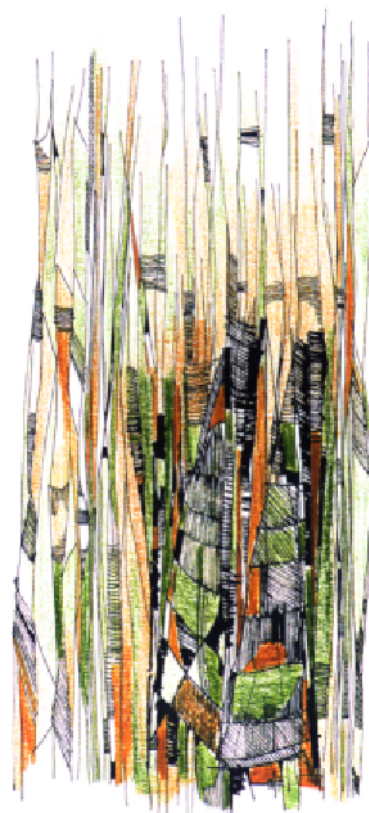


C E N S O

A G R O P E C U Á R I O

1 9 9 5 - 1 9 9 6



número 11
Paraíba

Presidente da República

Fernando Henrique Cardoso

Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento

Antonio Kandir

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

Presidente

Simon Schwartzman

Diretor de Planejamento e Coordenação

Nuno Duarte da Costa Bittencourt

ÓRGÃOS TÉCNICOS SETORIAIS

Diretoria de Pesquisas

Lenildo Fernandes Silva

Diretoria de Geociências

Trento Natali Filho

Diretoria de Informática

Fernando Elyas Nóbrega Nasser

Centro de Documentação e Disseminação de Informações

David Wu Tai

UNIDADE RESPONSÁVEL

Diretoria de Pesquisas

Departamento de Agropecuária

Carlos Alberto Lauria

Gerência do Censo Agropecuário

Antônio Carlos Simões Florido

Ministério do Planejamento e Orçamento
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Censo Agropecuário

1995-1996

número 11
Paraíba

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - 20021-120 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

ISSN 0103-6157 (meio impresso)

ISSN 1415-1480 (CD ROM)

© IBGE. 1997

Projeto Editorial

Divisão de Editoração-DIEDI/Departamento de Editoração e Gráfica-DEDIT/CDDI

Estruturação Textual

Katia Vaz Cavalcanti

Copidesque e Revisão

Cristina Ramos Carlos de Carvalho

Maria da Penha Uchôa da Rocha

Diagramação

Luiz Carlos Chagas Teixeira

Maria da Graça Fernandes de Lima

Produção

Centro de Documentação e Disseminação de Informações-CDDI/IBGE, em meio digital, em 1997.

Capa

Renato J. Aguiar - Divisão de Criação - DIVIC/CDDI

Com a presente publicação, referente ao Estado da Paraíba, o IBGE dá continuidade à divulgação dos resultados definitivos do Censo Agropecuário de 1995 - 1996, cuja coleta foi realizada entre agosto e dezembro de 1996.

O último Censo Agropecuário foi realizado em 1985, e desde então o Brasil não dispunha de informações de caráter estrutural e abrangência universal sobre este setor, de importância fundamental para o entendimento das profundas transformações econômicas e sociais que vêm ocorrendo no País. Graças aos avanços técnicos da instituição, o IBGE, pela primeira vez, está divulgando os resultados de um censo com tal amplitude e complexidade a menos de um ano após o encerramento da coleta de informações.

Os dados estão sendo apresentados em um volume impresso para cada Unidade da Federação, contendo as tabelas mais representativas para cada estado. Cada volume vem acompanhado de um CD-ROM que contém todas as tabelas do plano tabular e dispõe de um sistema de tabulação que permite a elaboração de outras tabelas de interesse do usuário. Além disso, através de um outro sistema, possibilita a construção de cartogramas de variáveis selecionadas. Parte das tabelas também está sendo disponibilizada nos *sites* do IBGE na Internet (<http://www.ibge.gov.br> e <http://www.ibge.org>).

Rio de Janeiro, RJ, setembro, 97



Simon Schwartzman
Presidente do IBGE

Censo Agropecuário 1995-1996

Meio Impresso e CD-ROM

número 1 Brasil

número 2 Rondônia

número 3 Acre, Roraima e Amapá

número 4 Amazonas

número 5 Pará

número 6 Tocantins

número 7 Maranhão

número 8 Piauí

número 9 Ceará

número 10 Rio Grande do Norte

número 11 Paraíba

número 12 Pernambuco

número 13 Alagoas

número 14 Sergipe

número 15 Bahia

número 16 Minas Gerais

número 17 Espírito Santo

número 18 Rio de Janeiro

número 19 São Paulo

número 20 Paraná

número 21 Santa Catarina

número 22 Rio Grande do Sul

número 23 Mato Grosso do Sul

número 24 Mato Grosso

número 25 Goiás

número 26 Distrito Federal

Censo Agropecuário 1995-1996 número 11 Paraíba

Gerência do Censo Agropecuário/Diretoria de Pesquisas

Antônio Carlos Simões Florido

Coordenação de Acompanhamento e Controle Operacional dos Censos/PR

Maria Vilma Salles Garcia

Coordenação de Informática do Censo Agropecuário/Diretoria de Informática

José Luiz Lopes

Departamento de Estruturas Territoriais/Diretoria de Geociências

Paulo Cesar Martins

Divisão de Pesquisas da Paraíba/DIPEQ

Aniberto Mendonça de Mélo

Coordenador Técnico do Censo Agropecuário/DIPEQ - Paraíba

Josemar Tiné de Oliveira

Coordenador de Informática do Censo Agropecuário/DIPEQ - Paraíba

Walter Carlos Pinheiro Júnior

Consultor

Charles Curt Mueller - juntamente com a Equipe da Divisão de Análise e Planejamento do DEAGRO, foi responsável pelos comentários relativos aos resultados da pesquisa.

Introdução

Os Recenseamentos

Coordenação Internacional

Censo Agropecuário 1995-1996

Fundamento Legal

Obrigatoriedade e Sigilo das Informações

Planejamento e Execução

Divisão Regional

Divisão Administrativa

Período e Data de Referência

Âmbito

Instrumentos de Coleta

Base Operacional

Apuração dos Resultados

Conceituação das Características Divulgadas

Estabelecimento

Área Total

Propriedades das Terras

Condição Legal das Terras

Produtor

Direção dos Trabalhos

Utilização das Terras

Terras Irrigadas

Assistência Técnica

Serviço de Empreitada

Associação à Cooperativas

Defesa Sanitária

Uso e Procedência de Força

Conservação do Solo

Método de Irrigação

Uso de Adubos e Corretivos

Uso de Inseminação Artificial e Ordenha Mecânica

Pessoal Ocupado
Utilização do Pessoal Temporário
Silos e Depósitos
Máquinas e Instrumentos Agrários
Meios de Transporte
Efetivos da Pecuária
Coelhos e Colméias
Aves
Animais Nascidos e Vitimados
Animais Comprados, Vendidos e Abatidos
Produção de Origem Animal
Produção Vegetal
Horticultura
Extração Vegetal
Silvicultura
Transformação ou Beneficiamento de Produtos Agrícolas
Combustíveis e Lubrificantes
Investimentos
Financiamentos
Despesas
Receitas
Animais Pertencentes ao Pessoal Residente nos Estabelecimentos
Produção Particular do Pessoal Residente

Análise dos Resultados

Considerações Preliminares
Caracterização
A Agricultura da Paraíba, segundo o Censo de 1995-1996
Estrutura fundiária e condição do responsável pela exploração
Uso da terra
Pessoal ocupado
Produção das principais lavouras
Padrão tecnológico
A pecuária do Estado da Paraíba

Cartogramas

Efetivo de bovinos
Densidade de bovinos
Efetivo de suínos
Efetivo de aves
Área de lavouras
Área de pastagens

Tabelas de Resultados

Para o Conjunto da Unidade da Federação

1. Confronto dos resultados dos censos de 1950, 1960, 1970, 1975, 1980, 1985 e 1995-1996, segundo a propriedade das terras, a condição do responsável e grupos de área total
Estabelecimentos
Área (ha)
2. Condição do produtor, segundo a propriedade das terras, associação à cooperativas, prática de conservação e grupos de área total
3. Condição do produtor, segundo o grupo e a classe da atividade econômica
4. Estabelecimentos com declaração de serviços de empreitada, por trabalho executado segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado, serviço de empreitada e grupos de área total
5. Estabelecimentos com indicação de uso e procedência da força utilizada nos trabalhos agrários, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
6. Estabelecimentos com indicação de uso de assistência técnica no estabelecimento, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, uso de práticas de conservação e grupos de área total
7. Estabelecimentos com indicação de uso de fertilizantes e controle de pragas e doenças, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, assistência técnica e grupos de área total
8. Estabelecimentos com indicação de uso de irrigação e área irrigada, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, assistência técnica e grupos de área total

Utilização das Terras

9. Utilização das terras, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
10. Condição legal das terras, segundo a condição do produtor, forma de administração, residência do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
11. Pessoal ocupado, segundo a condição do pessoal ocupado e o grupo e classe da atividade econômica
12. Pessoal ocupado, distribuído por categoria e sexo, e pessoal ocupado residente nos estabelecimentos, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado e grupos de área total
13. Empregados temporários por meses de emprego do pessoal da categoria, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado e grupos de área total
14. Silos para forragem, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
15. Depósitos para produção, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
16. Tratores, por potência, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
17. Máquinas e instrumentos agrícolas, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
18. Meios de transporte, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total

19. Uso de energia elétrica, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
20. Quantidade e valor dos combustíveis e lubrificantes consumidos, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total

Investimentos

21. Valor dos investimentos realizados no período de referência, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
22. Financiamentos obtidos no período de referência, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
23. Valor da produção animal e vegetal, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total

Despesas

24. Despesas no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total

Receitas

25. Receitas no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total

Pecuária e Pequenos Animais

26. Efetivo de bovinos em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, finalidade da criação e grupos de área de pastagem
27. Efetivo de bovinos em 31 de julho de 1996, segundo o grupo de cabeças, o grupo da atividade econômica e grupos de área total
28. Efetivos da pecuária em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica e os grupos de área total

Asininos

Eqüinos

Caprinos

30. Efetivos da pecuária em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, os grupos de cabeça, a finalidade da criação e os grupos de área total
- Suínos

31. Efetivos da pecuária em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, os grupos de cabeça, a finalidade da criação e os grupos de área total
- Ovinos

32. Aves em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, a finalidade da criação, os grupos de cabeças e os grupos de área total

33. Bovinos nascidos e vitimados no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica e os grupos de área total

34. Bovinos nascidos e vitimados no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a inseminação artificial, a finalidade da criação, os grupos de cabeça e os grupos de área de pastagem

35. Suínos nascidos e vitimados no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupos da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total

Pecuária

Compra, Venda e Abate

36. Bovinos comprados, vendidos e abatidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica e grupos de área total
37. Bovinos comprados, vendidos e abatidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a inseminação artificial, a finalidade da criação e os grupos de área de pastagem
38. Suínos comprados, vendidos e abatidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total
39. Animais vendidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupos da atividade econômica e grupos de área total

Asininos

Eqüinos

Caprinos

Ovos, Pintos de 1 dia, Galos, Frangas e Frangos e Produção de Origem Animal

41. Compra de ovos, compra e venda de pintos de 1 dia, galinhas, galos, frangas e frangos no período de 01.08.1995 a 31.07.1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total
 42. Galinhas, galos, frangas e frangos, vitimados e abatidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total
 43. Valor da compra, venda e abate de outras aves no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
 44. Produção de leite de vaca, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
 45. Produção de leite de vaca, segundo a ordenha mecânica, finalidade do rebanho, grupos de cabeça e grupos de área de pastagem
 47. Produção de origem animal, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
- Leite de cabra
49. Produção de origem animal, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
- Mel
- Cera
51. Produção de ovos de galinhas, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total
 52. Produção de ovos de outras aves, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total

Produção Vegetal

53. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e os grupos de área total

Abacaxi

Algodão em caroço

Arroz em casca

Cana-de-açúcar

- Feijão em grão (1ª safra)
Mandioca
Milho em grão
54. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo o destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área de colheita do produto
Abacaxi
Algodão em caroço
Arroz em casca
Cana-de-açúcar
Feijão em grão (1ª safra)
Mandioca
Milho em grão
55. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a tecnologia aplicada, o principal mês do plantio e o principal mês da colheita
Abacaxi
Algodão em caroço
Arroz em casca
Cana-de-açúcar
Feijão em grão (1ª safra)
Mandioca
Milho em grão
56. Produção e valor da produção de outros produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área de colheita
Batata-doce
Inhame
Tomate
Palma forrageira
57. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
Agave (fibra)
Algodão em caroço
Banana
Coco-da-baía
Laranja
58. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo o destino da produção, a tecnologia aplicada, o principal mês da colheita e os grupos de área de colheita
Agave (fibra)
Algodão em caroço
Banana
Coco-da-baía
Laranja
59. Produção e valor da produção de outros produtos da lavoura permanente, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área da colheita
Agave (folha)

Cajú (castanha)

Cajú (fruto)

Mamão

Manga

Tangerina

60. Produção e valor da produção dos produtos da horticultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total

Alface

Cenoura

Chuchu

Coentro

Pimentão

Repolho

61. Produção e valor da produção dos produtos extrativos e da silvicultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total. Produtos extrativos (nativos)

Carvão vegetal

Lenha

62. Produção e valor da produção dos produtos extrativos e da silvicultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total. Produtos da silvicultura (plantados)

Carvão vegetal

Lenha

63. Efetivo das plantações da silvicultura, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total

Algarobeira

Sabiá

64. Transformação ou beneficiamento de produtos agropecuários, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total

Arroz em grão

Farinha de mandioca

Rapadura

Queijo ou requeijão

Carne verde de bovinos

Carne verde de suínos

Segundo as Mesorregiões, as Microrregiões e os Municípios

65. Condição do produtor, segundo as Mesorregiões, as Microrregiões e os Municípios

66. Estabelecimentos por grupo da atividade econômica, segundo as Mesorregiões, as Microrregiões e os Municípios

67. Utilização das terras, segundo as Mesorregiões, as Microrregiões e os Municípios

68. Pessoal ocupado distribuído por categoria, segundo as Mesorregiões, as Microrregiões e os Municípios

69. Empregados temporários por meses de emprego, segundo as Mesorregiões, as Microrregiões e os Municípios

70. Silos para forragem, segundo as Mesorregiões, as Microrregiões e os Municípios

71. Depósitos para produção, segundo as Mesorregiões, as Microrregiões e os Municípios
72. Máquinas e instrumentos agrícolas, segundo as Mesorregiões, as Microrregiões e os Municípios
Tratores
73. Máquinas e instrumentos agrícolas, segundo as Mesorregiões, as Microrregiões e os Municípios
Máquinas e arados
74. Meios de transporte, segundo as Mesorregiões, as Microrregiões e os Municípios
75. Valor dos investimentos, financiamentos e das despesas, segundo as Mesorregiões, as Microrregiões e os Municípios
76. Valor da produção e da receita, segundo as Mesorregiões, as Microrregiões e os Municípios

CONVENÇÕES

- O dado, de acordo com a declaração do informante, não existe.
- 0 O fenômeno existe, mas não atinge a unidade adotada na tabela.

Os Recenseamentos

Os Recenseamentos Gerais de 1872, 1890 e 1900 compreenderam apenas o Censo de População.

O Recenseamento de 1920 abrangeu os Censos de População, Agricultura e Indústria.

O âmbito da operação dos Recenseamentos Gerais de 1940, além de inquéritos complementares, foi constituído pelos Censos Demográfico, Agrícola, Industrial, Comercial, dos Transportes e Comunicações, dos Serviços e Social.

Em 1950, o Recenseamento Geral envolveu os Censos Demográfico, Agrícola, Industrial, Comercial, e dos Serviços.

Abrangeu o Recenseamento Geral de 1960 os Censos Demográfico, Agrícola, Industrial, Comercial, e dos Serviços.

O Recenseamento Geral de 1970 constituiu-se dos Censos Demográfico, Predial, Agropecuário, Industrial, Comercial, e dos Serviços, além de Inquéritos Especiais sobre as Instituições de Crédito e Seguradoras.

Em 1975, foram realizados pela primeira vez os Censos Econômicos, de acordo com a periodicidade quinquenal prevista na legislação em vigor, abrangendo os Censos Agropecuário, Industrial, Comercial, e dos Serviços, e Inquéritos Especiais sobre Comércio e Administração de Imóveis e Valores Mobiliários, Mercado de Crédito, Mercado de Capitais, Seguros, Construção Civil, Produção Civil, Produção e Distribuição de Energia Elétrica,

Transportes, Comunicações, Abastecimento de Água e Esgoto Sanitário, e Limpeza Pública e Remoção de Lixo.

O Recenseamento Geral de 1980 foi a nona operação levada a efeito para o conjunto do País, constituiu-se dos Censos Demográfico, Agropecuário, Industrial, Comercial, e dos Serviços, além de Inquéritos Especiais sobre a Indústria da Construção, Produção e Distribuição de Energia Elétrica, Transporte, Instituições Financeiras, Seguros e Capitalização, Comunicações, Abastecimento de Água e Esgoto Sanitário, Limpeza Pública e Remoção de Lixo.

Os Censos Econômicos de 1985 constaram dos Censos Agropecuário, Industrial, Comercial, e dos Serviços, além de Inquéritos Especiais sobre a Construção Civil e Transportes.

Coordenação Internacional

O Brasil vem participando, desde a segunda metade do século passado, de Congressos Internacionais de Estatística e das sessões promovidas periodicamente pelo Instituto Internacional de Estatística e pelo Instituto Interamericano de Estatística (IASI). O Censo Agropecuário de 1995-1996, a exemplo dos realizados anteriormente, atendeu às solicitações da Organização das Nações Unidas (ONU) e de outros organismos internacionais, observando-se o Programa de Investigações e Tabulações que visa a assegurar a uniformidade de conceitos e a comparabilidade dos resultados dos Censos das Nações Americanas.

Censo Agropecuário 1995-1996

Fundamento Legal

A realização do Censo Agropecuário de 1995-1996 obedeceu às determinações do Artigo 2º (Itens I e II) da Lei nº 5.878 de 11 de maio de 1973 e do Decreto nº 74.084 de 20 de maio de 1974.

Obrigatoriedade e Sigilo das Informações

O Censo Agropecuário de 1995-1996 manteve o caráter obrigatório e confidencial atribuído às informações censitárias, que se destinam, exclusivamente, a fins estatísticos e não poderão ser objeto de certidão e nem terão eficácia jurídica como meio de prova.

Planejamento e Execução

Na conformidade da legislação em vigor, coube ao IBGE a responsabilidade de planejar e executar o Censo Agropecuário de 1995-1996.

A coleta das informações, em cada Unidade da Federação, esteve a cargo das Divisões Regionais de pesquisas do IBGE, que se encarregaram da coordenação e execução das tarefas relacionadas com o Censo Agropecuário de 1995-1996.

Divisão Regional

Os resultados censitários de 1995-1996 são apresentados por Mesorregiões, Microrregiões Geográficas e Municípios.

As Mesorregiões são unidades geográficas relativamente maiores que as Microrregiões, porém menores que o estado ou território. Foram criadas obedecendo ao mesmo princípio da classificação das Microrregiões Geográficas, tendo sido estas fixadas de acordo com a Divisão Regional do Brasil para fins estatísticos, com a Resolução PR-51, de 1º de janeiro de 1990, do Departamento de Geografia da Diretoria de Geociências do IBGE.

Divisão Administrativa

O Estado da Paraíba constava em 31 de julho de 1996 com 171 municípios.

Período e Data de Referência

O Censo Agropecuário teve como período de referência 1º de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996.

Os dados sobre propriedade, área, pessoal ocupado referem-se a 31-12-95; e efetivos da pecuária e efetivos da lavoura permanente e da silvicultura referem-se a 31-07-96. Dizem respeito ao período as informações sobre investimento, financiamentos, despesas, receitas, produção e outras ligadas ao movimento dos estabelecimentos agropecuários.

Âmbito

O Censo Agropecuário de 1995-1996, o nono realizado no País, abrangeu as seguintes atividades econômicas: agricultura, pecuária, avicultura, apicultura, cunicultura, sericultura, horticultura, floricultura, silvicultura e extração de produtos vegetais. Procedeu-se ao levantamento complementar da produção particular do pessoal ocupado residente, obtida em terras do estabelecimento, bem como o número de seus animais.

Também no Censo Agropecuário foram investigadas as atividades de beneficiamento e transformação exercidas nos estabelecimentos agropecuários, excetuando-se as correspondentes às usinas de açúcar, fábricas de polpa de madeira, serrarias e às unidades industriais devidamente licenciadas.

Pela segunda vez, são divulgadas informações sobre a finalidade e a origem da assistência técnica; métodos de conservação do solo; inseminação artificial em bovinos; os depósitos para grãos a granel e embalados; a principal finalidade da criação de suínos; a origem da produção do mel e da cera; venda de

ovos discriminados para consumo e para incubação, ovos fertilizados; e as receitas com venda de flores, plantas ornamentais e grama, venda de rãs e de esterco. O destino da produção estocada no estabelecimento está sendo apresentado pela primeira vez, bem como a quantidade vendida da produção vegetal e indústria rural.

Instrumentos de Coleta

Na coleta do Censo Agropecuário foram utilizados o Questionário Geral - CE 2.01, aplicado aos estabelecimentos agropecuários como unidades econômicas básicas, e o Questionário Complementar - CE 2.02, reservado ao registro da produção particular do pessoal residente (empregados, agregados, etc.), obtida em terras dos estabelecimentos, e dos animais pertencentes a eles. Para o controle da distribuição e do recolhimento dos formulários, foram usadas a Caderneta do Recenseador - CE 2.03 e a Folha de Coleta - CE 2.05.

Ficou a cargo dos recenseadores o preenchimento dos questionários. As informações foram obtidas diretamente dos responsáveis pelos estabelecimentos (Questionário Geral - CE 2.01) e do pessoal residente, observando-se a produção particular e os seus animais (Questionário Complementar - CE 2.02).

Base Operacional

Para o preparo da Base Operacional do Censo Agropecuário de 1995-1996 foram elaborados os Mapas Municipais para fins Estatísticos (MMES), tendo por base os originais utilizados nos Censos anteriores, devidamente atualizados e enriquecidos pelas Agências de Coleta do IBGE.

Para efeito da coleta das informações do Censo, os Municípios foram divididos em

Setores Censitários. O Setor Censitário, unidade básica de coleta, constituiu-se de área territorial contínua, na mesma situação (urbana ou rural) do mesmo distrito administrativo.

A dimensão dos Setores Censitários na área rural variou em conformidade com o número de unidades e as dificuldades de transporte.

Os Setores Censitários foram divididos em subsetores, sendo estes constituídos de áreas ou localidades contidas no setor, mas possuidoras de denominações próprias de conhecimento local generalizado, e em cujos limites estivessem instalados estabelecimentos agropecuários.

Apuração dos Resultados

Os resultados ora divulgados foram obtidos pelo processamento dos registros constantes do Questionário Geral - CE 2.01 e do Questionário Complementar - CE 2.02.

A avaliação da quantidade dos dados foi efetuada através de programas de crítica eletrônica, que tiveram por base os resultados do Censo de 1985, juntamente com outros elementos de avaliação.

Para efeito de apuração, os dados sobre área foram considerados em décimos de hectare; os referentes a valor, em reais; e os relativos à produção, em quilos, litros, frutos e cachos para a banana.

Todavia, nas tabelas de divulgação, as unidades referidas foram convertidas, respectivamente, para: hectare, mil reais, tonelada, mil litros, mil frutos, e mil cachos para banana. Os arredondamentos correspondentes processaram-se independentemente para cada linha impressa e para linha de total das tabelas. Em conseqüência, algumas informações registradas na linha de total não correspondem à soma exata dos valores das parcelas.

Conceituação das Características Divulgadas

Estabelecimento

Considere-se como estabelecimento agropecuário todo terreno de área contínua, independente do tamanho ou situação (urbana ou rural), formado de uma ou mais parcelas, subordinado a um único produtor, onde se processasse uma exploração agropecuária, ou seja: o cultivo do solo com culturas permanentes e temporárias, inclusive hortaliças e flores; a criação, recriação ou engorda de animais de grande e médio porte; a criação de pequenos animais; a silvicultura ou o reflorestamento; e a extração de produtos vegetais. Excluíram-se da investigação os quintais de residências e hortas domésticas.

As áreas confinantes sob a mesma administração, ocupadas segundo diferentes condições legais (próprias, arrendadas e ocupadas gratuitamente) foram consideradas como único estabelecimento.

As áreas confinantes pertencentes a um só proprietário, mas entregues a administrações diversas foram consideradas como estabelecimentos distintos. Consideraram-se, também, como estabelecimentos distintos, as áreas exploradas em regime de parceria, quando os responsáveis por sua administração eram os próprios parceiros.

Por extensão, as parcelas não-confinantes exploradas em conjunto, por um mesmo produtor, foram consideradas como único estabelecimento, desde que estivessem situadas no mesmo setor e utilizassem os mesmos recursos técnicos (máquinas, implementos agrários, animais de trabalho, etc.) e os mesmos recursos humanos (o mesmo pessoal), estando subordinadas a uma única administração (do produtor ou de um administrador).

As fazendas, hortos, escolas agrícolas, postos zootécnicos, estações experimentais ou áreas semelhantes, pertencentes a entidades públicas e instituições pias ou religiosas, foram investigadas apenas em relação à parte diretamente ligada à atividade de agropecuária.

Área Total

Compreendeu a totalidade das terras que formavam o estabelecimento, considerada a situação existente na data do Censo. O estabelecimento cuja área se estendesse a mais de um município foi incluído por inteiro no município em que se achava localizada a respectiva sede ou, na falta desta, naquele em que se situasse a maior parte de sua área. Os dados referentes à área são apresentados em hectare, procedendo-se às conversões das várias unidades de superfície ainda em uso no Território Nacional.

Propriedades das Terras

Os estabelecimentos agropecuários foram discriminados, segundo a propriedade das terras que os constituíam, nas seguintes categorias: Individual, Condomínio ou Sociedade de Pessoas, Sociedade Anônima, Sociedade Limitada, Cooperativa, Entidade Pública e Instituição Pia ou Religiosa.

Condição Legal das Terras

Investigou-se a constituição dos estabelecimentos, segundo a condição legal das terras, de acordo com a seguinte discriminação: próprias (inclusive por usufruto, foro e enfiteuse); arrendadas (mediante pagamento em quantia fixa em dinheiro ou cota-parte da produção); ocupadas (ocupadas a título gratuito, com ou sem consentimento do proprietário); próprias e arrendadas; próprias e ocupadas; próprias, arrendadas e ocupadas; e arrendadas e ocupadas.

Produtor

Considerou-se produtor a pessoa física ou jurídica que detivesse a responsabilidade da exploração do estabelecimento, quer fosse o mesmo constituído de terras próprias ou de propriedade de terceiros.

Os produtores foram classificados nas seguintes condições:

Proprietário - Quando as terras do estabelecimento, no todo ou em parte, fossem de sua propriedade (inclusive por usufruto, enfiteuse, herança, etc.);

Arrendatário - Sempre que as terras do estabelecimento tivessem sido tomadas em arrendamento, mediante o pagamento de quantia fixa em dinheiro, ou sua equivalência em produtos ou prestação de serviços;

Parceiro - Se as terras do estabelecimento fossem de propriedade de terceiros, e estivessem sendo exploradas em regime de parceria, mediante contrato verbal ou escrito, do qual resultasse a obrigação de pagamento, ao proprietário, de um percentual da produção obtida; e

Ocupante - Nos casos em que a exploração se processasse em terras públicas, devolutas ou de terceiros (com ou sem consentimento do proprietário), nada pagando o produtor pelo seu uso.

Direção dos Trabalhos

Investigou-se a forma de direção do estabelecimento, considerou-se as situações de responsabilidade direta do produtor na condução dos trabalhos e de contratação de administrador com encargo de direção das atividades do estabelecimento.

Utilização das Terras

Na utilização da área dos estabelecimentos, consideram-se as seguintes categorias:

Lavouras permanentes - Compreenderam a área plantada ou em preparo para o plantio de culturas de longa duração, tais como: café, laranja, cacau, banana, uva, etc., que após a colheita não necessitassem de novo plantio, produzindo por vários anos sucessivos. Foram incluídas nesta categoria as áreas ocupadas por viveiros de mudas de culturas permanentes, bem como as áreas plantadas com seringueiras, erva-mate e palmito;

Lavouras temporárias - Abrangeram as áreas plantadas ou em preparo para o plantio de culturas de curta duração (via de regra, menor que um ano) e que necessitassem, geralmente de novo plantio após cada colheita, tais como: arroz, algodão, milho, trigo, flores e hortaliças. Incluíram-se também nesta categoria as áreas das plantas forrageiras destinadas ao corte e as

habitualmente utilizadas para o plantio de lavouras temporárias, mas que devido a fatores climáticos (secas, chuvas em demasia, etc.) na data do Censo não estavam sendo utilizadas para este fim;

Terras em descanso - Terras habitualmente utilizadas para o plantio de lavouras temporárias, que em 31 de dezembro de 1995 encontravam-se em descanso, por prazo não superior a 4 anos em relação ao último ano de sua utilização;

Pastagens naturais - Constituídas pelas áreas destinadas ao pastoreio do gado, sem terem sido formadas mediante o plantio, ainda que tenham recebido algum trato;

Pastagens plantadas - Abrangeram as áreas destinadas ao pastoreio e formadas mediante plantio;

Matas naturais - Formadas pelas áreas de matas e florestas naturais utilizadas para extração de produtos ou conservadas como reservas florestais;

Matas plantadas - Compreenderam as áreas plantadas ou em preparo para o plantio de essências florestais (acácia-negra, eucalipto, pinheiro, etc.) incluindo as áreas ocupadas com viveiros de mudas de essências florestais;

Terras produtivas não utilizadas - Constituídas pelas áreas que se prestavam à formação de culturas, pastos ou matas e não estivessem sendo utilizadas para tais finalidades. Foram incluídas as terras não utilizadas por período superior a 4 anos; e

Terras improveitáveis - Formadas por áreas imprestáveis para formação de culturas, pastos e matas, tais como: areais, pântanos, encostas íngremes, pedreiras, etc., e as formadas pelas áreas ocupadas com estradas, caminhos, construções, canais de irrigação açudes, etc.

Terras Irrigadas

Compreenderam a área total irrigada nos estabelecimentos agropecuários, quaisquer que tenham sido os métodos empregados (inundação, infiltração, aspersão ou outro método) excluindo a simples rega manual.

Assistência Técnica

Foi considerada, segundo a finalidade e a origem, a habitualmente prestada no estabelecimento por

profissionais habilitados, tais como: Engenheiros Agrônomos e Florestais, Veterinários, Zootecnistas e Técnicos Agrícolas ou Rurais.

Não se considerou as demonstrações de uso de produtos agrícolas, efetuadas por vendedores ou demonstradores das fábricas, nem a participação em palestras, reuniões, seminários, dias de campo, etc.

Serviço de Empreitada

Pesquisou-se a execução de serviços prestados aos estabelecimentos para os trabalhos de preparo do solo, plantio, tratos culturais, colheita, limpeza de pasto e outros serviços, mediante a contratação (escrita ou verbal) de terceiros (pessoas físicas ou jurídicas), sob cuja responsabilidade ficava o fornecimento de pessoal e, de acordo com a natureza dos contratos necessários à execução dos serviços, o fornecimento de máquinas, instrumentos, veículos e animais.

Associação à Cooperativas

Investigou-se a filiação ou a associação de produtores a cooperativas, de acordo com a seguinte discriminação: cooperativa de comercialização da produção, de crédito, de eletrificação, e a outros tipos de cooperativas.

Defesa Sanitária

Pesquisou-se o número de estabelecimentos que habitualmente faziam o controle ou prevenção de doenças ou pragas em animais, nas lavouras, ou em produtos agrícolas armazenados, utilizando-se produtos químicos ou biológicos, mesmo que a execução desses trabalhos tenha sido efetuada por Órgão do Governo, através de Programas de Assistência Técnica à Produção ou de Campanhas de Vacinação.

Uso e Procedência de Força

Efetuuou-se a pesquisa sobre o emprego de força animal ou mecânica nos trabalhos de derrubada das matas, destocamento, preparo do solo (aração e gradeação), plantio e colheita, bem como a procedência dos animais e das máquinas utilizados na execução desses trabalhos (própria, alugada ou outra forma).

Conservação do Solo

Foram verificados os estabelecimentos que praticaram o controle da erosão do solo ou o seu desgaste, causados pelos ventos ou pela água das chuvas, e os processos utilizados, tais como: cultivo em curvas de nível, terraceamento, etc.

Método de Irrigação

Pesquisou-se os estabelecimentos que habitualmente utilizavam métodos de irrigação, como: inundação, infiltração, aspersão e outros.

Não foi considerada como irrigação a simples rega manual com baldes, regadores, pequenas mangueiras domésticas, etc.

Uso de Adubos e Corretivos

Foi investigado se os estabelecimentos habitualmente utilizavam práticas de adubação, por meio de adubos químicos ou orgânicos, e de corretivos para combater a acidez do solo.

Uso de Inseminação Artificial e Ordenha Mecânica

Investigou-se o número de estabelecimentos agropecuários que utilizam a prática de inseminação artificial, e a ordenha com equipamento mecânico em vacas.

Pessoal Ocupado

A pesquisa sobre o pessoal ocupado abrangeu todas as pessoas, com ou sem remuneração, que em 31-12-95 encontravam-se executando serviços ligados às atividades do estabelecimento, exceto os que desempenhavam trabalhos por conta de empreiteiros.

Distribuiu-se o pessoal ocupado, por sexo e classe de idade (de 14 anos e mais, e menores de 14 anos), nas seguintes categorias:

Responsável e membros não-remunerados da família - O produtor ou administrador que fosse responsável pela direção do estabelecimento, recebendo quantia fixa ou cota-parte da produção, e os membros da sua família que ajudavam na execução dos trabalhos, sem receber qualquer tipo de remuneração pelos serviços prestados;

Empregados permanentes - Pessoas contratadas para execução de tarefas permanentes

ou de longa duração, mediante remuneração em dinheiro ou em quantia fixa de produtos, inclusive os membros da família dos empregados permanentes que efetivamente os auxiliavam na execução de suas respectivas tarefas;

Empregados temporários - Pessoas contratadas para execução de tarefas eventuais ou de curta duração, mediante remuneração em dinheiro ou sua equivalência em produtos, inclusive os membros da família desses empregados que os auxiliavam na execução de suas respectivas tarefas;

Parceiros - Pessoas diretamente subordinadas ao responsável, que executavam tarefas mediante recebimento de uma cota-parte da produção obtida com seu trabalho (meia, terça, quarta, etc.), e os seus familiares que o ajudavam na execução das suas tarefas; e

Outra condição - Consideraram-se todas as pessoas cujo regime de trabalho diferia do pessoal dos grupos anteriores, tais como: agregados, moradores, etc.

Pesquisou-se ainda, do total de pessoas ocupadas, as que residiam nos estabelecimentos agropecuários.

Utilização do Pessoal Temporário

Foi investigado o número máximo de empregados temporários contratados no período de 01-08-95 a 31-07-96, para execução de trabalhos eventuais ou de curta duração nos estabelecimentos.

Silos e Depósitos

Pesquisou-se o número e a capacidade de construções próprias para conservação de forragens (silos aéreos e de encosta ou trincheira) e de depósitos construídos com a finalidade de armazenagem e conservação da produção do estabelecimento.

Máquinas e Instrumentos Agrários

Divulgam-se os dados relativos aos tratores segundo as classes de potência do motor, aos arados de tração animal e mecânica, e às máquinas para plantio e para colheita, que estivessem sendo utilizadas em 31-12-95, incluindo-se os obtidos por empréstimo ou

aluguel, e os que estivessem sob a responsabilidade do produtor, porém em conserto ou reforma.

Não foram considerados os de propriedade de órgãos governamentais e os de empreiteiros que estivessem executando trabalhos no estabelecimento, e os do produtor que estivessem arrendados, alugados ou cedidos a terceiros.

Meios de Transporte

Foram incluídos na pesquisa todos os veículos a tração animal ou mecânica e embarcações, inclusive os obtidos por aluguel ou empréstimo, que estivessem sendo utilizados em atividades diretamente ligadas à exploração do estabelecimento, e os que estivessem sob responsabilidade do produtor, porém em conserto ou reforma.

Não foram computados os veículos de propriedade de órgãos governamentais, os de empreiteiros que estivessem executando trabalhos no estabelecimento; os do produtor que estivessem arrendados, alugados ou cedidos a terceiros; os existentes no estabelecimento em 31-12-95, utilizados exclusivamente para passeios; e os usados somente pelos estabelecimentos industriais ou comerciais localizados em terras do estabelecimento agropecuário.

Efetivos da Pecuária

Foram pesquisados os bovinos, bubalinos, eqüinos, asininos, muares, suínos, ovinos e caprinos, de propriedade do produtor que estivessem no estabelecimento, ou em pastos comuns ou abertos, localizados fora de estabelecimentos, e os de terceiros que estivessem arrendados, alugados ou cedidos ao produtor em 31-07-96.

Os dados não incluem os animais de propriedade do produtor que se encontravam em outros estabelecimentos ou entregues a terceiros, em arrendamento, aluguel ou cessão, nem os de propriedade dos moradores - empregados, colonos, agregados, etc. -, que foram recenseados separadamente no CE 2.02.

Coelhos e Colméias

Investigou-se o número de coelhos e de colméias existentes nos estabelecimentos em 31-07-96.

Aves

Os dados referem-se ao número de galinhas, galos, frangas, frangos e pintos, e de outras aves, patos, gansos, marrecos, perus e codornas, existente no estabelecimento em 31-07-96.

Animais Nascidos e Vitimados

Foram registrados os animais nascidos no período de 01-08-95 a 31-07-96, inclusive os que foram vitimados, abatidos, vendidos ou transferidos para outro estabelecimento do produtor, e os que, no decorrer do período, morreram ou foram sacrificados devido à ocorrência de doenças, acidentes ou por falta de alimentação.

Animais Comprados, Vendidos e Abatidos

Consideraram-se todos os animais comprados, vendidos vivos, e abatidos para venda ou consumo no estabelecimento, durante o período de 01-08-95 a 31-07-96.

Produção de Origem Animal

Apresentam-se dados sobre a quantidade e o valor da produção de leite de vaca, de búfala, e de cabra, lã, ovos de galinha, de codorna e de outras aves, mel e cera de abelha, e casulos do bicho-da-seda; registram-se também o número de vacas, de búfalas e de cabras ordenhadas, e carneiros tosquiados.

Pesquisou-se, também, o número e o valor de compra e venda de ovos de galinhas para incubação, durante o período de 01-08-95 a 31-07-96, e a origem da produção do mel e da cera de abelha.

Produção Vegetal

Os resultados referem-se à quantidade e ao valor da produção das principais culturas permanentes e temporárias, da horticultura, da extração vegetal e da silvicultura, no período de 01-08-95 a 31-07-96.

No que concerne às culturas permanentes e temporárias, apresenta-se a produção própria do estabelecimento, incluindo-se nesta parte parceiros não autônomos. A produção particular do pessoal residente, assim entendida, a produção obtida pelo pessoal residente (empregados,

colonos, etc.) para sua subsistência, em terras do estabelecimento, cedidas gratuitamente, é apresentada em tabulações próprias.

Considerou-se **cultura permanente** a de plantas capazes de proporcionar colheita por vários anos, sem necessidade de novo plantio. Em relação a cada cultura permanente, foram investigados o destino da produção, quantidade produzida e vendida, e o valor da colheita, área e o número de pés que deram origem à colheita, no período de 01-08-95 a 31-07-96, os efetivos das plantações em 31-07-96, distinguindo-se o número de pés em idade produtiva, o total de pés novos, e, destes, os plantados em 31-07-96, as práticas agrícolas aplicadas nas respectivas culturas, como: adubação, irrigação e defensivos, e o principal mês de colheita.

Relativamente às **culturas temporárias** foram investigados o destino da produção, a quantidade produzida e vendida, a área da colheita, o uso de adubos, irrigação e defensivos, a origem das sementes, e o principal mês do plantio e da colheita. Foram também considerados os seguintes tipos de cultivo: simples (quando a cultura ocupava isoladamente uma área de cultivo), associado (no caso de duas ou mais culturas temporárias efetuadas simultaneamente na mesma área), intercalado (quando a cultura ocupava os intervalos de uma cultura permanente) e misto (quando a cultura ocupava mais de um tipo de cultivo).

Horticultura

Foram pesquisados a quantidade produzida e a vendida, e o valor da produção da horticultura, no período de 01-08-95 a 31-07-96, e o principal destino da produção.

Extração Vegetal

A investigação sobre a extração vegetal referiu-se aos produtos obtidos de espécies vegetais não plantadas (nativas), ao valor e ao destino da produção no período de 01-08-95 a 31-07-96.

Silvicultura

Foi investigada a produção obtida no período de 01-08-95 a 31-07-96, assim como o valor e o destino da produção.

Pesquisou-se, também, o efetivo das plantações de espécies ou essências florestais plantadas no estabelecimento.

Transformação ou Beneficiamento de Produtos Agrícolas

Pesquisaram-se as atividades de transformação e beneficiamento de produtos agropecuários (animais ou vegetais), realizadas em instalações existentes nos estabelecimentos ou em instalações de terceiros (moinhos, moendas, casas de farinha, etc.).

A pesquisa abrangeu a produção e a quantidade beneficiada para terceiros.

A produção obtida nas unidades industriais, localizadas nos estabelecimentos agropecuários e devidamente licenciadas, não foi contada pelo Censo Agropecuário.

Combustíveis e Lubrificantes

Investigaram-se a quantidade total de combustível ou lubrificantes (própria ou adquirida) e o valor dos combustíveis consumidos, no período de 01-08-95 a 31-07-96, no estabelecimento, excluindo a usada em outras atividades (domésticas, comerciais, etc.).

Investimentos

Informou-se o valor total dos investimentos realizados no período de 01-08-95 a 31-07-96 em: terras adquiridas, prédios, instalações e outras benfeitorias, novas culturas permanentes e novas matas plantadas, veículos e outros meios de transporte (novos e usados), compra de animais de reprodução, outros fins, e máquinas e instrumentos agrários, novos e usados.

Financiamentos

Foram registradas as modalidades de financiamento, segundo finalidade (investimento, custeio ou comercialização), desde que aplicado em atividades ligadas à exploração agropecuária.

Despesas

Apresentaram-se como despesas os gastos realizados no período de 01-08-95 a 31-07-96, com a manutenção e custeio das atividades dos estabelecimentos, bem como: salários, valor da cota-parte entregues a parceiros, arrendamento e parceria de terras, adubos e corretivos,

sementes e mudas, agrotóxicos, medicamento para animais, alimentação dos animais (sal, rações industriais e outros alimentos), compra de ovos fertilizados e de pinto de um dia, aluguel de máquinas e implementos, serviço de empreitada, transporte da produção, juros e despesas bancárias, impostos e taxas, sacaria e outras embalagens, combustíveis e lubrificantes, energia elétrica e outras despesas.

Receitas

As receitas correspondem ao valor obtido com a venda da produção e a exploração das atividades desenvolvidas pelos estabelecimentos, tais como: venda de produtos vegetais, de flores, plantas ornamentais e gramas, de animais e produtos de origem animal, de rãs e peixes, produtos transformados nos estabelecimentos (indústria rural), serviços industriais ou outros serviços prestados a terceiros, exploração mineral, venda de máquinas, veículos e implementos e outras receitas.

Animais Pertencentes ao Pessoal Residente nos Estabelecimentos

Divulgam-se, separadamente, os dados referentes aos efetivos de bovinos, eqüinos, asininos, muars, ovinos, suínos, caprinos, e das aves, pertencentes ao pessoal residente nos estabelecimentos (empregados, colonos, etc.), no período de 01-08-95 a 31-07-96.

Produção Particular do Pessoal Residente

Apresentam-se, separadamente, as informações relativas à produção particular dos moradores e trabalhadores nos estabelecimentos, obtida no período de 01-08-95 a 31-07-96, proveniente de produtos de origem animal (lã, leite de vaca e de cabra, e ovos de galinha e de outras aves), de lavouras permanentes e temporárias, de espécies vegetais nativas ou plantadas, e da horticultura, localizadas em áreas dos estabelecimentos, e a produção resultante do beneficiamento ou transformação de produtos agropecuários executada em instalações existentes nos estabelecimentos (casas de farinha, moendas, alambiques, etc.).

Considerações preliminares

A presente divulgação dos resultados do Censo Agropecuário de 1995-1996, vem preencher uma importante lacuna, no contexto das informações econômicas para o País, pois, diferentemente dos setores de indústria, comércio e serviços, que contam com informações cadastrais correntes de qualidade, o setor agropecuário depende fundamentalmente, em relação a dados estruturais, da realização de operações de caráter censitário, o que não se verificava desde 1985. De lá para cá, decorridos 11 anos, importantes transformações ocorreram no cenário mundial, regional e nacional, impactando a agropecuária brasileira e, de resto, toda a economia. Os processos de globalização e de formação de blocos regionais implicaram em maior exposição da economia à concorrência internacional e exigiram esforços crescentes de reestruturação produtiva. Os vários programas de ajuste econômico pelos quais o País passou nos últimos dez anos, também, afetaram de maneira significativa o setor. Destacam-se ainda, ao longo do último período intercensitário, algumas mudanças importantes na política agrícola brasileira, em particular no que diz respeito às políticas de financiamento e de juros à agricultura. Como o setor reagiu a todas essas transformações, somente uma investigação de caráter universal, como o Censo Agropecuário, poderia propiciar os elementos básicos ao seu entendimento. E é na certeza da importância desses resultados, divulgados com extrema

presteza, para a compreensão da atual realidade agropecuária brasileira, que vimos trazer a público um conjunto de informações básicas selecionadas, que contribuirão para lançar importantes luzes sobre relevantes questões estruturais e conjunturais presentes na agropecuária brasileira, captadas relativamente à safra de 1995-1996.

Ao iniciarmos alguns breves comentários sobre os resultados do censo, no entanto, uma primeira qualificação faz-se necessária, como resultado da mudança do período de referência do presente censo (ano agrícola) em relação a censos anteriores (ano civil). Por conta dessa mudança, decidida com base em questões operacionais e técnicas, os resultados do Censo de 1995-1996 não são estritamente comparáveis aos dos Censos Agropecuários anteriores. No Censo de 1995-1996, o período de referência para dados de produção de lavouras permanentes e temporárias, da horticultura, da extração vegetal e da silvicultura foi o de 01-08-1995 a 31-07-1996; e os dados estruturais (área, pessoal ocupado, maquinaria e infra-estrutura) se referem a 31-12-1995, enquanto os de efetivos da pecuária e efetivos da lavoura permanente e de espécies florestais plantadas se referem a 31-07-1996. Já o Censo Agropecuário anterior - o de 1985 - teve como período de referência para os dados de produção o ano civil de 1985 e como data de referência para os dados estruturais o dia 31 de dezembro do mesmo ano, de forma idêntica ao estabelecido para os censos anteriores.

Quadro

Datas e períodos de referência dos Censos de 1985 e 1995-1996

Referência	Censo de 1985	Censo de 1995-1996
Dados estruturais	31-12-1985	31-12-1995
Efetivos		
pecuária	31-12-1985	31-07-1996
lavoura permanente	31-12-1985	31-07-1996
silvicultura	31-12-1985	31-07-1996
Dados de produção	01-01-1985 a 31-12-1985	01-08-1995 a 31-07-1996

Essas diferenças de períodos e datas de referência implicaram em algumas mudanças em relação às informações que os agricultores das Regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste responsáveis pela maior parte da produção agropecuária do País prestaram ao Censo de 1995-1996, em relação ao que responderam no Censo de 1985. Neste último caso, o questionário do censo se referia à colheita e destino da produção do ano civil de 1985 (quase sempre, plantada no segundo semestre de 1984), e às operações de plantio e de cultivo realizadas no segundo semestre de 1985, com os respectivos custos de produção, visando à colheita ou produção não de 1985, mas de 1986. No caso do Censo de 1995-1996, pelo menos nas regiões citadas, o agricultor recenseado prestou informações sobre o plantio e as operações de produção, e sobre a colheita e o destino de uma mesma safra (1995-1996). Para uma lavoura temporária, por exemplo, o plantio teria sido realizado, predominantemente, de setembro a novembro de 1995 e a colheita, de abril a junho de 1996. Só essa mudança já introduziu substanciais alterações na natureza dos dados coletados para cada um desses dois Censos Agropecuários.

A mudança de período de referência teve, também, impactos sobre o universo captado pelo Censo de 1995-1996. Para entender o que aconteceu é preciso que se tenha em mente a natureza precária e transitória de um número não desprezível de estabelecimentos agropecuários no Brasil. Nem todos os estabelecimentos correspondem à imagem que se tem de uma fazenda, cercada, com sede, galpões, estábulos, currais, pastagens, animais, depósitos e outras construções características, e com gente habitando o local. Na verdade, muitos estabelecimentos têm natureza precária, sendo facilmente identificáveis apenas durante o período entre o plantio e a colheita da safra. Na entressafra, muitas vezes são poucos os vestígios da atividade agrícola que se desenvolveu na área na safra anterior, e freqüentemente o responsável pela produção não pode ser encontrado na região em que se localiza o estabelecimento, pois terminou seus trabalhos e deixou o local. Isso pode acontecer, por exemplo, com estabelecimentos operados por parceiros e arrendatários, que recebem um pedaço de terra para cultivar, mas que, depois da colheita, devolvem essa terra ao dono, desfazendo o seu vínculo com a mesma. Há arrendatários e parceiros que moram na terra que cultivaram e que têm permissão de explorá-la

na safra seguinte; mas também existem muitos que têm um contrato de exploração que termina com a colheita e que não permanecem na terra. E isso não acontece só com pequenos arrendatários ou parceiros; nas operações de formação de pastagens, por exemplo, às vezes áreas extensas são entregues a operadores que mobilizam equipamentos e recursos para sua exploração e, depois da colheita, entregam a terra nua ao proprietário.

Em zonas mais remotas, como as regiões de fronteira agrícola, até os proprietários que exploram a terra, muitas vezes residem longe do estabelecimento e registram presença apenas ocasional no período da entressafra. A presença destes nos estabelecimentos se faz sentir enquanto há atividades relacionadas a uma dada safra. Mas quando esta é colhida, na ausência de outras atividades, muitas vezes torna-se extremamente difícil, não só achar quem possa responder às questões do censo, como até determinar com certeza que em um dado local tenham ocorrido atividades agrícolas no período da safra, ou estabelecer a natureza destas.

Em suma, embora a coleta de dados feita a partir de agosto de 1996 tenha captado informações referentes a uma única safra, o que por si só representa um avanço em relação ao que ocorreu nos censos anteriores, o período de coleta correspondeu à época em que aqueles estabelecimentos de existência temporária, que tiveram produção na safra de 1995-1996, não mais existiam. Com isso, alguns estabelecimentos podem ter ficado de fora da cobertura do universo existente em 31-12-1995. Existem, entretanto, outros fatores que certamente contribuíram para a inesperada conformação de alguns resultados do Censo de 1995-1996. Dentre estes destacam-se as transformações que decorreram, principalmente, do acelerado processo de reestruturação e de ajuste da economia, da *urbanização* do meio rural, onde atividades e ocupações não-agrícolas emergiram com intensidade, a continuidade da migração rural-urbana, bem como a instituição em 1988, da aposentadoria para o trabalhador rural e a extensão dos benefícios da previdência social ao campo (FUNRURAL), levando a que produtores idosos de subsistência paralisassem suas atividades. A política de distribuição de terras, por sua vez, atuou no sentido de atenuar uma maior redução no número de estabelecimentos, assim como induziu muitos proprietários à revisão das dimensões dos seus pressupostos domínios agrários, sobretudo nas áreas de expansão de fronteira agrícola. No processo de reestruturação produtiva, que veio acompanhado

da introdução de um vasto leque de inovações tecnológicas, os pequenos empreendedores foram os mais afetados, pois não dispoem dos recursos para aumentarem a produtividade e a eficiência de seus negócios, perderam em competitividade, e foram em muitos casos aliados de suas propriedades e atividades.

O alerta acima torna-se necessário para evitar que se compare, sem maiores cuidados, dados do Censo de 1995-1996 com os de censos anteriores, de maneira a contribuir para que não se derivem conclusões espúrias sobre o padrão de evolução da agropecuária nos períodos intercensitários correspondentes. Conforme já discutido ao início desta apresentação, o censo forneceu informações extremamente úteis para avaliações da estrutura da agropecuária do Brasil, de estados, de mesorregiões, de microrregiões e de municípios. Usadas com o devido cuidado, serão elementos importantes para a análise e compreensão da realidade da agropecuária e mesmo para detectar as mudanças por que esta passou desde a época do Censo Agropecuário de 1985. Trata-se de fonte rica - na verdade, a única fonte - de informações sobre o estado recente da estrutura da agropecuária brasileira, e que certamente muito poderá oferecer aos analistas e estudiosos, bem como aos responsáveis pela formulação de políticas para o setor.

Feitas essas advertências preliminares, segue-se uma caracterização sintética do estado e breve análise, com base nos dados do Censo de 1995-1996 e de censos anteriores, referentes à agropecuária do Estado da Paraíba, que integra a região Nordeste do Brasil. Tal análise inicia-se com um exame da sua estrutura fundiária; segue-se análise da evolução do uso da terra, do pessoal ocupado na agropecuária, da produção das principais lavouras e do padrão tecnológico. Esta apresentação é concluída com um exame dos segmentos mais importantes da pecuária do Estado da Paraíba.

Caracterização

O Estado da Paraíba se caracteriza por um regime de chuvas com distribuição desigual, e pela presença marcante do planalto da Borborema. Esses dois fatores, contribuem de forma definitiva para que existam neste estado quatro ecossistemas distintos bem definidos: o litoral de maior pluviosidade, a zona da mata, o agreste e o sertão - com o predomínio do semi-árido.

A região do sertão paraibano é tipicamente tradicional, caracterizando-se por uma estrutura

fundiária concentrada. Ao lado de grandes estabelecimentos, coexiste um número expressivo de pequenos estabelecimentos. O uso de insumos modernos é baixo e o emprego da mão-de-obra familiar se destaca. A atividade principal é a pecuária extensiva, que tradicionalmente se associava ao algodão, hoje uma lavoura em decadência. Além desse produto, desenvolve-se no estado o cultivo de lavouras destinadas à subsistência. Em áreas irrigadas destacam-se a horticultura e a fruticultura.

Embora na região do sertão predomine o clima semi-árido é na parte central do estado, na região do planalto da Borborema, que se registram os menores índices pluviométricos da Paraíba. Aqui, apesar da escassez das chuvas, cultiva-se para fins comerciais o agave e o algodão. Também, desenvolve-se as culturas do milho, do feijão e de outros produtos menos expressivos, destinados todos à subsistência. A pecuária é extensiva e seu plantel principal é de caprinos, animais que resistem melhor às condições ambientais locais.

Uma área de suma importância para a economia paraibana é o Agreste. Nesta região, além da pecuária e do agave, desenvolve-se uma agricultura bastante diversificada. Devido a sua maior unidade, esta área é densamente povoada, sendo sua agricultura desenvolvida em pequenos estabelecimentos.

Destaque-se ainda, que, é no Agreste que se encontra a cidade de Campina Grande, importante centro urbano com indústrias têxtil e alimentar.

Por fim, na zona da mata paraibana destaca-se a lavoura canavieira, e a conseqüente agroindústria açucareira. Além desta lavoura são, também, importantes as lavouras do feijão e da mandioca. Nesta região, também, predominam os pequenos estabelecimentos nos quais se baseia a organização da produção agrícola.

João Pessoa, capital do estado e principal centro urbano da Paraíba, localizado na zona da mata é, além de centro político administrativo, o principal pólo industrial do estado, com agroindústrias de madeiras, têxteis e de produtos alimentares.

A Agricultura da Paraíba, segundo o Censo de 1995-1996

Estrutura fundiária e condição do responsável pela exploração

Esta seção discute a evolução da distribuição dos estabelecimentos agropecuários

entre 1970 e 1995, com base nos censos desses dois anos. Trabalhando com proporções, e na hipótese de que o universo captado no Censo de 1995-1996 não tenha levado a ocorrência de viés no sentido de determinados intervalos de área, torna-se válido comparar a estrutura de distribuição dos estabelecimentos desses dois anos. A escolha do período deve-se ao fato de que, na ausência de intervenções redistributivas radicais, mudanças na estrutura fundiária levam tempo para se materializar; faz sentido, pois, comparar a situação tendo por base dois anos afastados no tempo.

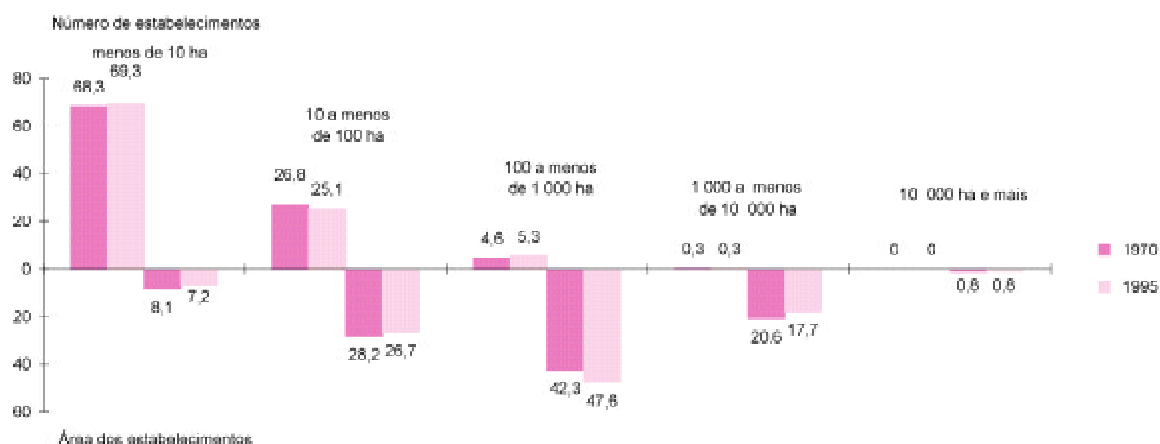
Um exame dos dados da Tabela 1, nos permite verificar que não houve mudança na estrutura da distribuição de estabelecimentos agropecuários do Estado da Paraíba desde 1970. A

mesma continua fortemente concentrada, sendo que, em 1970 mais da metade dos estabelecimentos (68,3%) tinham menos de 10 ha e controlavam apenas 8,1% da área; em 31-12-1995 essas proporções foram, respectivamente, de 69,3% e 7,2%. No outro extremo, o dos estabelecimentos com 1 000 ha e mais, em 31-12-1970, apenas 0,3% do total de estabelecimentos controlavam 21,4% da área total; e em 31-12-1995, 0,3% dos estabelecimentos detinham 18,5% da área. Nesse último grupo de área registrou-se um declínio, mas um número muito reduzido de estabelecimentos (420 unidades) detinha controle sobre mais de um quarto da área total dos estabelecimentos agropecuários do estado.

Tabela 1
Proporção do número e da área dos estabelecimentos,
por grupos de área total - Paraíba - 1970/1995

Grupos de área total (ha)	Proporção do número de estabelecimentos em 31.12 (%)		Proporção da área dos estabelecimentos em 31.12 (%)	
	1970	1995	1970	1995
Menos de 10	68,3	69,3	8,1	7,2
10 a menos de 100	26,8	25,1	28,2	26,7
100 a menos de 1 000	4,6	5,3	42,3	47,6
1 000 a menos de 10 000	0,3	0,3	20,6	17,7
10 000 e mais	-	-	0,8	0,8
Total	100,0	100,0	100,0	100,0

Proporção do número e de área dos estabelecimentos



Fonte - IBGE, Censos Agropecuários 1970/1995.

Na verdade, se examinarmos o grupo de área de 100 a menos de 1 000 ha, verificaremos que a concentração fundiária se ampliou. Nesse grupo, embora a proporção do número de estabelecimentos quase não tenha se modificado (foi de 4,6% em 31-12-1970 e 5,38% em 31-12-1995), a proporção de área aumentou quase cinco pontos percentuais, de 42,3% para 47,6%.

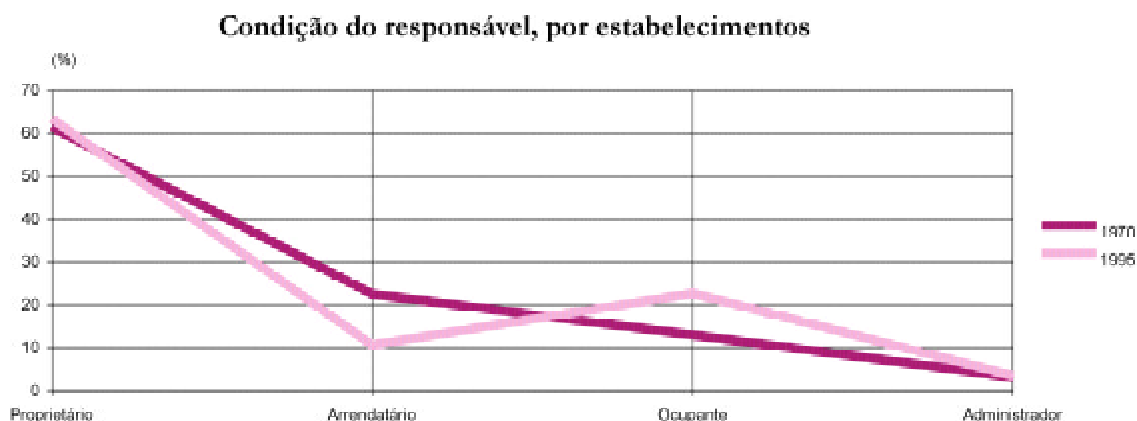
A evolução da proporção dos grupos de responsáveis pela exploração agropecuária entre 31-12-1970 e 31-12-1995 (Tabela 2) também revela poucas mudanças no período. Verifica-se que a proporção do número de estabelecimentos explorados por proprietários no Estado da Paraíba aumentou, de cerca de 61,4% em 31-12-1970 para 63,3% em 31-12-1995, enquanto que a proporção da área dos estabelecimentos explorada por proprietários se reduziu, de 72,2% para 68,2% entre esses dois anos. Em contraposição, houve pequeno aumento no número de estabelecimentos explorados por administradores, mas uma considerável ampliação na proporção da área controlada por estes, que passou de 17,7% para

22,4%. Essa evolução pode indicar, tanto uma maior profissionalização das operações em grandes estabelecimentos, como uma tentativa de evitar, por algum meio, que tais unidades apareçam na categoria de *não-produtivas*, sujeitas à desapropriação para fins de reforma agrária.

Na categoria de arrendatários, houve redução na proporção do número de estabelecimentos como na área dos estabelecimentos. Entretanto, mesmo de 31-12-1995, o número de estabelecimentos nessas categorias ainda mostrou-se expressivo (registraram-se 15 639 estabelecimentos de arrendatários), embora a proporção da área controlada por esses dois grupos se mantivesse reduzida (3,2%). Já na categoria de ocupantes, houve aumento tanto na proporção do número de estabelecimentos (de 13% em 31-12-1970 para 22,7% em 31-12-1995), como da área dos estabelecimentos (de 4,9% em 31-12-1970 para 6,2% em 31-12-1995). Como no passado, em 1995 as duas categorias, também, eram compostas, principalmente, de pequenas unidades.

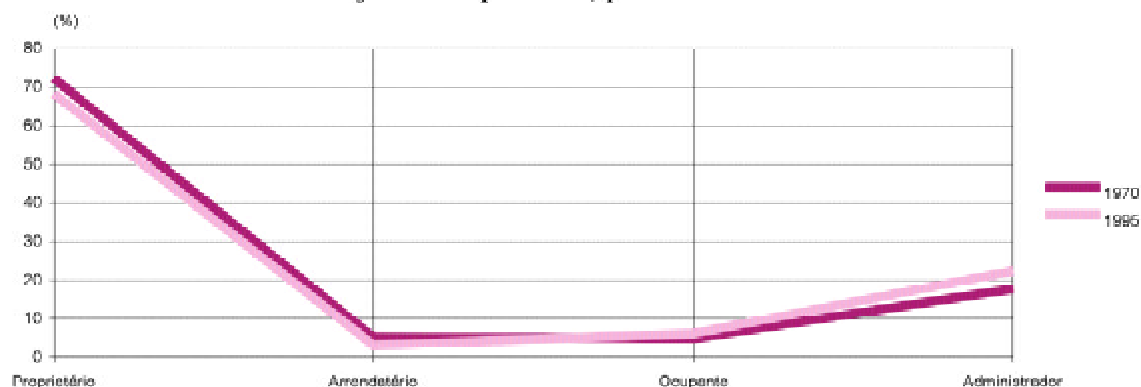
Tabela 2
Proporção do número e da área dos estabelecimentos, explorados pelo proprietário, por arrendatário, por ocupante e por administrador - Paraíba - 1970/1995

Condição do responsável	Proporção do número em 31.12 (%)		Proporção da área em 31.12 (%)	
	1970	1995	1970	1995
Proprietário	61,4	63,3	72,2	68,2
Arrendatário	22,5	10,6	5,2	3,2
Ocupante	13,0	22,7	4,9	6,2
Administrador	3,1	3,4	17,7	22,4



Fonte - IBGE, Censos Agropecuários 1970/1995.

Condição do responsável, por área



Fonte - IBGE, Censos Agropecuários 1970/1996.

Uso da Terra

O propósito desta seção é o de determinar, em grandes linhas, as principais tendências recentes no uso da terra - o que é feito complementando os dados dos censos com os de outras fontes. A Tabela 3, a seguir, apresenta informações sobre o uso da terra, referentes aos Censos Agropecuários de 1985 e de 1995-1996.

Observa-se entre 31-12-1985 e 31-12-1995, uma redução tanto no número de estabelecimentos, de 203,3 mil para 146,5 mil unidades, como na área total dos estabelecimentos, de 4 872,1 mil para 4 109,3 mil hectares.

A área total dos estabelecimentos registrada em 31-12-1995 para o Estado da Paraíba compreendeu 72,6% da área territorial do estado (5,66 milhões de ha); e a proporção da área

aberta (antrópica) dos estabelecimentos - ou seja, a soma das áreas em lavouras, em pastagens plantadas, em matas plantadas, terras em descanso e produtivas, mas não utilizadas - totalizou 36,8%. Ou seja, 63,2% da área em estabelecimentos foi dada como não alterada. Entretanto essa proporção deve ser tomada com cautela; os quase 1,7 milhões de hectares em pastagens naturais em 31-12-1995 não podem ser considerados áreas virgens, pois suportam boa parte da pecuária do estado. Note-se, nesse sentido, que a área em pastagens plantadas totalizou apenas 192,8 mil ha.

Nas demais categorias de uso da terra, chama atenção a reduzida expressão das pastagens plantadas na Paraíba. Em 31-12-1985 compreendiam cerca de 188,2 mil ha, tendo aumentado para 192,8 mil ha em 31-12-1995.

Tabela 3

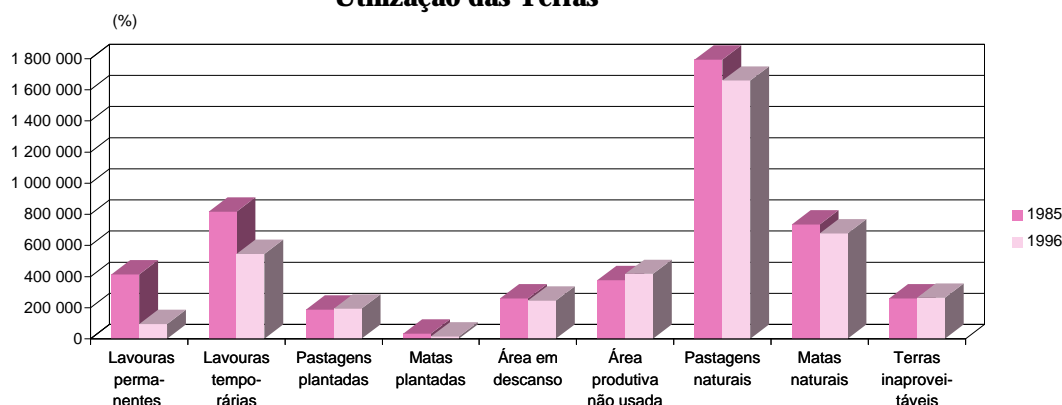
Dados de uso da terra dos Censos Agropecuários - Paraíba - 1985/1996

Categorias	1985 (1)	1995 (1)
Número de estabelecimentos	203 277	146 539
Área em estabelecimentos	4 872 094	4 109 347
Área aberta	2 086 344	1 510 218
Área em lavouras permanentes	413 343	94 817
Área em lavouras temporárias	815 852	546 057
Pastagens plantadas	188 217	192 838
Matas plantadas	32 496	15 106
Área em descanso	260 217	244 838
Área produtiva, mas não usada	376 219	416 562
Pastagens naturais	1 793 349	1 659 096
Matas naturais	733 868	676 819
Terras inaproveitáveis	258 533	263 214

Nota: Dados de área em hectares.

(1) Em 31.12.

Utilização das Terras



Fonte - IBGE, Censos Agropecuários 1985/1996.

Boa parte dos mais de 1,3 milhões de bovinos do estado usam, sem dúvida, pastagens naturais.

Destaca-se, também, a magnitude da área em matas naturais (676,8 mil ha em 31-12-1995, cerca de 17% da área dos estabelecimentos). Certamente não se trata de matas nativas, na acepção usual do termo, mas, provavelmente, de áreas exploradas no passado e que se degradaram e foram abandonadas, revertendo a condição de áreas com cobertura vegetal semelhante a de matas nativas.

É interessante ressaltar o declínio da área aberta - conforme definida no parágrafo anterior - de 2 086,3 mil ha para 1 510,2 mil ha. Esse declínio deveu-se, especialmente, à redução na área de lavouras permanentes, de 413,3 mil ha em 31-12-1985 para apenas 84,8 mil ha em 31-12-1995,

mas também à queda na área em lavouras temporárias, em matas plantadas e nas áreas em descanso. Aumentaram, não muito significativamente, as áreas em pastagens plantadas e as terras produtivas mas não utilizadas. Segue-se um exame dos fatores determinantes da acentuada redução das áreas em lavouras permanentes e temporárias

O declínio de quase 48% da área em lavouras, de quase 1 230 mil hectares em 31-12-1985 para apenas 640,9 mil ha em 31-12-1995 registrado na Tabela 3, é uma realidade. As estimativas anuais da área cultivada com os principais produtos da agricultura do estado revelam que, desde 1985, houve forte retração no segmento de lavouras. Como se pode ver na Tabela 4, a área plantada com algodão arbóreo, algodão herbáceo,

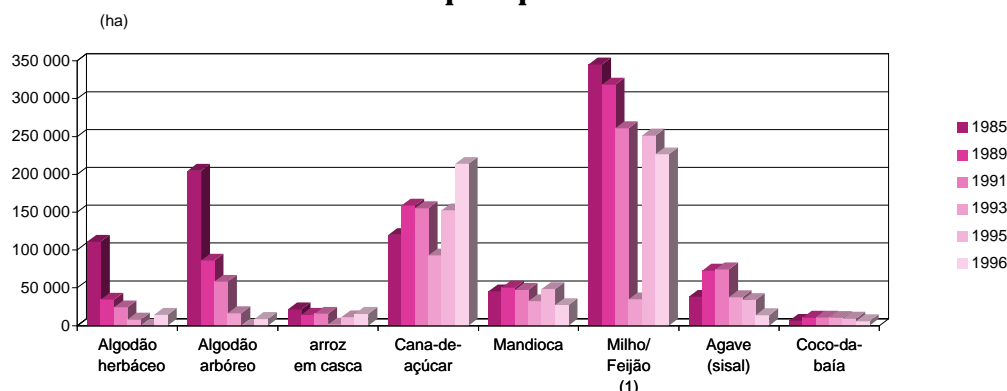
Tabela 4

Área colhida com as principais lavouras, segundo os Censos Agropecuários, Produção Agrícola Municipal - Paraíba - 1985/1996

Área das seguintes lavouras (ha)	Censo 1985	PAM 1989 (1)	PAM 1991 (1)	PAM 1993 (1)	PAM 1995 (1)	Censo 1995-1996
Algodão herbáceo	110 894	34 377	24 266	7 923	25 475	14 284
Algodão arbóreo	204 725	85 911	58 041	16 491	9 167	8 744
Arroz em casca	21 466	14 321	15 792	1 393	11 158	15 615
Cana-de-açúcar	119 765	158 762	155 072	92 731	152 435	213 760
Mandioca	45 388	50 108	47 270	32 275	48 237	27 197
Milho/Feijão (2)	345 161	318 284	260 971	34 769	251 039	226 436
Agave (sisal)	38 119	72 643	74 459	37 414	33 993	13 896
Coco-da-baía	6 420	10 358	10 600	10 178	9 296	5 788
Total do grupo	891 938	744 764	646 471	233 174	540 800	525 720

(1) IBGE, Produção Agrícola Municipal, 1989/1995 - estimativas. (2) Predomina, a produção silmultânea de milho e de feijão, em uma mesma área (produção associada). Segundo o Censo 1995-1996, 82% da área com milho foi de plantio associado, principalmente com feijão. Por essa razão não foi computado em separado a área com feijão.

Área colhida das principais lavouras



Fonte - IBGE, Censos Agropecuários 1985/1996 e Pesquisa Agrícola Municipal 1989/1995.
(1) Produção associada.

arroz, cana-de-açúcar, mandioca, milho, (só e associado ao feijão) agave, coco-da-baía, - responsáveis por quase 73% da área em lavouras em 1985 e por 82% em 1995-1996 - sofreu considerável declínio após 1985. Partindo de 891,9 mil ha em 1985, a área com lavouras diminuiu para 744,8 mil ha em 1991 e para 233,2 mil ha em 1993 (ano da forte seca), e voltou a subir para 425,8 mil ha em 1995. E o Censo de 1995-1996 registrou 525,7 mil ha cultivados em lavouras, apenas 59% do total de 1985.

Se examinarmos a tendência da série da Tabela 4, vemos que não há exagero na redução da área em lavouras entre os dois Censos. Em boa parte, a queda entre 1985 e 1995-1996 deveu-se ao vertical declínio da lavoura do algodão arbóreo, que passou de quase 205 mil ha em 31-12-1985 para apenas 8,7 mil ha em 31-12-1995, e do algodão herbáceo, de 110,9 mil ha 31-12-1985 para 14,3 mil ha em 31-12-1995. No que tange ao algodão arbóreo, como se sabe essa lavoura foi virtualmente liquidada no Nordeste por um processo de degradação que recebeu o golpe final da praga do bicudo. O comportamento dessa lavoura explica, em boa medida, a vertical redução na área em lavouras permanentes do estado entre 1985 (413 mil ha) e 1995-1996 (94,8 mil ha, registrada pelos últimos Censos Agropecuários. A queda do algodão herbáceo foi, em parte, responsável pela redução da área de lavouras temporárias do estado, de 815,9 mil ha em 31-12-1989 para 546,1 mil ha em 31-12-1995. Também houve redução de área com o milho/feijão e com arroz, mas a queda do algodão foi bem mais acentuada.

Pessoal ocupado

Os dados dos dois Censos Agropecuários mostram uma acentuada redução no pessoal

ocupado em atividades agrícolas nos estabelecimentos do Estado da Paraíba, de 763 963 pessoas em 1985, para 479 987 pessoas em 1995. Essa redução, deveu-se ao forte declínio do segmento das lavouras, acima apontado - especialmente o do algodão arbóreo, uma lavoura dependente de mão-de-obra. O declínio geral da sustentabilidade da agropecuária do semi-árido do estado - o agro-sistema do algodão arbóreo, mas que abriga outras lavouras - também contribuiu para esse declínio do pessoal ocupado.

Em 31-12-1995, 124 746 estabelecimentos do Estado da Paraíba (87% do total) foram explorados unicamente pelo responsável e por pessoas da família, envolvendo um total de 351 827 pessoas - ou seja, 73% do pessoal ocupado total. Apenas 21 793 estabelecimentos contrataram mão-de-obra durante a safra 1995-1996; esse grupo absorveu, no período, um total de 128 160 pessoas, entre o responsável e membros da família e trabalhadores permanentes ou temporários. Esses dados revelam, tanto a natureza rudimentar de boa parte da agropecuária do estado, como também a forte predominância dos minifúndios.

Durante o ano agrícola 1995-1996, o montante de empregados temporários flutuou bastante no tempo. Os meses de maior uso desse tipo de mão-de-obra foram março (94,6 mil pessoas), abril (79,9 mil pessoas) e maio (82,1 mil pessoas). E os meses de menor uso foram julho e novembro (56,4 e 47,1 mil pessoas, respectivamente).

Produção das principais lavouras

Vimos que as principais lavouras do Estado da Paraíba são as da cana-de-açúcar, do feijão, da mandioca, do milho, do arroz, do coco-da-baía; já tiveram muita importância, também as

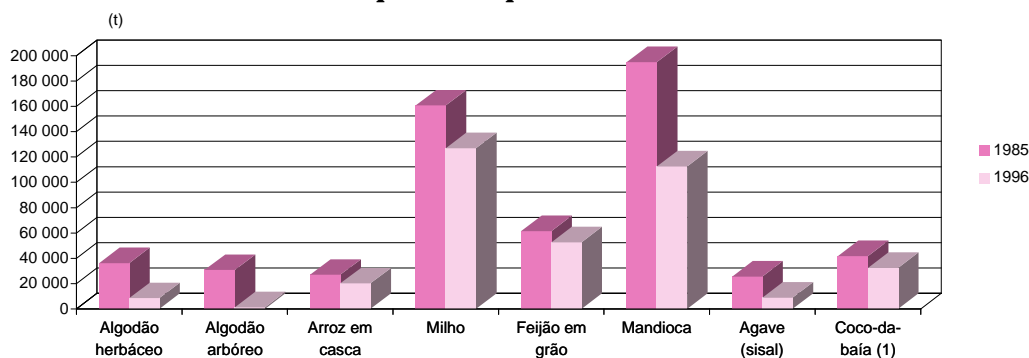
Tabela 5

Produção, área colhida e rendimento das principais lavouras, segundo os Censos Agropecuários - Paraíba - 1985/1996

Lavouras	Produção (t)		Área colhida (ha)		Rendimento (kg/ha)	
	1985	1995-1996	1985	1995-1996	1985	1995-1996
Algodão herbáceo	36 240	8 516	110 894	14 284	327	596
Algodão arbóreo	30 721	1 208	204 725	8 744	150	138
Arroz em casca	26 974	20 135	21 466	15 615	1 257	1 289
Cana-de-açúcar	5 577 379	8 732 243	119 765	213 760	46 569	40 851
Milho	160 641	126 981	345 161	226 436	465	561
Feijão em grão	61 436	52 542	283 058	208 666	217	251
Mandioca	195 007	112 580	45 388	27 197	4 296	4 139
Agave (sisal)	25 560	8 877	38 119	13 896	671	639
Coco-da-baía (1)	41 698	32 331	6 420	5 788	6 495	5 586

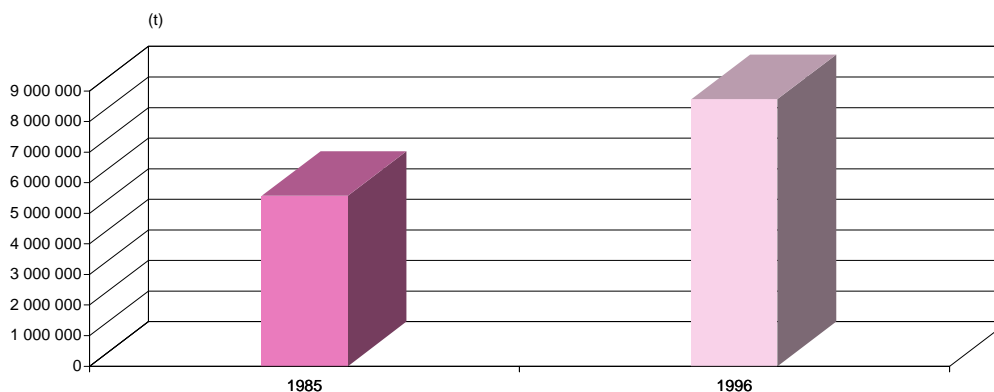
(1) Produção em mil frutos; rendimento em frutos por hectare.

Produção dos principais produtos das lavouras temporárias e permanentes



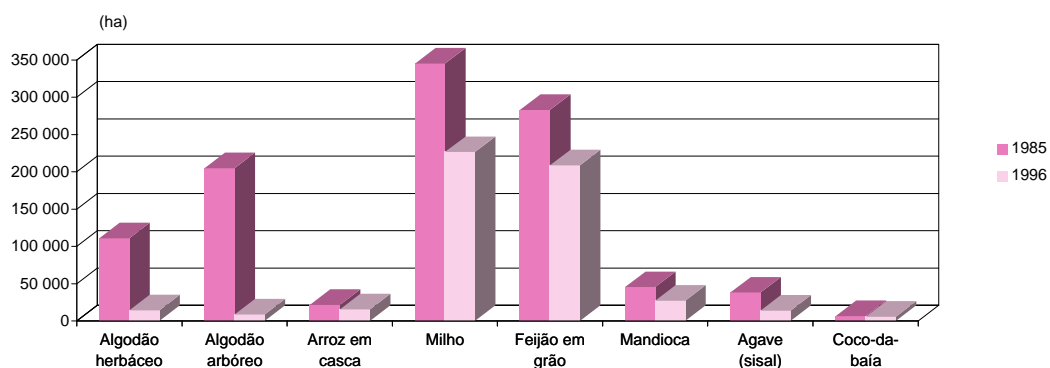
Fonte - IBGE, Censos Agropecuários 1985/1996.
(1) Mil frutos.

Produção de cana-de-açúcar



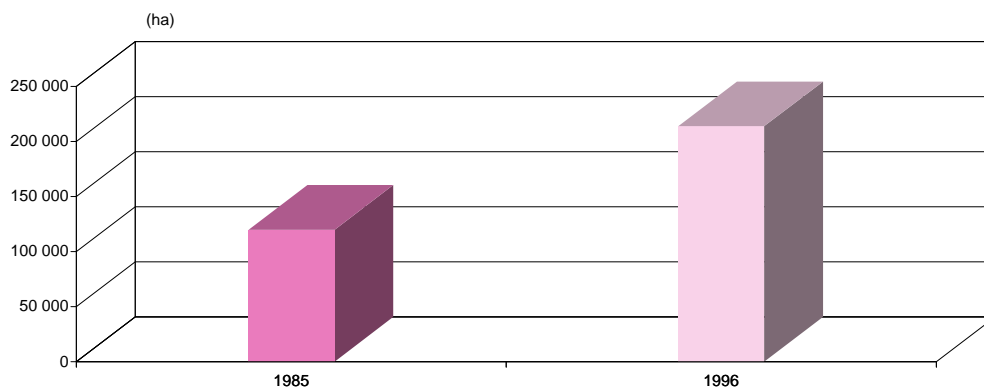
Fonte - IBGE, Censos Agropecuários 1985/1996.

Área colhida dos principais produtos das lavouras temporárias e permanentes



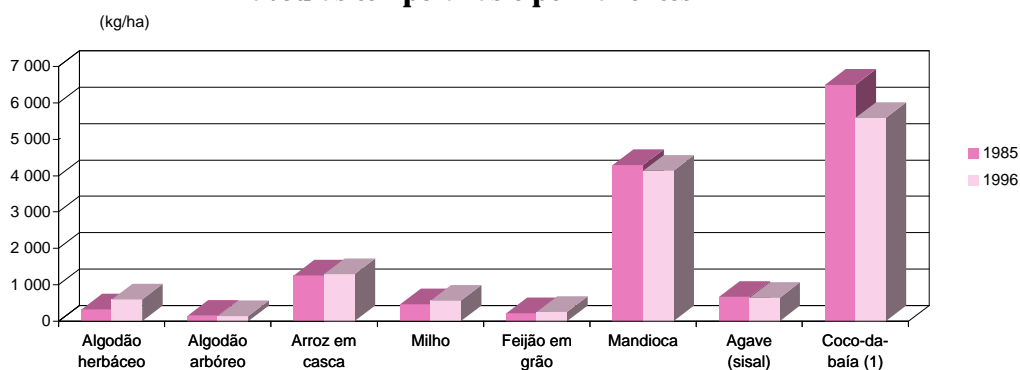
Fonte - IBGE, Censos Agropecuários 1985/1996.

Área colhida de cana-de-açúcar



Fonte - IBGE, Censos Agropecuários 1985/1996.

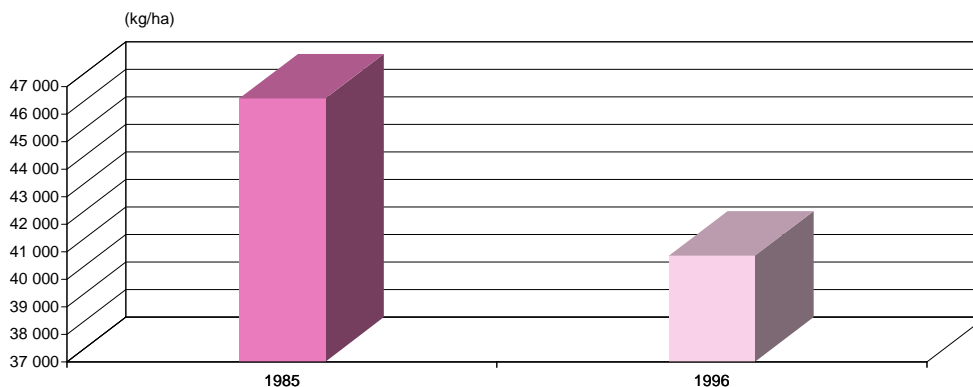
Rendimento dos principais produtos das lavouras temporárias e permanentes



Fonte - IBGE, Censos Agropecuários 1985/1996.

(1) Rendimento frutos por hectare

Rendimento de cana-de-açúcar



Fonte - IBGE, Censos Agropecuários 1985/1996.

lavouras do algodão arbóreo e herbáceo, e do sisal, mas as três sofreram acentuado declínio a partir de 1985. Na verdade, a única lavoura que registrou expansão mais expressiva foi a cana-de-açúcar.

A Tabela 5 demonstra que, o setor de lavouras do estado apresentou acentuada redução de área, que os dados da colheita, registram que a queda da produção foi ainda mais forte; em alguns casos, houve redução da produtividade física entre 1985 e 1995-1996; em outros, a produtividade aumentou, ficando, no entanto, muito abaixo da média nacional. É o que acontece com todas as lavouras de subsistência e mesmo com a cana-de-açúcar.

Chamam a atenção os baixos rendimentos das lavouras do feijão e do milho; em parte isso resultou do fato de que essas culturas são, quase sempre, plantadas, simultaneamente, na mesma área (produção associada), mas os rendimentos médios das mesmas, também, indicam lavouras rudimentares, de baixa produtividade.

A próxima seção examina indicadores de tecnologia da agricultura do estado que, como se pode ver, confirmam essa análise.

Padrão tecnológico

Os dados do Censo de 1995-1996 revelam que predomina no Estado da Paraíba uma agricultura rudimentar. Seguem-se alguns indicadores nesse sentido.

Uso de equipamento mecanizado - Em 31-12-1995 apenas 2 333 estabelecimentos (1,6% do total), tinham tratores, totalizando 3 225 unidades. É muito reduzida a mecanização da agricultura do estado.

Uso de fertilizantes e controle de pragas e doenças - Apenas 19,1% dos estabelecimentos

usaram fertilizantes, mas 49,4% efetuavam controle de pragas e doenças nas suas lavouras. No que tange à atividade pecuária, apenas 40,6% dos estabelecimentos efetuavam controle de doenças nos seus animais.

Assistência técnica - Registrou-se que 4,8% dos estabelecimentos recorreram à assistência técnica. Dos que recorreram, 38,7% receberam assistência técnica de fontes governamentais.

Irrigação - Apenas 9,2 mil estabelecimentos do Paraíba (6,2% do total) declararam usar técnicas de irrigação (por inundação, infiltração aspersão ou semelhante). A área irrigada totalizou apenas 63,5 mil ha, ou 9,9% do total da área em lavouras. Isso em um estado que detém uma parcela do semi-árido nordestino, que vem sendo objeto de políticas e programas de irrigação.

Energia - Pouco mais de 58 mil estabelecimentos do Estado da Paraíba (apenas 40% do total) estavam ligados a alguma fonte de energia elétrica.

Crédito - Apenas 2,8 mil estabelecimentos do Estado da Paraíba (1,9% do total) declararam ter tomado recursos emprestados para o desenvolvimento de suas atividades.

O panorama delineado pelas informações acima, associado aos dados de produtividade, revelam uma agricultura, predominantemente, rudimentar, de baixo nível tecnológico.

A pecuária do Estado da Paraíba

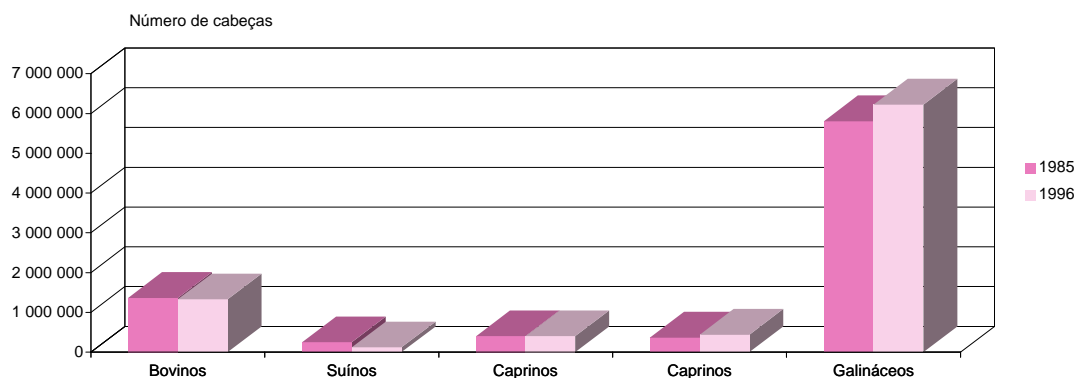
A Tabela 6 apresenta os efetivos dos cinco principais segmentos da pecuária do Estado da Paraíba em 31-12-1985 e 31-07-1996, destacando-se o de galináceos, mas têm importância, também, a pequena pecuária -

Tabela 6
Efetivos de bovinos, suínos, caprinos, ovinos e de galináceos,
segundo os Censos Agropecuários - Paraíba - 1985/1996

Efetivos de	1985	1996 (1)
Bovinos	1 362 573	1 327 826
Suínos	248 308	119 006
Caprinos	402 428	403 801
Ovinos	367 014	438 430
Galináceos	5 803 903	6 223 000

(1) Dados, 31.07.

Efetivos da pecuária



Fonte - IBGE, Censos Agropecuários 1985/1996.

rebanhos de ovinos e caprinos. A bovinocultura não é expressiva e se mostrou estagnada, e a suinocultura, de dimensões modestas, declinou, acentuadamente, suas atividades.

O efetivo de galináceos aumentou, de 5,8 milhões para 6,2 milhões de aves. Essa evolução decorreu da expansão da demanda dos principais núcleos urbanos do estado. Estes, também, absorveram boa parte dos 19,4 milhões de dúzias de ovos produzidos no ano agrícola 1995-1996.

O efetivo de ovinos aumentou de 367 mil para 438,4 mil animais, e o de caprinos de 402,4 mil para apenas 403,8 mil animais no Censo 1995-1996. Estes dois segmentos da pecuária têm papel importante no agro-sistema do Nordeste, e portanto do estado.

No que diz respeito a pecuária bovina, os efetivos ficaram virtualmente estagnados entre 31-12-1985 e 31-07-1996, no entorno de 1,3 milhões de animais. A bovinocultura não é setor muito significativo da pecuária do estado. Seguem-se, entretanto, alguns detalhes sobre a mesma.

Em 31-07-1996, das 1 327 826 de cabeças que compunham o rebanho bovino do estado, 463,9 mil eram fêmeas em condições de procriar durante o período de 1995-1996. Nesse período, nasceram 300,1 mil cabeças de bezerros, dos quais 17,7 mil foram dados como vitimados antes de completarem um ano de vida. Essas informações nos permitem calcular uma *proxy* da taxa de natalidade de 64,7% no período de 1995-1996, e uma taxa de mortalidade de bezerros, de 5,9% dos nascidos. A taxa de natalidade é reduzida, indicando uma pecuária bovina extensiva. Por outro lado, a mortalidade de bezerros parece muito baixa para os padrões do estado. Na verdade, deve haver alguma subinformação, tanto no que tange aos animais nascidos, quanto aos vitimados antes de completar o primeiro ano - o que é de se esperar da tendência de acompanhamento apenas superficial que caracteriza a pecuária extensiva.

A pecuária bovina da Paraíba voltou-se, principalmente, às atividades de cria e recria, e

à produção de leite. Cerca de 34,1 mil do total de 81,2 mil estabelecimentos do estado com bovinos, declararam ser a produção de leite sua principal atividade; mobilizavam em 31-07-1996, 545,4 mil animais. A especialização em atividade de corte envolveu 35,4 mil estabelecimentos e 630,4 mil animais; e os restantes 6,9 mil estabelecimentos (144,1 mil animais) desenvolviam atividades de corte e leite.

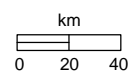
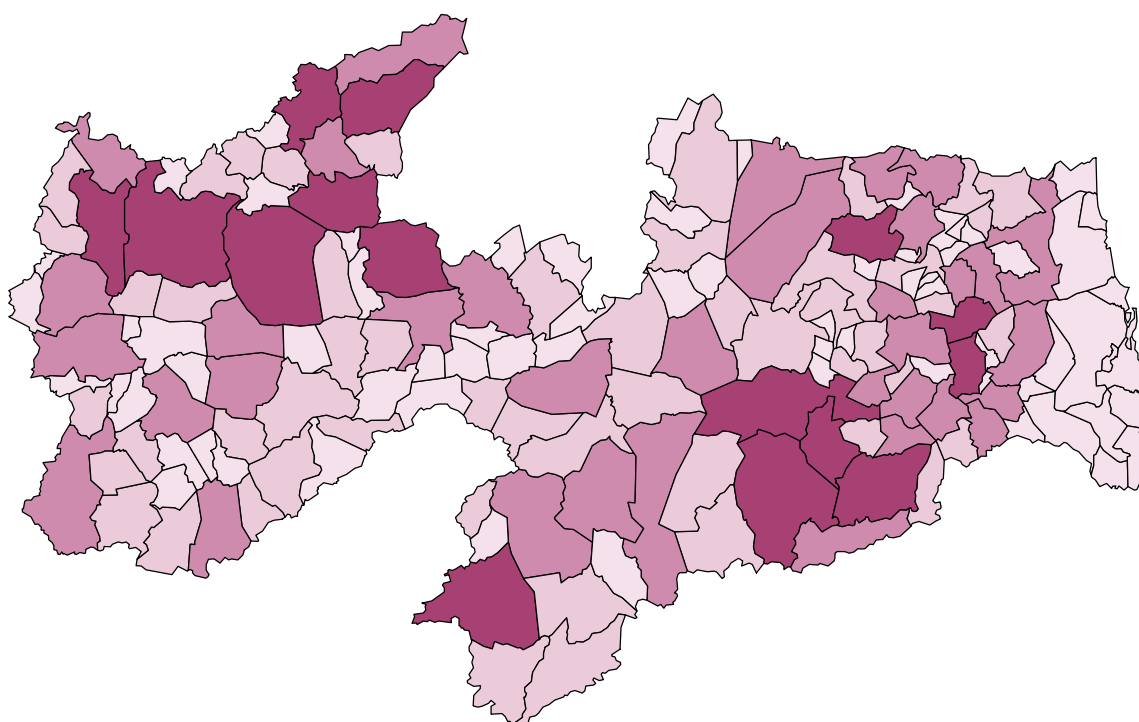
A produção de leite - num total de 154,9 milhões de litros - originou-se de 237,6 mil vacas. Desse montante, 71,1 milhões de litros (apenas 45,9% da produção total) foram vendidos; mostrou-se bastante significativo o consumo nos estabelecimentos.

Um indicador do caráter ainda extensivo da pecuária de corte do estado da Paraíba está no fato de que, no período 1995-1996 apenas 10 dos 53,9 mil estabelecimentos que criaram bovinos usaram inseminação artificial.

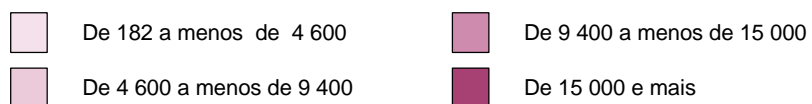
Finalmente, como seria de se esperar, em 1995-1996 as atividades de pecuária bovina do Estado da Paraíba desenvolveram-se em estabelecimentos de todos os tamanhos, mas com alguma concentração nos médios e grandes. Assim, dos 1 327,8 mil bovinos em 31-07-1996, 576,8 mil encontravam-se em estabelecimentos com mais de 100 hectares. Entretanto, os estabelecimentos, de 10 a menos de 100 hectares registraram mais de 456,7 mil bovinos - a maioria, provavelmente, com finalidade de produção de leite.

Efetivo de bovinos

Paraíba



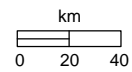
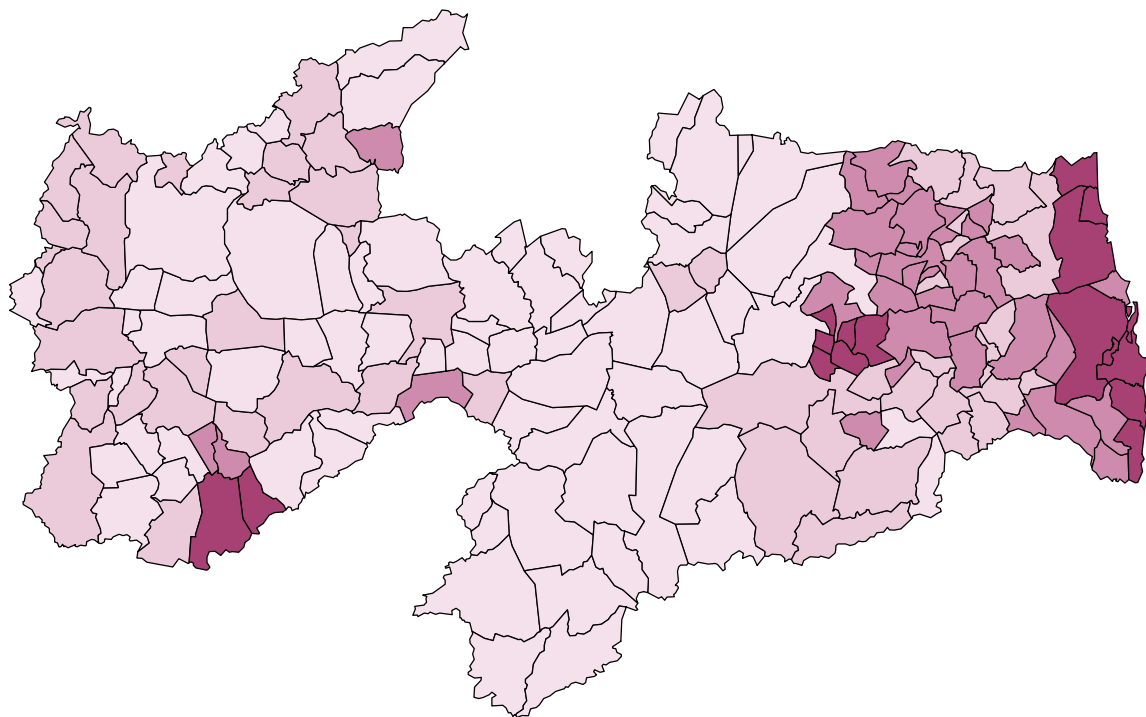
Grupos de cabeças (unidade)



Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 1995 - 1996.

Densidade de bovinos

Paraíba



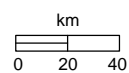
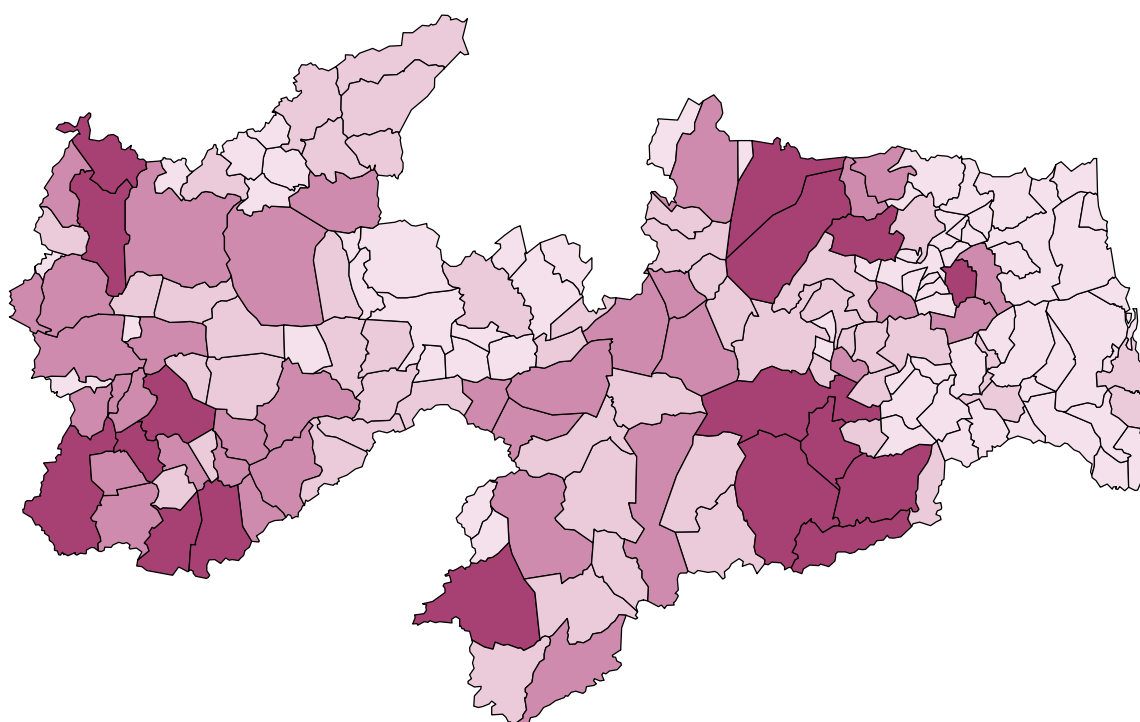
Bovinos/km² de pastagens



Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 1995 - 1996.

Efetivo de suínos

Paraíba



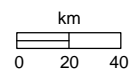
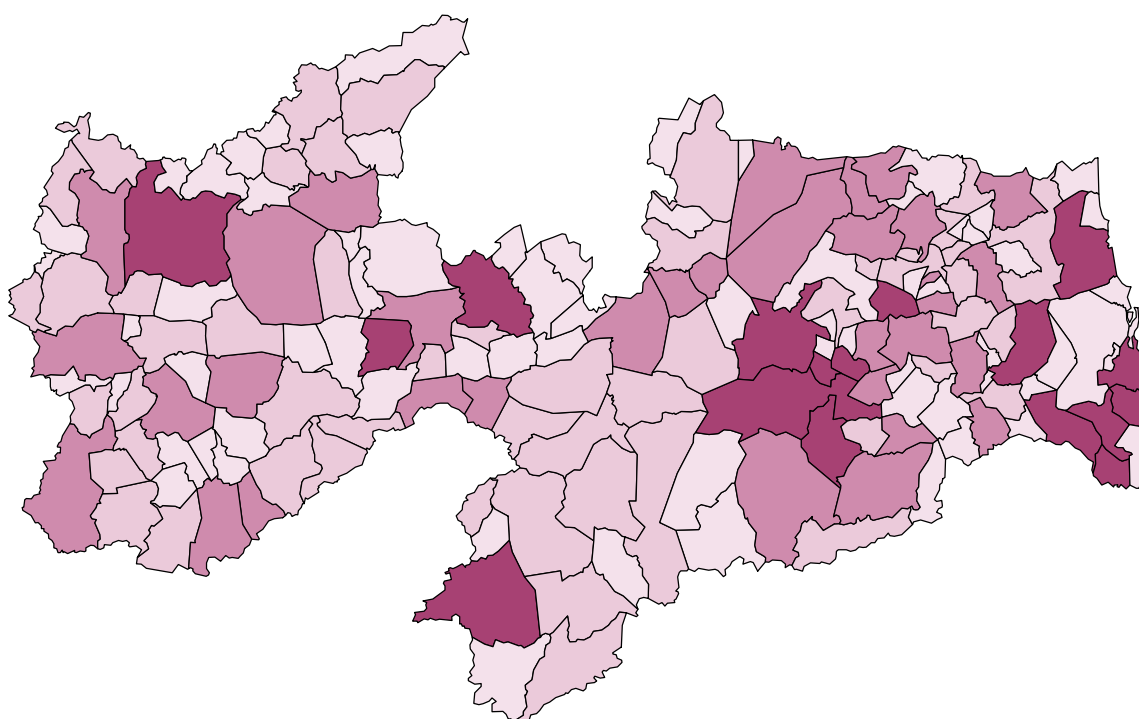
Grupos de cabeças (unidade)



Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 1995 - 1996.

Efetivo de aves

Paraíba



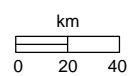
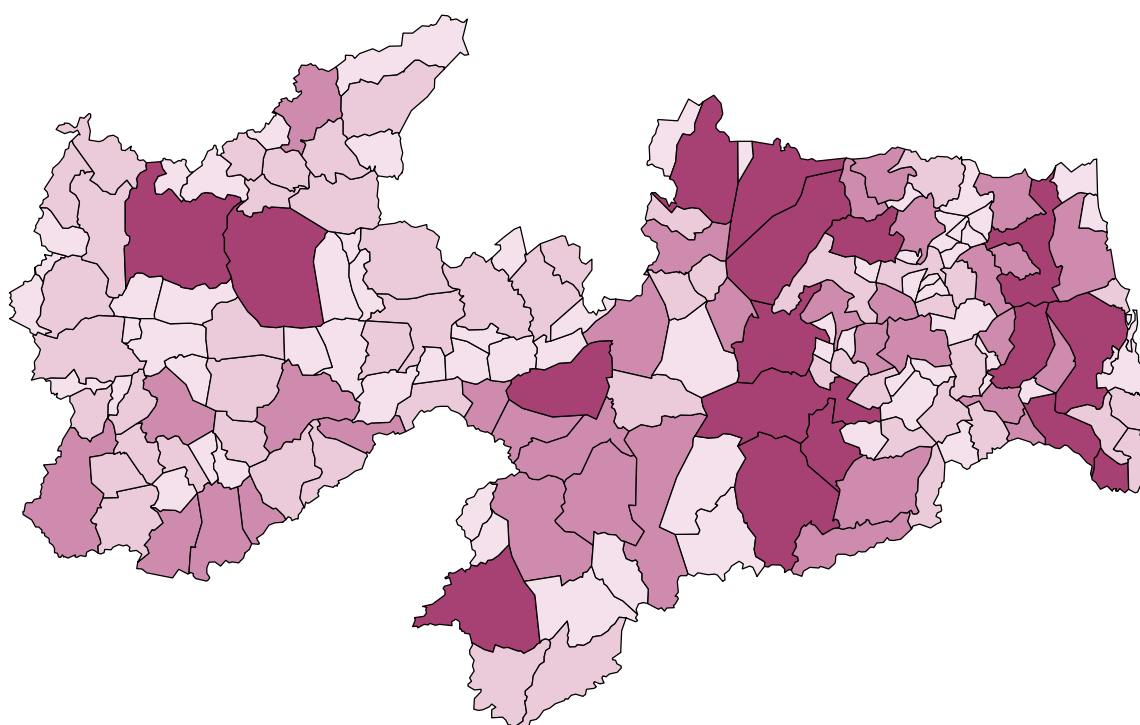
Grupos de cabeças (unidade)



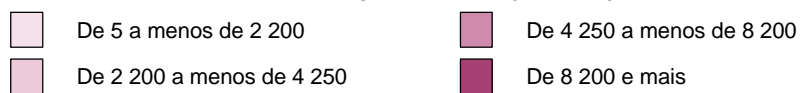
Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 1995 - 1996.

Área de lavouras

Paraíba

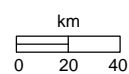
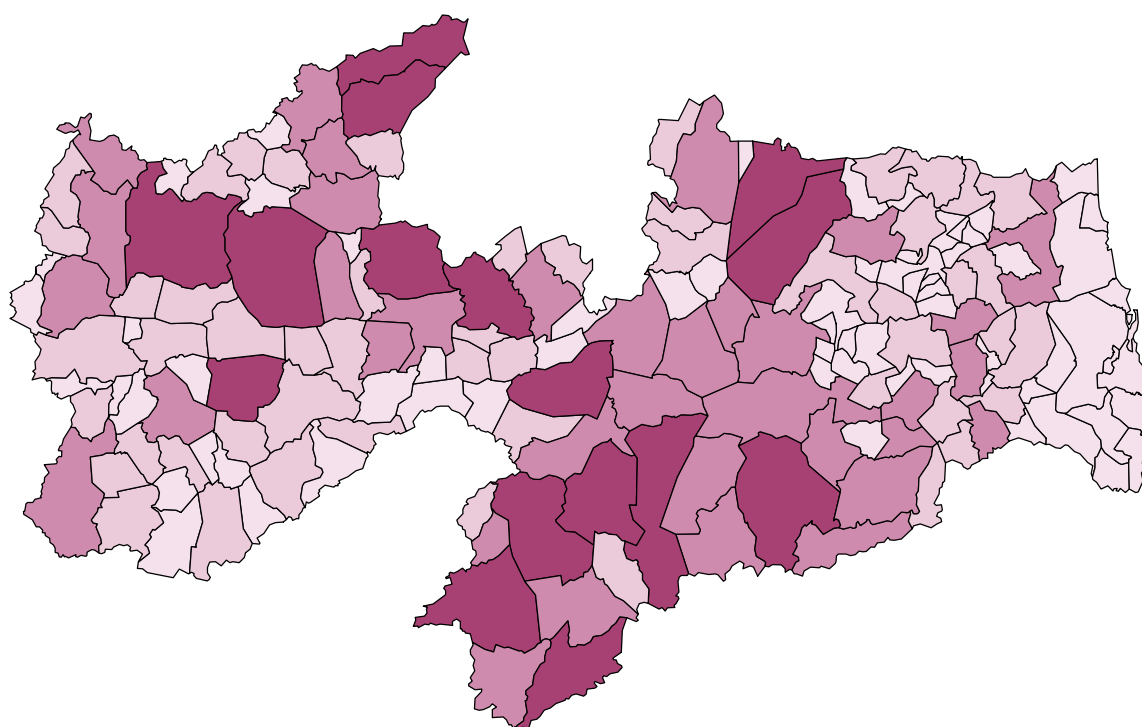


Grupos de área (hectare)



Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 1995 - 1996.

Área de pastagens Paraíba



Grupos de área (hectare)



Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 1995 - 1996.

**Tabelas de Resultados para o
Conjunto da Unidade da Federação**

Tabela 1. Confronto dos resultados dos censos de 1950, 1960, 1970, 1975, 1980, 1985 e 1995-1996 segundo a propriedade das terras, a condição do responsável e grupos de área total.

Propriedade das terras, condição do responsável e grupos de área total	Estabelecimentos						
	1950	1960	1970	1975	1980	1985	1995
Totais.....	69 117	117 836	169 667	199 987	167 485	203 277	146 539
Propriedade das terras							
Individual.....	62 349	112 096	153 291	185 343	150 622	184 601	133 830
Outra propriedade particular.....	5 147	3 782	10 207	9 208	12 327	12 273	8 066
Entidade pública.....	1 582	1 895	5 138	5 293	4 487	5 541	4 642
Sem declaração.....	39	63	1 031	143	49	862	1
Condição do responsável							
Proprietário.....	53 006	77 709	104 256	111 750	101 196	115 639	92 693
Arrendatário.....	10 110	32 873	38 122	43 179	31 440	40 103	15 639
Ocupante.....	1 573	1 141	21 984	41 252	30 081	42 010	33 269
Administrador.....	4 428	6 104	5 305	3 806	4 768	5 525	4 938
Sem declaração.....	-	9	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)							
Menos de 10.....	34 491	72 471	115 842	147 046	111 978	148 052	101 435
Menos de 1.....	404	2 234	10 176	22 777	12 531	28 106	15 727
1 a menos de 2.....	4 941	14 827	29 734	44 070	27 324	39 411	24 946
2 a menos de 5.....	16 586	35 537	49 301	53 817	46 445	53 464	39 573
5 a menos de 10.....	12 560	19 873	26 631	26 382	25 678	27 071	21 189
10 a menos de 100.....	28 323	37 773	45 417	44 176	46 332	46 006	36 840
10 a menos de 20.....	11 778	16 702	20 965	19 905	20 471	20 329	15 954
20 a menos de 50.....	11 297	14 549	17 172	16 750	17 869	17 737	14 289
50 a menos de 100.....	5 248	6 522	7 280	7 521	7 992	7 940	6 597
100 a menos de 1 000.....	5 857	7 147	7 843	8 152	8 534	8 665	7 760
100 a menos de 200.....	3 081	3 687	4 165	4 280	4 577	4 627	4 016
200 a menos de 500.....	2 105	2 700	2 861	3 007	3 052	3 117	2 880
500 a menos de 1 000.....	671	760	817	865	905	921	864
1 000 a menos de 10 000.....	436	440	527	565	560	539	417
1 000 a menos de 2 000.....	262	309	368	408	407	399	316
2 000 a menos de 5 000.....	148	109	149	146	137	129	91
5 000 a menos de 10 000.....	26	22	10	11	16	11	10
10 000 e mais.....	8	5	3	3	3	2	3
10 000 a menos de 100 000.....	8	5	3	3	3	2	3
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	2	-	25	45	75	13	84

Nota: Para efeito de comparação com os censos anteriores a 1970, as informações sobre a condição do responsável foram obtidas através da conjugação das respostas dos capítulos produtor e direção do estabelecimento.

Tabela 1. Confronto dos resultados dos censos de 1950, 1960, 1970, 1975, 1980, 1985 e 1995-1996 segundo a propriedade das terras, a condição do responsável e grupos de área total.

Propriedade das terras, condição do responsável e grupos de área total	Área (ha)						
	1950	1960	1970	1975	1980	1985	1995
Totais.....	3 606 939	4 070 228	4 582 830	4 736 225	4 906 465	4 872 094	4 109 347
Propriedade das terras							
Individual.....	3 139 655	3 735 110	4 117 620	4 322 520	4 393 613	4 337 873	3 725 248
Outra propriedade particular.....	435 646	236 422	407 035	381 770	471 377	482 985	353 238
Entidade pública.....	31 210	95 747	41 040	30 867	41 415	30 544	30 859
Sem declaração.....	428	2 949	17 135	1 068	60	20 692	1
Condição do responsável							
Proprietário.....	2 656 195	2 821 444	3 310 152	3 611 405	3 483 720	3 407 873	2 803 161
Arrendatário.....	117 937	388 905	237 705	202 126	206 668	200 849	133 077
Ocupante.....	29 205	26 576	223 654	201 537	222 735	201 340	255 175
Administrador.....	803 602	831 300	811 320	721 158	993 341	1 062 031	917 934
Sem declaração.....	-	2 003	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)							
Menos de 10.....	146 333	255 669	372 292	392 788	345 993	393 851	293 012
Menos de 1.....	184	1 693	5 272	11 217	6 052	13 232	7 281
1 a menos de 2.....	6 018	16 915	36 457	51 203	33 048	46 516	30 125
2 a menos de 5.....	52 403	105 172	148 909	154 921	136 095	154 672	115 113
5 a menos de 10.....	87 728	131 889	181 654	175 447	170 798	179 431	140 493
10 a menos 100.....	868 054	1 082 397	1 291 766	1 280 510	1 354 423	1 344 469	1 096 442
10 a menos de 20.....	160 369	216 225	279 411	264 298	270 953	268 660	212 006
20 a menos de 50.....	347 966	429 182	519 187	507 281	539 189	535 501	436 037
50 a menos de 100.....	359 719	436 990	493 168	508 931	544 281	540 308	448 399
100 a menos de 1 000.....	1 505 886	1 771 913	1 938 978	2 034 020	2 117 308	2 161 531	1 957 724
100 a menos de 200.....	415 835	482 112	556 232	572 893	612 605	618 458	535 370
200 a menos de 500.....	631 778	782 353	835 741	879 987	897 277	923 964	848 862
500 a menos de 1 000.....	458 273	507 448	547 005	581 140	607 426	619 109	573 492
1 000 a menos de 10 000.....	932 092	850 990	944 569	992 929	1 024 374	950 221	728 156
1 000 a menos de 2 000.....	347 074	399 546	480 918	515 570	545 441	523 573	420 085
2 000 a menos de 5 000.....	413 669	314 325	406 012	411 198	372 140	357 245	248 640
5 000 a menos de 10 000.....	171 349	137 119	57 639	66 161	106 793	69 403	59 432
10 000 e mais.....	154 574	109 259	35 227	35 980	64 360	22 015	34 011
10 000 a menos de 100 000.....	154 574	109 259	35 227	35 980	64 360	22 015	34 011
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-

Nota: Para efeito de comparação com os censos anteriores a 1970, as informações sobre a condição do responsável foram obtidas através da conjugação das respostas dos capítulos produtor e direção do estabelecimento.

Tabela 2. Condição do produtor, segundo a propriedade das terras, associação à cooperativas, prática de conservação e grupos de área total.

Propriedade das terras, associação à cooperativas, práticas de conservação e grupos de área total	Proprietário		Arrendatário		Parceiro		Ocupante	
	Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)
Totais.....	96 969	3 682 667	7 561	64 894	8 390	85 775	33 619	276 010
Propriedade das terras								
Individual.....	93 141	3 376 183	5 449	36 853	7 931	76 867	27 309	235 344
Condomínio ou Sociedade de Pessoas.....	3 576	206 523	355	4 557	402	8 432	1 754	21 098
Soc. anônima / cotas respons. Ltda.....	97	91 880	44	11 829	29	217	1 243	5 461
Cooperativa.....	12	127	1	1	6	178	8	21
Entidade pública.....	111	6 723	1 348	10 567	15	56	3 168	13 513
Instituição Pia ou Religiosa.....	26	1 056	361	1 051	6	13	91	395
Outra condição.....	5	173	3	36	1	12	46	177
Sem declaração.....	1	1	-	-	-	-	-	-
Associação à cooperativas								
Comercialização.....	3 583	368 548	334	9 191	59	1 882	429	14 623
Crédito.....	2 623	191 857	228	4 990	36	1 639	530	8 160
Eletrificação.....	1 257	122 947	22	1 219	19	734	78	1 458
Outro tipo.....	441	28 748	23	222	4	61	209	946
Ignorada.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Práticas de conservação								
Cultivo em curvas de nível.....	4 005	312 996	256	13 256	284	7 508	1 855	9 316
Terraceamento.....	1 995	134 165	96	4 104	222	6 860	955	6 478
Outra.....	541	61 308	112	2 769	61	819	225	2 407
Ignorada.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	57 069	199 287	6 600	14 042	7 493	17 670	30 273	62 012
Menos de 1.....	5 310	2 493	1 653	769	1 053	589	7 711	3 431
1 a menos de 2.....	10 963	13 552	2 181	2 606	2 384	2 909	9 418	11 057
2 a menos de 5.....	24 370	73 082	1 972	5 553	3 195	8 766	10 036	27 712
5 a menos de 10.....	16 426	110 161	794	5 114	861	5 406	3 108	19 812
10 a menos de 100.....	32 355	984 774	867	17 599	748	21 303	2 870	72 767
10 a menos de 20.....	13 483	181 412	601	6 906	358	4 480	1 512	19 207
20 a menos de 50.....	12 870	394 065	183	5 158	267	8 448	969	28 367
50 a menos de 100.....	6 002	409 297	83	5 535	123	8 375	389	25 193
100 a menos de 1 000.....	7 144	1 799 534	85	21 083	141	31 641	390	105 466
100 a menos de 200.....	3 691	493 661	45	5 982	79	9 802	201	25 926
200 a menos de 500.....	2 672	788 636	29	7 735	53	15 378	126	37 114
500 a menos de 1 000.....	781	517 238	11	7 366	9	6 462	63	42 427
1 000 a menos de 10 000.....	384	665 061	8	12 170	8	15 161	17	35 764
1 000 a menos de 2 000.....	293	390 231	5	5 970	7	9 961	11	13 922
2 000 a menos de 5 000.....	83	228 598	3	6 200	-	-	5	13 842
5 000 a menos de 10 000.....	8	46 232	-	-	1	5 200	1	8 000
10 000 e mais.....	3	34 011	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	3	34 011	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	14	-	1	-	-	-	69	-

Tabela 3. Condição do produtor, segundo o grupo e a classe da atividade econômica.

Grupo e classe da atividade econômica	Proprietário		Arrendatário		Parceiro		Ocupante	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
Totais.....	96 969	3 682 667	7 561	64 894	8 390	85 775	33 618	276 008
Grupo e classe da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	33 313	746 882	5 452	28 209	6 467	36 833	21 131	70 035
Cultivo de cereais.....	6 688	188 431	1 579	4 394	1 004	9 651	4 542	16 301
Arroz em casca.....	1 434	38 566	68	1 031	115	1 401	276	1 795
Milho em grão.....	5 254	149 865	1 511	3 363	889	8 250	4 266	14 506
Trigo em grão.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros cereais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Algodão em caroço.....	783	46 938	149	1 066	43	278	599	2 454
Cana-de-açúcar.....	890	149 231	72	14 967	17	1 240	125	2 487
Fumo em folha.....	142	5 007	3	11	6	16	21	507
Soja em grão.....	4	87	1	1	1	0	2	3
Outros produtos.....	24 806	357 189	3 648	7 769	5 396	25 647	15 842	48 284
Horticultura e produtos de viveiro.....	579	16 000	76	470	83	132	487	1 724
Lavouras permanentes.....	12 964	188 133	421	3 684	335	6 105	2 479	15 628
Frutas cítricas.....	509	2 834	17	87	14	89	88	232
Laranja.....	401	2 204	12	58	13	87	51	125
Outros cítricos.....	108	630	5	30	1	2	37	107
Café em grão.....	34	130	-	-	4	8	8	19
Cacau.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Uva.....	65	686	-	-	-	-	25	99
Outros produtos.....	12 356	184 483	404	3 597	317	6 008	2 358	15 278
Pecuária.....	24 976	1 779 394	775	19 092	478	25 234	4 348	126 465
Bovinos.....	21 100	1 625 486	661	17 581	341	22 890	2 975	110 859
Outros animais de grande porte.....	134	8 609	9	63	2	6	36	225
Ovinos.....	485	44 259	25	287	7	29	115	1 592
Suínos.....	309	3 101	6	13	7	28	104	177
Avicultura.....	2 099	35 818	65	826	94	2 168	772	3 339
Outros animais.....	849	62 121	9	322	27	114	346	10 272
Produção mista (lavoura e pecuária).....	24 237	888 607	595	10 016	972	16 633	4 802	55 300
Silvicultura e exploração florestal.....	695	54 994	19	123	34	621	172	4 934
Silvicultura.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Exploração florestal.....	695	54 994	19	123	34	621	172	4 934
Pesca e aquicultura.....	51	1 960	218	1 854	3	8	103	512
Produção de carvão vegetal.....	154	6 697	5	1 447	18	208	96	1 409

Tabela 4. Estabelecimentos com declaração de serviços de empreitada, por trabalho executado segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado, serviço de empreitada e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado, serviços de empreitada e grupos de área total	Estabelecimentos com declaração de serviços de empreitada por trabalho executado						Outros serviços
	Total (1)	Preparo do solo	Plantio	Tratos culturais	Colheita	Limpeza do pasto	
Totais.....	5 969	2 892	2 040	1 498	1 627	1 358	485
Condição do produtor							
Proprietário.....	4 480	2 155	1 530	1 069	1 134	1 185	444
Arrendatário.....	351	129	93	124	138	30	6
Parceiro.....	202	147	47	36	45	22	2
Ocupante.....	936	461	370	269	310	121	33
Grupo da atividade econômica							
Lavoura temporária.....	2 171	1 118	853	643	745	292	60
Horticultura e produtos de viveiro.....	90	57	39	15	29	35	5
Lavoura permanente.....	765	311	216	286	213	122	22
Pecuária.....	1 598	693	453	276	265	528	273
Produção mista (lavoura e pecuária).....	1 292	685	471	269	367	371	109
Silvicultura e exploração florestal.....	42	21	7	9	7	8	13
Pesca e aquicultura.....	5	3	-	-	-	1	1
Produção de carvão vegetal.....	6	4	1	-	1	1	2
Grupos de pessoal ocupado							
Menos de 5.....	4 222	2 012	1 434	1 126	1 179	898	277
5 a menos de 10.....	1 302	680	428	260	313	315	132
10 a menos de 20.....	323	152	122	70	84	109	57
20 a menos de 50.....	95	38	43	30	38	31	14
50 a menos de 100.....	18	5	8	9	7	4	4
100 e mais.....	9	5	5	3	6	1	1
Serviços de empreitada							
Só mão-de-obra.....	4 630	2 054	1 800	1 395	1 286	1 252	432
Com máquinas e mão-de-obra.....	1 339	838	240	103	341	106	53
Grupos de área total (ha)							
Menos de 10.....	2 590	1 316	928	726	800	377	51
Menos de 1.....	169	77	50	56	41	15	1
1 a menos de 2.....	457	206	162	126	161	58	5
2 a menos de 5.....	1 199	596	447	348	409	166	19
5 a menos de 10.....	765	437	269	196	189	138	26
10 a menos de 100.....	2 190	1 089	707	498	543	566	193
10 a menos de 20.....	755	404	248	167	197	147	34
20 a menos de 50.....	871	436	273	182	217	233	84
50 a menos de 100.....	564	249	186	149	129	186	75
100 a menos de 1 000.....	1 073	448	362	247	257	379	209
100 a menos de 200.....	463	201	160	99	119	147	80
200 a menos de 500.....	432	179	149	108	109	173	78
500 a menos de 1 000.....	178	68	53	40	29	59	51
1 000 a menos de 10 000.....	115	38	42	26	26	36	32
1 000 a menos de 2 000.....	81	28	28	18	18	27	22
2 000 a menos de 5 000.....	31	9	13	8	8	8	9
5 000 a menos de 10 000.....	3	1	1	-	-	1	1
10 000 e mais.....	1	1	1	1	1	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	1	1	1	1	1	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-

(1) Inclusive estabelecimentos que declararam mais de um tipo.

Tabela 5. Estabelecimentos com indicação de uso e procedência da força utilizada nos trabalhos agrários, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Total de estabelecimentos	Estabelecimentos informantes					
		Total (1)	Tipo		Procedência		
			Animal	Mecânica	Própria	Alugada	Outra forma
Totais.....	146 539	69 175	52 534	37 484	38 337	33 559	12 146
Condição do produtor							
Proprietário.....	96 969	46 926	38 362	23 131	31 164	20 739	5 644
Arrendatário.....	7 561	3 754	1 736	3 057	1 103	2 778	711
Parceiro.....	8 390	4 835	4 005	2 844	1 234	2 725	1 775
Ocupante.....	33 619	13 660	8 431	8 452	4 836	7 317	4 016
Grupo da atividade econômica							
Lavoura temporária.....	66 364	32 720	21 844	20 807	12 651	19 155	7 374
Horticultura e produtos de viveiro.....	1 225	395	233	265	154	226	82
Lavoura permanente.....	16 199	2 782	1 797	1 636	1 452	1 385	384
Pecuária.....	30 577	15 990	13 839	6 740	12 171	5 469	1 978
Produção mista (lavoura e pecuária).....	30 606	16 765	14 357	7 811	11 593	7 130	2 220
Silvicultura e exploração florestal.....	920	360	327	144	224	133	68
Pesca e aqüicultura.....	375	39	30	20	24	13	9
Produção de carvão vegetal.....	273	124	107	61	68	48	31
Grupos de área total (ha)							
Menos de 10.....	101 435	40 203	28 059	23 221	15 923	22 200	9 219
Menos de 1.....	15 727	3 506	1 538	2 743	457	2 368	1 051
1 a menos de 2.....	24 946	8 604	5 344	5 604	2 055	5 320	2 522
2 a menos de 5.....	39 573	17 411	12 817	9 499	7 212	9 361	3 968
5 a menos de 10.....	21 189	10 682	8 360	5 375	6 199	5 151	1 678
10 a menos de 100.....	36 840	22 717	19 159	10 647	16 792	9 416	2 532
10 a menos de 20.....	15 954	9 181	7 578	4 346	6 255	4 013	1 141
20 a menos de 50.....	14 289	9 009	7 674	4 120	6 848	3 655	961
50 a menos de 100.....	6 597	4 527	3 907	2 181	3 689	1 748	430
100 a menos de 1 000.....	7 760	5 876	5 004	3 330	5 255	1 877	383
100 a menos de 200.....	4 016	2 918	2 486	1 547	2 513	1 060	217
200 a menos de 500.....	2 880	2 227	1 889	1 292	2 051	632	126
500 a menos de 1 000.....	864	731	629	491	691	185	40
1 000 a menos de 10 000.....	417	375	310	282	363	64	12
1 000 a menos de 2 000.....	316	281	237	204	269	55	11
2 000 a menos de 5 000.....	91	84	64	70	84	7	1
5 000 a menos de 10 000.....	10	10	9	8	10	2	-
10 000 e mais.....	3	3	1	3	3	1	-
10 000 a menos de 100 000.....	3	3	1	3	3	1	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	84	1	1	1	1	1	-

(1) Inclusive os estabelecimentos que declararam mais de um tipo

Tabela 6. Estabelecimentos com indicação de uso de assistência técnica no estabelecimento, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, uso de práticas de conservação e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, práticas de conservação e grupos de área total	Total de estabelecimentos	Estabelecimentos informantes de assistência técnica					
		Total (1)	Finalidade		Origem		
			Produção vegetal	Produção animal	Governamental	Própria	Outra
Totais.....	146 539	7 018	3 533	4 985	2 714	2 542	1 931
Condição do produtor							
Proprietário.....	96 969	5 724	2 750	4 267	2 163	2 142	1 571
Arrendatário.....	7 561	247	177	121	88	79	84
Parceiro.....	8 390	204	135	110	90	66	51
Ocupante.....	33 619	843	471	487	373	255	225
Grupo da atividade econômica							
Lavoura temporária.....	66 364	2 098	1 446	1 019	1 075	614	460
Horticultura e produtos de viveiro.....	1 225	112	100	49	25	75	13
Lavoura permanente.....	16 199	712	536	388	365	299	69
Pecuária.....	30 577	2 361	684	2 143	600	1 027	786
Produção mista (lavoura e pecuária).....	30 606	1 675	753	1 330	633	511	573
Silvicultura e exploração florestal.....	920	33	9	31	12	12	10
Pesca e aquicultura.....	375	17	2	16	1	2	14
Produção de carvão vegetal.....	273	10	3	9	3	2	6
Práticas de conservação							
Utiliza.....	10 068	1 108	887	677	426	598	142
Não utiliza.....	136 471	5 910	2 646	4 308	2 288	1 944	1 789
Grupos de área total (ha)							
Menos de 10.....	101 435	2 727	1 634	1 559	1 291	794	659
Menos de 1.....	15 727	124	69	75	32	69	23
1 a menos de 2.....	24 946	383	212	225	155	149	78
2 a menos de 5.....	39 573	1 296	808	720	660	358	288
5 a menos de 10.....	21 189	924	545	539	444	218	270
10 a menos de 100.....	36 840	2 718	1 214	2 088	1 011	898	887
10 a menos de 20.....	15 954	895	431	642	346	261	307
20 a menos de 50.....	14 289	1 085	476	844	403	346	371
50 a menos de 100.....	6 597	738	307	602	262	291	209
100 a menos de 1 000.....	7 760	1 407	605	1 195	383	728	363
100 a menos de 200.....	4 016	635	251	547	179	294	183
200 a menos de 500.....	2 880	553	249	463	146	313	124
500 a menos de 1 000.....	864	219	105	185	58	121	56
1 000 a menos de 10 000.....	417	160	77	138	27	119	21
1 000 a menos de 2 000.....	316	117	46	104	15	87	16
2 000 a menos de 5 000.....	91	40	29	32	11	30	5
5 000 a menos de 10 000.....	10	3	2	2	1	2	-
10 000 e mais.....	3	3	3	2	1	2	-
10 000 a menos de 100 000.....	3	3	3	2	1	2	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	84	3	-	3	1	1	1

(1) Inclusive os estabelecimentos que declararam mais de uma finalidade.

Tabela 7. Estabelecimentos com indicação de uso de fertilizantes e controle de pragas e doenças, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, assistência técnica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, assistência técnica e grupos de área total	Total de estabele- cimentos	Estabelecimentos informantes						
		Fertilizantes				Controle de pragas e doenças		
		Adubos			Calcário e outros corretivos	Total (1)	Animal	Vegetal
		Total (1)	Químicos	Orgânicos				
Totais.....	146 539	28 029	11 494	22 423	391	100 174	59 456	72 349
Condição do produtor								
Proprietário.....	96 969	20 663	7 539	17 321	309	70 728	49 357	47 636
Arrendatário.....	7 561	1 063	731	613	23	4 078	1 556	3 326
Parceiro.....	8 390	814	248	748	10	6 075	1 145	5 728
Ocupante.....	33 619	5 489	2 976	3 741	49	19 293	7 398	15 659
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	66 364	11 996	6 528	8 318	167	40 188	12 976	35 967
Horticultura e produtos de viveiro.....	1 225	1 033	745	869	8	997	384	939
Lavoura permanente.....	16 199	4 186	1 572	3 569	104	8 292	3 813	6 408
Pecuária.....	30 577	4 824	1 026	4 357	63	25 287	22 876	11 658
Produção mista (lavoura e pecuária).....	30 606	5 883	1 598	5 217	47	24 400	18 726	16 754
Silvicultura e exploração florestal.....	920	79	15	71	1	585	357	391
Pesca e aquicultura.....	375	10	5	5	1	241	214	115
Produção de carvão vegetal.....	273	18	5	17	-	184	110	117
Assistência técnica								
Utiliza.....	7 018	3 329	1 880	2 778	179	6 634	5 397	4 399
Não utiliza.....	139 521	24 700	9 614	19 645	212	93 540	54 059	67 950
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	101 435	18 459	7 567	14 460	147	61 454	26 652	48 799
Menos de 1.....	15 727	2 150	979	1 469	23	6 199	1 300	5 386
1 a menos de 2.....	24 946	3 415	1 318	2 671	29	13 310	3 487	11 476
2 a menos de 5.....	39 573	8 147	3 270	6 462	56	25 990	11 644	20 519
5 a menos de 10.....	21 189	4 747	2 000	3 858	39	15 955	10 221	11 418
10 a menos de 100.....	36 840	7 319	3 000	6 027	105	31 079	25 663	19 458
10 a menos de 20.....	15 954	3 156	1 296	2 566	35	12 905	9 824	8 474
20 a menos de 50.....	14 289	2 743	1 091	2 257	36	12 259	10 458	7 560
50 a menos de 100.....	6 597	1 420	613	1 204	34	5 915	5 381	3 424
100 a menos de 1 000.....	7 760	2 075	849	1 782	113	7 226	6 759	3 866
100 a menos de 200.....	4 016	996	390	851	45	3 697	3 421	2 023
200 a menos de 500.....	2 880	813	335	697	43	2 705	2 547	1 416
500 a menos de 1 000.....	864	266	124	234	25	824	791	427
1 000 a menos de 10 000.....	417	172	75	150	23	402	370	223
1 000 a menos de 2 000.....	316	124	51	108	13	306	287	168
2 000 a menos de 5 000.....	91	46	23	40	9	87	74	52
5 000 a menos de 10 000.....	10	2	1	2	1	9	9	3
10 000 e mais.....	3	3	3	3	3	3	2	3
10 000 a menos de 100 000.....	3	3	3	3	3	3	2	3
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	84	1	-	1	-	10	10	-

(1) Inclusive os estabelecimentos que declararam mais de um tipo.

Tabela 8. Estabelecimentos com indicação de uso de irrigação e área irrigada, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, assistência técnica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, assistência técnica e grupos de área total	Total de estabele- cimentos	Estabelecimentos informantes					Área irrigada	
		Total (1)	Método de irrigação				Infor- mantes	Área (ha)
			Inundação	Infiltração	Aspersão	Outros		
Totais.....	146 539	9 145	2 683	2 379	4 866	462	7 955	63 548
Condição do produtor								
Proprietário.....	96 969	6 985	2 100	1 644	3 907	319	6 055	55 610
Arrendatário.....	7 561	551	152	261	202	34	493	5 094
Parceiro.....	8 390	223	45	64	122	15	175	519
Ocupante.....	33 619	1 386	386	410	635	94	1 232	2 326
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	66 364	2 753	826	613	1 541	159	2 341	41 976
Horticultura e produtos de viveiro.....	1 225	833	53	270	524	53	784	1 222
Lavoura permanente.....	16 199	1 536	466	535	684	81	1 408	6 537
Pecuária.....	30 577	1 834	558	400	1 010	87	1 510	6 505
Produção mista (lavoura e pecuária).....	30 606	2 157	769	556	1 090	79	1 891	7 262
Silvicultura e exploração florestal.....	920	20	8	4	9	1	12	24
Pesca e aquicultura.....	375	10	2	1	7	2	7	16
Produção de carvão vegetal.....	273	2	1	-	1	-	2	6
Assistência técnica								
Utiliza.....	7 018	1 856	426	374	1 321	84	1 682	38 294
Não utiliza.....	139 521	7 289	2 257	2 005	3 545	378	6 273	25 254
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	101 435	3 990	1 102	1 235	1 845	252	3 464	5 378
Menos de 1.....	15 727	445	102	117	199	56	387	138
1 a menos de 2.....	24 946	625	140	191	301	43	540	428
2 a menos de 5.....	39 573	1 665	465	565	735	90	1 423	2 312
5 a menos de 10.....	21 189	1 255	395	362	610	63	1 114	2 501
10 a menos de 100.....	36 840	3 680	1 160	852	2 080	132	3 205	12 465
10 a menos de 20.....	15 954	1 261	373	312	687	53	1 104	3 257
20 a menos de 50.....	14 289	1 504	484	337	853	55	1 315	4 842
50 a menos de 100.....	6 597	915	303	203	540	24	786	4 366
100 a menos de 1 000.....	7 760	1 357	396	269	854	71	1 183	20 384
100 a menos de 200.....	4 016	631	195	119	396	27	545	4 832
200 a menos de 500.....	2 880	520	146	113	319	32	450	8 735
500 a menos de 1 000.....	864	206	55	37	139	12	188	6 817
1 000 a menos de 10 000.....	417	115	25	23	84	7	100	11 521
1 000 a menos de 2 000.....	316	82	20	16	57	3	73	5 591
2 000 a menos de 5 000.....	91	32	5	7	27	3	26	5 750
5 000 a menos de 10 000.....	10	1	-	-	-	1	1	180
10 000 e mais.....	3	3	-	-	3	-	3	13 800
10 000 a menos de 100 000.....	3	3	-	-	3	-	3	13 800
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	84	-	-	-	-	-	-	-

(1) Inclusive os estabelecimentos que declararam mais de um tipo.

Utilização das Terras

Tabela 9. Utilização das terras, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Total		Utilização das terras				
				Lavouras				
		Estabelecimentos	Área (1) (ha)	Permanentes		Temporárias		Temporárias em descanso
Infor-mantes	Área (ha)			Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes		
1	Totais.....	146 539	4 109 347	36 904	94 817	135 119	546 057	25 461
	Condição do produtor							
2	Proprietário.....	96 969	3 682 667	29 976	83 997	87 853	443 435	21 070
3	Arrendatário.....	7 561	64 894	855	1 665	7 234	24 612	868
4	Parceiro.....	8 390	85 775	925	2 339	8 260	20 185	577
5	Ocupante.....	33 619	276 010	5 148	6 816	31 772	57 825	2 946
	Grupo da atividade econômica							
6	Lavoura temporária.....	66 364	881 961	9 737	15 027	66 186	275 737	8 176
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	1 225	18 326	300	450	1 199	2 199	159
8	Lavoura permanente.....	16 199	213 550	14 433	49 456	11 835	22 624	3 344
9	Pecuária.....	30 577	1 950 185	4 432	12 456	24 657	112 849	7 016
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	30 606	970 557	7 778	17 056	29 922	128 293	6 422
11	Silvicultura e exploração florestal.....	920	60 671	173	314	776	3 059	179
12	Pesca e aquicultura.....	375	4 335	14	28	305	549	119
13	Produção de carvão vegetal.....	273	9 761	37	30	239	747	46
	Grupos de área total (ha)							
14	Menos de 10.....	101 435	293 012	24 461	23 373	93 929	147 996	10 059
15	Menos de 1.....	15 727	7 281	2 100	444	14 226	5 755	407
16	1 a menos de 2.....	24 946	30 125	4 763	2 328	23 094	21 885	1 168
17	2 a menos de 5.....	39 573	115 113	11 101	10 654	36 899	65 344	4 321
18	5 a menos de 10.....	21 189	140 493	6 497	9 947	19 710	55 012	4 163
19	10 a menos de 100.....	36 840	1 096 442	10 114	33 296	34 014	181 234	11 806
20	10 a menos de 20.....	15 954	212 006	4 408	9 145	14 834	56 888	4 300
21	20 a menos de 50.....	14 289	436 037	3 839	13 080	13 153	73 844	4 849
22	50 a menos de 100.....	6 597	448 399	1 867	11 071	6 027	50 501	2 657
23	100 a menos de 1 000.....	7 760	1 957 724	2 211	28 380	6 809	144 036	3 389
24	100 a menos de 200.....	4 016	535 370	1 122	11 080	3 589	49 353	1 766
25	200 a menos de 500.....	2 880	848 862	837	12 232	2 483	60 905	1 229
26	500 a menos de 1 000.....	864	573 492	252	5 068	737	33 778	394
27	1 000 a menos de 10 000.....	417	728 156	118	9 769	364	53 062	204
28	1 000 a menos de 2 000.....	316	420 085	91	3 563	278	29 051	151
29	2 000 a menos de 5 000.....	91	248 640	26	6 200	78	23 210	47
30	5 000 a menos de 10 000.....	10	59 432	1	5	8	801	6
31	10 000 e mais.....	3	34 011	-	-	3	19 729	3
32	10 000 a menos de 100 000.....	3	34 011	-	-	3	19 729	3
33	100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-
34	Sem declaração.....	84	-	-	-	-	-	-

(1) Inclusive terras inaproveitáveis.

Tabela 9. Utilização das terras, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Utilização das terras											Número de Ordem
Lavouras	Pastagens				Matas e florestas				Produtivas não utilizadas		
Temporárias em descanso	Naturais		Plantadas		Naturais		Plantadas				
Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	
244 838	72 017	1 659 096	15 960	192 838	31 754	676 819	2 089	15 106	29 688	416 562	1
222 382	59 972	1 524 093	13 989	184 674	26 755	608 711	1 847	14 010	24 888	367 878	2
2 940	1 847	19 654	216	1 935	482	4 904	21	75	839	4 820	3
5 225	1 281	26 880	257	945	872	13 102	40	198	711	10 854	4
14 291	8 917	88 469	1 498	5 284	3 645	50 102	181	824	3 250	33 010	5
68 081	19 255	227 041	3 943	29 887	8 773	114 273	411	1 434	9 211	91 222	6
760	363	8 956	83	298	153	2 762	10	23	172	1 819	7
12 432	6 514	57 015	1 877	7 354	3 098	28 181	315	540	3 799	21 185	8
96 548	24 148	944 932	5 211	106 962	9 801	357 541	712	6 316	8 292	193 031	9
63 330	20 701	391 464	4 702	45 949	9 169	159 500	557	2 643	7 768	99 223	10
2 495	569	25 028	102	1 283	495	11 900	69	4 107	259	8 383	11
284	303	1 656	25	584	96	334	6	12	121	393	12
909	164	3 004	17	521	169	2 327	9	32	66	1 306	13
12 251	33 880	52 969	6 097	6 908	10 705	12 082	708	437	11 418	12 807	14
81	1 379	259	229	44	244	29	21	2	554	84	15
513	4 397	1 954	577	232	899	270	59	14	1 413	508	16
4 056	14 722	15 866	2 536	2 114	4 382	3 326	330	163	4 695	3 845	17
7 600	13 382	34 890	2 755	4 518	5 180	8 457	298	258	4 756	8 371	18
77 123	30 572	430 267	7 431	46 148	16 221	141 098	868	2 749	14 054	106 117	19
13 898	12 319	69 263	2 722	8 449	5 908	20 502	295	477	5 056	16 346	20
31 293	12 292	170 370	2 984	17 083	6 798	56 006	353	1 083	5 839	41 416	21
31 932	5 961	190 634	1 725	20 616	3 515	64 591	220	1 189	3 159	48 355	22
118 176	7 184	892 908	2 293	104 866	4 518	331 516	468	6 283	3 963	212 389	23
36 893	3 711	242 267	1 152	27 515	2 265	80 506	205	1 545	1 966	54 033	24
49 607	2 676	393 616	870	45 806	1 703	142 173	197	2 556	1 521	94 036	25
31 675	797	257 025	271	31 545	550	108 837	66	2 182	476	64 321	26
30 867	380	281 952	139	34 917	308	189 093	44	5 632	250	82 459	27
19 427	296	176 410	106	24 896	229	94 598	32	1 588	190	45 294	28
9 385	75	87 195	32	9 980	69	66 196	11	3 924	51	28 975	29
2 055	9	18 347	1	40	10	28 298	1	120	9	8 191	30
6 422	1	1 000	-	-	2	3 030	1	5	3	2 790	31
6 422	1	1 000	-	-	2	3 030	1	5	3	2 790	32
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34

Tabela 10. Condição legal das terras, segundo a condição do produtor, forma de administração, residência do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, forma de administração, residência do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Total (1)		Próprias		Arrendadas		Parceria		Ocupadas	
	Estabele- cimentos	Área (ha)	Infor- mantes	Área (ha)	Infor- mantes	Área (ha)	Infor- mantes	Área (ha)	Infor- mantes	Área (ha)
Totais.....	146 539	4 109 347	96 955	3 630 029	9 132	83 040	10 866	95 741	37 072	300 537
Condição do produtor										
Proprietário.....	96 969	3 682 667	96 955	3 630 029	1 439	18 121	2 282	10 138	2 978	24 380
Arrendatário.....	7 561	64 894	-	-	7 560	64 613	29	46	179	235
Parceiro.....	8 390	85 775	-	-	14	28	8 390	85 326	365	421
Ocupante.....	33 619	276 010	-	-	119	278	165	231	33 550	275 501
Forma de administração										
Produtor.....	141 601	3 191 413	92 680	2 760 966	8 910	65 986	10 707	87 113	36 677	277 348
Administrador.....	4 938	917 934	4 275	869 063	222	17 054	159	8 628	395	23 189
Ignorado.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Residência										
No estabelecimento.....	97 794	1 934 393	71 844	1 617 332	3 497	29 815	5 764	68 804	22 968	218 442
Em outro local urbano.....	30 082	1 944 760	18 700	1 822 573	3 003	43 326	1 869	15 216	7 072	63 645
Em outro local rural.....	18 663	230 194	6 411	190 124	2 632	9 900	3 233	11 721	7 032	18 449
Ignorada.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupo da atividade econômica										
Lavoura temporária.....	66 364	881 961	33 313	729 594	6 235	37 324	7 925	41 047	22 680	73 996
Horticultura e produtos de viveiro.....	1 225	18 326	579	15 840	91	509	96	133	523	1 845
Lavoura permanente.....	16 199	213 550	12 964	186 231	553	4 124	508	6 420	2 832	16 775
Pecuária.....	30 577	1 950 185	24 962	1 758 653	1 007	25 060	676	28 519	4 950	137 953
Produção mista (lavoura e pecuária).....	30 606	970 557	24 237	877 044	993	12 553	1 589	18 759	5 721	62 201
Silvicultura e exploração florestal.....	920	60 671	695	54 426	26	136	47	641	202	5 468
Pesca e aquíicultura.....	375	4 335	51	1 938	220	1 873	3	8	75	515
Produção de carvão vegetal.....	273	9 761	154	6 302	7	1 462	22	213	89	1 784
Grupos de área total (ha)										
Menos de 10.....	101 435	293 012	57 069	191 039	7 747	15 696	9 408	20 792	32 939	65 485
Menos de 1.....	15 727	7 281	5 310	2 371	1 752	799	1 120	610	7 947	3 502
1 a menos de 2.....	24 946	30 125	10 963	12 804	2 430	2 774	2 678	3 112	10 002	11 436
2 a menos de 5.....	39 573	115 113	24 370	69 607	2 476	6 237	4 156	10 099	11 247	29 171
5 a menos de 10.....	21 189	140 493	16 426	106 258	1 089	5 887	1 454	6 971	3 743	21 377
10 a menos de 100.....	36 840	1 096 442	32 355	969 894	1 218	21 327	1 248	24 055	3 602	81 166
10 a menos de 20.....	15 954	212 006	13 483	177 296	763	7 769	673	5 697	1 883	21 243
20 a menos de 50.....	14 289	436 037	12 870	388 517	302	6 382	413	9 634	1 217	31 504
50 a menos de 100.....	6 597	448 399	6 002	404 081	153	7 176	162	8 725	502	28 418
100 a menos de 1 000.....	7 760	1 957 724	7 144	1 778 641	151	28 113	197	34 209	510	116 762
100 a menos de 200.....	4 016	535 370	3 691	486 985	77	7 642	107	10 594	273	30 149
200 a menos de 500.....	2 880	848 862	2 672	780 230	51	9 620	73	16 427	165	42 585
500 a menos de 1 000.....	864	573 492	781	511 426	23	10 851	17	7 188	72	44 027
1 000 a menos de 10 000.....	417	728 156	384	658 947	14	15 400	13	16 686	21	37 123
1 000 a menos de 2 000.....	316	420 085	293	385 546	9	7 820	12	11 486	13	15 232
2 000 a menos de 5 000.....	91	248 640	83	227 169	5	7 580	-	-	7	13 891
5 000 a menos de 10 000.....	10	59 432	8	46 232	-	-	1	5 200	1	8 000
10 000 e mais.....	3	34 011	3	31 507	2	2 504	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	3	34 011	3	31 507	2	2 504	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	84	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) Inclusive os estabelecimentos que declararam mais de um tipo.

Tabela 11. Pessoal ocupado, segundo a condição do pessoal ocupado e o grupo e classe da atividade econômica.

Condição do pessoal ocupado e grupo e classe da atividade econômica	Total		Total			
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado	Homens		Mulheres	
			Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais
Totais.....	146 539	479 987	326 843	287 968	153 144	130 608
Condição do pessoal ocupado						
Só responsáveis e familiares.....	124 746	351 827	224 924	193 748	126 903	108 654
Com pessoal contratado.....	21 793	128 160	101 919	94 220	26 241	21 954
Grupo e classe da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	66 363	206 093	141 607	125 353	64 486	55 237
Cultivo de cereais.....	13 813	41 392	28 821	25 502	12 571	10 880
Arroz em casca.....	1 893	6 963	5 188	4 624	1 775	1 497
Milho em grão.....	11 920	34 429	23 633	20 878	10 796	9 383
Trigo em grão.....	-	-	-	-	-	-
Outros cereais.....	-	-	-	-	-	-
Algodão em caroço.....	1 574	5 705	4 203	3 686	1 502	1 280
Cana-de-açúcar.....	1 104	13 498	11 817	11 478	1 681	1 374
Fumo em folha.....	172	1 224	867	687	357	279
Soja em grão.....	8	33	20	18	13	10
Outros produtos.....	49 692	144 241	95 879	83 982	48 362	41 414
Horticultura e produtos de viveiro.....	1 225	4 073	3 053	2 732	1 020	814
Lavouras permanentes.....	16 199	49 247	33 574	30 020	15 673	13 428
Frutas cítricas.....	628	1 652	1 173	1 058	479	414
Laranja.....	477	1 251	865	771	386	331
Outras cítricas.....	151	401	308	287	93	83
Cacau.....	-	-	-	-	-	-
Café em grão.....	46	96	72	70	24	21
Uva.....	90	257	193	174	64	54
Outros produtos.....	15 435	47 242	32 136	28 718	15 106	12 939
Pecuária.....	30 577	104 772	72 374	64 040	32 398	27 573
Bovinos.....	25 077	88 062	61 765	54 804	26 297	22 372
Outros animais de grande porte.....	181	559	384	340	175	158
Ovinos.....	632	1 769	1 187	1 062	582	497
Suínos.....	426	1 256	755	638	501	424
Avicultura.....	3 030	9 532	6 008	5 234	3 524	3 030
Outros animais.....	1 231	3 594	2 275	1 962	1 319	1 092
Produção mista (lavoura e pecuária).....	30 606	110 389	72 643	62 714	37 746	32 007
Silvicultura e exploração florestal.....	920	3 314	2 241	1 982	1 073	927
Silvicultura.....	-	-	-	-	-	-
Exploração florestal.....	920	3 314	2 241	1 982	1 073	927
Pesca e aqüicultura.....	375	1 210	780	657	430	375
Produção de carvão vegetal.....	273	885	568	469	317	246

Tabela 12. Pessoal ocupado, distribuído por categoria e sexo, e pessoal ocupado residente nos estabelecimentos, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado e grupos de área total	Pessoal ocupado por categoria e sexo				
		Total	Total			
			Homens		Mulheres	
			Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais
1	Totais.....	479 987	326 843	287 968	153 144	130 608
Condição do produtor						
2	Proprietário.....	345 632	236 057	208 557	109 575	93 228
3	Arrendatário.....	21 781	15 843	14 346	5 938	5 364
4	Parceiro.....	23 854	16 065	13 850	7 789	6 539
5	Ocupante.....	88 720	58 878	51 215	29 842	25 477
Grupo da atividade econômica						
6	Lavoura temporária.....	206 097	141 610	125 354	64 487	55 238
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	4 073	3 053	2 732	1 020	814
8	Lavoura permanente.....	49 247	33 574	30 020	15 673	13 428
9	Pecuária.....	104 772	72 374	64 040	32 398	27 573
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	110 389	72 643	62 714	37 746	32 007
11	Silvicultura e exploração florestal.....	3 314	2 241	1 982	1 073	927
12	Pesca e aquicultura.....	1 210	780	657	430	375
13	Produção de carvão vegetal.....	885	568	469	317	246
Grupos de pessoal ocupado						
14	Menos de 5.....	260 835	182 258	169 503	78 577	74 045
15	5 a menos de 10.....	157 987	99 783	79 756	58 204	44 689
16	10 a menos de 20.....	37 395	25 415	20 732	11 980	8 547
17	20 a menos de 50.....	12 612	9 864	8 820	2 748	2 087
18	50 a menos de 100.....	3 325	2 573	2 377	752	592
19	100 e mais.....	7 833	6 950	6 780	883	648
Grupos de área total (ha)						
20	Menos de 10.....	282 477	183 515	159 596	98 962	85 229
21	Menos de 1.....	34 666	22 760	20 226	11 906	10 419
22	1 a menos de 2.....	62 469	40 224	35 271	22 245	19 435
23	2 a menos de 5.....	117 059	75 499	65 076	41 560	35 559
24	5 a menos de 10.....	68 283	45 032	39 023	23 251	19 816
25	10 a menos de 100.....	137 104	95 221	84 032	41 883	35 309
26	10 a menos de 20.....	54 756	36 907	32 303	17 849	15 063
27	20 a menos de 50.....	53 365	37 300	32 901	16 065	13 592
28	50 a menos de 100.....	28 983	21 014	18 828	7 969	6 654
29	100 a menos de 1 000.....	48 826	38 121	34 773	10 705	8 845
30	100 a menos de 200.....	20 644	15 648	14 141	4 996	4 165
31	200 a menos de 500.....	19 651	15 622	14 286	4 029	3 280
32	500 a menos de 1 000.....	8 531	6 851	6 346	1 680	1 400
33	1 000 a menos de 10 000.....	8 023	6 686	6 274	1 337	968
34	1 000 a menos de 2 000.....	4 424	3 794	3 610	630	521
35	2 000 a menos de 5 000.....	3 292	2 633	2 422	659	405
36	5 000 a menos de 10 000.....	307	259	242	48	42
37	10 000 e mais.....	3 426	3 202	3 202	224	224
38	10 000 a menos de 100 000.....	3 426	3 202	3 202	224	224
39	100 000 e mais.....	-	-	-	-	-
40	Sem declaração.....	131	98	91	33	33

Tabela 12. Pessoal ocupado, distribuído por categoria e sexo, e pessoal ocupado residente nos estabelecimentos, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado e grupos de área total.

Pessoal ocupado por categoria e sexo									Número de Ordem
Responsável e membros não remunerados da família				Empregados permanentes					
Homens		Mulheres		Infor- mantes	Homens		Mulheres		
Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais		Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	
256 212	222 220	139 765	119 820	9 072	24 637	23 533	3 465	2 910	1
173 109	150 161	97 084	83 204	8 145	22 358	21 331	3 264	2 724	2
13 317	11 899	5 708	5 158	221	962	939	44	41	3
14 921	12 769	7 580	6 355	79	251	231	61	54	4
54 865	47 391	29 393	25 103	627	1 066	1 032	96	91	5
115 371	100 543	60 278	51 845	1 804	8 971	8 771	770	682	6
2 248	1 941	964	766	198	417	407	37	30	7
27 105	23 859	14 625	12 579	1 140	2 608	2 518	304	265	8
51 534	44 894	28 063	24 097	4 077	8 772	8 208	1 598	1 318	9
57 171	48 648	34 156	29 098	1 792	3 506	3 271	729	597	10
1 564	1 330	948	827	46	336	331	25	16	11
723	602	424	369	7	16	16	-	-	12
496	403	307	239	8	11	11	2	2	13
165 145	152 733	76 924	72 447	5 341	6 816	6 678	613	594	14
78 427	60 169	53 844	41 089	2 570	6 185	5 689	1 244	1 013	15
11 322	8 231	8 268	5 733	843	3 954	3 621	792	588	16
1 189	966	674	505	256	2 902	2 785	517	429	17
76	71	39	35	39	1 210	1 205	137	129	18
53	50	16	11	23	3 570	3 555	162	157	19
171 599	148 196	97 455	83 918	1 889	2 887	2 771	334	295	20
22 165	19 656	11 840	10 366	99	126	123	7	7	21
38 917	34 013	22 141	19 347	191	261	250	27	27	22
70 438	60 182	40 994	35 062	791	1 199	1 144	149	125	23
40 079	34 345	22 480	19 143	808	1 301	1 254	151	136	24
70 777	61 617	36 654	31 076	3 737	6 778	6 420	1 088	907	25
30 559	26 398	16 651	14 087	966	1 539	1 466	231	190	26
27 719	24 187	13 895	11 837	1 464	2 421	2 285	408	346	27
12 499	11 032	6 108	5 152	1 307	2 818	2 669	449	371	28
13 135	11 752	5 407	4 606	3 129	10 193	9 652	1 647	1 373	29
7 153	6 358	3 078	2 630	1 312	3 095	2 900	549	460	30
4 630	4 163	1 838	1 555	1 308	4 555	4 295	725	589	31
1 352	1 231	491	421	509	2 543	2 457	373	324	32
587	548	216	187	313	3 188	3 099	372	311	33
440	417	166	145	227	1 430	1 374	192	151	34
139	124	42	35	76	1 596	1 579	140	125	35
8	7	8	7	10	162	146	40	35	36
19	19	-	-	3	1 588	1 588	24	24	37
19	19	-	-	3	1 588	1 588	24	24	38
-	-	-	-	-	-	-	-	-	39
95	88	33	33	1	3	3	-	-	40

Tabela 12. Pessoal ocupado, distribuído por categoria e sexo, e pessoal ocupado residente nos estabelecimentos, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado e grupos de área total	Pessoal ocupado por categoria e sexo				
		Informantes	Empregados temporários			
			Homens		Mulheres	
			Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais
1	Totais.....	7 352	23 225	23 006	1 335	1 271
Condição do produtor						
2	Proprietário.....	5 844	19 207	19 028	1 185	1 130
3	Arrendatário.....	285	1 178	1 175	44	42
4	Parceiro.....	285	671	663	27	25
5	Ocupante.....	938	2 169	2 140	79	74
Grupo da atividade econômica						
6	Lavoura temporária.....	2 180	9 518	9 423	693	657
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	141	352	351	10	10
8	Lavoura permanente.....	992	2 540	2 529	124	122
9	Pecuária.....	2 248	5 940	5 892	246	230
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	1 727	4 688	4 627	256	247
11	Silvicultura e exploração florestal.....	43	143	140	6	5
12	Pesca e aquicultura.....	12	21	21	-	-
13	Produção de carvão vegetal.....	9	23	23	-	-
Grupos de pessoal ocupado						
14	Menos de 5.....	3 699	5 211	5 173	153	151
15	5 a menos de 10.....	2 697	7 320	7 261	371	353
16	10 a menos de 20.....	738	4 459	4 398	303	294
17	20 a menos de 50.....	189	2 778	2 760	131	121
18	50 a menos de 100.....	17	578	565	49	44
19	100 e mais.....	12	2 879	2 849	328	308
Grupos de área total (ha)						
20	Menos de 10.....	3 165	6 409	6 346	325	314
21	Menos de 1.....	236	377	373	14	12
22	1 a menos de 2.....	504	838	831	31	31
23	2 a menos de 5.....	1 420	2 976	2 954	144	137
24	5 a menos de 10.....	1 005	2 218	2 188	136	134
25	10 a menos de 100.....	2 754	7 388	7 330	356	343
26	10 a menos de 20.....	945	2 405	2 395	130	130
27	20 a menos de 50.....	1 121	2 840	2 806	143	132
28	50 a menos de 100.....	688	2 143	2 129	83	81
29	100 a menos de 1 000.....	1 323	6 398	6 306	377	342
30	100 a menos de 200.....	593	2 253	2 227	113	111
31	200 a menos de 500.....	560	3 004	2 944	226	193
32	500 a menos de 1 000.....	170	1 141	1 135	38	38
33	1 000 a menos de 10 000.....	108	1 435	1 429	77	72
34	1 000 a menos de 2 000.....	79	1 060	1 055	66	61
35	2 000 a menos de 5 000.....	25	286	285	11	11
36	5 000 a menos de 10 000.....	4	89	89	-	-
37	10 000 e mais.....	2	1 595	1 595	200	200
38	10 000 a menos de 100 000.....	2	1 595	1 595	200	200
39	100 000 e mais.....	-	-	-	-	-
40	Sem declaração.....	-	-	-	-	-

Tabela 12. Pessoal ocupado, distribuído por categoria e sexo, e pessoal ocupado residente nos estabelecimentos, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado e grupos de área total.

Pessoal ocupado por categoria e sexo											Estabelecimentos sem pessoal contratado em 31-12-95	Número de Ordem
Parceiros (empregados)					Outra condição			Pessoal ocupado residente nos estabelecimentos				
Infor- mantes	Homens		Mulheres		Infor- mantes	Homens	Mulheres	Infor- mantes	Total	De 14 anos e mais		
	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais								
5 747	16 415	14 118	4 781	3 827	2 739	6 354	3 798	108 474	341 160	288 617	124 746	1
5 402	15 522	13 330	4 535	3 623	2 482	5 861	3 507	81 104	263 341	223 785	78 004	2
96	236	225	42	41	81	150	100	2 530	7 988	6 836	6 934	3
53	146	125	78	63	27	76	43	4 009	12 571	10 336	7 975	4
196	511	438	126	100	149	267	148	20 831	57 260	47 660	31 833	5
2 068	6 006	5 229	1 611	1 296	630	1 744	1 135	40 562	126 101	106 532	60 290	6
14	25	25	6	6	7	11	3	874	2 712	2 228	901	7
235	689	600	168	127	279	632	452	13 346	38 281	32 956	13 824	8
1 349	3 801	3 211	1 194	945	1 078	2 327	1 297	25 314	79 910	67 802	23 126	9
2 033	5 741	4 917	1 726	1 388	705	1 537	879	27 081	89 949	75 595	25 227	10
45	126	111	76	65	24	72	18	760	2 374	2 012	780	11
2	5	3	-	-	10	15	6	310	1 071	899	346	12
1	22	22	-	-	6	16	8	227	762	593	252	13
2 709	3 732	3 614	454	437	1 199	1 354	433	82 840	182 725	168 601	104 710	14
2 106	5 878	5 034	1 597	1 328	999	1 973	1 148	22 347	121 808	92 674	18 880	15
742	4 075	3 304	1 539	1 183	433	1 605	1 078	2 804	25 490	18 268	1 133	16
176	2 246	1 738	944	692	90	749	482	423	7 219	5 744	23	17
12	361	308	240	182	15	348	287	42	1 608	1 275	-	18
2	123	120	7	5	3	325	370	18	2 310	2 055	-	19
1 121	1 783	1 585	380	334	576	837	468	71 879	204 572	173 145	94 949	20
28	38	34	3	3	31	54	42	8 466	20 185	17 058	15 338	21
92	120	106	12	9	65	88	34	15 628	40 339	34 563	24 107	22
417	583	534	122	112	212	303	151	30 350	89 229	75 211	36 845	23
584	1 042	911	243	210	268	392	241	17 435	54 819	46 313	18 659	24
3 240	7 946	6 788	2 357	1 884	1 293	2 332	1 428	29 860	101 597	85 649	27 023	25
893	1 798	1 559	464	384	363	606	373	13 026	42 545	35 878	13 030	26
1 424	3 398	2 881	1 070	863	528	922	549	11 478	39 266	33 125	10 233	27
923	2 750	2 348	823	637	402	804	506	5 356	19 786	16 646	3 760	28
1 327	5 924	5 027	1 942	1 518	811	2 471	1 332	6 343	29 739	25 213	2 640	29
671	2 306	1 955	800	613	344	841	456	3 190	13 109	11 054	1 656	30
488	2 359	2 002	699	541	355	1 074	541	2 412	11 595	9 815	802	31
168	1 259	1 070	443	364	112	556	335	741	5 035	4 344	182	32
59	762	718	102	91	59	714	570	367	4 260	3 622	51	33
48	629	591	79	71	42	235	127	277	2 233	1 981	43	34
11	133	127	23	20	17	479	443	82	1 846	1 482	8	35
-	-	-	-	-	-	-	-	8	181	159	-	36
-	-	-	-	-	-	-	-	2	943	943	-	37
-	-	-	-	-	-	-	-	2	943	943	-	38
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	39
-	-	-	-	-	-	-	-	23	49	45	83	40

Tabela 13. Empregados temporários por meses de emprego do pessoal da categoria, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado e grupos de área total	Informantes	Empregados temporários por meses de emprego				
			1995				
			Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1	Totais.....	44 035	60 029	59 650	53 467	47 082	60 013
Condição do produtor							
2	Proprietário.....	31 321	49 731	48 916	44 525	40 984	50 827
3	Arrendatário.....	2 359	2 066	2 584	2 495	1 795	2 678
4	Parceiro.....	2 519	1 978	1 739	1 019	937	1 531
5	Ocupante.....	7 836	6 254	6 411	5 428	3 366	4 977
Grupo da atividade econômica							
6	Lavoura temporária.....	18 831	26 490	28 109	25 001	21 018	24 957
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	436	700	627	598	578	741
8	Lavoura permanente.....	4 341	4 917	5 095	4 702	4 551	5 946
9	Pecuária.....	9 710	13 042	12 316	11 605	10 817	14 593
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	10 372	14 496	13 125	11 234	9 821	13 387
11	Silvicultura e exploração florestal.....	225	292	290	254	218	282
12	Pesca e aquicultura.....	78	56	50	49	56	61
13	Produção de carvão vegetal.....	42	36	38	24	23	46
Grupos de pessoal ocupado							
14	Menos de 5.....	33 573	33 786	31 173	26 579	21 485	26 077
15	5 a menos de 10.....	8 480	12 374	12 683	11 517	10 139	15 553
16	10 a menos de 20.....	1 609	5 111	5 286	4 919	4 864	7 641
17	20 a menos de 50.....	322	2 264	2 601	2 601	2 511	3 829
18	50 a menos de 100.....	29	529	650	678	844	1 016
19	100 e mais.....	22	5 965	7 257	7 173	7 239	5 897
Grupos de área total (ha)							
20	Menos de 10.....	23 945	15 269	14 437	12 134	8 670	15 440
21	Menos de 1.....	2 162	620	595	500	378	781
22	1 a menos de 2.....	4 900	2 129	1 982	1 629	1 151	1 966
23	2 a menos de 5.....	10 234	6 526	6 552	5 479	3 506	6 731
24	5 a menos de 10.....	6 649	5 994	5 308	4 526	3 635	5 962
25	10 a menos de 100.....	15 536	23 194	22 422	19 089	17 188	22 219
26	10 a menos de 20.....	5 970	6 420	5 926	5 285	4 535	6 597
27	20 a menos de 50.....	6 325	9 540	9 507	7 626	7 277	9 108
28	50 a menos de 100.....	3 241	7 234	6 989	6 178	5 376	6 514
29	100 a menos de 1 000.....	4 304	14 461	14 657	14 104	13 319	15 688
30	100 a menos de 200.....	2 209	6 715	6 136	5 639	5 237	6 026
31	200 a menos de 500.....	1 605	5 457	5 976	5 832	5 647	6 934
32	500 a menos de 1 000.....	490	2 289	2 545	2 633	2 435	2 728
33	1 000 a menos de 10 000.....	245	2 453	2 882	2 890	2 657	2 907
34	1 000 a menos de 2 000.....	185	1 559	1 660	1 666	1 543	1 733
35	2 000 a menos de 5 000.....	53	724	1 057	1 039	924	980
36	5 000 a menos de 10 000.....	7	170	165	185	190	194
37	10 000 e mais.....	3	4 650	5 249	5 248	5 248	3 759
38	10 000 a menos de 100 000.....	3	4 650	5 249	5 248	5 248	3 759
39	100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
40	Sem declaração.....	2	2	3	2	-	-

Tabela 13. Empregados temporários por meses de emprego do pessoal da categoria, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado e grupos de área total.

Empregados temporários por meses de emprego							Número de Ordem
1996							
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	
71 383	78 883	94 559	79 930	82 086	67 704	56 404	1
58 928	63 302	71 220	60 324	61 886	53 108	46 585	2
2 369	2 553	4 587	4 160	3 739	3 329	2 339	3
3 469	4 687	5 335	3 483	4 610	2 373	1 324	4
6 617	8 341	13 417	11 963	11 851	8 894	6 156	5
29 087	33 428	42 229	35 666	37 792	29 409	23 658	6
756	786	900	809	793	806	761	7
5 540	5 705	7 464	6 424	6 294	6 005	4 964	8
16 637	17 945	19 372	17 217	16 536	14 894	12 936	9
18 829	20 423	23 933	19 267	20 198	16 113	13 668	10
375	436	507	412	358	377	322	11
113	89	87	74	78	63	43	12
46	71	67	61	37	37	52	13
42 716	50 491	65 115	52 980	54 435	42 235	32 257	14
15 540	16 112	18 615	15 983	16 219	14 553	12 476	15
5 676	5 364	5 594	5 097	5 451	5 257	4 968	16
2 375	2 206	2 262	2 062	2 238	2 390	2 101	17
664	545	495	352	492	532	574	18
4 412	4 165	2 478	3 456	3 251	2 737	4 028	19
20 346	25 620	38 463	30 646	31 623	22 609	14 907	20
1 083	1 523	2 313	1 724	1 811	1 057	780	21
2 865	3 952	6 976	5 294	5 407	3 660	2 038	22
8 345	10 522	16 531	13 302	13 799	9 954	6 373	23
8 053	9 623	12 643	10 326	10 606	7 938	5 716	24
30 577	33 116	36 248	29 842	31 371	26 274	22 940	25
9 251	10 421	12 096	9 919	10 115	8 266	6 721	26
12 480	13 653	14 936	12 356	13 126	10 929	9 360	27
8 846	9 042	9 216	7 567	8 130	7 079	6 859	28
15 142	15 071	16 306	14 848	14 602	14 863	13 439	29
6 498	6 414	7 008	6 521	6 308	6 132	5 663	30
6 363	6 532	6 928	6 065	5 954	6 179	5 520	31
2 281	2 125	2 370	2 262	2 340	2 552	2 256	32
2 280	1 936	1 897	2 949	3 145	2 313	3 170	33
1 225	1 195	1 278	1 305	1 521	1 727	1 648	34
920	623	509	1 530	1 520	487	1 423	35
135	118	110	114	104	99	99	36
3 036	3 138	1 643	1 643	1 343	1 643	1 946	37
3 036	3 138	1 643	1 643	1 343	1 643	1 946	38
-	-	-	-	-	-	-	39
2	2	2	2	2	2	2	40

Tabela 14. Silos para forragem, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Infor- mantes	Aéreos			De encosta ou trincheira		
		Infor- mantes	Número (1)	Capacidade (t)	Infor- mantes	Número (1)	Capacidade (t)
Totais.....	913	85	204	4 288	839	1 328	73 834
Condição do produtor							
Proprietário.....	872	83	202	4 248	800	1 285	71 825
Arrendatário.....	4	1	1	-	3	4	130
Parceiro.....	6	-	-	-	6	6	85
Ocupante.....	31	1	1	40	30	33	1 795
Grupo da atividade econômica							
Lavoura temporária.....	112	8	35	571	105	153	9 569
Horticultura e produtos de viveiro.....	4	-	-	-	4	5	525
Lavoura permanente.....	24	2	16	94	23	49	1 633
Pecuária.....	503	53	124	3 009	456	718	44 143
Produção mista (lavoura e pecuária).....	265	22	29	614	246	393	17 354
Silvicultura e exploração florestal.....	3	-	-	-	3	7	560
Pesca e aqüicultura.....	2	-	-	-	2	3	51
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)							
Menos de 10.....	80	9	10	212	71	81	1 647
Menos de 1.....	3	-	-	-	3	3	53
1 a menos de 2.....	4	-	-	-	4	4	58
2 a menos de 5.....	32	3	4	22	29	32	748
5 a menos de 10.....	41	6	6	190	35	42	789
10 a menos de 100.....	316	17	31	310	304	382	11 211
10 a menos de 20.....	64	1	2	20	63	74	1 510
20 a menos de 50.....	130	8	12	80	124	156	4 809
50 a menos de 100.....	122	8	17	210	117	152	4 893
100 a menos de 1 000.....	440	45	115	2 137	397	671	37 151
100 a menos de 200.....	156	15	29	555	142	217	9 137
200 a menos de 500.....	194	20	55	1 127	174	283	17 020
500 a menos de 1 000.....	90	10	31	456	81	171	10 994
1 000 a menos de 10 000.....	76	13	39	1 388	67	194	23 825
1 000 a menos de 2 000.....	52	7	12	700	46	110	19 103
2 000 a menos de 5 000.....	21	6	27	688	18	81	4 596
5 000 a menos de 10 000.....	3	-	-	-	3	3	125
10 000 e mais.....	1	1	9	241	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	1	1	9	241	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-

(1) Inclusive sem declaração de capacidade.

Tabela 15. Depósitos para produção, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Infor- mantes	A granel			Acondicionado			Para outros produtos		
		Infor- mantes	Número (1)	Capacidade (t)	Infor- mantes	Número (1)	Capacidade (t)	Infor- mantes	Número (1)	Capacidade (m3)
Totais.....	1 530	707	1 112	10 021	672	944	11 181	187	277	118 283
Condição do produtor										
Proprietário.....	1 356	643	1 018	9 407	590	843	9 753	156	242	112 612
Arrendatário.....	30	17	21	208	8	11	503	6	7	1 040
Parceiro.....	53	12	16	130	34	37	317	7	8	1 596
Ocupante.....	91	35	57	276	40	53	607	18	20	3 035
Grupo da atividade econômica										
Lavoura temporária.....	366	159	247	1 761	184	222	2 730	32	40	11 027
Horticultura e produtos de viveiro.....	6	4	5	23	2	3	4	-	-	-
Lavoura permanente.....	93	51	77	1 651	28	31	1 081	16	20	42 752
Pecuária.....	507	225	384	3 271	210	302	3 444	85	135	33 423
Produção mista (lavoura e pecuária)....	536	261	392	3 268	236	355	3 783	51	79	30 037
Silvicultura e exploração florestal.....	18	6	6	36	10	27	136	2	2	954
Pesca e aquíicultura.....	2	1	1	10	1	3	3	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	2	-	-	-	1	1	0	1	1	90
Grupos de área total (ha)										
Menos de 10.....	294	129	164	789	139	159	1 514	27	29	18 368
Menos de 1.....	8	6	6	7	2	2	15	-	-	-
1 a menos de 2.....	25	14	19	102	9	10	46	2	2	620
2 a menos de 5.....	119	54	69	285	53	64	751	13	15	5 870
5 a menos de 10.....	142	55	70	394	75	83	702	12	12	11 878
10 a menos de 100.....	785	345	436	3 556	377	483	5 004	81	93	32 532
10 a menos de 20.....	216	87	105	584	116	140	1 408	19	24	1 996
20 a menos de 50.....	332	145	172	1 308	160	178	2 108	35	36	9 559
50 a menos de 100.....	237	113	159	1 664	101	165	1 487	27	33	20 977
100 a menos de 1 000.....	420	214	453	3 850	148	282	4 363	74	135	64 543
100 a menos de 200.....	199	103	194	1 395	75	134	1 744	26	40	14 657
200 a menos de 500.....	154	77	175	1 465	53	99	1 452	31	58	41 942
500 a menos de 1 000.....	67	34	84	990	20	49	1 167	17	37	7 944
1 000 a menos de 10 000.....	31	19	59	1 827	8	20	300	5	20	2 840
1 000 a menos de 2 000.....	24	16	51	1 792	6	13	267	3	12	1 520
2 000 a menos de 5 000.....	6	3	8	35	1	5	24	2	8	1 320
5 000 a menos de 10 000.....	1	-	-	-	1	2	9	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) Inclusive sem declaração de capacidade.

Tabela 16. Tratores, por potência, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Tratores por potência						
	Informantes	Total	Menos de 10 CV	De 10 CV a menos de 20 CV	De 20 CV a menos de 50 CV	De 50 CV a menos de 100 CV	100 CV e mais
Totais.....	2 333	3 225	376	447	789	1 210	403
Condição do produtor							
Proprietário.....	2 146	2 981	337	408	751	1 122	363
Arrendatário.....	57	93	9	13	16	43	12
Parceiro.....	19	23	3	4	3	9	4
Ocupante.....	111	128	27	22	19	36	24
Grupos da atividade econômica							
Lavoura temporária.....	739	1 205	129	148	257	499	172
Horticultura e produtos de viveiro.....	11	16	1	3	5	3	4
Lavoura permanente.....	178	216	37	37	61	61	20
Pecuária.....	872	1 099	129	154	300	392	124
Produção mista (lavoura e pecuária).....	520	648	78	102	161	236	71
Silvicultura e exploração florestal.....	11	39	2	3	4	18	12
Pesca e aquíicultura.....	2	2	-	-	1	1	-
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)							
Menos de 10.....	210	235	75	51	42	38	29
Menos de 1.....	9	9	-	6	1	1	1
1 a menos de 2.....	17	17	6	5	4	1	1
2 a menos de 5.....	83	93	36	23	12	13	9
5 a menos de 10.....	101	116	33	17	25	23	18
10 a menos de 100.....	653	754	133	120	192	238	71
10 a menos de 20.....	143	176	41	30	40	42	23
20 a menos de 50.....	240	272	51	41	71	82	27
50 a menos de 100.....	270	306	41	49	81	114	21
100 a menos de 1 000.....	1 257	1 659	137	238	422	686	176
100 a menos de 200.....	377	451	43	58	130	183	37
200 a menos de 500.....	579	747	62	102	185	310	88
500 a menos de 1 000.....	301	461	32	78	107	193	51
1 000 a menos de 10 000.....	210	508	31	38	113	227	99
1 000 a menos de 2 000.....	141	267	22	26	57	123	39
2 000 a menos de 5 000.....	63	232	9	12	52	100	59
5 000 a menos de 10 000.....	6	9	-	-	4	4	1
10 000 e mais.....	3	69	-	-	20	21	28
10 000 a menos de 100 000.....	3	69	-	-	20	21	28
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 17. Máquinas e instrumentos agrícolas, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Máquinas				Arados			
	Para plantio		Para colheita		De tração animal		De tração mecânica	
	Informantes	Número	Informantes	Número	Informantes	Número	Informantes	Número
Totais.....	486	760	251	342	12 074	15 584	1 217	1 837
Condição do produtor								
Proprietário.....	441	684	216	297	10 051	13 256	1 123	1 709
Arrendatário.....	9	27	6	12	218	271	25	45
Parceiro.....	8	9	2	2	488	545	9	12
Ocupante.....	28	40	27	31	1 317	1 512	60	71
Grupos da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	140	269	95	158	4 441	5 637	400	668
Horticultura e produtos de viveiro.....	2	2	-	-	49	59	11	11
Lavoura permanente.....	18	26	15	15	325	432	80	109
Pecuária.....	174	223	80	98	3 272	4 263	445	650
Produção mista (lavoura e pecuária).....	144	221	60	70	3 873	5 058	276	392
Silvicultura e exploração florestal.....	6	6	1	1	88	107	4	6
Pesca e aquíicultura.....	1	1	-	-	7	7	1	1
Produção de carvão vegetal.....	1	12	-	-	19	21	-	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	76	105	47	48	5 143	5 890	85	95
Menos de 1.....	-	-	-	-	93	100	2	2
1 a menos de 2.....	3	4	6	6	549	594	12	13
2 a menos de 5.....	42	58	20	21	2 409	2 700	35	38
5 a menos de 10.....	31	43	21	21	2 092	2 496	36	42
10 a menos de 100.....	152	218	70	80	5 399	6 937	319	424
10 a menos de 20.....	41	59	25	25	2 093	2 608	61	72
20 a menos de 50.....	56	85	25	32	2 185	2 763	113	150
50 a menos de 100.....	55	74	20	23	1 121	1 566	145	202
100 a menos de 1 000.....	193	274	103	137	1 443	2 513	674	1 009
100 a menos de 200.....	48	71	28	36	709	1 106	193	297
200 a menos de 500.....	93	135	48	62	533	934	301	446
500 a menos de 1 000.....	52	68	27	39	201	473	180	266
1 000 a menos de 10 000.....	63	108	29	50	88	228	137	290
1 000 a menos de 2 000.....	39	74	16	21	65	159	92	173
2 000 a menos de 5 000.....	21	30	12	28	22	67	41	110
5 000 a menos de 10 000.....	3	4	1	1	1	2	4	7
10 000 e mais.....	2	55	2	27	1	16	2	19
10 000 a menos de 100 000.....	2	55	2	27	1	16	2	19
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 18. Meios de transporte, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Veículos									Embarcações	
	De tração mecânica						De tração animal				
	Infor- mantes	Caminhões		Utilitários (1)		Reboques		Infor- mantes		Infor- mantes	Número
		Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número				
Totais.....	4 180	856	1 098	3 390	3 660	442	711	14 274	17 011	766	1 092
Condição do produtor											
Proprietário.....	3 732	774	995	3 015	3 260	410	664	11 893	14 384	202	303
Arrendatário.....	113	26	42	87	89	10	19	339	362	453	637
Parceiro.....	28	7	9	21	22	3	3	385	416	3	4
Ocupante.....	307	49	52	267	289	19	25	1 657	1 849	108	148
Grupo da atividade econômica											
Lavoura temporária.....	1 008	282	461	778	876	111	245	3 701	4 128	61	70
Horticultura e produtos de viveiro.....	73	15	15	58	66	6	7	75	87	5	6
Lavoura permanente.....	414	90	94	336	348	25	39	489	583	16	20
Pecuária.....	1 682	307	347	1 386	1 482	192	274	5 379	6 714	331	439
Produção mista (lavoura e pecuária).....	976	154	173	812	868	105	141	4 479	5 324	107	151
Silvicultura e exploração florestal.....	19	6	6	15	15	1	3	100	118	10	14
Pesca e aquicultura.....	5	1	1	3	3	2	2	10	10	235	391
Produção de carvão vegetal.....	3	1	1	2	2	-	-	41	47	1	1
Grupos de área total (ha)											
Menos de 10.....	825	150	169	700	753	28	33	4 718	4 989	337	447
Menos de 1.....	32	3	3	29	29	1	1	121	122	4	5
1 a menos de 2.....	64	12	15	59	63	-	-	410	423	14	19
2 a menos de 5.....	323	65	71	270	292	9	10	2 011	2 103	108	138
5 a menos de 10.....	406	70	80	342	369	18	22	2 176	2 341	211	285
10 a menos de 100.....	1 807	346	385	1 488	1 583	88	98	6 958	8 086	369	549
10 a menos de 20.....	508	97	101	421	457	20	24	2 547	2 797	278	413
20 a menos de 50.....	702	133	156	588	624	29	32	2 865	3 368	71	109
50 a menos de 100.....	597	116	128	479	502	39	42	1 546	1 921	20	27
100 a menos de 1 000.....	1 370	294	362	1 072	1 159	250	362	2 402	3 528	50	85
100 a menos de 200.....	549	99	109	453	484	65	92	1 112	1 528	16	37
200 a menos de 500.....	568	131	173	435	473	120	169	929	1 377	21	29
500 a menos de 1 000.....	253	64	80	184	202	65	101	361	623	13	19
1 000 a menos de 10 000.....	175	63	120	127	147	74	193	195	407	6	7
1 000 a menos de 2 000.....	126	40	55	92	99	47	79	148	302	2	2
2 000 a menos de 5 000.....	45	19	60	33	45	27	114	41	87	4	5
5 000 a menos de 10 000.....	4	4	5	2	3	-	-	6	18	-	-
10 000 e mais.....	3	3	62	3	18	2	25	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	3	3	62	3	18	2	25	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	1	1	4	4

(1) Camionetas, peruas, jipes etc.

Tabela 19. Uso de energia elétrica, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Informantes (1)	Energia elétrica		
		Procedência		
		Própria	Comprada	Obtida por cessão
Totais.....	58 557	412	56 969	1 636
Condição do produtor				
Proprietário.....	46 261	340	45 307	985
Arrendatário.....	1 146	9	1 109	36
Parceiro.....	1 948	5	1 798	160
Ocupante.....	9 202	58	8 755	455
Grupo da atividade econômica				
Lavoura temporária.....	20 273	147	19 599	701
Horticultura e produtos de viveiro.....	836	8	801	35
Lavoura permanente.....	8 858	57	8 694	180
Pecuária.....	13 804	119	13 422	363
Produção mista (lavoura e pecuária).....	14 370	78	14 050	345
Silvicultura e exploração florestal.....	299	2	291	7
Pesca e aquíicultura.....	50	1	49	1
Produção de carvão vegetal.....	67	-	63	4
Grupos de área total (ha)				
Menos de 10.....	39 409	170	38 352	1 139
Menos de 1.....	4 571	13	4 358	221
1 a menos de 2.....	8 765	31	8 516	273
2 a menos de 5.....	16 813	69	16 436	413
5 a menos de 10.....	9 260	57	9 042	232
10 a menos de 100.....	15 075	149	14 643	434
10 a menos de 20.....	6 618	71	6 428	193
20 a menos de 50.....	5 716	46	5 548	169
50 a menos de 100.....	2 741	32	2 667	72
100 a menos de 1 000.....	3 783	75	3 697	61
100 a menos de 200.....	1 791	29	1 754	29
200 a menos de 500.....	1 492	28	1 458	28
500 a menos de 1 000.....	500	18	485	4
1 000 a menos de 10 000.....	276	17	263	2
1 000 a menos de 2 000.....	201	12	191	-
2 000 a menos de 5 000.....	68	2	67	2
5 000 a menos de 10 000.....	7	3	5	-
10 000 e mais.....	3	1	3	-
10 000 a menos de 100 000.....	3	1	3	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-
Sem declaração.....	11	-	11	-

(1) Inclusive com mais de uma origem.

Tabela 20. Quantidade e valor dos combustíveis e lubrificantes consumidos, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Combustíveis consumidos							
	Total (1)		Álcool			Gasolina		
	Informantes	Valor (mil reais)	Informantes	Quantidade (mil litros)	Valor (mil reais)	Informantes	Quantidade (mil litros)	Valor (mil reais)
Totais.....	92 119	14 840	316	301	142	1 633	1 346	839
Condição do produtor								
Proprietário.....	69 546	12 322	279	279	132	1 389	1 204	752
Arrendatário.....	2 409	555	5	3	1	57	50	31
Parceiro.....	3 447	328	3	0	0	16	4	3
Ocupante.....	16 717	1 634	29	19	8	171	89	54
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	33 709	5 606	88	95	43	385	411	251
Horticultura e produtos de viveiro.....	745	201	7	7	3	39	36	24
Lavoura permanente.....	11 331	1 393	27	11	5	187	138	87
Pecuária.....	21 641	4 045	130	146	70	627	470	297
Produção mista (lavoura e pecuária).....	23 485	3 261	61	40	19	381	281	175
Silvicultura e exploração florestal.....	696	253	2	0	0	12	10	6
Pesca e aquíicultura.....	313	46	-	-	-	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	199	34	1	1	1	2	0	0
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	58 855	5 468	88	43	20	423	242	150
Menos de 1.....	6 532	492	11	5	2	16	6	3
1 a menos de 2.....	12 241	1 014	16	8	4	33	16	9
2 a menos de 5.....	25 075	2 336	32	10	4	182	80	50
5 a menos de 10.....	15 007	1 626	29	20	10	192	140	87
10 a menos de 100.....	27 106	4 283	124	87	38	715	466	291
10 a menos de 20.....	11 702	1 469	37	20	9	205	136	85
20 a menos de 50.....	10 437	1 629	46	30	15	290	188	117
50 a menos de 100.....	4 967	1 184	41	36	14	220	142	90
100 a menos de 1 000.....	5 801	3 349	93	130	64	445	491	312
100 a menos de 200.....	2 924	1 107	38	48	23	193	191	122
200 a menos de 500.....	2 200	1 448	41	62	31	182	204	131
500 a menos de 1 000.....	677	794	14	20	10	70	96	60
1 000 a menos de 10 000.....	354	1 534	10	32	16	47	84	49
1 000 a menos de 2 000.....	265	570	6	7	4	29	39	24
2 000 a menos de 5 000.....	80	949	4	25	13	18	45	25
5 000 a menos de 10 000.....	9	15	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	3	206	1	9	4	3	64	36
10 000 a menos de 100 000.....	3	206	1	9	4	3	64	36
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) Inclusive outros combustíveis.

Tabela 20. Quantidade e valor dos combustíveis e lubrificantes consumidos, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Combustíveis consumidos					
	Lenha			Óleo diesel		
	Informantes	Quantidade (mil m ³)	Valor (mil reais)	Informantes	Quantidade (mil litros)	Valor (mil reais)
Totais.....	52 629	924	3 729	13 322	14 779	5 344
Condição do produtor						
Proprietário.....	39 703	718	2 886	10 145	13 377	4 790
Arrendatário.....	1 514	24	83	499	809	312
Parceiro.....	2 571	43	169	629	82	34
Ocupante.....	8 841	139	591	2 049	510	209
Grupo da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	18 331	310	1 290	4 492	7 539	2 393
Horticultura e produtos de viveiro.....	149	3	9	219	302	113
Lavoura permanente.....	5 451	75	349	1 117	926	375
Pecuária.....	12 503	236	876	3 638	3 753	1 531
Produção mista (lavoura e pecuária).....	15 192	272	1 097	3 589	1 863	766
Silvicultura e exploração florestal.....	623	18	82	99	352	146
Pesca e aqüicultura.....	269	5	15	120	34	15
Produção de carvão vegetal.....	111	4	11	48	9	4
Grupos de área total (ha)						
Menos de 10.....	30 904	447	1 946	5 766	1 236	501
Menos de 1.....	2 276	29	133	330	48	18
1 a menos de 2.....	5 902	73	348	996	199	82
2 a menos de 5.....	13 538	198	860	2 584	554	219
5 a menos de 10.....	9 188	148	605	1 856	436	182
10 a menos de 100.....	18 094	350	1 333	5 031	2 877	1 192
10 a menos de 20.....	7 681	133	523	1 871	624	257
20 a menos de 50.....	7 090	140	528	1 939	1 036	425
50 a menos de 100.....	3 323	77	282	1 221	1 217	511
100 a menos de 1 000.....	3 459	108	399	2 276	5 355	2 146
100 a menos de 200.....	1 855	45	184	929	1 487	593
200 a menos de 500.....	1 244	45	150	961	2 404	974
500 a menos de 1 000.....	360	18	65	386	1 464	579
1 000 a menos de 10 000.....	172	19	50	246	4 536	1 345
1 000 a menos de 2 000.....	131	12	27	178	1 167	465
2 000 a menos de 5 000.....	37	7	23	62	3 339	866
5 000 a menos de 10 000.....	4	0	0	6	31	14
10 000 e mais.....	-	-	-	3	774	160
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	3	774	160
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-

Investimentos

Tabela 21. Valor dos investimentos realizados no período de referência, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Informantes	Valor dos investimentos (mil reais)				
			Total	Bens imóveis			
				Terras adquiridas		Prédios (residenciais e outros fins)	
				Informantes	Valor	Informantes	Valor
1	Totais.....	44 950	67 220	888	5 228	3 429	6 826
Condição do produtor							
2	Proprietário.....	35 406	61 378	854	5 142	2 807	6 338
3	Arrendatário.....	1 386	1 306	8	19	166	102
4	Parceiro.....	1 428	477	5	6	57	36
5	Ocupante.....	6 730	4 058	21	61	399	350
Grupo da atividade econômica							
6	Lavoura temporária.....	12 308	11 973	223	1 248	832	1 439
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	318	486	9	25	28	172
8	Lavoura permanente.....	4 893	5 630	70	772	390	630
9	Pecuária.....	13 879	35 638	329	2 135	1 198	3 068
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	12 940	13 057	254	1 038	908	1 456
11	Silvicultura e exploração florestal.....	312	307	1	8	29	45
12	Pesca e aquicultura.....	201	95	2	3	40	13
13	Produção de carvão vegetal.....	99	34	-	-	4	4
Grupos de área total (ha)							
14	Menos de 10.....	24 945	15 304	364	746	1 476	1 472
15	Menos de 1.....	1 744	675	16	27	77	81
16	1 a menos de 2.....	4 174	1 570	39	38	199	153
17	2 a menos de 5.....	11 138	5 828	150	298	668	641
18	5 a menos de 10.....	7 889	7 231	159	383	532	597
19	10 a menos de 100.....	15 959	25 029	400	2 112	1 369	2 297
20	10 a menos de 20.....	6 523	6 990	149	480	531	709
21	20 a menos de 50.....	6 355	9 835	158	658	525	769
22	50 a menos de 100.....	3 081	8 204	93	973	313	820
23	100 a menos de 1 000.....	3 821	23 287	120	2 215	548	2 813
24	100 a menos de 200.....	1 973	8 620	67	922	259	945
25	200 a menos de 500.....	1 390	9 896	36	839	217	1 319
26	500 a menos de 1 000.....	458	4 771	17	454	72	550
27	1 000 a menos de 10 000.....	213	3 442	4	155	36	245
28	1 000 a menos de 2 000.....	166	2 777	1	25	29	218
29	2 000 a menos de 5 000.....	42	623	3	130	7	27
30	5 000 a menos de 10 000.....	5	42	-	-	-	-
31	10 000 e mais.....	2	140	-	-	-	-
32	10 000 a menos de 100 000.....	2	140	-	-	-	-
33	100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
34	Sem declaração.....	10	18	-	-	-	-

Tabela 21. Valor dos investimentos realizados no período de referência, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Valor dos investimentos (mil reais)							
	Outros bens							
	Veículos e outros meios de transporte		Máquinas e implementos				Compra de animais	
	Usados		Novos		Usados		De reprodução, cria e recria	
	Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor
Totais.....	487	2 272	1 042	1 588	202	337	32 299	33 551
Condição do produtor								
Proprietário.....	387	1 934	863	1 465	169	295	24 812	29 958
Arrendatário.....	8	76	28	28	4	1	922	817
Parceiro.....	11	12	16	15	6	2	1 249	304
Ocupante.....	81	250	135	80	23	38	5 316	2 473
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	89	366	339	492	42	76	8 729	3 794
Horticultura e produtos de viveiro.....	13	50	22	8	10	5	214	134
Lavoura permanente.....	47	283	103	204	14	20	2 727	1 286
Pecuária.....	220	1 065	286	481	71	130	10 366	22 028
Produção mista (lavoura e pecuária).....	114	485	288	402	62	97	9 868	6 148
Silvicultura e exploração florestal.....	3	20	2	0	1	8	205	95
Pesca e aquicultura.....	-	-	1	0	1	0	108	47
Produção de carvão vegetal.....	1	2	1	1	1	0	82	20
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	156	504	389	221	63	36	18 971	9 261
Menos de 1.....	7	12	48	12	4	1	1 361	442
1 a menos de 2.....	15	32	36	10	8	2	3 354	1 143
2 a menos de 5.....	67	197	164	116	27	23	8 482	3 119
5 a menos de 10.....	67	262	141	83	24	10	5 774	4 556
10 a menos de 100.....	233	1 008	439	443	89	92	10 981	13 007
10 a menos de 20.....	84	375	143	111	35	38	4 671	3 789
20 a menos de 50.....	92	354	187	215	30	30	4 329	5 598
50 a menos de 100.....	57	279	109	117	24	25	1 981	3 620
100 a menos de 1 000.....	90	655	194	755	45	160	2 223	9 935
100 a menos de 200.....	43	217	94	294	22	66	1 175	3 860
200 a menos de 500.....	33	320	72	295	18	77	797	3 960
500 a menos de 1 000.....	14	118	28	166	5	17	251	2 115
1 000 a menos de 10 000.....	7	89	20	170	5	48	115	1 330
1 000 a menos de 2 000.....	4	73	14	106	4	48	98	1 124
2 000 a menos de 5 000.....	2	13	5	61	1	0	15	205
5 000 a menos de 10 000.....	1	3	1	3	-	-	2	1
10 000 e mais.....	1	16	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	1	16	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	9	18

Tabela 22. Financiamentos obtidos no período de referência, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Total		Custeio		Investimento		Comercialização	
	Infor- mantes	Valor (mil reais)	Infor- mantes	Valor (mil reais)	Infor- mantes	Valor (mil reais)	Infor- mantes	Valor (mil reais)
Totais.....	2 839	104 312	1 518	5 467	1 755	26 256	122	72 589
Condição do produtor								
Proprietário.....	2 384	38 155	1 202	4 587	1 552	19 740	87	13 829
Arrendatário.....	86	64 548	64	351	25	5 643	3	58 554
Parceiro.....	14	103	8	13	9	89	1	1
Ocupante.....	355	1 506	244	516	169	785	31	205
Grupos da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	1 124	86 728	835	2 690	612	11 814	54	72 224
Horticultura e produtos de viveiro.....	20	506	12	59	8	425	3	23
Lavoura permanente.....	310	2 480	164	636	194	1 781	9	63
Pecuária.....	653	8 958	176	1 011	493	7 787	26	161
Produção mista (lavoura e pecuária).....	715	5 543	323	1 061	435	4 364	30	119
Silvicultura e exploração florestal.....	15	86	7	9	11	77	-	-
Pesca e aquíicultura.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	2	9	1	1	2	8	-	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	1 137	5 697	837	1 501	682	3 981	43	216
Menos de 1.....	8	53	6	51	3	2	-	-
1 a menos de 2.....	43	200	36	111	15	59	4	30
2 a menos de 5.....	582	3 339	428	694	384	2 475	32	170
5 a menos de 10.....	504	2 105	367	645	280	1 444	7	16
10 a menos de 100.....	1 218	9 442	532	2 259	720	6 766	64	417
10 a menos de 20.....	352	1 905	194	697	172	1 119	18	88
20 a menos de 50.....	522	3 577	226	881	316	2 557	30	139
50 a menos de 100.....	344	3 960	112	681	232	3 090	16	190
100 a menos de 1 000.....	459	86 136	141	1 366	336	14 754	12	70 016
100 a menos de 200.....	239	16 646	78	710	174	4 442	6	11 494
200 a menos de 500.....	167	4 831	48	513	123	4 202	5	116
500 a menos de 1 000.....	53	64 658	15	143	39	6 109	1	58 406
1 000 a menos de 10 000.....	25	3 037	8	341	17	756	3	1 940
1 000 a menos de 2 000.....	23	3 017	7	322	17	756	2	1 938
2 000 a menos de 5 000.....	2	21	1	19	-	-	1	2
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 23. Valor da produção animal e vegetal, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Valor da produção (mil reais)							
		Total		Animal					
				Total		De grande porte		De médio porte	
		Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor
1	Totais.....	145 568	507 987	101 985	184 722	63 940	122 518	34 033	9 785
Condição do produtor									
2	Proprietário.....	96 397	433 678	78 254	163 209	53 073	110 428	26 006	8 236
3	Arrendatário.....	7 444	21 719	2 638	6 247	1 629	2 557	869	192
4	Parceiro.....	8 383	9 769	3 759	2 052	1 269	1 235	1 298	209
5	Ocupante.....	33 344	42 821	17 334	13 214	7 969	8 298	5 860	1 150
Grupo da atividade econômica									
6	Lavoura temporária.....	65 842	224 195	29 486	10 918	9 924	7 601	7 191	809
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	1 224	8 317	580	455	351	332	198	63
8	Lavoura permanente.....	16 141	49 384	9 880	3 964	3 767	2 793	1 595	248
9	Pecuária.....	30 188	147 828	30 174	132 857	26 324	82 809	12 598	6 279
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	30 606	72 437	30 588	35 262	23 014	28 543	11 932	2 282
11	Silvicultura e exploração florestal.....	919	4 427	688	381	254	251	273	62
12	Pesca e aquíicultura.....	375	918	375	806	215	141	153	31
13	Produção de carvão vegetal.....	273	481	214	81	91	48	93	12
Grupos de área total (ha)									
14	Menos de 10.....	100 754	125 704	61 603	40 886	29 726	23 441	18 296	2 825
15	Menos de 1.....	15 442	8 583	5 421	3 092	1 443	992	1 342	195
16	1 a menos de 2.....	24 798	20 649	12 287	6 672	4 005	2 644	3 343	466
17	2 a menos de 5.....	39 408	52 156	26 814	14 004	13 028	8 968	8 015	1 177
18	5 a menos de 10.....	21 106	44 316	17 081	17 117	11 250	10 838	5 596	987
19	10 a menos de 100.....	36 641	142 480	32 772	65 484	27 061	47 731	12 595	3 659
20	10 a menos de 20.....	15 874	44 513	13 835	19 736	10 614	13 112	5 008	1 016
21	20 a menos de 50.....	14 207	53 241	12 855	25 812	10 895	19 648	5 024	1 654
22	50 a menos de 100.....	6 560	44 726	6 082	19 936	5 552	14 971	2 563	989
23	100 a menos de 1 000.....	7 672	126 298	7 159	69 083	6 776	42 967	2 942	2 712
24	100 a menos de 200.....	3 976	36 665	3 706	16 946	3 500	15 156	1 500	865
25	200 a menos de 500.....	2 845	65 440	2 657	40 908	2 518	18 221	1 082	1 121
26	500 a menos de 1 000.....	851	24 193	796	11 228	758	9 590	360	726
27	1 000 a menos de 10 000.....	415	44 303	387	9 124	373	8 355	186	581
28	1 000 a menos de 2 000.....	314	20 676	298	6 368	287	5 836	141	381
29	2 000 a menos de 5 000.....	91	22 806	79	2 632	76	2 421	40	177
30	5 000 a menos de 10 000.....	10	822	10	123	10	99	5	23
31	10 000 e mais.....	3	69 046	-	-	-	-	-	-
32	10 000 a menos de 100 000.....	3	69 046	-	-	-	-	-	-
33	100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Sem declaração.....	83	156	64	146	4	23	14	9

Tabela 23. Valor da produção animal e vegetal, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Valor da produção (mil reais)								Número de Ordem
Animal		Vegetal						
Aves e pequenos animais		Total		Lavouras				
				Permanentes		Temporárias		
Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor	
81 392	52 419	140 663	323 265	50 532	52 854	131 289	252 863	1
61 230	44 545	92 519	270 469	40 418	45 591	85 012	212 432	2
2 099	3 499	7 341	15 471	1 059	1 681	7 082	13 187	3
3 386	609	8 344	7 717	1 547	765	8 216	6 222	4
14 677	3 766	32 459	29 607	7 508	4 818	30 979	21 021	5
25 306	2 507	65 842	213 277	15 918	5 891	65 842	205 349	6
395	61	1 223	7 861	313	257	684	777	7
8 510	923	16 141	45 420	16 141	38 165	11 300	6 592	8
21 353	43 769	25 327	14 971	6 254	1 973	22 423	11 069	9
24 669	4 436	30 605	37 175	11 593	6 486	29 794	28 671	10
592	68	919	4 047	251	56	717	261	11
375	634	333	112	12	19	302	72	12
192	21	273	400	50	8	227	71	13
52 145	14 619	98 163	84 818	34 488	22 311	91 759	55 767	14
4 535	1 906	14 814	5 491	3 451	838	13 612	3 788	15
10 638	3 562	24 284	13 977	7 324	2 919	22 650	9 623	16
22 872	3 859	38 582	38 152	15 203	10 528	36 196	24 721	17
14 100	5 292	20 483	27 199	8 510	8 026	19 301	17 636	18
24 936	14 094	35 100	76 996	13 232	19 125	32 893	53 439	19
11 076	5 609	15 319	24 777	5 780	6 815	14 408	16 350	20
9 650	4 509	13 569	27 429	5 034	6 968	12 716	18 779	21
4 210	3 976	6 212	24 790	2 418	5 342	5 769	18 309	22
4 069	23 404	7 005	57 216	2 684	8 338	6 313	45 152	23
2 225	925	3 675	19 719	1 407	3 732	3 365	14 020	24
1 446	21 566	2 579	24 532	998	3 654	2 286	19 921	25
398	913	751	12 964	279	953	662	11 210	26
188	188	372	35 180	128	3 080	321	29 459	27
146	152	282	14 308	99	762	242	13 184	28
37	35	81	20 173	27	2 318	73	15 594	29
5	2	9	698	2	1	6	680	30
-	-	3	69 046	-	-	3	69 046	31
-	-	3	69 046	-	-	3	69 046	32
-	-	-	-	-	-	-	-	33
54	114	20	9	-	-	-	-	34

Tabela 23. Valor da produção animal e vegetal, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Valor da produção (mil reais)					
	Vegetal					
	Horticultura e floricultura		Silvicultura		Extração vegetal	
	Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor
Totais.....	6 835	8 278	1 587	2 864	40 313	6 405
Condição do produtor						
Proprietário.....	4 134	4 276	1 358	2 797	31 861	5 373
Arrendatário.....	482	471	10	1	1 177	131
Parceiro.....	266	530	48	19	1 434	180
Ocupante.....	1 953	3 000	171	47	5 841	721
Grupo da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	2 774	706	244	83	11 433	1 249
Horticultura e produtos de viveiro.....	1 212	6 811	6	2	124	14
Lavoura permanente.....	992	241	314	55	3 686	367
Pecuária.....	532	100	534	251	11 518	1 578
Produção mista (lavoura e pecuária).....	1 283	415	372	107	12 151	1 497
Silvicultura e exploração florestal.....	29	1	97	2 345	874	1 383
Pesca e aqüicultura.....	4	3	1	0	268	18
Produção de carvão vegetal.....	9	0	19	21	259	300
Grupos de área total (ha)						
Menos de 10.....	5 540	4 972	696	115	17 840	1 653
Menos de 1.....	1 030	799	46	4	838	63
1 a menos de 2.....	1 415	1 225	107	8	2 463	202
2 a menos de 5.....	2 190	2 149	292	48	7 531	706
5 a menos de 10.....	905	800	251	55	7 008	681
10 a menos de 100.....	1 114	1 509	559	233	18 209	2 689
10 a menos de 20.....	544	691	186	67	7 200	852
20 a menos de 50.....	389	458	228	76	7 414	1 147
50 a menos de 100.....	181	360	145	89	3 595	689
100 a menos de 1 000.....	166	1 607	301	346	4 027	1 772
100 a menos de 200.....	83	1 241	139	79	2 133	647
200 a menos de 500.....	68	219	116	209	1 448	528
500 a menos de 1 000.....	15	147	46	58	446	597
1 000 a menos de 10 000.....	15	189	31	2 170	217	282
1 000 a menos de 2 000.....	13	91	25	74	166	198
2 000 a menos de 5 000.....	1	83	6	2 097	46	82
5 000 a menos de 10 000.....	1	15	-	-	5	2
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	20	9

Despesas

Tabela 24. Despesas no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Infor-mantes	Despesas (mil reais)						
			Total	Salários pagos em dinheiro e produtos		Valor da cota-parte entregue a parceiros		Arrendamento e parceria de terras	
				Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor
1	Totais.....	141 310	257 650	48 723	67 831	5 973	5 829	18 588	6 007
Condição do produtor									
2	Proprietário.....	95 129	231 578	35 533	60 851	5 624	5 530	3 414	2 780
3	Arrendatário.....	7 491	10 470	2 454	2 980	103	107	6 995	1 301
4	Parceiro.....	8 349	4 178	2 506	757	36	17	7 739	1 833
5	Ocupante.....	30 341	11 425	8 230	3 242	210	174	440	93
Grupo da atividade econômica									
6	Lavoura temporária.....	62 858	145 822	19 666	31 713	2 159	2 444	13 408	4 571
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	1 207	2 843	538	913	16	30	168	221
8	Lavoura permanente.....	15 538	16 602	4 984	7 274	247	440	926	286
9	Pecuária.....	29 986	64 938	12 084	18 025	1 383	826	1 460	469
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	30 216	25 115	11 069	8 344	2 121	2 060	2 327	442
11	Silvicultura e exploração florestal.....	875	2 071	257	1 494	43	23	61	8
12	Pesca e aquíicultura.....	373	176	78	43	3	1	211	6
13	Produção de carvão vegetal.....	257	84	47	25	1	4	27	4
Grupos de área total (ha)									
14	Menos de 10.....	96 699	36 804	25 167	8 271	1 173	491	16 021	2 372
15	Menos de 1.....	13 773	2 986	2 268	362	28	5	2 735	195
16	1 a menos de 2.....	23 415	6 421	5 046	916	95	23	4 824	486
17	2 a menos de 5.....	38 642	14 220	10 742	3 434	444	181	6 128	1 128
18	5 a menos de 10.....	20 869	13 178	7 111	3 559	606	282	2 334	562
19	10 a menos de 100.....	36 410	49 085	17 368	15 982	3 359	2 577	2 240	918
20	10 a menos de 20.....	15 744	14 242	6 424	4 047	925	517	1 320	427
21	20 a menos de 50.....	14 115	17 993	7 070	6 092	1 480	1 089	643	275
22	50 a menos de 100.....	6 551	16 850	3 874	5 843	954	971	277	216
23	100 a menos de 1 000.....	7 721	80 959	5 800	28 055	1 378	2 378	303	2 374
24	100 a menos de 200.....	3 996	38 554	2 829	13 015	698	948	169	1 970
25	200 a menos de 500.....	2 867	28 016	2 261	9 654	510	983	108	225
26	500 a menos de 1 000.....	858	14 389	710	5 385	170	447	26	178
27	1 000 a menos de 10 000.....	415	28 110	383	13 142	63	383	22	175
28	1 000 a menos de 2 000.....	314	10 491	289	4 301	51	289	18	162
29	2 000 a menos de 5 000.....	91	16 964	84	8 560	12	94	4	13
30	5 000 a menos de 10 000.....	10	655	10	281	-	-	-	-
31	10 000 e mais.....	3	62 625	3	2 378	-	-	2	168
32	10 000 a menos de 100 000.....	3	62 625	3	2 378	-	-	2	168
33	100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Sem declaração.....	62	68	2	4	-	-	-	-

Tabela 24. Despesas no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Despesas (mil reais)										Número de Ordem
Adubos e corretivos		Sementes e mudas		Agrotóxicos		Medicamentos para animais		Alimentação dos animais		
Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor	
14 877	12 102	25 419	3 046	69 013	6 041	58 208	6 020	16 755	1 256	1
9 947	10 148	15 236	2 152	45 366	4 855	48 370	5 460	14 573	1 137	2
835	834	1 880	248	3 147	418	1 510	122	682	20	3
377	124	1 539	266	5 463	158	1 083	141	197	9	4
3 718	996	6 764	380	15 037	611	7 245	297	1 303	90	5
8 392	9 217	12 720	1 974	34 607	3 899	12 673	948	2 485	151	6
880	475	780	157	842	194	347	22	57	6	7
2 447	1 489	2 897	264	6 093	629	3 737	252	736	39	8
1 118	288	3 772	305	10 753	539	22 406	3 559	7 828	800	9
2 016	584	5 023	332	16 142	726	18 397	1 198	5 373	251	10
17	42	148	12	362	47	338	23	100	4	11
6	7	51	1	111	6	208	14	151	3	12
1	0	28	0	103	2	102	3	25	2	13
10 702	2 596	18 222	996	46 734	1 636	25 950	1 290	4 409	171	14
1 418	159	2 823	91	5 050	89	1 220	51	188	4	15
2 094	337	4 583	164	10 981	243	3 367	252	431	14	16
4 629	1 226	7 298	457	19 703	769	11 367	310	1 668	98	17
2 561	874	3 518	284	11 000	534	9 996	678	2 122	55	18
3 272	2 326	5 672	783	18 499	1 370	25 226	1 800	8 695	397	19
1 513	783	2 425	234	8 077	492	9 665	494	2 734	79	20
1 159	882	2 172	297	7 198	506	10 267	679	3 658	183	21
600	661	1 075	252	3 224	372	5 294	628	2 303	135	22
822	4 302	1 426	522	3 573	1 880	6 650	2 304	3 412	558	23
382	1 988	717	240	1 879	1 161	3 377	726	1 629	139	24
316	1 648	531	193	1 299	421	2 506	1 144	1 345	277	25
124	665	178	90	395	298	767	434	438	143	26
78	2 092	98	567	204	712	371	625	236	130	27
52	503	75	107	155	204	286	290	185	78	28
25	1 569	22	300	47	501	76	230	47	49	29
1	20	1	160	2	7	9	105	4	3	30
3	787	1	177	3	444	1	0	-	-	31
3	787	1	177	3	444	1	0	-	-	32
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33
-	-	-	-	-	-	10	1	3	0	34

Tabela 24. Despesas no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupos da atividade econômica e grupos de área total	Despesas (mil reais)							
		Alimentação dos animais				Ovos fertilizados e pintos de um dia		Aluguel de máquinas e equipamentos	
		Rações industriais		Outros alimentos					
		Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor
1	Totais.....	16 099	21 788	9 449	4 994	844	4 898	30 011	3 922
Condição do produtor									
2	Proprietário.....	13 943	19 089	7 685	4 373	615	4 099	18 253	3 054
3	Arrendatário.....	338	1 160	254	207	23	510	2 601	255
4	Parceiro.....	201	157	145	34	41	29	2 472	118
5	Ocupante.....	1 617	1 382	1 365	380	165	261	6 685	495
Grupo da atividade econômica									
6	Lavoura temporária.....	2 062	983	1 326	288	163	33	17 430	2 222
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	75	32	68	15	1	0	183	29
8	Lavoura permanente.....	687	372	509	84	62	22	1 219	282
9	Pecuária.....	8 544	17 754	4 732	3 410	401	4 805	4 719	699
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	4 586	2 603	2 717	1 173	205	38	6 301	677
11	Silvicultura e exploração florestal.....	70	23	59	17	5	0	111	10
12	Pesca e aquíicultura.....	45	11	18	3	3	0	11	2
13	Produção de carvão vegetal.....	30	10	20	4	4	0	37	3
Grupos de área total (ha)									
14	Menos de 10.....	5 664	4 406	4 656	944	468	1 962	19 848	1 232
15	Menos de 1.....	265	789	422	60	59	163	2 200	53
16	1 a menos de 2.....	675	521	774	121	84	1 191	4 782	179
17	2 a menos de 5.....	2 417	1 079	1 923	363	191	153	8 263	557
18	5 a menos de 10.....	2 307	2 017	1 537	400	134	455	4 603	444
19	10 a menos de 100.....	7 664	7 845	3 535	2 042	291	1 464	8 443	1 299
20	10 a menos de 20.....	2 632	2 703	1 393	508	118	582	3 576	411
21	20 a menos de 50.....	3 160	2 702	1 423	660	102	388	3 273	516
22	50 a menos de 100.....	1 872	2 440	719	874	71	495	1 594	373
23	100 a menos de 1 000.....	2 581	8 589	1 156	1 791	78	1 443	1 673	816
24	100 a menos de 200.....	1 254	1 924	546	599	36	62	962	357
25	200 a menos de 500.....	993	3 995	464	905	32	1 313	553	310
26	500 a menos de 1 000.....	334	2 671	146	287	10	68	158	148
27	1 000 a menos de 10 000.....	186	899	94	216	6	23	46	523
28	1 000 a menos de 2 000.....	137	608	72	170	4	22	40	38
29	2 000 a menos de 5 000.....	44	269	20	41	2	0	5	485
30	5 000 a menos de 10 000.....	5	22	2	5	-	-	1	0
31	10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	1	52
32	10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	1	52
33	100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Sem declaração.....	4	49	8	2	1	6	-	-

Tabela 24. Despesas no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Despesas (mil reais)										Número de Ordem
Serviço de empreitada		Transporte da produção		Juros e despesas bancárias		Impostos e taxas		Sacarias e outras embalagens		
Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor	
6 343	5 672	10 843	2 886	1 019	2 125	46 545	4 210	30 262	1 637	1
4 787	5 019	6 427	2 387	872	2 045	43 425	4 090	18 938	1 430	2
366	330	547	217	35	38	334	36	1 356	69	3
213	56	1 073	39	14	4	455	24	3 289	38	4
977	267	2 796	244	98	38	2 331	59	6 679	100	5
2 277	2 186	6 027	2 134	382	1 213	14 128	1 286	16 821	401	6
91	92	281	119	13	13	243	9	309	55	7
800	672	1 830	272	96	164	6 349	682	2 214	59	8
1 709	1 656	808	241	254	543	12 751	1 766	3 297	975	9
1 400	1 001	1 829	115	269	191	12 522	447	7 316	141	10
51	58	50	3	5	1	385	16	181	3	11
6	3	1	0	-	-	109	4	47	1	12
9	4	17	2	-	-	58	1	77	2	13
2 748	588	8 310	573	364	197	23 892	353	20 600	477	14
171	17	1 038	44	25	47	1 073	9	2 396	27	15
484	62	2 278	89	50	15	3 704	23	5 001	193	16
1 274	286	3 473	260	143	45	10 815	233	8 544	166	17
819	223	1 521	180	146	89	8 300	88	4 659	91	18
2 388	1 448	2 059	372	436	470	18 267	574	8 326	268	19
819	334	891	136	133	64	7 262	113	3 624	108	20
956	537	795	118	176	131	7 363	240	3 246	88	21
613	577	373	117	127	275	3 642	221	1 456	72	22
1 097	2 573	444	713	197	554	4 187	2 109	1 275	868	23
475	741	239	221	102	182	2 176	287	745	55	24
440	1 063	162	322	71	153	1 573	1 535	421	753	25
182	769	43	170	24	220	438	286	109	60	26
110	1 063	23	491	21	895	197	1 154	50	23	27
81	427	16	71	16	68	149	147	39	8	28
27	633	7	420	4	826	47	1 006	9	9	29
2	2	-	-	1	1	1	1	2	6	30
-	-	2	735	1	10	2	21	-	-	31
-	-	2	735	1	10	2	21	-	-	32
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33
-	-	5	1	-	-	-	-	11	0	34

Tabela 24. Despesas no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Despesas (mil reais)					
	Combustíveis e lubrificantes		Energia elétrica		Outras despesas	
	Infor- mantes	Valor	Infor- mantes	Valor	Infor- mantes	Valor
Totais.....	75 622	12 177	54 601	6 133	24 707	79 078
Condição do produtor						
Proprietário.....	56 874	10 287	43 615	5 351	17 071	77 440
Arrendatário.....	2 133	501	1 034	162	1 056	955
Parceiro.....	2 667	189	1 619	104	1 147	82
Ocupante.....	13 948	1 201	8 333	516	5 433	601
Grupo da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	28 255	5 051	18 803	1 735	11 257	73 373
Horticultura e produtos de viveiro.....	704	194	731	230	156	37
Lavoura permanente.....	9 924	1 144	8 225	1 042	3 099	1 135
Pecuária.....	17 292	3 278	12 876	1 818	4 461	3 184
Produção mista (lavoura e pecuária).....	18 682	2 295	13 584	1 227	5 400	1 270
Silvicultura e exploração florestal.....	356	173	276	67	164	47
Pesca e aquicultura.....	283	31	46	11	125	29
Produção de carvão vegetal.....	126	11	60	3	45	3
Grupos de área total (ha)						
Menos de 10.....	50 597	4 137	36 680	2 105	16 876	2 007
Menos de 1.....	6 030	428	4 140	177	2 336	215
1 a menos de 2.....	10 960	809	8 123	371	4 141	410
2 a menos de 5.....	21 495	1 753	15 742	910	6 705	813
5 a menos de 10.....	12 112	1 147	8 675	647	3 694	570
10 a menos de 100.....	20 214	2 999	14 090	1 976	6 316	2 174
10 a menos de 20.....	8 842	1 001	6 149	651	2 744	558
20 a menos de 50.....	7 621	1 098	5 360	751	2 442	763
50 a menos de 100.....	3 751	900	2 581	574	1 130	853
100 a menos de 1 000.....	4 496	2 968	3 560	1 614	1 385	14 548
100 a menos de 200.....	2 219	940	1 685	540	711	12 458
200 a menos de 500.....	1 710	1 291	1 408	676	510	1 155
500 a menos de 1 000.....	567	737	467	397	164	935
1 000 a menos de 10 000.....	312	1 475	258	403	101	3 122
1 000 a menos de 2 000.....	232	535	186	196	74	2 270
2 000 a menos de 5 000.....	74	926	67	182	25	851
5 000 a menos de 10 000.....	6	15	5	25	2	1
10 000 e mais.....	3	597	3	33	2	57 223
10 000 a menos de 100 000.....	3	597	3	33	2	57 223
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	10	0	27	4

Receitas

Tabela 25. Receitas no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Informantes	Receitas (mil reais)						
			Total	Venda					
				Flores, plantas ornamentais e grama		Produtos vegetais		Rãs	
				Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor
1	Totais.....	140 111	409 783	111	107	111 165	241 779	3	1
Condição do produtor									
2	Proprietário.....	93 692	352 179	57	65	71 012	203 038	2	0
3	Arrendatário.....	7 043	19 217	1	0	6 098	13 395	-	-
4	Parceiro.....	8 188	6 506	5	5	7 764	4 950	-	-
5	Ocupante.....	31 188	31 880	48	37	26 291	20 396	1	0
Grupo da atividade econômica									
6	Lavoura temporária.....	61 958	188 806	17	19	58 414	175 786	-	-
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	1 223	8 094	75	69	1 212	7 619	-	-
8	Lavoura permanente.....	15 847	39 310	7	17	15 551	35 502	-	-
9	Pecuária.....	29 528	127 876	3	1	11 904	4 933	-	-
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	30 085	42 264	9	2	23 180	15 611	3	1
11	Silvicultura e exploração florestal.....	836	2 334	-	-	610	2 004	-	-
12	Pesca e aquíicultura.....	375	756	-	-	53	37	-	-
13	Produção de carvão vegetal.....	259	344	-	-	241	287	-	-
Grupos de área total (ha)									
14	Menos de 10.....	96 490	88 960	103	80	81 284	54 052	2	0
15	Menos de 1.....	14 024	6 710	27	14	11 954	3 595	1	0
16	1 a menos de 2.....	23 593	14 931	39	28	20 742	8 822	1	0
17	2 a menos de 5.....	38 340	36 622	32	36	32 533	24 914	-	-
18	5 a menos de 10.....	20 533	30 697	5	1	16 055	16 722	-	-
19	10 a menos de 100.....	35 615	102 873	7	12	24 988	48 273	1	0
20	10 a menos de 20.....	15 410	31 540	2	1	11 122	15 034	1	0
21	20 a menos de 50.....	13 795	36 377	4	5	9 588	15 926	-	-
22	50 a menos de 100.....	6 410	34 956	1	6	4 278	17 312	-	-
23	100 a menos de 1 000.....	7 517	110 039	1	15	4 643	40 633	-	-
24	100 a menos de 200.....	3 895	29 362	1	15	2 539	13 396	-	-
25	200 a menos de 500.....	2 788	59 432	-	-	1 646	17 017	-	-
26	500 a menos de 1 000.....	834	21 245	-	-	458	10 220	-	-
27	1 000 a menos de 10 000.....	404	38 716	-	-	227	29 769	-	-
28	1 000 a menos de 2 000.....	307	16 680	-	-	174	10 474	-	-
29	2 000 a menos de 5 000.....	87	21 222	-	-	51	18 609	-	-
30	5 000 a menos de 10 000.....	10	813	-	-	2	686	-	-
31	!0 000 e mais.....	3	69 046	-	-	3	69 046	-	-
32	10 000 a menos de 100 000.....	3	69 046	-	-	3	69 046	-	-
33	100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Sem declaração.....	82	150	-	-	20	6	-	-

Tabela 25. Receitas no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Receitas (mil reais)											Número de Ordem
Venda											
Peixes		Coelhos		Esterco		Produtos de origem animal		Produtos da indústria			
Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor		
681	930	24	13	591	557	90 303	139 102	19 353	21 830	1	
233	475	16	12	532	515	69 514	123 855	14 689	19 417	2	
300	293	-	-	8	28	2 358	5 170	497	216	3	
7	4	6	1	2	0	3 325	1 218	665	193	4	
141	157	2	0	49	14	15 106	8 858	3 502	2 005	5	
38	35	12	1	64	18	23 930	6 377	6 944	5 157	6	
7	9	-	-	-	-	474	259	67	48	7	
9	7	-	-	18	2	7 999	2 289	2 264	689	8	
176	188	6	1	348	513	28 678	108 453	4 917	11 740	9	
74	97	6	10	155	23	28 115	21 349	5 055	4 123	10	
2	1	-	-	5	1	608	217	80	59	11	
375	593	-	-	-	-	306	115	12	8	12	
-	-	-	-	1	0	193	43	14	6	13	
291	273	17	2	187	114	53 759	28 218	11 492	4 884	14	
19	16	3	0	12	5	4 692	2 540	1 445	429	15	
30	32	3	0	29	11	10 704	5 222	2 412	621	16	
101	104	6	1	74	12	23 338	8 837	4 670	2 151	17	
141	120	5	1	72	86	15 025	11 618	2 965	1 683	18	
272	331	6	11	262	162	29 495	44 711	6 141	7 324	19	
192	197	3	10	86	31	12 322	13 296	2 365	2 452	20	
58	107	3	1	112	23	11 602	16 815	2 465	2 737	21	
22	27	-	-	64	108	5 571	14 601	1 311	2 134	22	
72	236	1	1	131	271	6 647	58 540	1 615	8 414	23	
25	99	-	-	52	26	3 401	12 824	822	2 458	24	
26	79	-	-	55	207	2 491	36 303	607	4 766	25	
21	58	1	1	24	37	755	9 413	186	1 190	26	
17	52	-	-	11	11	370	7 549	99	1 185	27	
12	40	-	-	8	9	285	5 221	74	854	28	
4	12	-	-	3	1	75	2 207	24	330	29	
1	0	-	-	-	-	10	121	1	2	30	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	
29	38	-	-	-	-	32	84	6	22	34	

Tabela 25. Receitas no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Receitas (mil reais)							
	Venda							
	Serviços prestados a terceiros		Exploração mineral		Máquinas, veículos e implementos		Outras receitas	
	Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor
Totais.....	1 785	1 499	295	525	248	903	4 158	2 538
Condição do produtor								
Proprietário.....	1 257	1 272	243	458	199	807	3 055	2 264
Arrendatário.....	24	13	2	6	9	47	176	49
Parceiro.....	185	61	15	9	6	3	116	63
Ocupante.....	319	153	35	51	34	46	811	162
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	795	409	89	76	75	348	1 740	580
Horticultura e produtos de viveiro.....	13	49	1	2	9	21	22	16
Lavoura permanente.....	207	104	29	46	25	76	581	579
Pecuária.....	298	616	94	230	81	263	874	937
Produção mista (lavoura e pecuária).....	437	306	72	159	58	195	852	387
Silvicultura e exploração florestal.....	26	12	9	10	-	-	63	30
Pesca e aquicultura.....	2	1	-	-	-	-	20	3
Produção de carvão vegetal.....	7	2	1	0	-	-	6	7
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	1 175	490	126	101	100	157	2 566	589
Menos de 1.....	137	57	7	3	9	5	286	45
1 a menos de 2.....	268	94	19	15	11	8	547	77
2 a menos de 5.....	498	197	59	58	42	60	1 059	253
5 a menos de 10.....	272	142	41	25	38	84	674	214
10 a menos de 100.....	494	595	121	192	92	341	1 239	922
10 a menos de 20.....	223	151	48	50	37	74	538	244
20 a menos de 50.....	184	273	51	79	32	154	469	257
50 a menos de 100.....	87	171	22	63	23	113	232	421
100 a menos de 1 000.....	108	384	41	214	49	366	337	964
100 a menos de 200.....	49	174	17	49	25	173	165	148
200 a menos de 500.....	41	99	14	124	18	141	124	695
500 a menos de 1 000.....	18	111	10	41	6	53	48	121
1 000 a menos de 10 000.....	8	30	7	18	7	39	16	62
1 000 a menos de 2 000.....	6	27	4	2	3	8	13	46
2 000 a menos de 5 000.....	2	3	3	16	3	27	3	17
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	1	5	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-

Pecuária e Pequenos Animais

Tabela 26. Efetivo de bovinos em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, finalidade da criação e grupos de área de pastagem.

Número de Ordem	Condição do produtor, finalidade da criação e grupos de área de pastagem	Informantes	Bovinos			
			Total	Menores de 1 ano		
				Total	Machos	Fêmeas
1	Totais.....	81 195	1 327 826	311 349	161 431	149 918
Condição do produtor						
2	Proprietário.....	65 430	1 204 916	282 588	146 150	136 438
3	Arrendatário.....	2 084	23 332	5 615	2 998	2 617
4	Parceiro.....	2 040	15 576	3 319	1 762	1 557
5	Ocupante.....	11 641	84 002	19 827	10 521	9 306
Finalidade da criação						
6	Corte.....	35 384	630 382	124 245	64 830	59 415
7	Cria.....	14 968	169 927	50 748	26 601	24 147
8	Recría.....	9 614	98 584	7 076	3 849	3 227
9	Engorda.....	3 248	32 885	586	343	243
10	Cria e recría.....	4 398	180 554	42 790	21 879	20 911
11	Cria e engorda.....	1 553	57 354	10 705	5 625	5 080
12	Recría e engorda.....	806	32 495	1 596	828	768
13	Cria, recría e engorda.....	797	58 583	10 744	5 705	5 039
14	Leite.....	34 123	545 358	149 617	77 138	72 479
15	Corte e leite.....	6 945	144 108	37 433	19 437	17 996
16	Trabalho.....	4 743	7 978	54	26	28
Grupos de área de pastagem (ha)						
17	Menos de 10.....	41 428	294 268	72 798	38 854	33 944
18	Menos de 1.....	10 587	42 406	10 163	5 621	4 542
19	1 a menos de 2.....	8 545	47 774	11 763	6 463	5 300
20	2 a menos de 5.....	13 314	103 886	25 945	13 771	12 174
21	5 a menos de 10.....	8 982	100 202	24 927	12 999	11 928
22	10 a menos de 100.....	18 462	456 707	111 447	57 543	53 904
23	10 a menos de 20.....	7 717	120 525	30 082	15 655	14 427
24	20 a menos de 50.....	7 357	185 047	46 115	23 772	22 343
25	50 a menos de 100.....	3 388	151 135	35 250	18 116	17 134
26	100 a menos de 1 000.....	3 828	437 434	97 250	49 575	47 675
27	100 a menos de 200.....	2 122	153 406	36 032	18 487	17 545
28	200 a menos de 500.....	1 381	188 622	41 402	21 108	20 294
29	500 a menos de 1 000.....	325	95 406	19 816	9 980	9 836
30	1 000 e mais.....	110	57 713	11 289	5 478	5 811
31	Sem declaração.....	17 367	81 704	18 565	9 981	8 584

Tabela 26. Efetivo de bovinos em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, finalidade da criação e grupos de área de pastagem.

Bovinos									Número de Ordem
de 1 a menos de 2 anos			De 2 anos e mais						
Total	Machos	Fêmeas	Total	Vacas	Novilhas	Touros	Bois e garrotes		
							Corte	Trabalho	
233 496	122 538	110 958	782 981	463 902	136 158	32 311	102 803	47 807	1
211 887	110 804	101 083	710 441	421 436	124 817	29 184	94 723	40 281	2
4 207	2 238	1 969	13 510	8 322	2 198	708	1 639	643	3
2 637	1 474	1 163	9 620	5 022	1 485	368	1 299	1 446	4
14 765	8 022	6 743	49 410	29 122	7 658	2 051	5 142	5 437	5
121 391	66 488	54 903	384 746	216 089	69 358	14 671	68 367	16 261	6
5 875	3 053	2 822	113 304	77 639	22 265	5 341	1 834	6 225	7
50 323	29 916	20 407	41 185	25 230	8 979	2 306	1 281	3 389	8
322	141	181	31 977	3 651	3 440	412	23 478	996	9
42 358	20 549	21 809	95 406	67 856	16 753	3 762	3 879	3 156	10
2 131	1 093	1 038	44 518	18 000	7 254	1 167	17 088	1 009	11
9 396	5 880	3 516	21 503	6 153	4 278	553	9 969	550	12
10 986	5 856	5 130	36 853	17 560	6 389	1 130	10 838	936	13
86 096	43 357	42 739	309 645	197 674	52 023	13 992	25 966	19 990	14
25 924	12 657	13 267	80 751	49 795	14 669	3 641	8 444	4 202	15
85	36	49	7 839	344	108	7	26	7 354	16
47 747	25 878	21 869	173 723	105 181	25 257	9 050	16 348	17 887	17
7 689	4 478	3 211	24 554	14 366	3 402	956	2 774	3 056	18
7 376	4 199	3 177	28 635	16 835	4 108	1 334	2 788	3 570	19
16 255	8 555	7 700	61 686	37 779	8 887	3 326	5 319	6 375	20
16 427	8 646	7 781	58 848	36 201	8 860	3 434	5 467	4 886	21
77 834	39 463	38 371	267 426	163 026	46 789	13 152	30 137	14 322	22
19 724	9 957	9 767	70 719	43 778	11 221	3 914	6 544	5 262	23
30 938	15 583	15 355	107 994	66 476	18 978	5 601	11 211	5 728	24
27 172	13 923	13 249	88 713	52 772	16 590	3 637	12 382	3 332	25
83 887	44 476	39 411	256 297	149 620	49 602	7 540	43 399	6 136	26
28 091	14 225	13 866	89 283	52 858	17 831	3 068	12 696	2 830	27
36 232	19 673	16 559	110 988	65 142	20 863	3 106	19 401	2 476	28
19 564	10 578	8 986	56 026	31 620	10 908	1 366	11 302	830	29
10 269	4 974	5 295	36 155	18 915	7 932	699	8 108	501	30
13 759	7 747	6 012	49 380	27 160	6 578	1 870	4 811	8 961	31

Tabela 27. Efetivo de bovinos em 31 de julho de 1996, segundo o grupo de cabeças o grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Número de Ordem	Grupo de cabeças, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Informantes	Bovinos			
			Total	Menores de 1 ano		
				Total	Machos	Fêmeas
1	Totais.....	81 195	1 327 826	311 349	161 431	149 918
Grupo de cabeças						
2	menos de 10.....	53 518	211 590	50 056	27 618	22 438
3	10 a menos de 20.....	13 515	179 358	46 072	24 181	21 891
4	20 a menos de 50.....	9 206	271 813	68 013	34 857	33 156
5	50 a menos de 100.....	2 939	196 793	46 560	23 808	22 752
6	100 a menos de 200.....	1 260	167 054	37 647	19 024	18 623
7	200 a menos de 500.....	596	170 722	36 665	18 818	17 847
8	500 a menos de 1 000.....	121	78 596	15 746	8 255	7 491
9	1 000 a menos de 2 000.....	38	47 563	9 904	4 557	5 347
10	2 000 e mais.....	2	4 337	686	313	373
Grupo da atividade econômica						
11	Lavoura temporária.....	21 438	188 936	37 797	20 304	17 493
12	Horticultura e produtos de viveiro.....	506	3 916	977	497	480
13	Lavoura permanente.....	6 549	56 083	12 437	6 740	5 697
14	Pecuária.....	27 145	720 673	173 372	88 911	84 461
15	Produção mista (lavoura e pecuária).....	24 735	347 677	84 609	43 866	40 743
16	Silvicultura e exploração florestal.....	435	6 664	1 299	674	625
17	Pesca e aquicultura.....	261	2 709	638	323	315
18	Produção de carvão vegetal.....	126	1 168	220	116	104
Grupos de área total (ha)						
19	Menos de 10.....	42 673	203 073	49 257	26 856	22 401
20	Menos de 1.....	2 246	7 452	1 778	1 008	770
21	1 a menos de 2.....	6 455	20 862	4 890	2 711	2 179
22	2 a menos de 5.....	19 308	82 124	19 720	10 810	8 910
23	5 a menos de 10.....	14 664	92 635	22 869	12 327	10 542
24	10 a menos de 100.....	30 904	468 329	116 090	60 302	55 788
25	10 a menos de 20.....	12 684	120 603	29 909	15 739	14 170
26	20 a menos de 50.....	12 229	186 713	46 427	24 305	22 122
27	50 a menos de 100.....	5 991	161 013	39 754	20 258	19 496
28	100 a menos de 1 000.....	7 221	532 937	120 673	61 527	59 146
29	100 a menos de 200.....	3 727	169 595	39 958	20 433	19 525
30	200 a menos de 500.....	2 687	231 665	52 485	26 864	25 621
31	500 a menos de 1 000.....	807	131 677	28 230	14 230	14 000
32	1 000 a menos de 10 000.....	390	122 160	25 162	12 659	12 503
33	1 000 a menos de 2 000.....	301	80 580	16 874	8 592	8 282
34	2 000 a menos de 5 000.....	79	37 563	7 724	3 762	3 962
35	5 000 a menos de 10 000.....	10	4 017	564	305	259
36	10 000 e mais.....	2	1 254	146	76	70
37	10 000 a menos de 100 000.....	2	1 254	146	76	70
38	100 000 e mais.....	-	-	-	-	-
39	Sem declaração.....	5	73	21	11	10

Tabela 27. Efetivo de bovinos em 31 de julho de 1996, segundo o grupo de cabeças o grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Bovinos									Número de Ordem
De 1 a menos de 2 anos			De 2 anos e mais						
Total	Machos	Fêmeas	Total	Vacas	Novilhas	Touros	Bois e garrotes		
							Corte	Trabalho	
233 496	122 538	110 958	782 981	463 902	136 158	32 311	102 803	47 807	1
32 681	19 001	13 680	128 853	74 567	16 245	4 976	11 105	21 960	2
27 882	14 706	13 176	105 404	66 004	15 335	7 145	7 799	9 121	3
46 692	23 373	23 319	157 108	97 749	27 335	8 678	15 267	8 079	4
35 371	17 626	17 745	114 862	68 191	22 689	4 263	15 640	4 079	5
31 633	16 023	15 610	97 774	56 430	20 201	3 199	15 647	2 297	6
32 754	17 030	15 724	101 303	57 233	19 628	2 487	20 208	1 747	7
16 751	9 217	7 534	46 099	25 860	8 999	1 016	9 854	370	8
9 241	5 411	3 830	28 418	16 003	5 676	529	6 068	142	9
491	151	340	3 160	1 865	50	18	1 215	12	10
34 327	19 079	15 248	116 812	61 989	19 782	4 774	15 881	14 386	11
706	415	291	2 233	1 364	332	118	286	133	12
11 002	6 149	4 853	32 644	19 359	5 605	1 778	4 499	1 403	13
128 337	66 430	61 907	418 964	252 779	73 791	16 476	59 402	16 516	14
57 296	29 607	27 689	205 772	124 724	35 452	8 870	21 828	14 898	15
1 130	512	618	4 235	2 201	803	157	722	352	16
454	211	243	1 617	1 140	242	115	92	28	17
244	135	109	704	346	151	23	93	91	18
32 762	18 751	14 011	121 054	70 223	16 636	5 251	12 823	16 121	19
1 506	876	630	4 168	2 512	651	135	525	345	20
3 803	2 269	1 534	12 169	6 926	1 706	412	1 548	1 577	21
13 244	7 688	5 556	49 160	27 960	6 750	1 909	5 398	7 143	22
14 209	7 918	6 291	55 557	32 825	7 529	2 795	5 352	7 056	23
78 328	40 343	37 985	273 911	168 632	43 301	14 803	26 363	20 812	24
19 430	10 339	9 091	71 264	43 556	10 142	4 116	6 158	7 292	25
30 882	15 812	15 070	109 404	67 624	17 019	6 073	10 124	8 564	26
28 016	14 192	13 824	93 243	57 452	16 140	4 614	10 081	4 956	27
100 577	52 664	47 913	311 687	184 179	60 181	10 471	47 340	9 516	28
29 989	15 168	14 821	99 648	59 727	19 055	4 019	12 992	3 855	29
43 710	22 715	20 995	135 470	79 828	26 422	4 342	20 962	3 916	30
26 878	14 781	12 097	76 569	44 624	14 704	2 110	13 386	1 745	31
21 800	10 759	11 041	75 198	40 391	16 036	1 773	15 652	1 346	32
12 751	6 355	6 396	50 955	26 780	10 709	1 228	11 407	831	33
7 746	3 556	4 190	22 093	12 645	4 935	507	3 522	484	34
1 303	848	455	2 150	966	392	38	723	31	35
14	14	-	1 094	449	2	11	622	10	36
14	14	-	1 094	449	2	11	622	10	37
-	-	-	-	-	-	-	-	-	38
15	7	8	37	28	2	2	3	2	39

Tabela 28. Efetivos da pecuária em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Asininos		Equínos		Caprinos	
	Informantes	Número de cabeças	Informantes	Número de cabeças	Informantes	Número de cabeças
Totais.....	35 810	64 071	20 246	49 655	24 933	403 801
Condição do produtor						
Proprietário.....	28 951	53 363	17 230	44 314	18 350	333 877
Arrendatário.....	931	1 333	525	1 002	543	3 770
Parceiro.....	1 164	1 883	342	640	881	6 719
Ocupante.....	4 764	7 492	2 149	3 699	5 159	59 435
Grupo da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	9 822	14 970	4 333	8 525	6 605	46 026
Horticultura e produtos de viveiro.....	128	190	70	147	147	3 597
Lavoura permanente.....	2 700	4 062	1 859	3 206	1 851	10 852
Pecuária.....	11 313	24 046	7 999	24 552	8 432	250 005
Produção mista (lavoura e pecuária).....	11 321	19 830	5 820	12 630	7 478	86 705
Silvicultura e exploração florestal.....	307	558	117	440	272	5 057
Pesca e aquicultura.....	104	153	24	122	47	400
Produção de carvão vegetal.....	115	262	24	33	101	1 159
Grupos de área total (ha)						
Menos de 10.....	18 059	25 675	6 982	9 673	13 912	95 044
Menos de 1.....	952	1 204	337	474	998	6 625
1 a menos de 2.....	2 876	3 888	965	1 282	2 526	14 915
2 a menos de 5.....	7 976	11 103	2 978	3 958	6 213	40 754
5 a menos de 10.....	6 255	9 480	2 702	3 959	4 175	32 750
10 a menos de 100.....	14 032	25 339	8 638	16 618	8 567	126 660
10 a menos de 20.....	5 403	8 672	2 832	4 782	3 532	35 936
20 a menos de 50.....	5 699	10 517	3 498	6 484	3 369	51 410
50 a menos de 100.....	2 930	6 150	2 308	5 352	1 666	39 314
100 a menos de 1 000.....	3 495	11 288	4 289	18 863	2 276	144 683
100 a menos de 200.....	1 824	4 797	1 924	6 300	1 077	42 950
200 a menos de 500.....	1 275	4 391	1 743	7 797	886	61 620
500 a menos de 1 000.....	396	2 100	622	4 766	313	40 113
1 000 a menos de 10 000.....	222	1 764	335	4 498	172	37 217
1 000 a menos de 2 000.....	169	1 140	260	2 961	132	26 375
2 000 a menos de 5 000.....	49	535	67	1 311	36	9 742
5 000 a menos de 10 000.....	4	89	8	226	4	1 100
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	2	5	2	3	6	197

Tabela 30. Efetivos da pecuária em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, os grupos de cabeça, a finalidade da criação e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de cabeças, finalidade da criação e grupos de área total	Infor- mantes	Suínos						
		Total	Menores de 2 meses	De 2 a menos de 6 meses		De 6 meses e mais		
				Leitões	Leitoas	Porcos e porcas para engorda	Porcas criadeiras	Varrões
Totais.....	35 862	119 006	22 155	23 346	14 040	43 683	12 589	3 193
Condição do produtor								
Proprietário.....	27 422	97 202	18 676	19 027	11 497	34 786	10 436	2 780
Arrendatário.....	794	2 411	437	558	243	953	189	31
Parceiro.....	1 772	4 690	751	813	493	2 063	460	110
Ocupante.....	5 874	14 703	2 291	2 948	1 807	5 881	1 504	272
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	10 859	27 978	4 428	5 586	3 200	11 391	2 691	682
Horticultura e produtos de viveiro.....	195	528	97	119	51	203	47	11
Lavoura permanente.....	1 994	5 069	699	1 113	665	2 070	421	101
Pecuária.....	10 220	45 258	9 511	8 698	5 403	15 334	5 072	1 240
Produção mista (lavoura e pecuária).....	12 130	38 962	7 221	7 609	4 601	14 176	4 225	1 130
Silvicultura e exploração florestal.....	270	742	129	155	85	276	80	17
Pesca e aquicultura.....	96	266	45	34	19	134	27	7
Produção de carvão vegetal.....	98	203	25	32	16	99	26	5
Grupos de cabeças								
Menos de 10.....	33 940	79 446	9 600	16 337	9 221	33 972	8 289	2 027
10 a menos de 20.....	1 506	18 704	6 595	3 194	2 114	4 157	1 946	698
20 a menos de 50.....	346	9 279	2 981	1 657	1 210	2 142	998	291
50 a menos de 100.....	44	2 924	736	571	313	872	352	80
100 a menos de 200.....	18	2 308	665	413	253	732	211	34
200 e mais.....	8	6 345	1 578	1 174	929	1 808	793	63
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Finalidade da criação								
Carne.....	35 428	114 052	21 598	22 554	13 576	41 358	11 858	3 108
Banha.....	17	90	33	11	5	22	13	6
Carne e banha.....	416	4 782	524	781	459	2 302	637	79
Ignorada.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	20 338	50 339	8 294	10 386	6 005	20 147	4 528	979
Menos de 1.....	1 333	3 350	499	678	401	1 439	283	50
1 a menos de 2.....	3 605	8 527	1 767	1 628	926	3 327	750	129
2 a menos de 5.....	9 048	20 697	3 091	4 406	2 508	8 504	1 800	388
5 a menos de 10.....	6 352	17 765	2 937	3 674	2 170	6 877	1 695	412
10 a menos de 100.....	13 182	51 284	9 650	9 892	5 885	18 270	6 021	1 566
10 a menos de 20.....	5 472	16 808	2 831	3 472	1 841	6 481	1 734	449
20 a menos de 50.....	5 277	23 743	4 423	4 539	2 878	8 283	2 929	691
50 a menos de 100.....	2 433	10 733	2 396	1 881	1 166	3 506	1 358	426
100 a menos de 1 000.....	2 237	15 819	3 735	2 839	1 962	4 853	1 844	586
100 a menos de 200.....	1 252	7 191	1 649	1 224	806	2 374	877	261
200 a menos de 500.....	781	6 640	1 569	1 297	973	1 814	745	242
500 a menos de 1 000.....	204	1 988	517	318	183	665	222	83
1 000 a menos de 10 000.....	91	1 447	436	221	176	372	183	59
1 000 a menos de 2 000.....	71	941	200	176	117	246	153	49
2 000 a menos de 5 000.....	19	505	236	44	59	126	30	10
5 000 a menos de 10 000.....	1	1	-	1	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	14	117	40	8	12	41	13	3

Tabela 31. Efetivos da pecuária em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, os grupos de cabeça, a finalidade da criação e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de cabeças, finalidade da criação e grupos de área total	Informantes	Ovinos				
		Total	Menores de 1 ano	De 1 ano e mais		
				Ovelhas	Carneiros (reprodutores)	Outros carneiros
Totais.....	20 518	438 430	129 529	251 312	21 980	35 609
Condição do produtor						
Proprietário.....	16 507	384 002	113 577	219 779	19 067	31 579
Arrendatário.....	595	7 786	2 166	4 515	435	670
Parceiro.....	521	6 688	1 969	3 838	366	515
Ocupante.....	2 895	39 954	11 817	23 180	2 112	2 845
Grupo da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	4 206	52 498	15 037	29 901	3 256	4 304
Horticultura e produtos de viveiro.....	154	3 004	876	1 876	112	140
Lavoura permanente.....	933	14 320	4 304	8 024	861	1 131
Pecuária.....	8 795	252 456	75 240	145 682	11 621	19 913
Produção mista (lavoura e pecuária).....	6 073	109 287	32 186	61 881	5 795	9 425
Silvicultura e exploração florestal.....	158	4 404	1 245	2 489	184	486
Pesca e aquíicultura.....	155	1 859	504	1 066	102	187
Produção de carvão vegetal.....	44	602	137	393	49	23
Grupos de cabeças						
menos de 10.....	9 597	40 197	11 029	22 823	3 616	2 729
10 a menos de 20.....	4 290	57 564	16 848	32 863	4 081	3 772
20 a menos de 50.....	4 439	131 735	39 365	75 789	6 544	10 037
50 a menos de 100.....	1 548	100 423	30 283	57 885	3 761	8 494
100 a menos de 200.....	497	62 939	19 121	35 366	2 206	6 246
200 e mais.....	147	45 572	12 883	26 586	1 772	4 331
Finalidade da criação						
Lã.....	-	-	-	-	-	-
Carne.....	20 518	438 430	129 529	251 312	21 980	35 609
Carne e lã.....	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)						
Menos de 10.....	8 083	68 277	19 815	39 031	4 476	4 955
Menos de 1.....	379	2 445	689	1 343	174	239
1 a menos de 2.....	1 244	7 708	2 168	4 374	538	628
2 a menos de 5.....	3 533	27 183	7 753	15 674	1 836	1 920
5 a menos de 10.....	2 927	30 941	9 205	17 640	1 928	2 168
10 a menos de 100.....	9 028	180 911	53 969	103 650	9 455	13 837
10 a menos de 20.....	3 209	46 194	13 561	26 354	2 672	3 607
20 a menos de 50.....	3 666	73 440	21 675	42 193	4 017	5 555
50 a menos de 100.....	2 153	61 277	18 733	35 103	2 766	4 675
100 a menos de 1 000.....	3 187	158 619	46 819	90 992	6 743	14 065
100 a menos de 200.....	1 532	57 725	17 414	32 637	2 649	5 025
200 a menos de 500.....	1 225	65 136	19 217	37 418	2 764	5 737
500 a menos de 1 000.....	430	35 758	10 188	20 937	1 330	3 303
1 000 a menos de 10 000.....	217	30 609	8 922	17 630	1 305	2 752
1 000 a menos de 2 000.....	164	18 594	5 823	10 566	666	1 539
2 000 a menos de 5 000.....	46	9 333	2 328	5 391	511	1 103
5 000 a menos de 10 000.....	7	2 682	771	1 673	128	110
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	3	14	4	9	1	-

Tabela 32. Aves em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, a finalidade da criação, os grupos de cabeças e os grupos de área total.

Condição do produtor, Grupo da atividade econômica, finalidade da criação, grupos de cabeças e grupos de área total	Aves (mil cabeças)							
	Galinhas, galos, frangas, frangos e pintos				Outras aves			
	Infor- mantes	Total	Menores de 2 meses	De 2 meses e mais	Infor- mantes	Patos, gansos e marrecos	Perus	Codornas
Totais.....	86 892	6 223	4 152	2 071	22 147	75	88	96
Condição do produtor								
Proprietário.....	64 857	4 660	2 984	1 675	16 820	61	66	85
Arrendatário.....	2 203	955	866	89	525	2	2	8
Parceiro.....	3 611	117	56	61	830	2	3	1
Ocupante.....	16 221	492	247	245	3 972	10	17	2
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	28 627	804	421	383	6 808	17	28	1
Horticultura e produtos de viveiro.....	458	12	5	8	82	0	0	0
Lavoura permanente.....	9 447	235	114	122	1 973	5	7	2
Pecuária.....	22 012	4 365	3 295	1 070	6 161	28	23	92
Produção mista (lavoura e pecuária).....	25 212	780	308	472	6 872	23	28	1
Silvicultura e exploração florestal.....	630	14	5	9	148	0	0	0
Pesca e aquicultura.....	304	7	3	4	43	0	0	-
Produção de carvão vegetal.....	202	5	2	3	60	0	0	-
Finalidade da criação								
Corte.....	2 649	3 273	2 826	447	752	6	3	0
Ovos.....	2 036	431	45	386	529	3	2	6
Produção de pintos.....	52	375	372	4	20	0	0	-
Corte e ovos.....	890	61	18	43	306	2	1	1
Corte e pintos.....	16	0	0	0	4	0	0	-
Ovos e pintos.....	19	1	0	1	3	0	0	-
Corte, ovos e pintos.....	1	0	0	0	1	-	0	-
Outra.....	81 229	2 080	891	1 189	19 908	60	79	20
Grupos de cabeças								
menos de 50.....	76 117	1 589	640	949	17 721	49	67	9
50 a menos de 100.....	9 264	566	223	343	3 188	16	14	17
100 a menos de 200.....	1 180	142	51	91	496	5	3	2
200 a menos de 500.....	127	33	14	20	53	1	0	0
500 a menos de 1 000.....	32	21	14	8	6	0	0	-
1 000 a menos de 5 000.....	85	216	165	51	9	0	0	-
5 000 a menos de 10 000.....	31	199	131	68	3	0	0	-
10 000 e mais.....	56	3 456	2 915	541	3	0	0	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	56 612	2 738	1 879	860	13 553	30	57	91
Menos de 1.....	5 155	168	105	63	959	1	4	22
1 a menos de 2.....	11 615	392	255	137	2 390	4	10	1
2 a menos de 5.....	24 864	678	319	360	6 228	14	26	43
5 a menos de 10.....	14 978	1 500	1 200	300	3 976	11	17	25
10 a menos de 100.....	25 894	2 317	1 567	750	7 007	30	26	3
10 a menos de 20.....	11 573	780	474	306	3 076	10	12	0
20 a menos de 50.....	9 982	537	305	232	2 642	13	9	2
50 a menos de 100.....	4 339	1 000	788	212	1 289	7	4	1
100 a menos de 1 000.....	4 184	1 096	653	443	1 489	13	5	2
100 a menos de 200.....	2 315	147	81	66	765	5	3	0
200 a menos de 500.....	1 472	838	537	301	535	5	2	2
500 a menos de 1 000.....	397	111	34	77	189	3	1	0
1 000 a menos de 10 000.....	184	67	50	17	97	1	0	0
1 000 a menos de 2 000.....	142	64	50	14	72	1	0	0
2 000 a menos de 5 000.....	36	3	1	3	20	0	0	0
5 000 a menos de 10 000.....	6	0	0	0	5	0	0	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	18	4	4	0	1	-	0	-

Tabela 33. Bovinos nascidos e vitimados no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Nascidos		Vitimados			
	Infor- mantes	Número de cabeças	Infor- mantes	Número de cabeças		
				Total	Menores de 1 ano	De 1 ano e mais
Totais.....	53 936	300 069	14 168	34 792	17 712	17 080
Condição do produtor						
Proprietário.....	45 382	272 539	12 423	31 573	16 158	15 415
Arrendatário.....	1 256	5 476	280	573	313	260
Parceiro.....	961	3 185	189	380	155	225
Ocupante.....	6 337	18 869	1 276	2 266	1 086	1 180
Grupo da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	9 457	35 085	2 186	4 552	2 323	2 229
Horticultura e produtos de viveiro.....	282	866	61	109	50	59
Lavoura permanente.....	3 328	11 348	798	1 637	884	753
Pecuária.....	21 976	168 321	6 660	18 448	9 592	8 856
Produção mista (lavoura e pecuária).....	18 399	82 210	4 301	9 625	4 695	4 930
Silvicultura e exploração florestal.....	241	1 378	81	257	78	179
Pesca e aquicultura.....	185	637	57	123	71	52
Produção de carvão vegetal.....	68	224	24	41	19	22
Grupos de área total (ha)						
Menos de 10.....	22 700	45 468	3 519	4 972	2 472	2 500
Menos de 1.....	911	1 497	129	159	102	57
1 a menos de 2.....	2 698	4 310	328	477	244	233
2 a menos de 5.....	9 787	17 898	1 388	1 929	952	977
5 a menos de 10.....	9 304	21 763	1 674	2 407	1 174	1 233
10 a menos de 100.....	24 378	112 882	7 017	13 606	6 706	6 900
10 a menos de 20.....	9 248	29 098	2 089	3 516	1 766	1 750
20 a menos de 50.....	9 947	45 047	2 904	5 326	2 495	2 831
50 a menos de 100.....	5 183	38 737	2 024	4 764	2 445	2 319
100 a menos de 1 000.....	6 489	117 141	3 377	13 741	7 162	6 579
100 a menos de 200.....	3 310	39 232	1 566	4 892	2 546	2 346
200 a menos de 500.....	2 440	50 611	1 350	5 835	3 048	2 787
500 a menos de 1 000.....	739	27 298	461	3 014	1 568	1 446
1 000 a menos de 10 000.....	364	24 411	253	2 471	1 370	1 101
1 000 a menos de 2 000.....	280	16 284	192	1 645	906	739
2 000 a menos de 5 000.....	75	7 561	53	771	440	331
5 000 a menos de 10 000.....	9	566	8	55	24	31
10 000 e mais.....	1	146	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	1	146	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	4	21	2	2	2	-

Tabela 34. Bovinos nascidos e vitimados no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a inseminação artificial, a finalidade da criação, os grupos de cabeças e os grupos de área de pastagem.

Inseminação artificial, finalidade da criação, grupos de cabeças e grupos de área de pastagem	Nascidos		Vitimados			
	Infor- mantes	Número de cabeças	Infor- mantes	Número de cabeças		
				Total	Menores de 1 ano	De 1 ano e mais
Totais.....	53 936	300 069	14 168	34 792	17 712	17 080
Inseminação artificial						
Sim.....	10	568	2	70	42	28
Não.....	53 926	299 501	14 166	34 722	17 670	17 052
Finalidade da criação						
Corte.....	17 191	116 275	5 498	15 565	8 178	7 387
Cria.....	8 218	45 342	1 844	4 264	2 270	1 994
Recría.....	2 307	7 745	1 123	2 389	1 176	1 213
Engorda.....	233	664	216	388	159	229
Cria e recría.....	4 027	40 444	1 468	5 203	2 895	2 308
Cria e engorda.....	1 384	10 307	364	1 216	619	597
Recría e engorda.....	275	1 675	158	556	242	314
Cria, recría e engorda.....	747	10 098	325	1 549	817	732
Leite.....	30 261	146 602	6 788	14 688	7 203	7 485
Corte e leite.....	6 380	37 022	1 743	4 354	2 243	2 111
Trabalho.....	79	97	95	111	52	59
Grupos de cabeças						
menos de 10.....	28 751	46 812	4 478	6 105	2 925	3 180
10 a menos de 20.....	11 999	44 715	3 142	5 322	2 460	2 862
20 a menos de 50.....	8 540	66 507	3 523	7 944	3 820	4 124
50 a menos de 100.....	2 733	45 430	1 610	5 448	2 920	2 528
100 a menos de 200.....	1 180	36 982	825	4 421	2 294	2 127
200 a menos de 500.....	562	35 554	424	3 283	1 969	1 314
500 a menos de 1 000.....	107	13 954	90	1 384	843	541
1 000 a menos de 2 000.....	37	9 549	30	732	408	324
2 000 e mais.....	2	493	2	79	37	42
Grupos de área de pastagem (ha)						
Menos de 10.....	27 062	69 762	5 112	8 085	3 983	4 102
Menos de 1.....	5 394	9 213	771	1 005	499	506
1 a menos de 2.....	5 293	11 170	882	1 302	693	609
2 a menos de 5.....	9 384	25 068	1 803	2 863	1 397	1 466
5 a menos de 10.....	6 991	24 311	1 656	2 915	1 394	1 521
10 a menos de 100.....	15 710	108 756	5 629	13 318	6 656	6 662
10 a menos de 20.....	6 386	29 362	1 898	3 562	1 704	1 858
20 a menos de 50.....	6 334	44 989	2 344	5 447	2 726	2 721
50 a menos de 100.....	2 990	34 405	1 387	4 309	2 226	2 083
100 a menos de 1 000.....	3 491	93 568	2 075	10 342	5 529	4 813
100 a menos de 200.....	1 927	35 057	1 070	4 236	2 233	2 003
200 a menos de 500.....	1 259	39 536	796	4 366	2 311	2 055
500 a menos de 1 000.....	305	18 975	209	1 740	985	755
1 000 e mais.....	105	11 108	77	1 096	585	511
Sem declaração.....	7 568	16 875	1 275	1 951	959	992

Tabela 35. Suínos nascidos e vitimados no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupos da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total	Suínos			
	Nascidos		Vitimados	
	Informantes	Número de cabeças	Informantes	Número de cabeças
Totais.....	9 266	63 000	4 575	13 874
Condição do produtor				
Proprietário.....	7 517	52 267	3 700	11 514
Arrendatário.....	165	1 017	68	155
Parceiro.....	416	2 252	222	672
Ocupante.....	1 168	7 464	585	1 533
Grupo da atividade econômica				
Lavoura temporária.....	2 214	11 347	1 092	3 064
Horticultura e produtos de viveiro.....	31	213	11	40
Lavoura permanente.....	310	1 690	175	456
Pecuária.....	3 147	27 625	1 596	5 307
Produção mista (lavoura e pecuária).....	3 458	21 648	1 640	4 853
Silvicultura e exploração florestal.....	68	298	39	95
Pesca e aquíicultura.....	19	90	10	33
Produção de carvão vegetal.....	19	89	12	26
Finalidade da criação				
Carne.....	9 199	62 546	4 532	13 718
Banha.....	5	29	5	11
Carne e banha.....	62	425	38	145
Ignorado.....	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)				
Menos de 10.....	3 923	23 285	2 028	5 401
Menos de 1.....	257	1 752	121	382
1 a menos de 2.....	550	3 700	333	798
2 a menos de 5.....	1 632	9 012	836	2 129
5 a menos de 10.....	1 484	8 821	738	2 092
10 a menos de 100.....	4 326	28 610	2 014	6 214
10 a menos de 20.....	1 540	9 294	706	2 103
20 a menos de 50.....	1 808	12 546	855	2 586
50 a menos de 100.....	978	6 770	453	1 525
100 a menos de 1 000.....	967	10 265	501	2 111
100 a menos de 200.....	531	4 416	254	963
200 a menos de 500.....	347	4 632	196	939
500 a menos de 1 000.....	89	1 217	51	209
1 000 a menos de 10 000.....	45	804	28	142
1 000 a menos de 2 000.....	35	643	23	117
2 000 a menos de 5 000.....	10	161	5	25
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-
Sem declaração.....	5	36	4	6

Pecuária
Compra, Venda e Abate

Tabela 36. Bovinos comprados, vendidos e abatidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Comprados					
		Matrizes			Outros fins		
		Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)	Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)
1	Totais.....	12 905	57 824	18 618	9 239	57 604	12 348
	Condição do produtor						
2	Proprietário.....	10 555	50 503	16 457	7 097	51 491	11 141
3	Arrendatário.....	482	1 574	468	249	1 439	270
4	Parceiro.....	304	594	178	272	503	98
5	Ocupante.....	1 564	5 153	1 515	1 621	4 171	839
	Grupo da atividade econômica						
6	Lavoura temporária.....	2 636	6 666	2 092	2 562	6 456	1 310
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	73	203	92	60	166	36
8	Lavoura permanente.....	939	2 385	868	828	2 224	425
9	Pecuária.....	5 031	36 481	11 252	2 976	40 135	8 815
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	4 078	11 766	4 211	2 708	8 271	1 705
11	Silvicultura e exploração florestal.....	56	158	51	61	278	44
12	Pesca e aquicultura.....	75	127	40	26	45	6
13	Produção de carvão vegetal.....	17	38	12	18	29	6
	Grupos da área total (ha)						
14	Menos de 10.....	6 012	16 162	4 673	5 585	15 633	3 203
15	Menos de 1.....	327	561	163	329	1 002	185
16	1 a menos de 2.....	843	1 850	532	966	2 414	473
17	2 a menos de 5.....	2 572	5 892	1 713	2 562	5 916	1 213
18	5 a menos de 10.....	2 270	7 859	2 265	1 728	6 301	1 331
19	10 a menos de 100.....	5 469	25 596	8 161	3 026	17 935	4 157
20	10 a menos de 20.....	2 137	8 646	2 517	1 333	5 165	1 070
21	20 a menos de 50.....	2 254	9 157	3 163	1 157	9 052	2 263
22	50 a menos de 100.....	1 078	7 793	2 481	536	3 718	825
23	100 a menos de 1 000.....	1 354	14 201	5 066	593	21 346	4 415
24	100 a menos de 200.....	732	6 541	2 310	324	7 315	1 558
25	200 a menos de 500.....	478	4 844	1 725	194	9 396	1 883
26	500 a menos de 1 000.....	144	2 816	1 032	75	4 635	974
27	1 000 a menos de 10 000.....	69	1 860	717	34	2 642	560
28	1 000 a menos de 2 000.....	61	1 219	541	30	2 543	522
29	2 000 a menos de 5 000.....	6	635	174	4	99	38
30	5 000 a menos de 10 000.....	2	6	2	-	-	-
31	10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
32	10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-
33	100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
34	Sem declaração.....	1	5	0	1	48	13

Tabela 36. Bovinos comprados, vendidos e abatidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Vendidos						Abatidos			Número de Ordem
Matrizes			Outros fins			Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)	
Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)	Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)				Informantes
19 978	101 848	30 636	17 282	114 503	29 536	679	7 574	2 803	1
16 849	90 307	27 289	14 321	104 635	27 122	609	7 110	2 640	2
598	2 500	761	460	2 783	636	17	146	57	3
308	905	274	283	679	171	6	20	5	4
2 223	8 136	2 311	2 218	6 406	1 608	47	298	100	5
1 673	4 903	1 375	1 608	6 878	1 650	62	154	45	6
84	230	67	75	205	56	1	3	1	7
706	1 961	550	686	2 091	513	30	69	22	8
10 671	74 253	22 629	8 754	82 836	21 776	378	6 356	2 370	9
6 711	20 093	5 899	6 032	22 218	5 483	202	983	362	10
49	238	63	49	117	27	4	7	3	11
70	149	47	59	120	21	-	-	-	12
14	21	6	19	38	9	2	2	0	13
8 109	21 387	6 290	8 037	21 468	5 335	182	1 404	471	14
415	845	243	436	1 232	273	13	114	40	15
1 041	2 343	779	1 167	2 902	712	26	34	11	16
3 431	7 717	2 271	3 456	8 170	2 083	55	415	138	17
3 222	10 482	2 998	2 978	9 164	2 267	88	841	282	18
9 047	39 188	11 629	7 012	36 476	9 133	265	3 589	1 397	19
3 370	12 178	3 464	2 700	10 576	2 594	81	953	270	20
3 623	14 197	4 391	2 804	15 156	3 918	104	2 078	960	21
2 054	12 813	3 774	1 508	10 744	2 621	80	558	168	22
2 671	35 753	11 070	2 086	46 090	12 111	204	1 119	316	23
1 308	12 374	3 747	1 024	14 621	3 764	79	390	112	24
1 044	14 609	4 613	794	19 951	5 280	75	408	117	25
319	8 770	2 710	268	11 518	3 066	50	321	87	26
149	5 514	1 644	146	10 468	2 957	26	1 410	601	27
116	3 571	1 106	107	7 763	2 201	18	985	435	28
29	1 894	523	36	2 554	719	8	425	166	29
4	49	15	3	151	38	-	-	-	30
-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
-	-	-	-	-	-	-	-	-	33
2	6	2	1	1	0	2	52	17	34

Tabela 37. Bovinos comprados, vendidos e abatidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a inseminação artificial, a finalidade da criação e os grupos de área de pastagem.

Número de Ordem	Inseminação artificial, finalidade da criação e grupos de área de pastagem	Comprados					
		Matrizes			Outros fins		
		Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)	Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)
1	Totais.....	12 905	57 824	18 618	9 239	57 604	12 348
	Inseminação artificial						
2	Sim.....	-	-	-	2	14	2
3	Não.....	12 905	57 824	18 618	9 237	57 590	12 346
	Finalidade da criação						
4	Corte.....	6 030	37 422	10 770	5 304	45 506	9 734
5	Cria.....	2 645	15 187	4 298	1 713	9 496	2 094
6	Recria.....	1 414	5 890	1 489	1 666	8 366	1 705
7	Engorda.....	354	2 166	552	745	8 478	1 952
8	Cria e recria.....	918	8 605	2 565	558	5 589	1 140
9	Cria e engorda.....	352	2 579	862	313	2 967	659
10	Recria e engorda.....	155	1 711	550	181	6 026	1 142
11	Cria, recria e engorda.....	192	1 284	454	128	4 584	1 042
12	Leite.....	5 202	15 356	6 046	2 458	7 813	1 656
13	Corte e leite.....	1 392	4 520	1 656	691	2 352	515
14	Trabalho.....	240	348	93	734	1 126	256
	Grupos de área de pastagem (ha)						
15	Menos de 10.....	6 535	21 479	6 445	5 109	16 813	3 441
16	Menos de 1.....	1 507	3 379	990	1 602	3 311	634
17	1 a menos de 2.....	1 234	3 319	1 025	1 093	3 450	705
18	2 a menos de 5.....	2 150	7 079	2 083	1 475	5 623	1 142
19	5 a menos de 10.....	1 644	7 702	2 347	939	4 429	960
20	10 a menos de 100.....	3 359	21 064	6 904	1 664	17 706	4 057
21	10 a menos de 20.....	1 372	6 095	2 024	693	4 672	1 251
22	20 a menos de 50.....	1 354	8 788	2 825	663	6 781	1 548
23	50 a menos de 100.....	633	6 181	2 055	308	6 253	1 258
24	100 a menos de 1 000.....	724	9 712	3 563	315	17 399	3 636
25	100 a menos de 200.....	418	4 305	1 593	171	4 675	1 082
26	200 a menos de 500.....	245	3 611	1 335	109	8 467	1 629
27	500 a menos de 1 000.....	61	1 796	635	35	4 257	925
28	1 000 e mais.....	21	823	246	6	420	126
29	Sem declaração.....	2 266	4 746	1 460	2 145	5 266	1 089

Tabela 37. Bovinos comprados, vendidos e abatidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a inseminação artificial, a finalidade da criação e os grupos de área de pastagem.

Vendidos						Abatidos			Número de Ordem
Matrizes			Outros fins			Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)	
Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)	Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)				
19 978	101 848	30 636	17 282	114 503	29 536	679	7 574	2 803	1
7	273	82	1	50	15	-	-	-	2
19 971	101 575	30 554	17 281	114 453	29 521	679	7 574	2 803	3
10 691	72 980	22 451	9 210	86 105	23 010	407	6 838	2 601	4
4 577	27 526	7 987	3 453	23 106	5 713	125	2 381	911	5
2 322	10 943	3 439	2 003	10 901	2 922	59	330	98	6
515	3 270	992	874	9 080	2 820	42	1 159	547	7
2 074	19 955	6 132	1 548	18 261	4 705	102	1 328	403	8
625	5 643	1 905	663	7 372	2 186	35	879	351	9
229	2 132	719	295	7 820	1 943	11	126	42	10
349	3 511	1 277	374	9 565	2 721	33	635	248	11
4 370	11 859	3 073	3 862	12 026	2 424	159	413	115	12
4 217	14 920	4 467	3 351	13 390	3 242	108	298	85	13
278	559	210	426	764	225	2	21	2	14
9 523	28 378	8 267	8 828	27 379	6 695	227	2 201	713	15
1 903	4 148	1 293	2 029	4 156	1 005	39	186	67	16
1 794	4 479	1 339	1 797	5 197	1 290	37	371	125	17
3 271	10 184	2 884	2 851	9 176	2 157	76	766	250	18
2 555	9 567	2 751	2 151	8 850	2 243	75	878	271	19
6 165	36 174	10 840	4 710	36 699	9 184	237	2 882	1 185	20
2 360	9 902	2 929	1 826	9 023	2 302	70	1 957	913	21
2 522	14 395	4 255	1 957	15 641	3 898	94	489	143	22
1 283	11 877	3 656	927	12 035	2 984	73	436	129	23
1 511	27 949	8 658	1 242	38 858	10 565	144	1 224	416	24
829	10 966	3 339	648	10 922	2 943	67	396	113	25
542	11 439	3 502	468	19 032	5 063	57	405	119	26
140	5 544	1 818	126	8 904	2 560	20	423	184	27
46	2 431	732	45	4 718	1 369	10	1 015	421	28
2 733	6 916	2 138	2 457	6 849	1 722	61	252	68	29

Tabela 38. Suínos comprados, vendidos e abatidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total	Comprados		
		Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)
1	Totais.....	12 496	31 301	607
	Condição do produtor			
2	Proprietário.....	9 188	24 114	483
3	Arrendatário.....	280	872	18
4	Parceiro.....	677	1 153	16
5	Ocupante.....	2 351	5 162	90
	Grupo da atividade econômica			
6	Lavoura temporária.....	3 730	5 982	81
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	87	155	3
8	Lavoura permanente.....	878	1 453	24
9	Pecuária.....	3 543	15 213	374
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	4 093	8 223	122
11	Silvicultura e exploração florestal.....	95	160	2
12	Pesca e aquíicultura.....	27	56	1
13	Produção de carvão vegetal.....	43	59	1
	Finalidade da criação			
14	Carne.....	12 390	30 865	597
15	Banha.....	4	5	0
16	Carne e banha.....	102	431	10
17	Ignorada.....	-	-	-
	Grupos de área total (ha)			
18	Menos de 10.....	8 161	18 454	376
19	Menos de 1.....	579	1 183	21
20	1 a menos de 2.....	1 508	3 274	66
21	2 a menos de 5.....	3 737	7 343	137
22	5 a menos de 10.....	2 337	6 654	151
23	10 a menos de 100.....	3 804	10 584	180
24	10 a menos de 20.....	1 754	4 047	69
25	20 a menos de 50.....	1 471	5 030	84
26	50 a menos de 100.....	579	1 507	27
27	100 a menos de 1 000.....	501	2 040	44
28	100 a menos de 200.....	283	941	21
29	200 a menos de 500.....	177	818	18
30	500 a menos de 1 000.....	41	281	5
31	1 000 a menos de 10 000.....	20	70	1
32	1 000 a menos de 2 000.....	16	63	1
33	2 000 a menos de 5 000.....	3	6	0
34	5 000 a menos de 10 000.....	1	1	0
35	10 000 e mais.....	-	-	-
36	10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-
37	100 000 e mais.....	-	-	-
38	Sem declaração.....	10	153	5

Tabela 38. Suínos comprados, vendidos e abatidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total.

Vendidos			Abatidos			Número de Ordem
Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)	Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)	
15 815	64 072	2 383	5 292	13 515	558	1
12 291	52 170	2 002	4 162	11 034	459	2
308	1 234	48	156	322	14	3
677	1 787	54	297	562	18	4
2 539	8 881	279	677	1 597	66	5
3 568	8 662	266	1 225	2 401	82	6
71	244	8	27	47	2	7
564	1 669	59	226	419	19	8
5 288	32 997	1 399	1 586	5 591	270	9
6 148	20 114	639	2 149	4 915	180	10
95	184	6	43	75	3	11
45	111	4	22	43	2	12
36	91	2	14	24	1	13
15 700	62 659	2 114	5 264	13 294	549	14
11	40	1	3	8	0	15
104	1 373	267	25	213	9	16
-	-	-	-	-	-	17
9 080	30 212	1 041	2 362	5 431	242	18
685	2 267	81	139	344	16	19
1 619	5 389	188	354	825	42	20
4 048	12 024	413	988	2 140	101	21
2 728	10 532	359	881	2 122	83	22
5 700	25 095	1 002	2 470	6 403	245	23
2 305	8 232	253	901	2 119	85	24
2 300	11 773	581	1 037	2 769	106	25
1 095	5 090	168	532	1 515	54	26
985	8 206	318	439	1 518	64	27
537	3 449	110	274	891	30	28
366	3 709	170	131	517	29	29
82	1 048	38	34	110	5	30
41	495	18	16	65	3	31
30	383	12	14	58	2	32
10	110	6	2	7	0	33
1	2	0	-	-	-	34
-	-	-	-	-	-	35
-	-	-	-	-	-	36
-	-	-	-	-	-	37
9	64	3	5	98	5	38

Tabela 39. Animais vendidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupos da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Asininos			Equinos			Caprinos		
	Infor- mantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)	Infor- mantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)	Infor- mantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)
Totais.....	1 678	3 423	135	1 736	3 941	1 249	11 939	110 479	3 070
Condição do produtor									
Proprietário.....	1 295	2 665	105	1 436	3 301	1 064	8 812	91 415	2 559
Arrendatário.....	52	107	4	50	160	31	248	1 407	38
Parceiro.....	57	112	3	24	48	9	358	2 164	56
Ocupante.....	274	539	23	226	432	144	2 521	15 493	417
Grupo da atividade econômica									
Lavoura temporária.....	356	510	18	183	321	80	2 089	8 053	213
Horticultura e produtos de viveiro.....	8	9	0	6	8	2	72	1 004	30
Lavoura permanente.....	83	109	5	96	139	33	567	2 334	59
Pecuária.....	642	1 737	72	904	2 523	901	5 209	73 534	2 092
Produção mista (lavoura e pecuária).....	562	995	39	536	931	228	3 823	24 160	632
Silvicultura e exploração florestal.....	12	14	0	7	9	1	112	994	36
Pesca e aquicultura.....	2	11	0	3	9	3	23	188	5
Produção de carvão vegetal.....	13	38	1	1	1	0	44	212	5
Grupos de área total (ha)									
Menos de 10.....	935	1 740	78	645	1 077	278	6 397	29 262	784
Menos de 1.....	53	92	4	41	63	14	496	1 824	54
1 a menos de 2.....	177	401	22	89	143	54	1 187	4 734	128
2 a menos de 5.....	413	741	32	267	439	102	2 874	12 601	341
5 a menos de 10.....	292	506	20	248	432	107	1 840	10 103	260
10 a menos de 100.....	586	1 227	42	718	1 570	466	4 154	36 244	995
10 a menos de 20.....	238	462	16	256	507	167	1 618	10 887	285
20 a menos de 50.....	257	571	19	295	725	166	1 677	14 911	405
50 a menos de 100.....	91	194	7	167	338	133	859	10 446	305
100 a menos de 1 000.....	149	414	13	332	1 045	330	1 279	38 063	1 095
100 a menos de 200.....	92	190	7	155	416	107	612	11 443	295
200 a menos de 500.....	38	117	3	133	344	110	469	16 084	446
500 a menos de 1 000.....	19	107	3	44	285	113	198	10 536	354
1 000 a menos de 10 000.....	7	40	2	40	248	174	107	6 898	196
1 000 a menos de 2 000.....	5	35	2	32	221	164	80	5 559	157
2 000 a menos de 5 000.....	1	3	0	7	23	8	24	1 219	35
5 000 a menos de 10 000.....	1	2	0	1	4	2	3	120	3
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	1	2	0	1	1	0	2	12	0

**Ovos, Pintos de 1 dia, Galos, Frangas e Frangos e
Produção de Origem Animal**

Tabela 41. Compra de ovos, compra e venda de pintos de 1 dia, galinhas, galos, frangas e frangos no período de 01.08.1995 a 31.07.1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total	Compra					
		Ovos para incubação			Pintos de 1 dia		
		Informantes	Quantidade (mil dúzias)	Valor (mil reais)	Informantes	Número (mil cabeças)	Valor (mil reais)
1	Totais.....	578	1 627	1 854	343	9 657	3 051
Condição do produtor							
2	Proprietário.....	412	1 626	1 853	264	7 227	2 249
3	Arrendatário.....	18	0	0	12	1 487	515
4	Parceiro.....	34	0	0	8	129	28
5	Ocupante.....	114	1	1	59	813	259
Grupo da atividade econômica							
6	Lavoura temporária.....	145	1	1	34	138	32
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	1	0	0	-	-	-
8	Lavoura permanente.....	53	0	1	14	58	21
9	Pecuária.....	172	1 625	1 851	249	9 318	2 960
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	196	1	1	44	143	37
11	Silvicultura e exploração florestal.....	4	0	0	2	0	0
12	Pesca e aquicultura.....	3	0	0	-	-	-
13	Produção de carvão vegetal.....	4	0	0	-	-	-
Finalidade da criação							
14	Corte.....	24	15	20	220	8 893	2 753
15	Ovos.....	10	0	0	23	41	20
16	Corte e ovos.....	4	0	0	4	8	4
17	Produção de pintos.....	2	1 103	1 653	6	553	234
18	Corte e pintos.....	1	504	176	-	-	-
19	Ovos e pintos.....	-	-	-	1	0	0
20	Corte, ovos e pintos.....	-	-	-	-	-	-
21	Outra.....	537	4	4	89	162	40
Grupos de área total (ha)							
22	Menos de 10.....	341	553	1 102	162	2 862	865
23	Menos de 1.....	35	0	0	25	563	163
24	1 a menos de 2.....	60	550	1 100	33	263	92
25	2 a menos de 5.....	146	1	1	59	462	152
26	5 a menos de 10.....	100	2	1	45	1 574	458
27	10 a menos de 100.....	199	521	198	132	3 960	1 268
28	10 a menos de 20.....	80	1	1	50	1 756	581
29	20 a menos de 50.....	81	520	197	44	675	193
30	50 a menos de 100.....	38	0	0	38	1 529	494
31	100 a menos de 1 000.....	37	553	553	44	2 746	889
32	100 a menos de 200.....	21	0	0	17	195	62
33	200 a menos de 500.....	13	553	553	20	2 288	759
34	500 a menos de 1 000.....	3	0	0	7	262	68
35	1 000 a menos de 10 000.....	1	0	0	4	64	22
36	1 000 a menos de 2 000.....	-	-	-	4	64	22
37	2 000 a menos de 5 000.....	1	0	0	-	-	-
38	5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-
39	10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
40	10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-
41	100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
42	Sem declaração.....	-	-	-	1	25	6

Tabela 41. Compra de ovos, compra e venda de pintos de 1 dia, galinhas, galos, frangas e frangos no período de 01.08.1995 a 31.07.1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total.

Compra			Venda						Número de Ordem
Galinhas, galos, frangas e frangos			Pintos de 1 dia			Galinhas, galos, frangas e frangos			
Informantes	Número (mil cabeças)	Valor (mil reais)	Informantes	Número (mil cabeças)	Valor (mil reais)	Informantes	Número (mil cabeças)	Valor (mil reais)	
4 578	443	749	156	11 127	4 491	24 881	9 917	18 864	1
3 486	387	607	126	11 061	4 439	18 084	7 493	13 914	2
92	33	67	3	51	41	653	1 564	2 769	3
205	10	31	5	0	0	1 103	105	221	4
795	14	44	22	15	11	5 041	755	1 959	5
1 396	105	147	47	2	1	6 929	180	326	6
28	0	1	-	-	-	100	1	5	7
507	5	19	10	1	0	1 626	73	138	8
1 312	313	517	47	11 120	4 488	7 210	9 411	17 808	9
1 291	19	64	51	4	2	8 688	248	574	10
29	0	1	-	-	-	178	2	6	11
3	0	0	-	-	-	76	1	4	12
12	0	0	1	0	0	74	1	3	13
189	281	420	48	164	82	983	8 736	16 609	14
118	11	22	13	1	0	647	473	415	15
54	2	6	10	0	0	502	21	65	16
3	0	0	56	9 758	4 047	2	8	41	17
1	0	0	17	1 201	361	9	399	639	18
2	0	0	11	2	1	5	0	1	19
-	-	-	1	0	0	-	-	-	20
4 211	149	301	-	-	-	22 733	280	1 094	21
3 054	92	257	104	3 699	1 877	17 382	3 082	6 074	22
334	34	73	12	53	42	1 565	479	1 280	23
623	12	40	25	3 601	1 801	3 708	299	849	24
1 315	30	94	42	43	34	7 662	508	1 166	25
782	15	50	25	2	1	4 447	1 796	2 779	26
1 290	191	310	45	1 563	650	6 742	4 095	8 246	27
552	19	63	18	1	0	3 199	1 650	3 567	28
490	55	63	21	1 202	361	2 533	1 221	2 266	29
248	117	184	6	360	288	1 010	1 223	2 414	30
225	160	182	6	5 865	1 964	727	2 659	4 401	31
118	3	9	4	18	7	428	177	282	32
75	102	116	1	5 684	1 876	247	2 215	3 589	33
32	55	57	1	162	81	52	268	530	34
9	0	1	1	0	0	24	56	71	35
7	0	1	1	0	0	19	56	68	36
1	0	0	-	-	-	5	1	3	37
1	0	0	-	-	-	-	-	-	38
-	-	-	-	-	-	-	-	-	39
-	-	-	-	-	-	-	-	-	40
-	-	-	-	-	-	-	-	-	41
-	-	-	-	-	-	6	25	72	42

Tabela 42. Galinhas, galos, frangas e frangos, vitimados e abatidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total	Vitimados		Abatidos		
	Informantes	Número (mil cabeças)	Informantes	Número (mil cabeças)	Valor (mil reais)
Totais.....	41 862	1 172	55 214	1 347	4 312
Condição do produtor					
Proprietário.....	31 585	883	41 522	1 037	3 359
Arrendatário.....	1 115	123	1 563	96	221
Parceiro.....	1 655	25	2 475	41	129
Ocupante.....	7 507	141	9 654	174	602
Grupo da atividade econômica					
Lavoura temporária.....	12 570	179	16 116	232	790
Horticultura e produtos de viveiro.....	192	2	239	4	15
Lavoura permanente.....	4 591	61	5 805	84	316
Pecuária.....	11 046	744	14 179	650	1 869
Produção mista (lavoura e pecuária).....	12 881	179	18 090	366	1 283
Silvicultura e exploração florestal.....	314	4	396	5	18
Pesca e aquíicultura.....	175	1	253	5	14
Produção de carvão vegetal.....	93	1	136	2	7
Finalidade da criação					
Corte.....	1 712	615	2 327	420	1 027
Ovos.....	1 150	31	1 178	21	65
Corte e ovos.....	574	9	828	31	107
Produção de pintos.....	23	10	3	0	0
Corte e pintos.....	8	21	10	0	0
Ovos e pintos.....	8	0	4	0	0
Corte, ovos e pintos.....	-	-	1	0	0
Outra.....	38 387	485	50 863	876	3 112
Grupos de área total (ha)					
Menos de 10.....					
Menos de 1.....	2 378	58	2 931	43	152
1 a menos de 2.....	5 254	74	7 094	91	336
2 a menos de 5.....	11 573	167	15 596	271	957
5 a menos de 10.....	7 331	212	9 746	195	696
10 a menos de 100.....					
10 a menos de 20.....	5 702	153	7 605	164	556
20 a menos de 50.....	5 111	122	6 625	173	575
50 a menos de 100.....	2 271	74	2 844	272	621
100 a menos de 1 000.....					
100 a menos de 200.....	1 174	27	1 488	39	135
200 a menos de 500.....	769	270	921	86	240
500 a menos de 1 000.....	199	13	249	9	30
1 000 a menos de 10 000.....					
1 000 a menos de 2 000.....	76	3	87	3	11
2 000 a menos de 5 000.....	19	0	20	1	2
5 000 a menos de 10 000.....	1	0	1	0	0
10 000 e mais.....					
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	4	0	7	0	0

Tabela 43. Valor da compra, venda e abate de outras aves no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Compra		Venda		Abate	
	Infor- mantes	Valor (mil reais)	Infor- mantes	Valor (mil reais)	Infor- mantes	Valor (mil reais)
Totais.....	871	30	2 934	261	2 283	99
Condição do produtor						
Proprietário.....	636	24	2 178	217	1 797	84
Arrendatário.....	35	1	56	10	45	1
Parceiro.....	37	1	106	5	71	2
Ocupante.....	163	4	594	30	370	12
Grupo da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	210	5	724	35	471	13
Horticultura e produtos de viveiro.....	6	0	7	0	7	0
Lavoura permanente.....	106	3	174	9	178	6
Pecuária.....	261	16	916	149	735	50
Produção mista (lavoura e pecuária).....	273	6	1 092	67	873	29
Silvicultura e exploração florestal.....	10	0	8	0	9	0
Pesca e aquicultura.....	2	0	3	0	6	0
Produção de carvão vegetal.....	3	0	10	0	4	0
Grupos de área total (ha)						
Menos de 10.....	540	18	2 198	221	1 321	61
Menos de 1.....	44	2	172	32	94	4
1 a menos de 2.....	106	2	495	30	225	7
2 a menos de 5.....	243	10	1 026	80	584	34
5 a menos de 10.....	147	4	505	79	418	16
10 a menos de 100.....	281	8	667	37	800	29
10 a menos de 20.....	116	3	325	19	328	11
20 a menos de 50.....	109	4	233	13	309	12
50 a menos de 100.....	56	2	109	5	163	6
100 a menos de 1 000.....	48	3	66	4	152	8
100 a menos de 200.....	21	1	41	3	84	5
200 a menos de 500.....	21	2	20	1	53	3
500 a menos de 1 000.....	6	0	5	0	15	1
1 000 a menos de 10 000.....	1	0	3	0	10	0
1 000 a menos de 2 000.....	1	0	3	0	5	0
2 000 a menos de 5 000.....	-	-	-	-	4	0
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	1	0
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	1	0	-	-	-	-

Tabela 44. Produção de leite de vaca, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Leite						
	Produção				Venda		
	Infor- mantes	Vacas ordenhadas	Quantidade (mil litros)	Valor (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade (mil litros)	Valor (mil reais)
Totais.....	53 773	237 648	154 923	57 878	13 570	71 115	25 173
Condição do produtor							
Proprietário.....	45 272	213 457	139 904	51 962	11 985	66 082	23 294
Arrendatário.....	1 338	4 514	2 830	1 054	286	1 282	459
Parceiro.....	994	2 956	1 864	768	196	653	253
Ocupante.....	6 169	16 721	10 324	4 094	1 103	3 097	1 167
Grupo da atividade econômica							
Lavoura temporária.....	8 161	23 817	11 895	4 405	1 282	4 081	1 384
Horticultura e produtos de viveiro.....	302	804	507	204	61	146	57
Lavoura permanente.....	3 042	8 273	4 292	1 654	503	1 597	542
Pecuária.....	22 455	132 336	93 502	34 884	7 424	48 231	17 258
Produção mista (lavoura e pecuária).....	19 332	71 019	44 062	16 476	4 250	16 904	5 877
Silvicultura e exploração florestal.....	216	773	384	155	33	94	38
Pesca e aquicultura.....	194	461	182	69	7	37	12
Produção de carvão vegetal.....	71	165	98	31	10	24	6
Grupos de área total (ha)							
Menos de 10.....	22 856	43 932	26 631	10 908	3 985	6 926	2 797
Menos de 1.....	880	1 393	878	413	182	329	174
1 a menos de 2.....	2 732	4 182	2 457	1 049	446	639	272
2 a menos de 5.....	9 900	17 523	10 460	4 305	1 616	2 584	1 037
5 a menos de 10.....	9 344	20 834	12 835	5 142	1 741	3 374	1 314
10 a menos de 100.....	24 416	102 806	66 165	24 998	6 438	25 670	9 215
10 a menos de 20.....	9 340	27 414	16 993	6 577	1 942	4 902	1 830
20 a menos de 50.....	9 919	41 636	26 792	10 165	2 669	9 806	3 545
50 a menos de 100.....	5 157	33 756	22 380	8 255	1 827	10 961	3 840
100 a menos de 1 000.....	6 159	79 916	53 616	19 003	2 946	32 430	11 073
100 a menos de 200.....	3 198	30 539	20 341	7 385	1 402	11 557	3 994
200 a menos de 500.....	2 287	33 392	22 802	8 018	1 182	14 519	4 932
500 a menos de 1 000.....	674	15 985	10 472	3 600	362	6 354	2 147
1 000 a menos de 10 000.....	338	10 982	8 504	2 966	199	6 085	2 087
1 000 a menos de 2 000.....	261	7 498	5 669	1 918	149	4 120	1 365
2 000 a menos de 5 000.....	68	3 144	2 715	1 004	43	1 858	683
5 000 a menos de 10 000.....	9	340	120	44	7	107	39
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	4	12	8	4	2	4	2

Tabela 45. Produção de leite de vaca, segundo a ordenha mecânica, finalidade do rebanho, grupos de cabeças e grupos de área de pastagem.

Ordenha mecânica, finalidade do rebanho, grupos de cabeças e grupos de área de pastagem	Leite						
	Produção				Venda		
	Infor- mantes	Vacas ordenhadas	Quantidade (mil litros)	Valor (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade (mil litros)	Valor (mil reais)
Totais.....	53 773	237 648	154 923	57 878	13 570	71 115	25 173
Ordenha mecânica							
Sim.....	48	1 687	1 963	698	36	1 505	554
Não.....	53 725	235 961	152 960	57 180	13 534	69 610	24 619
Finalidade do rebanho							
Corte.....	12 573	49 712	27 234	10 069	2 586	11 723	4 141
Cria.....	5 335	17 586	8 828	3 349	1 002	3 463	1 252
Recria.....	2 167	5 370	2 941	1 128	284	895	323
Engorda.....	199	594	337	127	33	121	43
Cria e recria.....	3 011	16 396	9 400	3 340	792	4 354	1 492
Cria e engorda.....	1 018	4 420	2 506	904	230	1 214	412
Recria e engorda.....	263	1 390	836	291	64	375	125
Cria, Recria e Engorda.....	580	3 956	2 386	929	181	1 301	494
Leite.....	34 123	151 697	105 425	39 869	8 873	48 862	17 444
Corte e leite.....	6 945	36 007	22 125	7 884	2 099	10 488	3 574
Trabalho.....	83	94	53	24	2	4	2
Ignorado.....	49	138	85	33	10	38	12
Grupos de vacas ordenhadas							
1.....	17 519	17 519	10 192	4 389	1 143	568	244
2.....	12 320	24 640	14 381	5 914	2 033	2 023	791
de 3 a 5.....	13 660	51 291	31 417	12 363	4 186	8 051	3 094
de 6 a 10.....	6 316	48 970	31 295	11 728	3 204	13 538	4 939
de 11 a 20.....	2 590	39 386	26 961	9 733	1 834	16 232	5 801
de 21 a 30.....	696	18 489	13 849	4 719	578	10 024	3 339
de 31 a 50.....	449	18 446	13 497	4 590	388	10 136	3 428
51 e mais.....	223	18 907	13 331	4 442	204	10 542	3 538
Grupos de área de pastagem (ha)							
Menos de 10.....	27 372	66 457	40 902	16 231	5 175	11 175	4 263
Menos de 1.....	5 564	9 083	5 261	2 198	875	1 114	462
1 a menos de 2.....	5 365	10 676	6 645	2 693	880	1 568	637
2 a menos de 5.....	9 450	23 961	14 846	5 842	1 827	4 044	1 521
5 a menos de 10.....	6 993	22 737	14 151	5 498	1 593	4 448	1 643
10 a menos de 100.....	15 485	93 524	61 691	22 754	5 342	29 441	10 362
10 a menos de 20.....	6 356	26 989	17 428	6 589	1 769	6 434	2 302
20 a menos de 50.....	6 258	39 563	26 067	9 599	2 253	12 371	4 362
50 a menos de 100.....	2 871	26 972	18 197	6 566	1 320	10 636	3 698
100 a menos de 1 000.....	3 265	57 043	38 369	13 373	1 787	24 756	8 424
100 a menos de 200.....	1 844	25 476	17 040	5 988	996	10 735	3 689
200 a menos de 500.....	1 156	23 103	15 430	5 342	630	10 110	3 391
500 a menos de 1 000.....	265	8 464	5 899	2 044	161	3 912	1 364
1 000 e mais.....	97	4 426	3 902	1 300	60	2 912	959
Sem declaração.....	7 554	16 198	10 058	4 221	1 206	2 831	1 166

Tabela 47. Produção de origem animal, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Leite de cabra			
	Informantes	Cabras ordenhadas	Quantidade (mil litros)	Valor (mil reais)
Totais.....	2 735	10 152	1 248	566
Condição do produtor				
Proprietário.....	1 811	7 878	1 010	445
Arrendatário.....	78	136	13	6
Parceiro.....	168	488	42	21
Ocupante.....	678	1 650	184	94
Grupo da atividade econômica				
Lavoura temporária.....	671	1 323	110	50
Horticultura e produtos de viveiro.....	10	64	5	2
Lavoura permanente.....	306	659	68	34
Pecuária.....	744	5 177	700	328
Produção mista (lavoura e pecuária).....	944	2 745	353	147
Silvicultura e exploração florestal.....	37	119	6	2
Pesca e aquicultura.....	5	15	2	1
Produção de carvão vegetal.....	18	50	5	2
grupos de área total (ha)				
Menos de 10.....	1 932	3 947	438	211
Menos de 1.....	162	294	31	16
1 a menos de 2.....	437	732	91	44
2 a menos de 5.....	844	1 806	195	94
5 a menos de 10.....	489	1 115	121	57
10 a menos de 100.....	651	2 713	291	128
10 a menos de 20.....	308	920	97	45
20 a menos de 50.....	245	1 005	123	52
50 a menos de 100.....	98	788	72	31
100 a menos de 1 000.....	138	2 236	331	137
100 a menos de 200.....	66	705	125	41
200 a menos de 500.....	54	955	88	39
500 a menos de 1 000.....	18	576	117	57
1 000 a menos de 10 000.....	12	1 250	188	90
1 000 a menos de 2 000.....	8	460	95	43
2 000 a menos de 5 000.....	3	670	88	44
5 000 a menos de 10 000.....	1	120	6	3
10 000 e mais.....	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-
Sem declaração.....	2	6	0	0

Tabela 49. Produção de origem animal, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Informantes	Número de colméias	Mel		Cera	
			Quantidade (t)	Valor (mil reais)	Quantidade (t)	Valor (mil reais)
Totais.....	1 381	7 888	87	296	1	3
Condição do produtor						
Proprietário.....	1 044	6 368	69	234	1	3
Arrendatário.....	20	133	2	7	0	0
Parceiro.....	53	184	3	8	0	0
Ocupante.....	264	1 203	12	46	0	0
Grupo da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	335	1 112	9	31	0	0
Horticultura e produtos de viveiro.....	4	14	0	0	0	0
Lavoura permanente.....	288	1 239	5	23	0	0
Pecuária.....	315	3 348	49	166	1	2
Produção mista (lavoura e pecuária).....	415	2 066	22	74	0	0
Silvicultura e exploração florestal.....	15	52	0	1	-	-
Pesca e aquicultura.....	2	38	0	1	-	-
Produção de carvão vegetal.....	7	19	0	0	0	0
Grupos de área total (ha)						
Menos de 10.....	781	3 112	29	110	0	1
Menos de 1.....	31	90	1	7	0	0
1 a menos de 2.....	112	432	5	17	0	0
2 a menos de 5.....	368	1 192	11	39	0	0
5 a menos de 10.....	270	1 398	11	47	0	0
10 a menos de 100.....	470	3 384	42	129	1	2
10 a menos de 20.....	198	1 659	20	62	0	1
20 a menos de 50.....	186	1 121	15	48	0	0
50 a menos de 100.....	86	604	7	19	0	0
100 a menos de 1 000.....	109	1 126	14	51	0	0
100 a menos de 200.....	56	460	6	18	0	0
200 a menos de 500.....	43	512	6	23	0	0
500 a menos de 1 000.....	10	154	3	10	0	0
1 000 a menos de 10 000.....	8	126	1	3	-	-
1 000 a menos de 2 000.....	5	112	1	3	-	-
2 000 a menos de 5 000.....	2	8	0	1	-	-
5 000 a menos de 10 000.....	1	6	0	0	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	13	140	1	3	-	-

Tabela 51. Produção de ovos de galinhas, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total	Ovos de galinha								
	Produção			Venda					
				Para consumo			Para incubação		
	Infor- mantes	Quantidade (mil dz)	Valor (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade (mil dz)	Valor (mil reais)	Infor- mantes	quantidade (mil dz)	Valor (mil reais)
Totais.....	75 656	19 368	22 441	17 137	5 587	11 001	195	5	5
Condição do produtor									
Proprietário.....	56 919	18 174	21 135	13 364	5 280	10 680	158	4	4
Arrendatário.....	1 950	137	144	371	36	35	2	0	0
Parceiro.....	3 153	221	236	676	47	48	7	0	0
Ocupante.....	13 634	836	926	2 726	225	237	28	1	1
Grupo da atividade econômica									
Lavoura temporária.....	22 868	1 143	1 260	3 787	213	235	35	1	1
Horticultura e produtos de viveiro.....	349	27	31	93	8	9	-	-	-
Lavoura permanente.....	7 853	340	411	944	73	80	27	0	0
Pecuária.....	20 157	15 709	18 394	5 941	4 719	10 047	67	2	3
Produção mista (lavoura e pecuária).....	23 396	2 079	2 271	6 170	560	613	65	2	2
Silvicultura e exploração florestal.....	554	39	42	120	9	10	1	0	0
Pesca e aquicultura.....	298	22	22	44	3	4	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	181	10	10	38	3	3	-	-	-
Finalidade da criação									
Corte.....	2 479	859	770	328	162	48	12	1	1
Ovos.....	2 037	14 370	17 004	2 037	4 542	9 977	14	0	1
Corte e ovos.....	892	328	309	892	179	180	9	0	0
Produção de pintos.....	31	25	16	2	22	13	1	0	0
Corte e pintos.....	11	0	1	1	0	0	-	-	-
Ovos e Pintos.....	19	6	4	19	4	2	8	1	1
Corte, ovos e pintos.....	1	0	0	1	0	0	-	-	-
Outra.....	70 186	3 779	4 338	13 857	678	780	151	2	2
Grupos de área total (ha)									
Menos de 10.....	47 744	2 872	3 197	9 465	860	896	131	3	3
Menos de 1.....	4 000	296	297	680	160	142	21	0	0
1 a menos de 2.....	9 553	420	482	1 609	104	113	15	0	0
2 a menos de 5.....	20 914	1 214	1 374	4 116	354	372	49	1	1
5 a menos de 10.....	13 277	942	1 045	3 060	242	269	46	1	2
10 a menos de 100.....	23 859	2 745	2 879	6 599	916	933	54	2	2
10 a menos de 20.....	10 506	1 132	1 173	2 767	441	431	22	1	1
20 a menos de 50.....	9 318	1 045	1 115	2 668	300	326	26	1	1
50 a menos de 100.....	4 035	568	590	1 164	174	176	6	0	0
100 a menos de 1 000.....	3 868	13 707	16 318	1 035	3 792	9 151	10	1	1
100 a menos de 200.....	2 148	374	372	588	150	144	3	0	0
200 a menos de 500.....	1 358	13 023	15 746	371	3 379	8 855	6	0	0
500 a menos de 1 000.....	362	309	199	76	263	153	1	0	0
1 000 a menos de 10 000.....	169	43	47	36	20	21	-	-	-
1 000 a menos de 2 000.....	131	26	29	27	7	8	-	-	-
2 000 a menos de 5 000.....	33	16	17	7	12	12	-	-	-
5 000 a menos de 10 000.....	5	1	1	2	1	1	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	16	1	1	2	0	0	-	-	-

Tabela 52. Produção de ovos de outras aves, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Ovos					
	De codorna			De outras aves		
	Infor- mantes	Quantidade (mil dz)	Valor (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade (mil dz)	Valor (mil reais)
Totais.....	83	1 115	637	3 360	59	72
Condição do produtor						
Proprietário.....	64	1 061	615	2 539	47	56
Arrendatário.....	3	25	11	76	2	2
Parceiro.....	-	-	-	105	2	2
Ocupante.....	16	29	11	640	9	12
Grupo da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	13	0	0	804	10	13
Horticultura e produtos de viveiro.....	-	-	-	19	1	1
Lavoura permanente.....	10	7	7	336	3	5
Pecuária.....	40	1 106	628	1 014	23	26
Produção mista (lavoura e pecuária).....	19	3	2	1 154	22	26
Silvicultura e exploração florestal.....	-	-	-	23	0	0
Pesca e aqüicultura.....	1	0	0	4	0	0
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	6	0	0
Grupos de área total (ha)						
Menos de 10.....	55	1 103	627	2 034	29	36
Menos de 1.....	7	207	75	149	1	2
1 a menos de 2.....	5	0	0	379	5	6
2 a menos de 5.....	26	143	55	912	13	17
5 a menos de 10.....	17	753	498	594	10	12
10 a menos de 100.....	19	4	3	1 048	22	26
10 a menos de 20.....	8	2	2	448	9	11
20 a menos de 50.....	6	0	0	414	9	11
50 a menos de 100.....	5	1	1	186	5	5
100 a menos de 1 000.....	9	8	7	261	8	9
100 a menos de 200.....	3	0	0	127	3	3
200 a menos de 500.....	5	7	7	98	3	4
500 a menos de 1 000.....	1	1	0	36	2	2
1 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	17	0	0
1 000 a menos de 2 000.....	-	-	-	16	0	0
2 000 a menos de 5 000.....	-	-	-	1	0	0
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-

Produção Vegetal

Tabela 53. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Abacaxi				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)		
Totais.....	1 116	49 693	49 448	11 994	3 582
Condição do produtor					
Proprietário.....	621	35 553	35 445	8 570	2 680
Arrendatário.....	84	5 073	5 002	1 444	355
Parceiro.....	5	67	67	24	4
Ocupante.....	406	9 001	8 934	1 957	542
Grupo da atividade econômica					
Lavoura temporária.....	1 027	43 385	43 151	10 342	3 275
Horticultura e produtos de viveiro.....	-	-	-	-	-
Lavoura permanente.....	35	5 476	5 473	1 508	236
Pecuária.....	7	75	75	20	11
Produção mista (lavoura e pecuária).....	47	756	749	124	60
Silvicultura e exploração florestal.....	-	-	-	-	-
Pesca e aquíicultura.....	-	-	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)					
Menos de 10.....	793	13 536	13 390	3 073	908
Menos de 1.....	74	456	454	108	31
1 a menos de 2.....	153	1 831	1 782	429	117
2 a menos de 5.....	348	6 126	6 080	1 393	408
5 a menos de 10.....	218	5 122	5 074	1 143	352
10 a menos de 100.....	268	15 063	14 980	3 421	1 333
10 a menos de 20.....	159	6 114	6 064	1 294	449
20 a menos de 50.....	84	5 439	5 407	1 029	456
50 a menos de 100.....	25	3 510	3 510	1 098	428
100 a menos de 1 000.....	50	11 954	11 938	2 858	823
100 a menos de 200.....	23	5 994	5 988	1 382	391
200 a menos de 500.....	19	3 231	3 220	681	246
500 a menos de 1 000.....	8	2 730	2 730	796	186
1 000 a menos de 10 000.....	5	9 140	9 140	2 642	518
1 000 a menos de 2 000.....	3	3 251	3 251	1 100	168
2 000 a menos de 5 000.....	2	5 889	5 889	1 542	350
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-

Tabela 53. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Algodão em caroço				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	4 864	8 516	8 295	5 308	14 284
Condição do produtor					
Proprietário.....	3 274	6 609	6 432	4 192	10 869
Arrendatário.....	421	500	482	304	926
Parceiro.....	148	152	140	88	261
Ocupante.....	1 021	1 255	1 243	724	2 228
Grupo da atividade econômica					
Lavoura temporária.....	2 626	5 511	5 383	3 458	8 157
Horticultura e produtos de viveiro.....	3	5	5	4	16
Lavoura permanente.....	79	118	117	77	159
Pecuária.....	685	643	630	369	1 672
Produção mista (lavoura e pecuária).....	1 437	2 221	2 142	1 388	4 241
Silvicultura e exploração florestal.....	14	4	4	2	13
Pesca e aquicultura.....	16	14	14	9	24
Produção de carvão vegetal.....	4	0	0	0	4
Grupos de área total (ha)					
Menos de 10.....	2 239	2 004	1 959	1 175	3 653
Menos de 1.....	77	15	15	8	32
1 a menos de 2.....	378	179	173	101	391
2 a menos de 5.....	992	902	886	520	1 684
5 a menos de 10.....	792	909	885	545	1 546
10 a menos de 100.....	2 035	3 427	3 308	2 179	5 740
10 a menos de 20.....	748	910	894	562	1 561
20 a menos de 50.....	834	1 296	1 263	829	2 245
50 a menos de 100.....	453	1 221	1 151	787	1 934
100 a menos de 1 000.....	562	2 695	2 648	1 711	4 227
100 a menos de 200.....	293	1 060	1 032	676	1 622
200 a menos de 500.....	200	994	979	645	1 659
500 a menos de 1 000.....	69	640	637	390	946
1 000 a menos de 10 000.....	28	390	380	244	664
1 000 a menos de 2 000.....	19	168	158	117	322
2 000 a menos de 5 000.....	9	222	222	126	342
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-

Tabela 53. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Arroz em casca				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	11 992	20 135	8 928	6 028	15 615
Condição do produtor					
Proprietário.....	10 095	16 406	6 761	5 038	13 893
Arrendatário.....	408	1 106	705	283	434
Parceiro.....	426	481	187	133	314
Ocupante.....	1 063	2 142	1 276	573	975
Grupo da atividade econômica					
Lavoura temporária.....	3 910	8 869	4 744	2 608	5 423
Horticultura e produtos de viveiro.....	47	45	7	11	26
Lavoura permanente.....	550	1 224	706	342	699
Pecuária.....	2 828	2 856	835	858	3 236
Produção mista (lavoura e pecuária).....	4 573	7 069	2 612	2 183	6 126
Silvicultura e exploração florestal.....	67	62	24	22	89
Pesca e aquíicultura.....	7	2	-	1	4
Produção de carvão vegetal.....	10	7	0	3	11
Grupos de área total (ha)					
Menos de 10.....	4 513	5 891	2 801	1 669	3 301
Menos de 1.....	242	177	63	45	71
1 a menos de 2.....	555	432	151	125	234
2 a menos de 5.....	1 791	2 541	1 308	710	1 317
5 a menos de 10.....	1 925	2 740	1 280	789	1 678
10 a menos de 100.....	6 047	9 941	3 984	3 015	7 891
10 a menos de 20.....	2 081	2 944	1 169	879	2 150
20 a menos de 50.....	2 557	4 212	1 606	1 284	3 417
50 a menos de 100.....	1 409	2 785	1 209	851	2 323
100 a menos de 1 000.....	1 374	3 869	1 872	1 214	4 038
100 a menos de 200.....	733	1 673	682	514	1 625
200 a menos de 500.....	493	1 661	926	516	1 711
500 a menos de 1 000.....	148	535	264	184	703
1 000 a menos de 10 000.....	58	434	271	130	386
1 000 a menos de 2 000.....	47	400	257	119	340
2 000 a menos de 5 000.....	11	33	14	11	46
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-

Tabela 53. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Cana-de-açúcar				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	3 588	8 732 243	8 607 191	121 820	213 760
Condição do produtor					
Proprietário.....	3 111	8 320 746	8 201 076	114 377	201 172
Arrendatário.....	108	354 226	353 143	6 371	10 702
Parceiro.....	47	17 224	16 340	336	430
Ocupante.....	322	40 047	36 632	737	1 456
Grupo da atividade econômica					
Lavoura temporária.....	1 784	8 628 777	8 540 731	119 509	209 304
Horticultura e produtos de viveiro.....	9	354	67	4	13
Lavoura permanente.....	340	14 889	12 159	318	623
Pecuária.....	454	15 050	4 519	300	1 007
Produção mista (lavoura e pecuária).....	988	73 034	49 713	1 682	2 804
Silvicultura e exploração florestal.....	10	131	2	7	6
Pesca e aquíicultura.....	-	-	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	3	7	-	0	2
Grupos de área total (ha)					
Menos de 10.....	1 392	37 953	30 398	824	1 181
Menos de 1.....	99	938	744	22	29
1 a menos de 2.....	146	1 722	1 218	50	73
2 a menos de 5.....	587	14 028	11 859	287	431
5 a menos de 10.....	560	21 264	16 576	465	647
10 a menos de 100.....	1 540	192 933	156 724	8 687	5 746
10 a menos de 20.....	565	36 359	29 418	799	1 050
20 a menos de 50.....	612	57 240	44 039	1 478	1 794
50 a menos de 100.....	363	99 334	83 267	6 409	2 902
100 a menos de 1 000.....	609	1 086 740	1 022 411	22 618	31 065
100 a menos de 200.....	300	201 851	178 728	4 524	6 761
200 a menos de 500.....	227	510 641	482 339	11 161	14 688
500 a menos de 1 000.....	82	374 247	361 344	6 932	9 615
1 000 a menos de 10 000.....	44	1 016 263	999 303	20 645	28 897
1 000 a menos de 2 000.....	33	387 469	383 867	7 527	10 965
2 000 a menos de 5 000.....	11	628 794	615 436	13 118	17 932
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	3	6 398 355	6 398 355	69 046	146 871
10 000 a menos de 100 000.....	3	6 398 355	6 398 355	69 046	146 871
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-

Tabela 53. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Feijão em grão (primeira safra)				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	103 909	52 542	22 538	29 809	208 666
Condição do produtor					
Proprietário.....	68 008	38 266	16 247	21 318	156 168
Arrendatário.....	5 224	1 741	667	1 036	6 885
Parceiro.....	7 679	4 693	2 409	2 901	14 568
Ocupante.....	22 998	7 843	3 215	4 555	31 046
Grupo da atividade econômica					
Lavoura temporária.....	50 558	29 819	14 570	17 637	102 137
Horticultura e produtos de viveiro.....	387	125	58	73	401
Lavoura permanente.....	8 532	2 054	699	1 258	9 220
Pecuária.....	17 734	6 209	1 799	3 152	34 188
Produção mista (lavoura e pecuária).....	25 645	14 042	5 322	7 544	61 004
Silvicultura e exploração florestal.....	585	185	71	96	1 133
Pesca e aquíicultura.....	276	51	5	25	310
Produção de carvão vegetal.....	192	56	13	24	274
Grupos de área total (ha)					
Menos de 10.....	71 404	25 252	10 388	15 439	92 121
Menos de 1.....	8 715	1 387	467	877	3 455
1 a menos de 2.....	17 803	4 531	1 799	2 826	15 188
2 a menos de 5.....	29 025	11 427	4 873	7 051	41 998
5 a menos de 10.....	15 861	7 907	3 248	4 684	31 481
10 a menos de 100.....	27 531	18 847	7 771	10 246	80 411
10 a menos de 20.....	12 106	7 219	2 954	4 047	29 343
20 a menos de 50.....	10 663	7 368	2 983	3 977	32 723
50 a menos de 100.....	4 762	4 260	1 834	2 221	18 345
100 a menos de 1 000.....	4 770	7 355	3 646	3 659	32 614
100 a menos de 200.....	2 615	3 138	1 510	1 567	14 398
200 a menos de 500.....	1 682	3 015	1 528	1 509	13 497
500 a menos de 1 000.....	473	1 202	608	583	4 718
1 000 a menos de 10 000.....	204	1 089	733	465	3 520
1 000 a menos de 2 000.....	156	828	537	362	2 580
2 000 a menos de 5 000.....	45	259	196	102	930
5 000 a menos de 10 000.....	3	2	-	1	10
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-

Tabela 53. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Mandioca				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	25 915	112 580	73 869	10 166	27 197
Condição do produtor					
Proprietário.....	16 682	75 527	47 531	6 678	19 325
Arrendatário.....	1 116	6 967	5 801	584	1 174
Parceiro.....	927	3 398	2 028	289	1 159
Ocupante.....	7 190	26 688	18 508	2 616	5 539
Grupo da atividade econômica					
Lavoura temporária.....	15 478	84 482	61 536	8 111	17 531
Horticultura e produtos de viveiro.....	126	518	354	57	136
Lavoura permanente.....	4 787	9 992	3 621	791	3 518
Pecuária.....	1 329	3 247	1 399	205	1 400
Produção mista (lavoura e pecuária).....	4 119	14 157	6 951	991	4 537
Silvicultura e exploração florestal.....	62	112	7	8	61
Pesca e aqüicultura.....	6	63	-	1	9
Produção de carvão vegetal.....	8	8	0	1	6
Grupos de área total (ha)					
Menos de 10.....	22 564	73 046	45 874	7 231	18 651
Menos de 1.....	4 014	7 569	4 945	865	1 414
1 a menos de 2.....	5 480	14 517	9 134	1 490	3 408
2 a menos de 5.....	8 991	30 992	19 349	3 075	8 343
5 a menos de 10.....	4 079	19 968	12 446	1 800	5 487
10 a menos de 100.....	3 119	25 727	16 430	2 160	6 413
10 a menos de 20.....	1 867	12 628	7 861	1 045	3 363
20 a menos de 50.....	960	8 787	5 490	791	2 132
50 a menos de 100.....	292	4 311	3 079	323	918
100 a menos de 1 000.....	224	8 478	6 548	549	1 560
100 a menos de 200.....	123	3 265	2 542	305	573
200 a menos de 500.....	84	3 258	2 284	154	636
500 a menos de 1 000.....	17	1 954	1 722	90	352
1 000 a menos de 10 000.....	8	5 330	5 017	227	573
1 000 a menos de 2 000.....	7	5 253	4 940	212	413
2 000 a menos de 5 000.....	1	77	77	15	160
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-

Tabela 53. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Milho em grão				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	95 574	126 981	60 586	22 868	226 436
Condição do produtor					
Proprietário.....	62 561	96 353	43 649	17 640	174 218
Arrendatário.....	5 374	5 456	3 386	942	7 386
Parceiro.....	6 161	7 095	3 734	1 148	12 894
Ocupante.....	21 478	18 077	9 818	3 138	31 938
Grupo da atividade econômica					
Lavoura temporária.....	45 359	64 815	36 889	11 857	102 692
Horticultura e produtos de viveiro.....	280	236	92	48	426
Lavoura permanente.....	6 913	4 154	1 730	739	8 577
Pecuária.....	17 417	18 643	5 814	3 330	43 610
Produção mista (lavoura e pecuária).....	24 545	38 278	15 759	6 750	68 994
Silvicultura e exploração florestal.....	580	550	228	86	1 323
Pesca e aquíicultura.....	280	132	18	26	354
Produção de carvão vegetal.....	200	172	56	30	461
Grupos de área total (ha)					
Menos de 10.....	63 506	48 283	24 526	8 437	86 160
Menos de 1.....	7 926	2 585	1 509	449	3 371
1 a menos de 2.....	15 741	8 790	5 069	1 527	14 062
2 a menos de 5.....	25 362	21 134	10 924	3 707	38 463
5 a menos de 10.....	14 477	15 774	7 024	2 753	30 265
10 a menos de 100.....	26 924	48 530	21 449	9 031	90 114
10 a menos de 20.....	11 582	15 897	6 741	2 754	30 689
20 a menos de 50.....	10 575	20 222	8 904	3 502	37 415
50 a menos de 100.....	4 767	12 410	5 804	2 775	22 010
100 a menos de 1 000.....	4 938	26 140	12 414	4 706	44 669
100 a menos de 200.....	2 675	10 415	4 915	1 821	17 962
200 a menos de 500.....	1 752	10 521	4 778	1 967	18 430
500 a menos de 1 000.....	511	5 205	2 721	918	8 277
1 000 a menos de 10 000.....	206	4 028	2 197	694	5 493
1 000 a menos de 2 000.....	157	2 919	1 747	504	4 212
2 000 a menos de 5 000.....	46	1 104	450	189	1 263
5 000 a menos de 10 000.....	3	5	-	1	19
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-

Tabela 54. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo o destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área de colheita do produto.

Destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área da colheita	Abacaxi				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área (ha)
		Produzida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)		
Totais.....	1 116	49 693	49 448	11 994	3 582
Destino da produção					
Consumo no estabelecimento.....	24	59	3	14	10
Estocada no estabelecimento.....	-	-	-	-	-
Entregue à cooperativa.....	-	-	-	-	-
Entregue à indústria.....	15	7 683	7 683	1 852	514
Entregue à intermediário.....	1 017	39 827	39 639	9 728	2 876
Venda direta ao consumidor.....	60	2 124	2 123	400	182
Sem declaração.....	-	-	-	-	-
Tipo de cultivo					
Simple.....	1 067	48 957	48 740	11 881	3 508
Associado.....	47	686	658	103	71
Intercalado.....	1	10	10	2	1
Misto.....	1	40	40	8	2
Ignorado.....	-	-	-	-	-
Grupos de área de colheita (ha)					
Menos de 10.....	1 050	22 284	22 054	4 991	1 544
menos de 1.....	425	3 061	3 021	719	201
1 a menos de 2.....	329	6 235	6 147	1 391	394
2 a menos de 5.....	244	8 401	8 330	1 885	629
5 a menos de 10.....	52	4 587	4 555	996	320
10 a menos de 100.....	64	21 520	21 505	5 462	1 689
10 a menos de 20.....	29	4 375	4 367	940	367
20 a menos de 50.....	25	9 629	9 624	2 140	696
50 a menos de 100.....	10	7 517	7 514	2 382	626
100 a menos de 500.....	2	5 889	5 889	1 542	350
100 a menos de 200.....	1	623	623	73	150
200 a menos de 500.....	1	5 266	5 266	1 469	200
500 e mais.....	-	-	-	-	-

Tabela 54. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo o destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área de colheita do produto.

Destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área da colheita	Algodão em caroço				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área (ha)
		Produzida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	4 864	8 516	8 295	5 308	14 284
Destino da produção					
Consumo no estabelecimento.....	13	17	2	4	19
Estocada no estabelecimento.....	84	82	3	50	182
Entregue à cooperativa.....	332	1 241	1 231	858	1 864
Entregue à indústria.....	278	1 345	1 326	870	1 846
Entregue à intermediária.....	4 068	5 680	5 586	3 434	10 075
Venda direta ao consumidor.....	64	118	116	73	246
Sem declaração.....	25	33	31	19	52
Tipo de cultivo					
Simple.....	3 629	7 327	7 127	4 630	11 331
Associado.....	1 216	1 174	1 154	669	2 900
Intercalado.....	4	3	3	1	24
Misto.....	15	12	12	8	30
Ignorado.....	-	-	-	-	-
Grupos de área de colheita (ha)					
Menos de 10.....	4 607	5 280	5 168	3 264	9 233
menos de 1.....	1 086	345	329	204	524
1 a menos de 2.....	1 459	1 003	975	602	1 736
2 a menos de 5.....	1 667	2 555	2 509	1 581	4 534
5 a menos de 10.....	395	1 377	1 354	876	2 440
10 a menos de 100.....	251	2 824	2 716	1 813	4 430
10 a menos de 20.....	173	1 320	1 292	850	2 075
20 a menos de 50.....	70	1 193	1 166	756	1 865
50 a menos de 100.....	8	312	258	206	491
100 a menos de 500.....	6	412	412	231	621
100 a menos de 200.....	6	412	412	231	621
200 a menos de 500.....	-	-	-	-	-
500 e mais.....	-	-	-	-	-

Tabela 54. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo o destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área de colheita do produto.

Destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área da colheita	Arroz em casca				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área (ha)
		Produzida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	11 992	20 135	8 928	6 028	15 615
Destino da produção					
Consumo no estabelecimento.....	8 215	9 131	1 452	2 836	8 278
Estocada no estabelecimento.....	1 030	1 671	167	485	1 228
Entregue à cooperativa.....	44	635	538	148	147
Entregue à indústria.....	21	152	143	45	93
Entregue à intermediário.....	2 043	7 217	5 707	2 102	4 654
Venda direta ao consumidor.....	569	1 237	894	381	1 106
Sem declaração.....	70	93	27	32	109
Tipo de cultivo					
Simple.....	11 857	19 996	8 861	5 980	15 421
Associado.....	131	136	67	47	190
Intercalado.....	-	-	-	-	-
Misto.....	4	3	0	1	4
Ignorado.....	-	-	-	-	-
Grupos de área de colheita (ha)					
Menos de 10.....	11 847	18 097	7 377	5 395	13 218
menos de 1.....	6 343	4 955	1 122	1 410	2 722
1 a menos de 2.....	3 195	4 825	1 761	1 484	3 587
2 a menos de 5.....	1 997	6 107	3 101	1 858	5 091
5 a menos de 10.....	312	2 210	1 393	643	1 819
10 a menos de 100.....	145	2 038	1 551	633	2 397
10 a menos de 20.....	104	1 182	907	377	1 236
20 a menos de 50.....	36	741	552	216	887
50 a menos de 100.....	5	115	92	40	274
100 a menos de 500.....	-	-	-	-	-
100 a menos de 200.....	-	-	-	-	-
200 a menos de 500.....	-	-	-	-	-
500 e mais.....	-	-	-	-	-

Tabela 54. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo o destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área de colheita do produto.

Destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área da colheita	Cana-de-açúcar				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área (ha)
		Produzida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	3 588	8 732 243	8 607 191	121 820	213 760
Destino da produção					
Consumo no estabelecimento.....	2 435	114 976	6 467	4 828	5 053
Estocada no estabelecimento.....	2	95	-	1	1
Entregue à cooperativa.....	2	801	801	14	16
Entregue à indústria.....	563	8 355 277	8 340 590	111 533	200 187
Entregue à intermediário.....	519	245 349	243 896	5 086	8 090
Venda direta ao consumidor.....	61	15 562	15 332	350	405
Sem declaração.....	6	185	107	8	8
Tipo de cultivo					
Simple.....	3 468	8 728 982	8 605 114	121 719	213 632
Associado.....	113	3 232	2 076	95	124
Intercalado.....	3	11	0	2	2
Misto.....	4	19	0	4	1
Ignorado.....	-	-	-	-	-
Grupos de área de colheita (ha)					
Menos de 10.....	3 134	120 634	64 426	3 754	3 899
menos de 1.....	1 809	14 652	3 144	650	641
1 a menos de 2.....	646	20 244	7 489	756	737
2 a menos de 5.....	491	42 648	25 388	1 346	1 317
5 a menos de 10.....	188	43 090	28 405	1 002	1 203
10 a menos de 100.....	316	311 071	267 900	6 705	10 162
10 a menos de 20.....	118	43 394	33 630	979	1 447
20 a menos de 50.....	118	113 198	92 132	2 745	3 381
50 a menos de 100.....	80	154 480	142 139	2 980	5 334
100 a menos de 500.....	111	781 507	767 337	15 563	22 231
100 a menos de 200.....	62	299 724	291 854	6 515	8 232
200 a menos de 500.....	49	481 783	475 483	9 048	13 998
500 e mais.....	27	7 519 031	7 507 528	95 798	177 469

Tabela 54. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo o destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área de colheita do produto.

Destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área da colheita	Feijão em grão (primeira safra)				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área (ha)
		Produzida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	103 909	52 542	22 538	29 809	208 666
Destino da produção					
Consumo no estabelecimento.....	72 380	24 042	3 637	13 319	113 352
Estocada no estabelecimento.....	5 104	4 474	761	2 421	16 864
Entregue à cooperativa.....	7	9	8	5	24
Entregue à indústria.....	6	13	12	6	41
Entregue à intermediário.....	23 294	21 557	16 365	12 785	69 711
Venda direta ao consumidor.....	2 802	2 286	1 691	1 185	8 006
Sem declaração.....	316	162	64	88	669
Tipo de cultivo					
Simple.....	18 058	11 058	5 093	5 940	31 400
Associado.....	85 108	41 086	17 277	23 641	175 919
Intercalado.....	232	66	24	39	289
Misto.....	510	331	144	188	1 056
Ignorado.....	1	1	-	1	2
Grupos de área de colheita (ha)					
Menos de 10.....	101 422	43 506	17 126	25 088	164 872
menos de 1.....	36 255	6 297	1 640	3 766	16 654
1 a menos de 2.....	31 437	10 688	3 748	6 230	37 716
2 a menos de 5.....	27 910	18 441	7 794	10 574	74 800
5 a menos de 10.....	5 820	8 080	3 944	4 518	35 702
10 a menos de 100.....	2 470	8 525	5 049	4 516	41 299
10 a menos de 20.....	1 824	4 408	2 401	2 395	21 404
20 a menos de 50.....	556	3 101	2 010	1 606	14 397
50 a menos de 100.....	90	1 016	638	516	5 498
100 a menos de 500.....	17	511	362	204	2 495
100 a menos de 200.....	13	249	141	107	1 480
200 a menos de 500.....	4	261	221	97	1 015
500 e mais.....	-	-	-	-	-

Tabela 54. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo o destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área de colheita do produto.

Destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área da colheita	Mandioca				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área (ha)
		Produzida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	25 915	112 580	73 869	10 166	27 197
Destino da produção					
Consumo no estabelecimento.....	15 005	37 320	1 168	3 702	13 732
Estocada no estabelecimento.....	5	6	1	1	5
Entregue à cooperativa.....	4	13	13	2	4
Entregue à indústria.....	279	3 260	3 201	196	495
Entregue à intermediário.....	9 848	69 905	67 580	5 907	12 379
Venda direta ao consumidor.....	763	2 047	1 903	354	567
Sem declaração.....	11	29	3	5	16
Tipo de cultivo					
Simple.....	15 753	81 200	58 612	7 341	15 389
Associado.....	9 877	29 884	14 207	2 669	11 415
Intercalado.....	107	277	154	28	85
Misto.....	177	1 217	896	128	307
Ignorado.....	-	-	-	-	-
Grupos de área de colheita (ha)					
Menos de 10.....	25 760	94 989	58 078	9 234	23 667
menos de 1.....	16 110	30 855	16 215	3 506	6 512
1 a menos de 2.....	6 342	28 579	17 411	2 701	7 256
2 a menos de 5.....	2 923	26 948	18 232	2 301	7 553
5 a menos de 10.....	385	8 607	6 220	726	2 346
10 a menos de 100.....	151	14 174	12 374	712	2 973
10 a menos de 20.....	109	5 836	4 935	325	1 306
20 a menos de 50.....	28	4 213	3 354	191	795
50 a menos de 100.....	14	4 125	4 085	196	871
100 a menos de 500.....	4	3 417	3 417	220	558
100 a menos de 200.....	4	3 417	3 417	220	558
200 a menos de 500.....	-	-	-	-	-
500 e mais.....	-	-	-	-	-

Tabela 54. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo o destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área de colheita do produto.

Destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área da colheita	Milho em grão				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área (ha)
		Produzida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	95 574	126 981	60 586	22 868	226 436
Destino da produção					
Consumo no estabelecimento.....	52 991	51 192	7 835	9 278	106 796
Estocada no estabelecimento.....	5 879	10 624	1 813	1 839	18 840
Entregue à cooperativa.....	98	361	270	63	360
Entregue à indústria.....	49	218	204	36	363
Entregue à intermediário.....	33 022	57 554	45 468	10 399	88 847
Venda direta ao consumidor.....	3 152	6 416	4 737	1 150	10 340
Sem declaração.....	383	615	260	103	890
Tipo de cultivo					
Simple.....	13 713	28 872	13 179	5 805	38 707
Associado.....	80 925	96 220	46 624	16 725	184 875
Intercalado.....	134	150	101	26	219
Misto.....	802	1 739	682	312	2 635
Ignorado.....	-	-	-	-	-
Grupos de área de colheita (ha)					
Menos de 10.....	92 326	95 625	43 109	17 365	164 608
menos de 1.....	28 951	10 159	4 207	1 901	13 634
1 a menos de 2.....	28 672	21 798	9 447	3 903	34 471
2 a menos de 5.....	28 166	42 495	19 012	7 965	76 168
5 a menos de 10.....	6 537	21 173	10 443	3 596	40 335
10 a menos de 100.....	3 212	28 464	15 664	4 967	56 575
10 a menos de 20.....	2 285	13 164	6 953	2 272	27 202
20 a menos de 50.....	786	10 724	5 847	1 889	20 663
50 a menos de 100.....	141	4 575	2 864	807	8 710
100 a menos de 500.....	36	2 893	1 813	536	5 253
100 a menos de 200.....	29	1 790	1 048	307	3 608
200 a menos de 500.....	7	1 102	765	229	1 645
500 e mais.....	-	-	-	-	-

Tabela 55. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a tecnologia aplicada, o principal mês do plantio e o principal mês da colheita.

Tecnologia aplicada, principal mês do plantio e o principal mês da colheita	Abacaxi				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)		
Totais.....	1 116	49 693	49 448	11 994	3 582
Tecnologia aplicada					
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	113	16 261	16 248	4 492	1 233
Irrigação e agrotóxicos.....	2	5 341	5 341	1 492	205
Irrigação e adubação.....	19	1 147	1 146	305	160
Agrotóxicos e adubação.....	472	17 186	17 037	3 868	1 137
Irrigação.....	-	-	-	-	-
Agrotóxicos.....	23	565	563	92	28
Adubação.....	391	8 279	8 211	1 516	734
Não utiliza.....	96	914	901	230	84
Principais meses do plantio					
Agosto.....	22	756	755	228	44
Setembro.....	24	1 591	1 591	285	255
Outubro.....	47	1 317	1 315	303	104
Novembro.....	32	6 834	6 834	1 792	306
Dezembro.....	33	1 895	1 895	377	110
Janeiro.....	200	11 977	11 904	3 080	806
Fevereiro.....	294	9 332	9 236	2 054	640
Março.....	244	9 615	9 571	2 234	814
Abril.....	80	2 586	2 581	633	216
Maió.....	47	1 689	1 687	576	123
Junho.....	58	1 463	1 442	271	116
Julho.....	33	631	629	159	44
Ignorado.....	2	8	8	2	3
Principais meses da colheita					
Agosto.....	82	2 217	2 217	385	279
Setembro.....	163	4 963	4 892	1 139	412
Outubro.....	208	5 638	5 592	1 262	354
Novembro.....	160	8 024	7 968	1 625	494
Dezembro.....	123	5 301	5 266	1 382	383
Janeiro.....	56	1 859	1 858	444	131
Fevereiro.....	34	4 234	4 231	1 231	267
Março.....	45	8 006	8 004	2 229	471
Abril.....	28	786	771	225	54
Maió.....	37	1 684	1 681	378	129
Junho.....	83	2 110	2 106	446	223
Julho.....	97	4 871	4 863	1 247	384
Ignorado.....	-	-	-	-	-

Tabela 55. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a tecnologia aplicada, o principal mês do plantio e o principal mês da colheita.

Tecnologia aplicada, principal mês do plantio e o principal mês da colheita	Algodão em caroço				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	4 864	8 516	8 295	5 308	14 284
Tecnologia aplicada					
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	164	879	873	681	742
Irrigação e agrotóxicos.....	95	287	275	189	338
Irrigação e adubação.....	5	18	17	15	13
Agrotóxicos e adubação.....	197	876	872	530	1 176
Irrigação.....	11	9	9	3	15
Agrotóxicos.....	3 243	5 547	5 395	3 400	9 893
Adubação.....	23	37	27	16	38
Não utiliza.....	1 126	866	830	474	2 072
Principais meses do plantio					
Agosto.....	93	435	433	344	366
Setembro.....	45	167	167	123	163
Outubro.....	11	218	218	115	115
Novembro.....	5	10	10	7	10
Dezembro.....	76	59	55	31	195
Janeiro.....	1 279	1 832	1 794	1 099	3 227
Fevereiro.....	1 350	2 724	2 599	1 780	4 685
Março.....	1 145	1 857	1 828	1 092	3 233
Abril.....	603	849	829	483	1 532
Maió.....	119	92	90	45	258
Junho.....	83	107	106	60	270
Julho.....	35	150	150	119	175
Ignorado.....	20	16	16	10	54
Principais meses da colheita					
Agosto.....	594	852	824	494	1 692
Setembro.....	705	1 182	1 173	677	1 882
Outubro.....	308	271	269	157	622
Novembro.....	120	280	280	177	482
Dezembro.....	148	489	477	380	461
Janeiro.....	25	88	88	71	70
Fevereiro.....	9	10	10	8	11
Março.....	16	15	15	9	46
Abril.....	93	168	166	103	290
Maió.....	543	877	867	549	1 470
Junho.....	1 195	2 195	2 135	1 407	3 631
Julho.....	1 102	2 074	1 978	1 271	3 611
Ignorado.....	6	15	15	4	17

Tabela 55. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a tecnologia aplicada, o principal mês do plantio e o principal mês da colheita.

Tecnologia aplicada, principal mês do plantio e o principal mês da colheita	Arroz em casca				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	11 992	20 135	8 928	6 028	15 615
Tecnologia aplicada					
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	465	3 932	2 981	970	1 188
Irrigação e agrotóxicos.....	236	749	349	236	407
Irrigação e adubação.....	236	778	467	219	455
Agrotóxicos e adubação.....	255	637	233	159	356
Irrigação.....	516	956	406	272	701
Agrotóxicos.....	1 779	2 761	1 078	844	2 446
Adubação.....	350	626	211	172	415
Não utiliza.....	8 155	9 696	3 203	3 156	9 648
Principais meses do plantio					
Agosto.....	120	1 431	1 180	358	352
Setembro.....	65	559	450	144	143
Outubro.....	15	42	20	10	19
Novembro.....	5	75	72	19	26
Dezembro.....	178	407	218	120	330
Janeiro.....	7 772	12 379	4 645	3 777	9 769
Fevereiro.....	3 147	4 108	1 679	1 270	4 108
Março.....	522	600	314	187	587
Abril.....	44	64	28	23	72
Maio.....	35	84	48	23	51
Junho.....	41	140	97	36	72
Julho.....	44	238	178	58	81
Ignorado.....	4	7	1	2	5
Principais meses da colheita					
Agosto.....	98	141	75	42	131
Setembro.....	43	53	23	15	48
Outubro.....	25	73	42	19	61
Novembro.....	31	140	99	35	52
Dezembro.....	117	1 247	1 033	311	342
Janeiro.....	88	885	702	227	217
Fevereiro.....	18	63	36	14	23
Março.....	48	148	110	38	106
Abril.....	396	604	256	185	553
Maio.....	6 579	10 165	3 845	3 194	8 601
Junho.....	3 882	5 494	2 124	1 614	4 576
Julho.....	665	1 120	583	332	904
Ignorado.....	2	3	1	1	1

Tabela 55. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a tecnologia aplicada, o principal mês do plantio e o principal mês da colheita.

Tecnologia aplicada, principal mês do plantio e o principal mês da colheita	Cana-de-açúcar				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	3 588	8 732 243	8 607 191	121 820	213 760
Tecnologia aplicada					
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	128	7 391 023	7 368 764	92 387	177 298
Irrigação e agrotóxicos.....	26	7 543	6 712	147	280
Irrigação e adubação.....	115	189 168	183 010	3 203	3 128
Agrotóxicos e adubação.....	323	774 414	768 547	16 800	20 360
Irrigação.....	333	31 151	12 248	912	1 032
Agrotóxicos.....	237	20 672	14 849	529	937
Adubação.....	416	189 363	175 243	3 790	5 503
Não utiliza.....	2 010	128 910	77 820	4 051	5 222
Principais meses do plantio					
Agosto.....	418	331 057	316 229	6 886	10 428
Setembro.....	184	50 181	45 892	1 498	1 661
Outubro.....	119	12 666	8 872	309	502
Novembro.....	87	132 641	129 899	6 926	5 403
Dezembro.....	66	1 484	639	49	94
Janeiro.....	565	63 972	49 514	1 539	2 429
Fevereiro.....	359	135 411	119 153	2 787	3 721
Março.....	349	6 172 727	6 162 820	66 011	141 577
Abril.....	190	178 135	172 840	3 505	5 836
Maio.....	426	741 170	728 277	13 980	15 557
Junho.....	415	425 798	401 144	9 308	14 293
Julho.....	384	485 331	471 503	8 979	12 202
Ignorado.....	26	1 671	410	44	58
Principais meses da colheita					
Agosto.....	421	5 937 753	5 922 321	60 645	137 468
Setembro.....	687	793 324	752 671	21 266	23 551
Outubro.....	580	449 608	432 598	8 960	12 645
Novembro.....	432	516 488	500 759	10 357	13 736
Dezembro.....	435	270 460	260 463	4 985	7 932
Janeiro.....	129	39 029	36 388	956	1 256
Fevereiro.....	52	5 024	608	97	239
Março.....	45	1 930	1 239	45	177
Abril.....	44	10 172	9 808	163	443
Maio.....	88	481 804	480 682	9 084	10 372
Junho.....	194	4 871	1 082	210	222
Julho.....	475	220 701	208 571	5 030	5 695
Ignorado.....	6	1 079	-	22	26

Tabela 55. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a tecnologia aplicada, o principal mês do plantio e o principal mês da colheita.

Tecnologia aplicada, principal mês do plantio e o principal mês da colheita	Feijão em grão (primeira safra)				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	103 909	52 542	22 538	29 809	208 666
Tecnologia aplicada					
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	228	257	179	126	517
Irrigação e agrotóxicos.....	475	382	176	212	1 072
Irrigação e adubação.....	95	83	39	43	205
Agrotóxicos e adubação.....	5 354	3 927	2 195	2 370	13 371
Irrigação.....	225	113	41	54	384
Agrotóxicos.....	44 824	27 942	12 735	16 035	107 591
Adubação.....	3 415	1 395	662	885	5 076
Não utiliza.....	49 293	18 443	6 509	10 082	80 450
Principais meses do plantio					
Agosto.....	146	124	63	57	203
Setembro.....	121	75	48	40	156
Outubro.....	44	35	26	18	69
Novembro.....	38	37	27	21	71
Dezembro.....	400	277	78	125	1 078
Janeiro.....	18 587	11 331	4 436	5 578	47 425
Fevereiro.....	26 082	16 393	6 923	9 174	61 785
Março.....	48 885	21 239	9 745	12 882	84 793
Abril.....	7 383	2 287	804	1 472	10 544
Maio.....	1 341	348	145	221	1 568
Junho.....	573	278	169	159	694
Julho.....	288	107	69	57	252
Ignorado.....	21	10	5	6	30
Principais meses da colheita					
Agosto.....	3 826	1 170	396	673	6 254
Setembro.....	1 755	634	275	323	2 680
Outubro.....	533	189	109	94	564
Novembro.....	200	108	54	60	215
Dezembro.....	96	71	50	41	131
Janeiro.....	47	20	12	12	46
Fevereiro.....	61	44	32	23	138
Março.....	828	453	159	219	2 076
Abril.....	4 998	3 202	1 302	1 666	12 571
Maio.....	26 981	16 173	7 135	9 151	59 051
Junho.....	50 478	24 899	10 913	14 406	97 091
Julho.....	14 084	5 569	2 098	3 134	27 812
Ignorado.....	22	11	4	6	38

Tabela 55. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a tecnologia aplicada, o principal mês do plantio e o principal mês da colheita.

Tecnologia aplicada, principal mês do plantio e o principal mês da colheita	Mandioca				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	25 915	112 580	73 869	10 166	27 197
Tecnologia aplicada					
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	47	1 312	1 207	114	112
Irrigação e agrotóxicos.....	37	100	61	18	52
Irrigação e adubação.....	44	1 282	1 214	79	119
Agrotóxicos e adubação.....	2 469	22 320	17 689	1 518	4 465
Irrigação.....	74	284	254	35	52
Agrotóxicos.....	5 850	23 369	14 257	2 088	6 728
Adubação.....	2 550	15 306	10 514	1 266	3 317
Não utiliza.....	14 844	48 607	28 673	5 048	12 353
Principais meses do plantio					
Agosto.....	1 432	4 164	2 433	552	1 168
Setembro.....	480	3 039	2 403	226	604
Outubro.....	295	1 354	952	130	362
Novembro.....	183	689	514	67	185
Dezembro.....	192	1 295	1 112	132	248
Janeiro.....	2 385	9 629	6 461	1 026	2 608
Fevereiro.....	3 455	14 291	8 815	1 291	3 682
Março.....	9 369	41 242	26 288	3 446	9 844
Abril.....	2 844	13 651	9 089	1 084	2 998
Maió.....	2 581	10 506	6 751	944	2 372
Junho.....	1 754	7 195	4 695	731	1 976
Julho.....	828	5 282	4 185	504	1 050
Ignorado.....	117	242	171	33	99
Principais meses da colheita					
Agosto.....	2 027	6 966	4 057	743	2 211
Setembro.....	3 275	13 461	7 025	1 162	3 484
Outubro.....	2 242	8 855	5 194	844	2 305
Novembro.....	2 300	13 263	9 499	1 028	2 544
Dezembro.....	2 941	13 513	9 051	1 187	2 983
Janeiro.....	1 734	8 435	6 091	759	1 902
Fevereiro.....	1 535	5 910	4 071	523	1 536
Março.....	1 809	7 748	5 027	645	1 757
Abril.....	1 116	5 863	4 352	512	1 287
Maió.....	1 340	6 495	4 833	582	1 356
Junho.....	2 217	10 279	7 231	963	2 502
Julho.....	3 377	11 791	7 440	1 218	3 328
Ignorado.....	2	1	-	0	2

Tabela 55. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a tecnologia aplicada, o principal mês do plantio e o principal mês da colheita.

Tecnologia aplicada, principal mês do plantio e o principal mês da colheita	Milho em grão				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	95 574	126 981	60 586	22 868	226 436
Tecnologia aplicada					
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	205	606	169	153	773
Irrigação e agrotóxicos.....	407	920	360	165	1 183
Irrigação e adubação.....	77	200	103	38	291
Agrotóxicos e adubação.....	3 517	5 507	3 274	1 034	11 369
Irrigação.....	252	364	121	68	540
Agrotóxicos.....	40 792	62 618	31 187	10 689	113 954
Adubação.....	2 153	2 096	840	420	4 311
Não utiliza.....	48 171	54 670	24 533	10 301	94 015
Principais meses do plantio					
Agosto.....	91	102	48	19	153
Setembro.....	62	77	37	15	109
Outubro.....	28	35	21	6	55
Novembro.....	21	40	8	9	67
Dezembro.....	265	483	209	81	742
Janeiro.....	20 025	40 161	18 060	6 663	58 065
Fevereiro.....	23 922	37 406	15 489	7 200	68 511
Março.....	42 987	40 586	22 121	7 436	84 015
Abril.....	6 832	6 915	4 016	1 225	12 315
Maio.....	924	744	378	136	1 694
Junho.....	226	173	87	32	342
Julho.....	159	223	94	41	302
Ignorado.....	32	33	16	6	64
Principais meses da colheita					
Agosto.....	15 970	22 749	10 829	3 913	41 515
Setembro.....	18 769	25 485	13 298	4 212	47 069
Outubro.....	11 447	12 571	7 435	2 136	19 806
Novembro.....	2 970	2 965	1 844	521	4 426
Dezembro.....	529	431	230	74	722
Janeiro.....	109	77	40	14	183
Fevereiro.....	81	108	52	19	172
Março.....	146	158	47	30	239
Abril.....	701	810	204	170	1 513
Maio.....	3 017	4 015	1 607	756	6 741
Junho.....	13 161	15 342	6 907	2 998	29 256
Julho.....	28 649	42 232	18 076	8 020	74 754
Ignorado.....	25	36	18	7	38

Tabela 56. Produção e valor da produção de outros produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área de colheita.

Condição do produtor grupo da atividade econômica e grupos da área de colheita	Produção e valor da produção							
	Batata-doce				Inhame			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor (mil reais)
		Colhida (t)	Vendida (t)			Colhida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	9 696	16 645	14 548	2 696	5 305	17 852	17 013	11 002
Condição do produtor								
Proprietário.....	5 220	9 259	7 888	1 538	3 344	12 855	12 238	7 903
Arrendatário.....	841	1 177	975	217	191	819	793	455
Parceiro.....	355	493	415	77	27	265	261	261
Ocupante.....	3 280	5 717	5 271	865	1 743	3 914	3 721	2 383
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	6 216	13 329	12 050	2 123	4 298	16 350	15 680	10 125
Horticultura e produtos de viveiro.....	80	245	228	34	6	39	39	19
Lavoura permanente.....	1 355	1 111	926	182	502	872	811	435
Pecuária.....	546	453	258	83	84	82	65	64
Produção mista (lavoura e pecuária).....	1 434	1 487	1 085	269	414	509	419	359
Silvicultura e exploração florestal.....	30	6	2	2	1	0	-	0
Pesca e aquicultura.....	33	15	0	3	-	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	2	0	0	0	-	-	-	-
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	4 652	1 614	93	368	708	310	41	255
Estocada no estabelecimento.....	3	2	-	0	-	-	-	-
Entregue à cooperativa.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Entregue à indústria.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Entregue à intermediário.....	4 209	13 427	12 940	2 009	4 218	16 517	15 991	10 176
Venda direta ao consumidor.....	828	1 593	1 509	318	378	1 022	978	567
Sem declaração.....	4	10	6	1	1	4	4	3
Grupos de área da colheita (ha)								
Menos de 10.....	9 681	15 654	13 609	2 532	5 278	15 381	14 627	9 645
menos de 1.....	7 784	7 053	5 662	1 209	3 792	4 672	4 191	3 307
1 a menos de 2.....	1 472	4 674	4 298	740	1 047	4 735	4 580	2 887
2 a menos de 5.....	385	3 116	2 893	458	374	4 078	3 972	2 412
5 a menos de 10.....	40	811	756	125	65	1 897	1 884	1 038
10 a menos de 100.....	14	911	859	160	27	2 471	2 386	1 357
10 a menos de 20.....	12	601	549	74	19	1 587	1 502	770
20 a menos de 50.....	2	310	310	86	7	765	765	539
50 a menos de 100.....	-	-	-	-	1	120	120	48
100 a menos de 500.....	1	80	80	4	-	-	-	-
100 a menos de 200.....	1	80	80	4	-	-	-	-
200 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-
500 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 56. Produção e valor da produção de outros produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área de colheita.

Condição do produtor grupo da atividade econômica e grupos da área de colheita	Produção e valor da produção							
	Tomate				Palma forrageira			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor (mil reais)
		Colhida (t)	Vendida (t)			Colhida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	1 330	11 856	11 763	3 542	8 254	299 876	18 539	9 457
Condição do produtor								
Proprietário.....	862	7 679	7 623	2 276	7 375	277 891	16 855	8 870
Arrendatário.....	128	1 769	1 761	502	23	302	6	12
Parceiro.....	50	756	755	318	52	702	78	26
Ocupante.....	290	1 653	1 624	447	804	20 982	1 600	549
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	684	8 540	8 491	2 787	2 130	98 219	10 193	4 776
Horticultura e produtos de viveiro.....	178	1 505	1 500	405	5	85	-	1
Lavoura permanente.....	130	637	628	96	257	4 680	244	83
Pecuária.....	104	256	243	54	2 539	64 050	3 070	1 204
Produção mista (lavoura e pecuária).....	229	916	899	200	3 258	131 980	5 001	3 372
Silvicultura e exploração florestal.....	3	1	1	0	42	654	32	15
Pesca e aquicultura.....	1	0	-	0	1	19	-	0
Produção de carvão vegetal.....	1	0	-	0	22	188	-	6
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	299	26	1	11	7 466	280 532	2 136	9 015
Estocada no estabelecimento.....	-	-	-	-	4	30	-	1
Entregue à cooperativa.....	26	382	382	64	-	-	-	-
Entregue à indústria.....	13	240	240	33	-	-	-	-
Entregue à intermediário.....	850	10 719	10 664	3 266	321	5 887	4 740	171
Venda direta ao consumidor.....	140	452	441	161	450	13 174	11 658	265
Sem declaração.....	2	36	36	8	13	253	5	5
Grupos de área da colheita (ha)								
Menos de 10.....	1 320	10 512	10 419	3 077	7 768	198 438	13 979	6 006
menos de 1.....	917	2 415	2 349	728	2 522	16 513	1 309	594
1 a menos de 2.....	268	2 977	2 956	829	2 178	39 120	3 189	1 269
2 a menos de 5.....	117	3 622	3 616	1 100	2 372	91 671	6 920	2 751
5 a menos de 10.....	18	1 498	1 498	421	696	51 134	2 561	1 392
10 a menos de 100.....	10	1 344	1 344	465	481	89 070	3 560	2 921
10 a menos de 20.....	5	538	538	140	319	40 456	2 273	1 123
20 a menos de 50.....	4	760	760	315	139	35 685	1 272	1 217
50 a menos de 100.....	1	46	46	10	23	12 929	15	581
100 a menos de 500.....	-	-	-	-	5	12 368	1 000	530
100 a menos de 200.....	-	-	-	-	3	1 918	1 000	21
200 a menos de 500.....	-	-	-	-	2	10 450	-	509
500 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 57. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Agave (fibra)								
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Pés colhidos (mil pés)	Área colhida (ha)	Efetivos em 31.07.96 (mil pés)		
		Colhida (t)	Vendida (t)				Pés em idade produtiva	Total	Plantados no período
Totais.....	751	8 877	8 699	2 055	33 007	13 896	46 195	9 619	724
Condição do produtor									
Proprietário.....	650	8 147	7 969	1 895	30 981	12 924	43 432	8 794	671
Arrendatário.....	4	168	168	48	764	225	764	-	-
Parceiro.....	16	73	73	21	212	72	613	64	48
Ocupante.....	81	489	489	91	1 050	675	1 386	761	4
Grupos da atividade econômica									
Lavoura temporária.....	153	515	515	72	3 121	1 173	4 860	1 362	27
Horticultura e produtos de viveiro.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lavoura permanente.....	333	6 730	6 560	1 675	22 739	9 845	28 819	2 953	276
Pecuária.....	95	300	300	34	2 352	805	4 781	2 240	96
Produção mista (lavoura e pecuária)..	168	1 332	1 324	273	4 794	2 073	7 735	3 063	325
Silvicultura e exploração florestal.....	1	-	-	-	-	-	-	0	-
Pesca e aquicultura.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	1	1	1	0	2	1	2	-	-
Grupos de área total (ha)									
Menos de 10.....	231	467	467	118	1 044	338	1 254	241	41
Menos de 1.....	3	2	2	1	2	1	2	2	2
1 a menos de 2.....	12	13	13	4	29	10	29	11	1
2 a menos de 5.....	90	148	148	37	324	93	368	80	3
5 a menos de 10.....	126	304	304	77	690	235	855	148	35
10 a menos de 100.....	378	3 319	3 204	715	10 530	3 618	14 264	2 838	218
10 a menos de 20.....	114	439	439	90	1 024	338	1 406	236	15
20 a menos de 50.....	155	1 225	1 215	298	3 962	1 289	5 430	953	37
50 a menos de 100.....	109	1 656	1 551	326	5 544	1 991	7 428	1 649	166
100 a menos de 1 000.....	131	3 311	3 308	717	15 518	6 002	22 583	4 606	415
100 a menos de 200.....	71	1 306	1 303	277	7 239	2 548	9 064	1 885	89
200 a menos de 500.....	46	1 707	1 707	390	7 435	2 866	9 965	1 600	325
500 a menos de 1 000.....	14	298	298	49	844	588	3 554	1 120	1
1 000 a menos de 10 000.....	11	1 780	1 720	505	5 915	3 939	8 095	1 934	50
1 000 a menos de 2 000.....	9	820	820	174	4 015	1 640	4 195	1 934	50
2 000 a menos de 5 000.....	2	960	900	331	1 900	2 299	3 900	-	-
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 57. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Algodão em caroço								
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Pés colhidos (mil pés)	Área colhida (ha)	Efetivos em 31.07.96 (mil pés)		
		Colhida (t)	Vendida (t)				Pés em idade produtiva	Pés novos	
								Total	Plantados no período
Totais.....	1 763	1 208	1 167	726	27 932	8 744	30 604	2 024	1 223
Condição do produtor									
Proprietário.....	1 430	1 004	973	601	23 274	7 499	25 723	1 726	1 046
Arrendatário.....	56	46	41	28	334	141	346	16	-
Parceiro.....	141	107	104	68	3 089	760	3 240	209	118
Ocupante.....	136	51	49	29	1 235	344	1 295	73	59
Grupos da atividade econômica									
Lavoura temporária.....	357	119	113	68	3 037	1 042	3 202	452	254
Horticultura e produtos de viveiro.....	6	9	9	6	129	85	129	2	2
Lavoura permanente.....	413	492	475	300	9 420	3 016	10 741	276	220
Pecuária.....	380	136	128	82	4 032	1 408	4 888	523	295
Produção mista (lavoura e pecuária)..	581	449	440	269	11 198	3 142	11 517	760	451
Silvicultura e exploração florestal.....	17	2	2	1	99	42	99	2	2
Pesca e aquíicultura.....	2	0	0	0	10	5	10	10	-
Produção de carvão vegetal.....	7	1	1	1	7	5	18	0	-
Grupos de área total (ha)									
Menos de 10.....	446	111	107	66	2 034	624	2 166	216	144
Menos de 1.....	3	1	0	0	6	1	6	3	-
1 a menos de 2.....	18	1	1	1	27	9	27	5	4
2 a menos de 5.....	158	29	28	16	549	160	596	57	30
5 a menos de 10.....	267	80	77	48	1 454	454	1 537	152	110
10 a menos de 100.....	1 041	570	550	338	12 345	3 936	13 009	1 056	607
10 a menos de 20.....	335	129	126	78	2 426	741	2 461	205	82
20 a menos de 50.....	453	253	239	145	5 491	1 760	5 955	580	362
50 a menos de 100.....	253	187	184	114	4 428	1 434	4 593	270	162
100 a menos de 1 000.....	266	437	420	273	10 768	3 194	11 544	749	472
100 a menos de 200.....	151	211	199	132	4 569	1 496	4 858	330	228
200 a menos de 500.....	92	173	169	105	5 190	1 451	5 586	320	185
500 a menos de 1 000.....	23	53	53	35	1 009	248	1 100	99	59
1 000 a menos de 10 000.....	10	90	90	50	2 786	990	3 886	2	-
1 000 a menos de 2 000.....	8	45	45	27	1 761	485	1 861	2	-
2 000 a menos de 5 000.....	1	44	44	22	1 000	500	2 000	-	-
5 000 a menos de 10 000.....	1	1	1	1	25	5	25	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 57. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Banana								
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Pés colhidos (mil pés)	Área colhida (ha)	Efetivos em 31.07.96 (mil pés)		
		Colhida (mil cachos)	Vendida (mil cachos)				Pés em idade produtiva	Pés novos	
								Total	Plantados no período
Totais.....	21 651	12 219	11 335	20 735	8 899	15 020	11 602	5 489	3 021
Condição do produtor									
Proprietário.....	17 473	10 557	9 803	17 917	7 560	12 940	9 762	4 651	2 473
Arrendatário.....	581	560	528	978	462	539	617	227	182
Parceiro.....	401	64	52	126	47	110	56	45	31
Ocupante.....	3 196	1 038	952	1 714	830	1 431	1 167	567	335
Grupos da atividade econômica									
Lavoura temporária.....	5 324	713	561	1 178	540	1 247	805	951	648
Horticultura e produtos de viveiro.....	185	39	33	72	34	89	49	37	21
Lavoura permanente.....	9 698	10 149	9 651	17 010	7 200	11 132	9 101	3 426	1 716
Pecuária.....	1 920	203	143	428	188	544	264	329	208
Produção mista (lavoura e pecuária)..	4 439	1 103	937	2 018	924	1 976	1 351	726	414
Silvicultura e exploração florestal.....	73	7	6	13	8	23	21	9	6
Pesca e aquicultura.....	6	4	4	16	4	8	10	11	6
Produção de carvão vegetal.....	6	1	0	1	1	1	1	0	0
Grupos de área total (ha)									
Menos de 10.....	16 085	5 917	5 426	9 128	4 553	7 602	5 958	2 570	1 381
Menos de 1.....	1 562	151	124	247	109	185	125	58	30
1 a menos de 2.....	3 415	674	602	1 018	496	926	595	252	106
2 a menos de 5.....	7 438	2 993	2 760	4 538	2 293	3 816	3 041	1 281	679
5 a menos de 10.....	3 670	2 099	1 940	3 325	1 654	2 675	2 198	980	566
10 a menos de 100.....	4 602	4 133	3 845	7 989	3 046	5 016	3 925	2 055	1 095
10 a menos de 20.....	2 079	1 548	1 441	2 851	1 141	1 885	1 450	699	346
20 a menos de 50.....	1 659	1 480	1 360	2 806	1 084	1 806	1 423	732	430
50 a menos de 100.....	864	1 105	1 044	2 333	820	1 325	1 052	623	319
100 a menos de 1 000.....	920	2 111	2 013	3 443	1 262	2 347	1 680	846	530
100 a menos de 200.....	491	859	817	1 598	552	1 041	718	343	174
200 a menos de 500.....	337	1 121	1 075	1 587	655	1 212	907	435	322
500 a menos de 1 000.....	92	131	121	259	55	94	55	68	34
1 000 a menos de 10 000.....	44	58	50	174	39	55	39	18	15
1 000 a menos de 2 000.....	30	52	46	163	33	47	33	12	11
2 000 a menos de 5 000.....	14	6	4	11	6	8	6	6	4
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 57. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Coco-da-baia								
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Pés colhidos (mil pés)	Área colhida (ha)	Efetivos em 31.07.96 (mil pés)		
		Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)				Pés em idade produtiva	Total	Plantados no período
Totais.....	16 816	32 331	27 946	6 856	742	5 788	962	629	255
Condição do produtor									
Proprietário.....	13 863	28 410	24 541	6 093	663	5 188	808	550	216
Arrendatário.....	330	1 147	1 093	207	21	155	22	28	19
Parceiro.....	278	201	129	44	5	28	7	2	1
Ocupante.....	2 345	2 573	2 184	512	53	417	126	49	19
Grupos da atividade econômica									
Lavoura temporária.....	5 316	5 275	4 261	920	135	1 134	169	115	74
Horticultura e produtos de viveiro.....	84	108	89	26	1	13	2	4	3
Lavoura permanente.....	5 347	22 135	20 417	4 923	459	3 482	596	324	109
Pecuária.....	2 229	1 443	849	285	49	429	76	63	32
Produção mista (lavoura e pecuária)..	3 758	3 332	2 306	694	96	720	113	122	37
Silvicultura e exploração florestal.....	65	34	23	6	1	9	4	0	0
Pesca e aquicultura.....	7	1	0	0	0	0	0	0	0
Produção de carvão vegetal.....	10	3	1	0	0	0	0	0	0
Grupos de área total (ha)									
Menos de 10.....	10 959	8 168	6 393	1 600	182	1 490	219	141	81
Menos de 1.....	1 174	414	275	86	10	68	11	4	2
1 a menos de 2.....	2 201	985	685	209	22	168	27	11	4
2 a menos de 5.....	4 786	3 935	3 186	745	81	650	91	67	36
5 a menos de 10.....	2 798	2 834	2 247	560	69	603	91	59	39
10 a menos de 100.....	4 586	10 159	8 507	2 058	308	2 479	455	313	114
10 a menos de 20.....	1 954	3 256	2 730	660	87	655	103	56	26
20 a menos de 50.....	1 746	3 903	3 333	810	124	1 005	241	85	41
50 a menos de 100.....	886	3 001	2 444	588	97	819	110	172	48
100 a menos de 1 000.....	1 198	7 015	6 169	1 234	224	1 704	255	166	53
100 a menos de 200.....	593	2 680	2 292	504	76	495	82	27	10
200 a menos de 500.....	452	3 730	3 427	619	125	1 031	147	80	29
500 a menos de 1 000.....	153	605	450	111	23	179	27	59	14
1 000 a menos de 10 000.....	73	6 989	6 878	1 963	29	116	33	9	7
1 000 a menos de 2 000.....	57	316	272	74	6	42	7	3	1
2 000 a menos de 5 000.....	16	6 673	6 606	1 889	23	73	26	6	6
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 57. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Laranja								
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Pés colhidos (mil pés)	Área colhida (ha)	Efetivos em 31.07.96 (mil pés)		
		Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)				Pés em idade produtiva	Total	Plantados no período
Totais.....	12 497	45 046	34 154	1 563	289	1 330	369	242	112
Condição do produtor									
Proprietário.....	10 350	39 403	30 084	1 369	257	1 151	329	214	101
Arrendatário.....	185	672	514	32	4	31	9	5	2
Parceiro.....	273	903	719	30	5	32	6	3	2
Ocupante.....	1 689	4 069	2 837	133	22	116	25	20	7
Grupos da atividade econômica									
Lavoura temporária.....	3 571	4 105	1 799	179	28	196	33	44	15
Horticultura e produtos de viveiro.....	101	601	500	21	6	29	5	4	3
Lavoura permanente.....	4 974	34 524	28 783	1 103	211	807	279	156	68
Pecuária.....	1 060	1 392	720	64	11	84	14	17	14
Produção mista (lavoura e pecuária)..	2 742	4 369	2 331	194	33	212	39	21	12
Silvicultura e exploração florestal.....	43	52	21	2	0	2	0	0	0
Pesca e aqüicultura.....	3	1	-	0	0	0	0	0	0
Produção de carvão vegetal.....	3	3	1	0	0	0	0	-	-
Grupos de área total (ha)									
Menos de 10.....	9 656	28 419	20 705	974	180	868	221	134	58
Menos de 1.....	879	878	435	33	6	30	8	3	0
1 a menos de 2.....	2 118	3 755	2 447	139	21	112	23	8	3
2 a menos de 5.....	4 458	12 585	8 894	449	78	394	94	57	27
5 a menos de 10.....	2 201	11 200	8 929	353	74	333	96	65	27
10 a menos de 100.....	2 455	14 750	12 299	503	97	395	133	77	43
10 a menos de 20.....	1 241	7 712	6 458	260	49	205	60	44	25
20 a menos de 50.....	838	3 794	2 891	137	31	135	50	18	8
50 a menos de 100.....	376	3 244	2 950	107	17	54	23	15	10
100 a menos de 1 000.....	364	1 635	945	75	10	59	13	24	5
100 a menos de 200.....	212	1 128	758	50	7	31	9	22	3
200 a menos de 500.....	125	392	173	17	3	21	3	2	1
500 a menos de 1 000.....	27	115	13	8	1	7	1	0	0
1 000 a menos de 10 000.....	22	242	206	11	2	8	2	7	7
1 000 a menos de 2 000.....	13	48	17	2	0	3	1	0	0
2 000 a menos de 5 000.....	9	195	188	9	1	5	2	7	7
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 58. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo o destino da produção, a tecnologia aplicada, o principal mês da colheita e os grupos de área de colheita.

Destino da produção, tecnologia aplicada, mês da colheita e grupos de área de colheita	Agave (fibra)								
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Pés colhidos (mil pés)	Área colhida (ha)	Efetivos em 31.07.96 (mil pés)		
		Colhida (t)	Vendida (t)				Pés em idade produtiva	Total	Plantados no período
Totais.....	751	8 877	8 699	2 055	33 007	13 896	46 195	9 619	724
Destino da produção									
Consumo no estabelecimento.....	1	0	-	0	0	0	0	0	-
Estocada no estabelecimento.....	3	19	6	4	23	24	25	8	-
Entregue à cooperativa.....	2	4	4	1	37	12	37	7	7
Entregue à indústria.....	12	455	455	112	2 175	1 185	2 195	23	5
Entregue à intermediário.....	559	8 247	8 082	1 893	30 143	12 520	39 813	7 406	516
Venda direta ao consumidor.....	21	152	152	44	630	155	668	8	0
Sem declaração.....	153	-	-	-	-	-	3 457	2 167	196
Tecnologia aplicada									
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Irrigação e agrotóxicos.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Irrigação e adubação.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agrotóxicos e adubação.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Irrigação.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agrotóxicos.....	21	154	154	42	397	154	450	8	7
Adubação.....	10	52	52	9	274	75	326	25	3
Não utiliza.....	720	8 672	8 494	2 004	32 336	13 667	45 419	9 587	714
Principais meses da colheita									
Agosto.....	73	861	856	158	4 511	1 643	6 865	1 322	24
Setembro.....	94	1 195	1 195	299	4 253	1 676	6 147	305	10
Outubro.....	110	1 250	1 249	324	4 714	1 875	5 150	2 129	242
Novembro.....	53	868	868	208	3 541	1 322	3 285	544	113
Dezembro.....	50	917	817	152	1 316	942	1 577	382	-
Janeiro.....	17	189	179	44	810	210	847	71	0
Fevereiro.....	7	29	29	8	111	68	111	-	-
Março.....	29	301	299	48	909	452	1 083	161	4
Abril.....	17	126	126	19	823	385	961	592	3
Maió.....	31	1 261	1 201	399	3 525	2 672	6 146	489	1
Junho.....	50	897	897	207	3 679	1 121	4 901	377	45
Julho.....	67	984	984	189	4 815	1 530	5 666	1 082	86
Só efetivo ou ignorado.....	153	-	-	-	-	-	3 457	2 167	196
Grupos de área da colheita (ha)									
Menos de 10.....	364	1 325	1 314	312	2 817	901	5 796	976	134
Menos de 1.....	73	97	97	27	126	32	258	46	4
1 a menos de 2.....	91	237	237	58	358	106	738	67	5
2 a menos de 5.....	139	531	521	124	1 213	380	3 500	320	20
5 a menos de 10.....	61	459	459	103	1 120	384	1 300	543	106
10 a menos de 100.....	202	4 149	4 041	897	16 321	5 733	19 123	3 577	344
10 a menos de 20.....	78	960	952	214	2 932	1 009	3 607	531	19
20 a menos de 50.....	91	2 133	2 033	446	7 660	2 689	9 428	1 882	271
50 a menos de 100.....	33	1 056	1 056	238	5 729	2 035	6 088	1 164	54
100 a menos de 500.....	30	2 394	2 394	507	12 019	4 763	15 169	2 900	50
100 a menos de 200.....	23	1 366	1 366	246	7 805	2 813	9 155	1 100	50
200 a menos de 500.....	7	1 028	1 028	261	4 214	1 950	6 014	1 800	-
500 e mais.....	2	1 010	950	339	1 850	2 499	2 650	-	-
Sem declaração.....	153	-	-	-	-	-	3 457	2 167	196

Tabela 58. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo o destino da produção, a tecnologia aplicada, o principal mês da colheita e os grupos de área de colheita.

Destino da produção, tecnologia aplicada, mês da colheita e grupos de área de colheita	Algodão em caroço								
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Pés colhidos (mil pés)	Área colhida (ha)	Efetivos em 31.07.96 (mil pés)		
		Colhida (t)	Vendida (t)				Pés em idade produtiva	Pés novos	
								Total	Plantados no período
Totais.....	1 763	1 208	1 167	726	27 932	8 744	30 604	2 024	1 223
Destino da produção									
Consumo no estabelecimento.....	1	0	-	0	0	0	0	-	-
Estocada no estabelecimento.....	47	24	3	15	394	195	500	18	12
Entregue à cooperativa.....	120	255	255	158	5 017	1 719	6 245	373	223
Entregue à indústria.....	14	24	24	17	863	260	893	4	2
Entregue à intermediário.....	1 505	900	882	536	21 628	6 550	22 404	1 367	792
Venda direta ao consumidor.....	7	4	3	2	31	19	32	0	0
Sem declaração.....	69	-	-	-	-	-	531	261	193
Tecnologia aplicada									
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Irrigação e agrotóxicos.....	2	0	0	0	10	6	10	-	-
Irrigação e adubação.....	1	-	-	-	-	-	10	-	-
Agrotóxicos e adubação.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Irrigação.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agrotóxicos.....	494	408	386	247	8 816	2 505	9 766	606	423
Adubação.....	7	4	4	2	65	17	81	30	-
Não utiliza.....	1 259	796	778	477	19 041	6 217	20 737	1 388	799
Principais meses da colheita									
Agosto.....	472	386	380	242	8 463	2 856	9 964	642	469
Setembro.....	462	331	321	190	8 468	2 211	8 622	443	226
Outubro.....	163	94	93	54	2 384	740	2 366	29	12
Novembro.....	46	22	21	11	650	174	659	8	6
Dezembro.....	34	14	14	7	276	78	276	5	5
Janeiro.....	2	1	1	1	8	3	8	10	-
Fevereiro.....	1	0	0	0	4	2	4	-	-
Março.....	1	2	2	1	20	5	20	-	-
Abril.....	2	1	0	0	20	8	20	-	-
Maió.....	16	10	9	5	133	45	135	10	4
Junho.....	100	68	57	42	1 059	491	1 202	241	133
Julho.....	395	278	270	173	6 448	2 131	6 797	375	174
Só efetivo ou ignorado.....	69	-	-	-	-	-	531	261	193
Grupos de área da colheita (ha)									
Menos de 10.....	1 476	609	585	367	11 532	3 523	11 862	1 094	642
Menos de 1.....	247	30	28	16	404	112	442	64	34
1 a menos de 2.....	421	96	93	56	1 504	456	1 533	138	53
2 a menos de 5.....	594	296	287	179	5 120	1 617	5 221	589	408
5 a menos de 10.....	214	186	177	117	4 504	1 338	4 666	303	147
10 a menos de 100.....	213	522	506	316	13 385	4 121	14 196	668	387
10 a menos de 20.....	130	217	213	124	5 817	1 587	6 134	465	246
20 a menos de 50.....	74	257	246	160	5 538	1 926	5 933	178	116
50 a menos de 100.....	9	48	48	33	2 030	609	2 130	25	25
100 a menos de 500.....	4	32	32	21	2 015	600	2 015	-	-
100 a menos de 200.....	3	22	22	14	1 215	400	1 215	-	-
200 a menos de 500.....	1	10	10	7	800	200	800	-	-
500 e mais.....	1	44	44	22	1 000	500	2 000	-	-
Sem declaração.....	69	-	-	-	-	-	531	261	193

Tabela 58. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo o destino da produção, a tecnologia aplicada, o principal mês da colheita e os grupos de área de colheita.

Destino da produção, tecnologia aplicada, mês da colheita e grupos de área de colheita	Banana								
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Pés colhidos (mil pés)	Área colhida (ha)	Efetivos em 31.07.96 (mil pés)		
		Colhida (mil cachos)	Vendida (mil cachos)				Pés em idade produtiva	Pés novos	
								Total	Plantados no período
Totais.....	21 651	12 219	11 335	20 735	8 899	15 020	11 602	5 489	3 021
Destino da produção									
Consumo no estabelecimento.....	9 111	589	54	1 536	427	1 228	509	298	139
Estocada no estabelecimento.....	2	9	2	9	9	7	9	2	0
Entregue à cooperativa.....	33	68	67	131	62	53	83	43	27
Entregue à indústria.....	53	238	236	664	144	122	187	49	34
Entregue à intermediário.....	8 748	10 281	9 989	16 480	7 479	12 273	9 834	3 904	1 945
Venda direta ao consumidor.....	1 400	1 033	986	1 914	777	1 339	951	444	218
Sem declaração.....	2 304	-	-	-	-	-	29	749	657
Tecnologia aplicada									
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	646	1 585	1 537	3 491	1 114	1 339	1 405	744	468
Irrigação e agrotóxicos.....	122	64	58	192	57	115	79	52	30
Irrigação e adubação.....	1 333	2 257	2 127	4 403	1 722	2 172	2 082	940	564
Agrotóxicos e adubação.....	1	0	0	0	0	1	0	-	-
Irrigação.....	2	0	-	0	0	1	0	0	-
Agrotóxicos.....	857	404	375	664	279	523	415	228	93
Adubação.....	2 434	1 766	1 694	2 378	1 360	2 674	1 894	992	531
Não utiliza.....	16 249	6 140	5 542	9 594	4 365	8 192	5 725	2 532	1 334
Principais meses da colheita									
Agosto.....	1 809	1 145	1 060	1 795	687	1 140	923	338	176
Setembro.....	2 793	1 744	1 614	2 844	1 327	2 457	1 784	639	334
Outubro.....	3 493	2 705	2 582	4 046	1 985	3 546	2 653	1 215	652
Novembro.....	1 977	1 599	1 526	2 299	1 276	2 507	1 879	863	406
Dezembro.....	1 376	1 184	1 116	1 962	980	1 486	1 249	432	227
Janeiro.....	542	712	696	1 054	485	694	535	119	66
Fevereiro.....	351	236	210	417	185	220	212	49	29
Março.....	900	498	450	1 026	332	406	376	160	64
Abril.....	664	170	142	382	137	219	146	60	25
Maió.....	1 303	426	362	1 002	293	502	359	193	84
Junho.....	2 589	1 103	987	2 547	692	1 153	820	407	163
Julho.....	1 539	692	588	1 354	515	685	633	262	136
Só efetivo ou ignorado.....	2 315	4	3	8	4	4	32	754	659
Grupos de área da colheita (ha)									
Menos de 10.....	19 212	9 367	8 499	16 404	7 180	11 779	9 384	4 008	1 969
Menos de 1.....	14 706	2 343	1 826	4 440	1 683	2 908	2 185	1 057	462
1 a menos de 2.....	2 685	2 484	2 317	4 246	1 974	3 151	2 522	1 033	502
2 a menos de 5.....	1 553	3 271	3 154	5 459	2 586	4 046	3 423	1 253	701
5 a menos de 10.....	268	1 269	1 202	2 259	937	1 675	1 254	665	305
10 a menos de 100.....	132	2 501	2 484	3 962	1 529	2 840	1 997	715	392
10 a menos de 20.....	81	946	931	1 794	592	1 023	764	228	118
20 a menos de 50.....	40	982	981	1 450	586	1 114	781	395	231
50 a menos de 100.....	11	573	573	718	351	704	452	92	44
100 a menos de 500.....	3	352	352	369	190	400	192	17	2
100 a menos de 200.....	2	77	77	40	60	200	62	15	-
200 a menos de 500.....	1	274	274	329	130	200	130	2	2
500 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	2 304	-	-	-	-	-	29	749	657

Tabela 58. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo o destino da produção, a tecnologia aplicada, o principal mês da colheita e os grupos de área de colheita.

Destino da produção, tecnologia aplicada, mês da colheita e grupos de área de colheita	Coco-da-baia								
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Pés colhidos (mil pés)	Área colhida (ha)	Efetivos em 31.07.96 (mil pés)		
		Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)				Pés em idade produtiva	Pés novos	
								Total	Plantados no período
Totais.....	16 816	32 331	27 946	6 856	742	5 788	962	629	255
Destino da produção									
Consumo no estabelecimento.....	9 396	3 697	178	814	94	817	106	181	37
Estocada no estabelecimento.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entregue à cooperativa.....	24	81	80	19	3	17	3	2	1
Entregue à indústria.....	15	6 886	6 828	1 924	26	113	27	5	0
Entregue à intermediário.....	4 791	20 475	19 750	3 845	584	4 530	779	277	103
Venda direta ao consumidor.....	625	1 193	1 110	253	35	311	40	23	7
Sem declaração.....	1 965	-	-	-	-	-	6	142	106
Tecnologia aplicada									
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	345	3 936	3 721	767	94	643	102	182	67
Irrigação e agrotóxicos.....	64	7 253	7 109	2 002	39	160	42	12	5
Irrigação e adubação.....	665	3 879	3 404	773	86	609	142	122	58
Agrotóxicos e adubação.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Irrigação.....	1	2	-	0	0	1	0	-	-
Agrotóxicos.....	544	901	754	154	43	313	43	14	2
Adubação.....	819	2 433	2 271	434	56	456	70	43	22
Não utiliza.....	14 373	13 835	10 594	2 708	423	3 592	561	257	101
Principais meses da colheita									
Agosto.....	1 439	2 727	2 399	563	62	557	102	21	12
Setembro.....	928	1 352	1 074	272	43	327	40	18	9
Outubro.....	1 299	1 482	1 093	294	42	356	55	120	28
Novembro.....	492	841	643	187	29	239	50	37	14
Dezembro.....	1 021	1 483	1 191	334	46	404	56	12	7
Janeiro.....	463	1 872	1 770	365	40	357	42	48	4
Fevereiro.....	800	1 420	1 192	297	48	344	48	9	3
Março.....	871	7 862	7 619	2 138	54	302	59	14	4
Abril.....	1 969	1 367	855	249	48	325	54	57	6
Maió.....	1 078	2 259	1 873	409	82	784	90	44	23
Junho.....	2 923	5 733	4 770	1 053	142	1 033	164	56	22
Julho.....	1 551	3 901	3 447	688	105	756	195	49	15
Só efetivo ou ignorado.....	1 982	33	20	7	1	3	6	142	106
Grupos de área da colheita (ha)									
Menos de 10.....	14 764	19 010	15 022	3 840	450	3 451	558	234	99
Menos de 1.....	13 767	9 141	5 691	1 952	179	1 332	227	93	42
1 a menos de 2.....	557	3 242	2 972	614	76	647	86	44	20
2 a menos de 5.....	356	4 751	4 585	921	121	951	156	65	28
5 a menos de 10.....	84	1 876	1 774	353	74	522	90	31	9
10 a menos de 100.....	85	12 852	12 454	2 954	249	1 973	354	250	50
10 a menos de 20.....	47	1 912	1 894	340	79	586	125	54	18
20 a menos de 50.....	28	2 853	2 631	497	92	812	158	83	11
50 a menos de 100.....	10	8 087	7 929	2 117	78	575	71	112	22
100 a menos de 500.....	2	470	470	62	43	364	43	4	0
100 a menos de 200.....	1	170	170	17	15	164	15	1	-
200 a menos de 500.....	1	300	300	45	28	200	28	3	0
500 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	1 965	-	-	-	-	-	6	142	106

Tabela 58. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo o destino da produção, a tecnologia aplicada, o principal mês da colheita e os grupos de área de colheita.

Destino da produção, tecnologia aplicada, mês da colheita e grupos de área de colheita	Laranja								
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Pés colhidos (mil pés)	Área colhida (ha)	Efetivos em 31.07.96 (mil pés)		
		Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)				Pés em idade produtiva	Total	Plantados no período
Totais.....	12 497	45 046	34 154	1 563	289	1 330	369	242	112
Destino da produção									
Consumo no estabelecimento.....	8 316	9 294	510	465	72	432	77	28	11
Estocada no estabelecimento.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entregue à cooperativa.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entregue à indústria.....	1	3	3	0	0	0	0	-	-
Entregue à intermediário.....	2 218	31 912	30 062	965	192	785	269	130	53
Venda direta ao consumidor.....	451	3 838	3 579	134	24	113	22	19	12
Sem declaração.....	1 511	-	-	-	-	-	2	65	37
Tecnologia aplicada									
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	83	2 373	2 289	84	18	55	23	16	12
Irrigação e agrotóxicos.....	22	51	25	3	0	2	0	0	0
Irrigação e adubação.....	154	396	262	16	3	28	4	7	5
Agrotóxicos e adubação.....	1	7	7	0	0	2	0	-	-
Irrigação.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agrotóxicos.....	571	1 221	829	53	9	59	13	4	1
Adubação.....	712	9 312	8 568	288	59	237	74	99	42
Não utiliza.....	10 952	31 683	22 173	1 119	199	947	255	115	52
Principais meses da colheita									
Agosto.....	1 516	2 477	1 256	100	21	130	27	6	2
Setembro.....	2 913	13 621	10 825	413	76	323	105	48	17
Outubro.....	2 292	15 615	13 258	480	97	372	110	62	25
Novembro.....	643	3 861	3 197	132	29	139	42	29	18
Dezembro.....	377	2 032	1 356	90	14	80	18	8	2
Janeiro.....	177	369	140	16	2	12	2	1	0
Fevereiro.....	124	229	110	10	2	13	4	1	0
Março.....	534	1 119	615	51	7	39	10	4	2
Abril.....	448	832	440	38	7	36	8	4	1
Maió.....	523	1 369	617	73	8	50	9	3	2
Junho.....	690	1 905	1 377	88	14	76	18	3	1
Julho.....	748	1 617	964	73	11	59	14	6	4
Só efetivo ou ignorado.....	1 512	1	-	0	0	0	2	65	37
Grupos de área da colheita (ha)									
Menos de 10.....	10 983	44 141	33 339	1 534	277	1 291	352	177	76
Menos de 1.....	10 662	26 578	16 888	1 032	148	715	186	100	39
1 a menos de 2.....	209	5 833	5 222	189	47	235	67	23	11
2 a menos de 5.....	97	8 000	7 571	200	57	251	71	37	19
5 a menos de 10.....	15	3 730	3 659	113	25	91	29	17	7
10 a menos de 100.....	3	905	815	29	11	39	15	-	-
10 a menos de 20.....	3	905	815	29	11	39	15	-	-
20 a menos de 50.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 a menos de 100.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 200.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
200 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
500 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	1 511	-	-	-	-	-	2	65	37

Tabela 59. Produção e valor da produção de outros produtos da lavoura permanente, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área da colheita.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área da colheita	Agave (folha)				Cajú (castanha)			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Colhida (t)	Vendida (t)			Colhida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	481	11 536	8 656	579	21 463	5 552	5 180	1 966
Condição do produtor								
Proprietário.....	436	11 371	8 495	573	17 061	4 531	4 224	1 601
Arrendatário.....	-	-	-	-	239	53	49	20
Parceiro.....	7	1	1	0	818	288	277	100
Ocupante.....	38	164	160	5	3 345	680	629	244
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	137	485	356	18	7 189	1 245	1 124	434
Horticultura e produtos de viveiro.....	2	-	-	-	75	14	13	5
Lavoura permanente.....	120	9 292	7 232	503	7 466	2 929	2 805	1 056
Pecuária.....	93	407	227	17	1 950	318	282	108
Produção mista (lavoura e pecuária).....	118	1 319	813	38	4 658	1 029	941	358
Silvicultura e exploração florestal.....	9	28	28	2	105	14	13	5
Pesca e aquicultura.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	2	5	-	1	20	3	2	1
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	3	201	-	9	4 431	265	10	90
Estocada no estabelecimento.....	6	207	12	13	70	15	1	5
Entregue à cooperativa.....	1	560	560	151	329	91	88	35
Entregue à indústria.....	2	60	60	2	74	30	30	11
Entregue à intermediário.....	166	10 357	7 903	392	15 814	5 065	4 967	1 793
Venda direta ao consumidor.....	8	151	121	11	380	87	83	33
Sem declaração.....	295	-	-	-	365	-	-	-
Grupos de área da colheita (ha)								
Menos de 10.....	179	3 466	2 986	261	21 034	5 254	4 882	1 861
Menos de 1.....	119	1 022	923	134	18 545	3 055	2 728	1 084
1 a menos de 2.....	31	538	538	41	1 540	950	927	338
2 a menos de 5.....	22	1 220	855	60	807	955	942	340
5 a menos de 10.....	7	686	670	26	142	294	286	99
10 a menos de 100.....	4	4 510	3 610	71	61	280	280	100
10 a menos de 20.....	3	2 410	2 410	50	45	183	183	65
20 a menos de 50.....	1	2 100	1 200	21	16	97	97	34
50 a menos de 100.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 500.....	3	3 560	2 060	247	3	18	18	5
100 a menos de 200.....	2	2 560	1 560	239	3	18	18	5
200 a menos de 500.....	1	1 000	500	8	-	-	-	-
500 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	295	-	-	-	365	-	-	-

Tabela 59. Produção e valor da produção de outros produtos da lavoura permanente, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área da colheita.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área da colheita	Cajú (fruto)				Mamão			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)			Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)	
Totais.....	18 849	140 104	21 258	4 202	8 157	15 750	14 732	2 248
Condição do produtor								
Proprietário.....	15 282	118 180	16 385	3 491	6 527	14 587	13 738	2 023
Arrendatário.....	298	1 518	496	50	112	522	504	85
Parceiro.....	500	2 852	1 308	64	237	90	67	20
Ocupante.....	2 769	17 554	3 069	597	1 281	551	423	120
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	5 897	20 750	2 220	579	3 051	4 215	3 883	549
Horticultura e produtos de viveiro.....	98	420	69	14	70	37	26	10
Lavoura permanente.....	6 688	90 438	15 891	2 788	2 475	10 788	10 418	1 516
Pecuária.....	1 925	5 910	505	185	724	114	29	32
Produção mista (lavoura e pecuária).....	4 145	22 219	2 570	627	1 786	592	375	140
Silvicultura e exploração florestal.....	81	311	2	8	39	3	1	1
Pesca e aquíicultura.....	3	1	-	0	7	0	-	0
Produção de carvão vegetal.....	12	57	0	1	5	-	-	-
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	16 196	117 557	1 037	3 646	6 006	918	19	315
Estocada no estabelecimento.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Entregue à cooperativa.....	2	20	20	1	-	-	-	-
Entregue à indústria.....	20	798	685	2	1	1	1	0
Entregue à intermediário.....	1 448	19 071	17 239	436	551	14 403	14 336	1 841
Venda direta ao consumidor.....	370	2 658	2 278	117	196	427	376	91
Sem declaração.....	813	-	-	-	1 403	-	-	-
Grupos de área da colheita (ha)								
Menos de 10.....	18 015	136 658	19 608	4 155	6 740	10 876	9 858	1 669
Menos de 1.....	16 829	84 854	8 856	2 830	6 558	1 732	805	515
1 a menos de 2.....	790	24 991	4 784	686	76	978	937	193
2 a menos de 5.....	349	22 426	4 921	559	79	3 728	3 677	464
5 a menos de 10.....	47	4 387	1 046	80	27	4 439	4 439	497
10 a menos de 100.....	21	3 446	1 651	47	14	4 874	4 874	578
10 a menos de 20.....	19	3 336	1 541	47	10	2 368	2 368	303
20 a menos de 50.....	2	110	110	1	3	806	806	122
50 a menos de 100.....	-	-	-	-	1	1 700	1 700	153
100 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 200.....	-	-	-	-	-	-	-	-
200 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-
500 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	813	-	-	-	1 403	-	-	-

Tabela 59. Produção e valor da produção de outros produtos da lavoura permanente, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área da colheita.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área da colheita	Manga				Tangerina			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)			Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)	
Totais.....	25 745	98 470	43 588	4 983	1 003	15 983	15 583	370
Condição do produtor								
Proprietário.....	21 018	82 807	36 225	4 241	806	12 052	11 708	277
Arrendatário.....	524	2 520	1 601	106	10	148	146	3
Parceiro.....	604	1 364	500	88	12	38	35	1
Ocupante.....	3 599	11 779	5 262	547	175	3 745	3 693	89
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	7 750	19 711	7 624	870	156	242	183	7
Horticultura e produtos de viveiro.....	108	299	150	14	10	411	409	9
Lavoura permanente.....	8 109	46 555	23 285	2 544	563	13 929	13 681	320
Pecuária.....	3 337	9 964	3 764	460	75	178	138	5
Produção mista (lavoura e pecuária).....	6 305	21 630	8 671	1 081	194	1 223	1 171	31
Silvicultura e exploração florestal.....	114	250	76	11	5	1	1	0
Pesca e aquicultura.....	3	4	2	0	-	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	19	56	16	2	-	-	-	-
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	18 681	50 376	1 621	2 698	405	292	18	12
Estocada no estabelecimento.....	2	7	-	1	-	-	-	-
Entregue à cooperativa.....	6	63	63	2	-	-	-	-
Entregue à indústria.....	11	1 094	1 088	71	-	-	-	-
Entregue à intermediário.....	4 562	40 439	35 375	1 850	381	12 349	12 239	294
Venda direta ao consumidor.....	1 121	6 492	5 442	360	55	3 342	3 326	64
Sem declaração.....	1 362	-	-	-	162	-	-	-
Grupos de área da colheita (ha)								
Menos de 10.....	24 375	96 183	41 401	4 837	841	15 983	15 583	370
Menos de 1.....	24 018	85 622	33 898	4 328	751	6 985	6 617	176
1 a menos de 2.....	256	5 801	3 976	358	47	2 702	2 693	65
2 a menos de 5.....	85	3 144	2 167	95	36	3 076	3 052	81
5 a menos de 10.....	16	1 617	1 359	57	7	3 221	3 221	48
10 a menos de 100.....	8	2 287	2 187	145	-	-	-	-
10 a menos de 20.....	3	140	40	13	-	-	-	-
20 a menos de 50.....	5	2 147	2 147	132	-	-	-	-
50 a menos de 100.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 200.....	-	-	-	-	-	-	-	-
200 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-
500 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	1 362	-	-	-	162	-	-	-

Tabela 60. Produção e valor da produção dos produtos da horticultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Alface				Cenoura			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Colhida (t)	Vendida (t)			Colhida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	1 213	2 238	2 195	1 163	323	12 905	12 872	1 515
Condição do produtor								
Proprietário.....	729	1 033	1 007	599	197	2 108	2 081	364
Arrendatário.....	37	68	58	22	14	97	96	16
Parceiro.....	56	203	203	102	16	164	160	25
Ocupante.....	391	934	927	440	96	10 536	10 535	1 109
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	247	28	25	18	58	313	311	72
Horticultura e produtos de viveiro.....	501	2 112	2 091	1 091	163	12 194	12 167	1 382
Lavoura permanente.....	138	17	14	14	20	26	25	4
Pecuária.....	105	24	21	8	27	31	30	4
Produção mista (lavoura e pecuária).....	219	57	44	31	52	331	330	50
Silvicultura e exploração florestal.....	2	0	0	0	1	0	-	0
Pesca e aquicultura.....	-	-	-	-	2	10	10	2
Produção de carvão vegetal.....	1	0	-	0	-	-	-	-
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	417	25	1	14	63	24	0	4
Estoque no estabelecimento.....	2	0	0	0	-	-	-	-
Entregue à cooperativa.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Entregue à indústria.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Entregue à intermediário.....	461	1 842	1 831	918	225	12 860	12 851	1 501
Venda direta ao consumidor.....	333	371	363	231	35	21	21	10
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	953	1 980	1 948	1 013	214	1 245	1 237	241
Menos de 1.....	203	554	551	177	32	112	112	24
1 a menos de 2.....	217	307	305	190	38	181	177	43
2 a menos de 5.....	377	871	854	498	90	524	522	98
5 a menos de 10.....	156	249	238	149	54	428	426	76
10 a menos de 100.....	226	233	223	136	79	803	801	106
10 a menos de 20.....	117	172	167	90	32	195	195	27
20 a menos de 50.....	73	52	48	42	29	172	170	28
50 a menos de 100.....	36	9	9	4	18	436	436	51
100 a menos de 1 000.....	33	25	23	13	28	10 781	10 760	1 143
100 a menos de 200.....	17	1	1	1	12	10 132	10 131	1 017
200 a menos de 500.....	14	23	23	12	10	299	279	48
500 a menos de 1 000.....	2	0	0	0	6	350	350	78
1 000 a menos de 10 000.....	1	0	-	0	2	76	74	25
1 000 a menos de 2 000.....	1	0	-	0	2	76	74	25
2 000 a menos de 5 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 60. Produção e valor da produção dos produtos da horticultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Chuchu				Coentro			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Colhida (t)	Vendida (t)			Colhida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	268	1 079	1 066	296	3 085	3 202	3 151	1 484
Condição do produtor								
Proprietário.....	187	829	822	224	1 993	1 575	1 541	735
Arrendatário.....	7	25	24	10	95	107	103	37
Parceiro.....	8	26	21	6	167	625	623	210
Ocupante.....	66	199	198	56	830	894	884	502
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	59	10	8	3	999	164	152	100
Horticultura e produtos de viveiro.....	77	891	885	265	646	2 778	2 766	1 274
Lavoura permanente.....	72	152	149	18	462	133	123	42
Pecuária.....	9	4	3	3	295	19	14	15
Produção mista (lavoura e pecuária).....	47	22	21	7	659	106	95	53
Silvicultura e exploração florestal.....	4	0	0	0	17	1	0	0
Pesca e aquicultura.....	-	-	-	-	2	0	-	0
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	5	0	-	0
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	152	7	0	3	1 830	33	0	30
Estoque no estabelecimento.....	-	-	-	-	8	0	-	0
Entregue à cooperativa.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Entregue à indústria.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Entregue à intermediário.....	102	1 017	1 011	276	748	2 689	2 678	1 147
Venda direta ao consumidor.....	14	55	55	17	498	479	472	307
Sem declaração.....	-	-	-	-	1	0	-	0
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	235	1 025	1 013	279	2 484	2 638	2 604	1 285
Menos de 1.....	37	255	254	84	412	620	616	290
1 a menos de 2.....	51	227	226	80	609	527	522	275
2 a menos de 5.....	108	367	359	87	1 021	1 137	1 124	560
5 a menos de 10.....	39	177	174	28	442	353	342	160
10 a menos de 100.....	31	54	53	17	532	497	481	161
10 a menos de 20.....	13	28	27	7	270	412	407	98
20 a menos de 50.....	13	15	14	6	176	58	51	40
50 a menos de 100.....	5	12	12	4	86	27	23	24
100 a menos de 1 000.....	2	0	0	0	64	17	15	17
100 a menos de 200.....	2	0	0	0	32	3	2	2
200 a menos de 500.....	-	-	-	-	29	12	11	13
500 a menos de 1 000.....	-	-	-	-	3	2	2	2
1 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	5	50	50	20
1 000 a menos de 2 000.....	-	-	-	-	4	0	0	0
2 000 a menos de 5 000.....	-	-	-	-	1	50	50	20
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 60. Produção e valor da produção dos produtos da horticultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Pimentão				Repolho			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Colhida (t)	Vendida (t)			Colhida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	1 849	9 182	9 138	2 586	177	1 054	1 050	262
Condição do produtor								
Proprietário.....	1 189	5 315	5 279	1 622	126	764	761	199
Arrendatário.....	109	1 364	1 362	306	9	23	22	7
Parceiro.....	67	310	309	88	5	41	41	11
Ocupante.....	484	2 193	2 188	571	37	226	225	46
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	490	1 089	1 081	270	35	95	92	33
Horticultura e produtos de viveiro.....	593	6 737	6 729	1 966	74	840	840	193
Lavoura permanente.....	236	368	364	101	24	73	73	19
Pecuária.....	156	219	210	48	15	18	17	6
Produção mista (lavoura e pecuária).....	370	768	755	201	29	28	27	11
Silvicultura e exploração florestal.....	3	0	0	0	-	-	-	-
Pesca e aquicultura.....	1	0	-	0	-	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	744	32	1	17	46	4	0	1
Estoque no estabelecimento.....	1	0	-	0	-	-	-	-
Entregue à cooperativa.....	14	49	49	10	-	-	-	-
Entregue à indústria.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Entregue à intermediário.....	883	8 724	8 714	2 454	104	1 030	1 029	253
Venda direta ao consumidor.....	207	376	374	105	27	20	20	8
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	1 370	4 700	4 687	1 370	123	555	554	125
Menos de 1.....	211	445	443	129	19	77	77	14
1 a menos de 2.....	323	1 249	1 247	401	15	28	28	9
2 a menos de 5.....	591	2 097	2 091	573	63	332	332	76
5 a menos de 10.....	245	909	905	268	26	119	118	26
10 a menos de 100.....	389	2 769	2 759	828	39	252	251	74
10 a menos de 20.....	161	976	974	331	12	151	151	48
20 a menos de 50.....	152	921	916	271	19	58	57	15
50 a menos de 100.....	76	872	869	226	8	43	43	11
100 a menos de 1 000.....	81	1 362	1 344	305	14	217	215	56
100 a menos de 200.....	43	792	790	171	9	190	189	42
200 a menos de 500.....	29	430	415	92	3	5	5	2
500 a menos de 1 000.....	9	140	139	42	2	21	21	13
1 000 a menos de 10 000.....	9	350	348	83	1	30	30	6
1 000 a menos de 2 000.....	7	280	278	56	1	30	30	6
2 000 a menos de 5 000.....	1	40	40	12	-	-	-	-
5 000 a menos de 10 000.....	1	30	30	15	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 61. Produção e valor da produção dos produtos extrativos e da silvicultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total.
Produtos extrativos (nativos)

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Carvão vegetal				Lenha			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Obtida (t)	Vendida (t)			Obtida (mil m3)	Vendida (mil m3)	
Totais.....	4 193	5 942	3 667	788	36 751	867	152	3 617
Condição do produtor								
Proprietário.....	3 200	4 217	2 391	570	29 086	711	123	2 962
Arrendatário.....	64	95	70	15	1 127	24	4	90
Parceiro.....	199	255	166	40	1 330	34	9	131
Ocupante.....	730	1 375	1 041	163	5 208	99	14	434
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	1 033	859	384	110	10 552	209	21	918
Horticultura e produtos de viveiro.....	29	24	4	4	99	2	0	7
Lavoura permanente.....	196	152	44	25	3 337	53	6	254
Pecuária.....	1 328	1 483	737	205	10 397	234	38	907
Produção mista (lavoura e pecuária).....	1 259	1 078	377	149	11 181	235	24	992
Silvicultura e exploração florestal.....	81	112	73	19	795	121	60	499
Pesca e aquicultura.....	12	8	1	2	263	5	0	16
Produção de carvão vegetal.....	255	2 227	2 047	274	127	7	2	24
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	3 151	1 907	47	288	34 825	682	6	2 935
Estocada no estabelecimento.....	97	120	2	15	478	26	6	121
Entregue à cooperativa.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Entregue à indústria.....	2	5	5	2	83	15	14	56
Entregue à intermediário.....	571	2 413	2 248	265	718	92	81	315
Venda direta ao consumidor.....	372	1 498	1 365	219	647	52	45	189
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	1 594	1 895	1 186	258	16 281	261	19	1 221
Menos de 1.....	49	45	31	7	771	10	0	51
1 a menos de 2.....	173	182	115	24	2 272	32	3	164
2 a menos de 5.....	656	852	564	113	6 836	111	9	532
5 a menos de 10.....	716	816	476	114	6 402	109	7	473
10 a menos de 100.....	2 154	3 086	1 869	399	16 646	376	53	1 544
10 a menos de 20.....	824	1 058	623	147	6 605	127	16	529
20 a menos de 50.....	935	1 503	958	178	6 763	159	23	659
50 a menos de 100.....	395	525	288	73	3 278	90	14	356
100 a menos de 1 000.....	401	635	319	83	3 631	194	68	729
100 a menos de 200.....	233	370	196	48	1 934	84	28	330
200 a menos de 500.....	130	203	102	26	1 310	73	25	256
500 a menos de 1 000.....	38	61	20	9	387	38	15	143
1 000 a menos de 10 000.....	30	269	239	41	187	35	12	119
1 000 a menos de 2 000.....	24	249	226	38	141	27	12	93
2 000 a menos de 5 000.....	6	20	13	3	41	8	-	25
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	5	0	0	2
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	14	58	55	6	6	1	0	3

Tabela 62. Produção e valor da produção dos produtos extrativos e da silvicultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total.
Produtos da silvicultura (plantados)

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Carvão vegetal				Lenha			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Obtida (t)	Vendida (t)			Obtida (mil m3)	Vendida (mil m3)	
Totais.....	120	464	363	53	525	29	22	102
Condição do produtor.....	120	464	363	53	525	29	22	102
Proprietário.....	96	328	241	37	410	26	20	85
Arrendatário.....	1	1	1	0	4	0	0	1
Parceiro.....	7	36	30	4	22	1	0	5
Ocupante.....	16	99	90	12	89	2	1	12
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	14	18	8	3	98	2	1	9
Horticultura e produtos de viveiro.....	2	3	2	0	-	-	-	-
Lavoura permanente.....	12	21	8	3	205	3	0	16
Pecuária.....	46	215	184	20	70	6	4	20
Produção mista (lavoura e pecuária).....	22	27	18	5	120	4	2	15
Silvicultura e exploração florestal.....	5	18	11	2	28	15	14	43
Pesca e aquicultura.....	1	2	-	0	-	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	18	158	133	20	4	0	-	0
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	63	75	2	15	443	7	0	36
Estocada no estabelecimento.....	4	7	0	1	18	1	0	5
Entregue à cooperativa.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Entregue à indústria.....	-	-	-	-	3	6	6	18
Entregue à intermediário.....	44	354	334	34	47	14	14	39
Venda direta ao consumidor.....	9	28	26	3	14	1	1	3
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	30	53	39	6	357	7	2	40
Menos de 1.....	1	0	0	0	35	0	-	2
1 a menos de 2.....	6	5	4	1	69	1	0	5
2 a menos de 5.....	10	39	31	4	140	2	0	11
5 a menos de 10.....	13	8	4	1	113	3	2	23
10 a menos de 100.....	69	218	170	29	129	7	5	21
10 a menos de 20.....	28	60	43	8	58	1	0	5
20 a menos de 50.....	22	74	55	11	45	3	3	10
50 a menos de 100.....	19	83	72	10	26	2	2	6
100 a menos de 1 000.....	19	98	62	11	34	7	6	22
100 a menos de 200.....	12	28	15	6	15	1	1	5
200 a menos de 500.....	5	58	45	4	15	5	5	15
500 a menos de 1 000.....	2	12	2	1	4	1	1	2
1 000 a menos de 10 000.....	2	95	91	6	5	8	8	19
1 000 a menos de 2 000.....	2	95	91	6	5	8	8	19
2 000 a menos de 5 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 63. Efetivo das plantações da silvicultura, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Algarobeira			Sabiá		
	Informantes	Efetivo (mil árvores)		Informantes	Efetivo (mil árvores)	
		Existentes (31.07.96)	Plantadas no período		Existentes (31.07.96)	Plantadas no período
Totais.....	2 156	1 376	64	736	744	100
Condição do produtor						
Proprietário.....	1 834	1 254	62	644	679	96
Arrendatário.....	26	6	0	4	12	1
Parceiro.....	82	16	0	3	3	-
Ocupante.....	214	99	2	85	50	3
Grupo da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	591	105	7	129	193	41
Horticultura e produtos de viveiro.....	5	1	0	2	4	0
Lavoura permanente.....	92	49	0	263	187	19
Pecuária.....	860	760	33	109	145	8
Produção mista (lavoura e pecuária).....	521	262	18	214	197	31
Silvicultura e exploração florestal.....	72	195	6	19	18	0
Pesca e aquicultura.....	2	0	0	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	13	4	0	-	-	-
Grupos de área total (ha)						
Menos de 10.....	780	38	15	451	217	23
Menos de 1.....	12	0	0	9	1	0
1 a menos de 2.....	132	1	0	42	14	5
2 a menos de 5.....	368	13	8	218	108	13
5 a menos de 10.....	268	24	7	182	94	5
10 a menos de 100.....	851	214	7	219	255	47
10 a menos de 20.....	278	22	1	110	99	13
20 a menos de 50.....	338	71	3	73	83	3
50 a menos de 100.....	235	122	3	36	73	31
100 a menos de 1 000.....	473	774	37	64	262	29
100 a menos de 200.....	204	186	5	33	94	26
200 a menos de 500.....	187	237	9	28	160	3
500 a menos de 1 000.....	82	351	24	3	9	-
1 000 a menos de 10 000.....	52	349	4	2	10	0
1 000 a menos de 2 000.....	39	322	4	2	10	0
2 000 a menos de 5 000.....	12	26	-	-	-	-
5 000 a menos de 10 000.....	1	1	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-

Tabela 64. Transformação ou beneficiamento de produtos agropecuários, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Arroz em grão				Farinha de mandioca			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Produzida (t)	Vendida (t)			Produzida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	10 078	6 965	431	3 779	13 901	13 207	9 325	3 902
Condição do produtor								
Proprietário.....	8 585	5 963	369	3 282	9 518	9 575	6 844	2 848
Arrendatário.....	338	259	10	125	535	362	174	111
Parceiro.....	322	154	17	81	552	414	258	128
Ocupante.....	833	589	35	291	3 296	2 856	2 049	815
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	3 153	2 515	196	1 343	7 082	7 724	5 683	2 283
Horticultura e produtos de viveiro.....	43	28	1	13	40	57	45	21
Lavoura permanente.....	409	313	20	164	3 268	2 140	1 272	637
Pecuária.....	2 438	1 398	47	760	772	934	744	299
Produção mista (lavoura e pecuária).....	3 960	2 648	165	1 460	2 683	2 309	1 559	653
Silvicultura e exploração florestal.....	64	33	-	23	51	40	21	9
Pesca e aquicultura.....	5	27	-	14	-	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	6	3	1	2	5	3	1	1
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	9 611	6 148	111	3 357	6 264	2 456	403	770
Estocada no estabelecimento.....	206	428	16	203	518	485	68	139
Entregue à cooperativa.....	1	9	6	4	6	3	2	1
Entregue à indústria.....	-	-	-	-	1	2	2	1
Entregue à intermediário.....	215	318	246	173	6 515	9 462	8 131	2 761
Venda direta ao consumidor.....	45	62	52	42	597	800	720	230
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	3 782	2 126	106	1 125	12 082	9 486	6 307	2 924
Menos de 1.....	186	68	4	35	1 711	846	491	247
1 a menos de 2.....	449	252	10	105	2 902	1 777	1 118	527
2 a menos de 5.....	1 481	748	46	406	5 092	4 107	2 730	1 273
5 a menos de 10.....	1 666	1 059	45	579	2 377	2 755	1 969	877
10 a menos de 100.....	5 161	3 630	209	2 002	1 746	3 265	2 596	911
10 a menos de 20.....	1 774	1 119	62	615	1 073	1 659	1 285	506
20 a menos de 50.....	2 201	1 537	79	841	549	1 193	961	312
50 a menos de 100.....	1 186	974	67	546	124	413	350	93
100 a menos de 1 000.....	1 100	1 147	97	614	72	456	422	67
100 a menos de 200.....	599	547	36	298	42	280	263	33
200 a menos de 500.....	387	417	51	230	26	169	157	32
500 a menos de 1 000.....	114	183	10	85	4	7	3	2
1 000 a menos de 10 000.....	35	62	20	39	1	0	-	0
1 000 a menos de 2 000.....	27	45	18	31	1	0	-	0
2 000 a menos de 5 000.....	8	17	1	7	-	-	-	-
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 64. Transformação ou beneficiamento de produtos agropecuários, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Rapadura				Queijo ou requeijão			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Produzida (t)	Vendida (t)			Produzida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	994	6 621	5 966	2 193	7 248	3 415	3 052	11 171
Condição do produtor								
Proprietário.....	920	6 279	5 662	2 103	6 355	3 055	2 722	10 029
Arrendatário.....	6	10	9	4	85	47	42	141
Parceiro.....	27	90	72	25	97	22	19	69
Ocupante.....	41	242	223	61	711	292	269	932
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	456	4 461	4 179	1 529	587	168	140	520
Horticultura e produtos de viveiro.....	1	40	40	8	21	7	6	22
Lavoura permanente.....	41	64	54	21	94	21	15	74
Pecuária.....	121	444	394	149	4 058	2 287	2 084	7 663
Produção mista (lavoura e pecuária).....	369	1 600	1 287	483	2 437	911	790	2 831
Silvicultura e exploração florestal.....	5	13	12	3	36	18	15	54
Pesca e aquicultura.....	-	-	-	-	5	1	1	3
Produção de carvão vegetal.....	1	1	0	0	10	2	2	5
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	219	297	49	91	1 676	200	21	638
Estocada no estabelecimento.....	63	132	20	55	2	1	0	2
Entregue à cooperativa.....	1	2	2	1	1	1	0	2
Entregue à indústria.....	-	-	-	-	4	4	4	11
Entregue à intermediário.....	655	5 876	5 601	1 763	4 530	2 670	2 526	8 710
Venda direta ao consumidor.....	56	314	294	283	1 035	541	501	1 808
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	251	579	472	130	1 634	424	372	1 249
Menos de 1.....	15	14	8	4	23	7	6	21
1 a menos de 2.....	30	36	27	12	127	28	25	76
2 a menos de 5.....	94	134	104	41	637	145	130	441
5 a menos de 10.....	112	395	333	74	847	243	211	711
10 a menos de 100.....	562	2 693	2 317	864	4 080	1 533	1 342	4 869
10 a menos de 20.....	177	529	371	192	1 215	456	409	1 516
20 a menos de 50.....	237	1 338	1 211	392	1 773	629	549	1 954
50 a menos de 100.....	148	826	735	280	1 092	448	384	1 399
100 a menos de 1 000.....	171	2 849	2 713	1 064	1 448	1 322	1 212	4 607
100 a menos de 200.....	95	1 180	1 117	340	724	508	464	1 659
200 a menos de 500.....	56	1 084	1 047	543	548	551	508	2 016
500 a menos de 1 000.....	20	585	548	182	176	262	239	931
1 000 a menos de 10 000.....	10	501	464	135	86	137	127	445
1 000 a menos de 2 000.....	8	441	412	119	64	84	76	283
2 000 a menos de 5 000.....	2	59	53	15	21	53	51	160
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	1	1	1	2
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 64. Transformação ou beneficiamento de produtos agropecuários, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Carne verde de bovinos				Carne verde de suínos			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Produzida (t)	Vendida (t)			Produzida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	382	654	599	1 747	4 330	291	168	510
Condição do produtor								
Proprietário.....	344	610	558	1 644	3 422	236	133	419
Arrendatário.....	8	3	1	7	137	9	6	18
Parceiro.....	4	1	1	4	251	10	5	16
Ocupante.....	26	40	39	93	520	35	25	56
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	35	12	7	30	1 014	52	26	82
Horticultura e produtos de viveiro.....	1	0	0	1	13	1	1	1
Lavoura permanente.....	12	2	1	6	172	9	5	16
Pecuária.....	223	536	500	1 433	1 257	130	90	236
Produção mista (lavoura e pecuária).....	109	104	90	277	1 811	97	47	171
Silvicultura e exploração florestal.....	2	0	0	1	36	1	1	2
Pesca e aquicultura.....	-	-	-	-	18	1	0	2
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	9	0	0	0
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	168	47	1	121	2 750	119	7	211
Estocada no estabelecimento.....	1	0	-	0	2	0	-	0
Entregue à cooperativa.....	-	-	-	-	2	0	0	0
Entregue à indústria.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Entregue à intermediário.....	91	160	158	405	699	62	58	96
Venda direta ao consumidor.....	122	447	441	1 221	877	110	103	203
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	97	140	134	390	1 848	116	80	214
Menos de 1.....	7	15	15	43	96	6	5	12
1 a menos de 2.....	13	3	2	6	269	15	11	26
2 a menos de 5.....	32	42	41	134	761	53	39	102
5 a menos de 10.....	45	80	77	207	722	42	26	74
10 a menos de 100.....	149	225	209	552	2 117	140	71	244
10 a menos de 20.....	44	129	124	322	767	54	33	93
20 a menos de 50.....	61	53	46	131	885	56	27	98
50 a menos de 100.....	44	43	39	99	465	30	11	53
100 a menos de 1 000.....	121	84	54	219	351	29	11	46
100 a menos de 200.....	45	23	15	62	226	16	6	24
200 a menos de 500.....	47	39	30	108	100	11	5	19
500 a menos de 1 000.....	29	22	9	49	25	2	0	4
1 000 a menos de 10 000.....	13	191	188	570	9	1	1	2
1 000 a menos de 2 000.....	9	137	135	409	9	1	1	2
2 000 a menos de 5 000.....	4	54	53	161	-	-	-	-
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	2	14	14	17	5	5	5	5

Segundo as Mesorregiões, as Microrregiões e os Municípios

Tabela 65. Condição do produtor, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Proprietário		Arrendatário		Parceiro		Ocupante	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
Totais.....	96 969	3 682 667	7 561	64 894	8 390	85 775	33 619	276 010
Agreste Paraibano.....	41 154	892 497	4 501	11 527	3 720	12 033	18 140	63 083
Brejo Paraibano.....	6 280	94 185	301	2 192	341	1 092	1 669	6 849
Alagoa Grande.....	617	23 554	148	973	4	353	212	1 073
Alagoa Nova.....	1 705	11 426	51	188	29	89	283	1 384
Areia.....	1 007	24 081	26	684	68	140	352	970
Bananeiras.....	1 754	19 225	63	182	200	417	586	2 817
Borborema.....	172	2 006	-	-	4	19	5	26
Pilões.....	253	4 602	9	68	2	8	73	240
Serraria.....	772	9 293	4	98	34	67	158	338
Campina Grande.....	8 186	125 446	956	1 743	449	1 325	2 585	9 199
Campina Grande.....	1 566	55 875	76	154	68	112	315	3 503
Fagundes.....	677	9 435	1	1	1	2	176	278
Lagoa Seca.....	1 380	6 463	53	193	235	655	532	1 213
Massaranduba.....	940	15 403	262	441	6	11	774	1 947
Puxinanã.....	714	3 911	5	32	60	352	129	449
Queimadas.....	2 099	28 146	505	863	68	149	527	1 488
Serra Redonda.....	810	6 212	54	59	11	45	132	321
Curimataú Ocidental.....	5 802	277 342	216	782	1 231	4 599	3 028	16 789
Arara.....	376	3 523	4	20	31	124	29	110
Barra de Santa Rosa.....	1 201	64 193	158	571	119	324	855	3 294
Cuité.....	1 799	60 122	35	141	826	2 865	1 519	5 331
Nova Floresta.....	248	2 850	4	5	66	740	59	85
Olivedos.....	283	27 377	-	-	-	-	98	918
Pocinhos.....	933	49 300	3	6	105	288	326	2 279
Remígio.....	646	23 297	12	38	83	247	67	368
Soledade.....	316	46 680	-	-	1	11	75	4 404
Curimataú Oriental.....	5 552	82 589	345	872	1 020	2 421	1 733	5 683
Araruna.....	1 245	20 635	110	217	121	245	435	1 118
Cacimba de Dentro.....	1 129	8 838	124	270	392	818	472	1 681
Dona Inês.....	481	5 595	1	20	3	6	179	438
Solânea.....	2 396	30 147	67	198	497	1 200	251	1 007
Tacima.....	301	17 375	43	166	7	152	396	1 439
Esperança.....	2 650	17 176	83	277	501	1 999	813	4 484
Areial.....	338	1 876	2	4	142	776	127	653
Esperança.....	1 066	10 534	34	138	151	634	214	3 064
Montadas.....	278	1 665	9	56	64	274	68	278
São Sebastião de Lagoa de Roça.....	968	3 100	38	79	144	314	404	489
Guarabira.....	6 073	89 998	563	1 681	145	330	3 452	7 228
Alagoinha.....	405	8 258	8	69	36	47	282	506
Araçagi.....	1 567	14 948	216	456	34	66	1 268	2 177
Belém.....	557	6 122	2	7	-	-	266	301
Caiçara.....	614	9 969	178	192	48	41	649	598
Cuitegi.....	110	2 170	2	3	-	-	169	167
Duas Estradas.....	345	5 127	7	12	4	68	72	404
Guarabira.....	725	10 223	28	35	1	1	116	468
Lagoa de Dentro.....	418	5 349	2	1	7	11	140	564
Mulungu.....	388	15 729	72	182	10	27	94	642
Pilõeszinhos.....	406	3 666	7	33	-	-	42	515
Pirpirituba.....	371	5 332	-	-	3	24	74	551
Serra da Raiz.....	167	3 104	41	690	2	46	280	335
Itabaiana.....	2 978	130 088	2 015	3 829	29	257	4 379	8 745
Caldas Brandão.....	165	4 249	65	116	-	-	70	82
Gurinhém.....	379	25 438	282	297	19	31	1 348	2 610
Ingá.....	409	21 927	81	146	2	2	488	871
Itabaiana.....	347	17 080	370	572	3	211	459	955
Itatuba.....	400	23 841	18	245	-	-	1 023	1 532
Juarez Távora.....	229	6 551	227	469	-	-	231	486
Mogeyro.....	398	17 291	682	1 358	5	13	526	1 541
Salgado de São Félix.....	651	13 710	290	626	-	-	234	667
Umbuzeiro.....	3 633	75 673	22	152	4	11	481	4 105

Tabela 65. Condição do produtor, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Proprietário		Arrendatário		Parceiro		Ocupante	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
Aroeiras.....	1 930	38 555	1	30	-	-	220	1 693
Natuba.....	787	15 174	3	29	2	2	96	716
Umbuzeiro.....	916	21 945	18	93	2	9	165	1 696
Borborema.....	15 717	1 025 913	283	5 543	921	36 168	4 240	107 670
Cariri Ocidental.....	7 015	461 736	96	720	99	7 143	2 530	60 398
Camalaú.....	205	25 271	12	19	2	3	127	3 196
Congo.....	397	19 318	10	19	10	74	283	5 185
Livramento.....	727	25 875	5	43	-	-	174	1 157
Monteiro.....	1 551	68 099	4	117	25	179	560	9 090
Ouro Velho.....	194	14 988	1	2	-	-	-	-
Prata.....	197	17 170	-	-	1	2	1	2
São João do Tigre.....	535	37 194	20	121	1	3	281	7 879
São José dos Cordeiros.....	632	41 849	15	149	18	266	363	3 688
São Sebastião do Umbuzeiro.....	285	37 808	1	132	1	6	148	15 186
Serra Branca.....	746	52 514	5	19	21	6 470	162	6 230
Sumé.....	748	64 387	13	89	18	66	223	6 295
Taperoá.....	798	57 263	10	11	2	75	208	2 490
Cariri Oriental.....	3 053	287 054	43	987	18	636	393	15 271
Barra de São Miguel.....	334	35 573	16	445	1	5	71	7 940
Boqueirão.....	1 349	89 185	4	95	1	4	183	4 673
Cabaceiras.....	393	40 516	5	362	7	457	71	1 151
Gurjão.....	313	35 277	-	-	8	170	33	1 303
São João do Cariri.....	664	86 503	18	85	1	0	35	204
Seridó Ocidental Paraibano.....	1 706	134 650	123	2 569	272	10 963	249	10 325
Junco do Seridó.....	306	8 951	1	4	48	2 109	94	2 809
Salgadinho.....	292	11 622	1	14	47	410	47	394
Santa Luzia.....	246	25 079	99	670	32	4 312	34	3 272
São José do Sabugi.....	305	16 497	2	192	64	2 824	28	1 364
São Mamede.....	385	53 848	10	1 111	80	1 290	40	2 169
Várzea.....	172	18 653	10	579	1	18	6	318
Seridó Oriental Paraibano.....	3 943	142 473	21	1 267	532	17 426	1 068	21 675
Cubati.....	375	14 113	1	8	5	69	114	5 412
Frei Martinho.....	173	15 285	7	238	43	2 570	29	535
Juazeirinho.....	859	33 314	-	-	123	1 629	271	3 337
Nova Palmeira.....	236	14 167	5	121	63	3 532	83	1 013
Pedra Lavrada.....	497	17 539	1	100	74	2 864	88	5 323
Picuí.....	1 254	34 228	6	782	216	6 387	296	4 481
Seridó.....	549	13 829	1	19	8	376	187	1 573
Mata Paraibana.....	8 866	240 488	1 114	18 354	83	259	6 056	16 581
João Pessoa.....	737	33 645	36	1 000	3	14	621	2 152
Bayeux.....	21	549	20	45	-	-	9	22
Cabedelo.....	7	263	-	-	-	-	-	-
Conde.....	314	4 713	5	402	-	-	91	681
João Pessoa.....	165	2 707	5	55	1	1	103	434
Lucena.....	41	3 463	1	81	2	13	125	384
Santa Rita.....	189	21 951	5	418	-	-	293	630
Litoral Norte.....	3 746	91 198	216	2 059	25	73	1 195	3 965
Baía da Traição.....	520	769	1	2	-	-	19	7
Itapororoca.....	453	8 291	136	639	1	1	331	963
Jacaraú.....	1 676	23 716	39	336	17	17	435	1 213
Mamanguape.....	712	39 941	29	1 031	6	22	208	742
Mataraca.....	33	6 385	-	-	-	-	-	-
Rio Tinto.....	352	12 097	11	51	1	33	202	1 039
Litoral Sul.....	2 016	53 913	120	627	2	7	1 421	4 360
Alhandra.....	561	11 671	51	169	-	-	153	498
Caaporã.....	112	12 999	1	8	-	-	194	513
Pedras de Fogo.....	738	24 268	45	400	2	7	870	2 902
Pitimbu.....	605	4 974	23	50	-	-	204	447
Sapé.....	2 367	61 732	742	14 668	53	166	2 819	6 103
Cruz do Espírito Santo.....	418	4 416	13	5 694	-	-	342	1 466
Juripiranga.....	73	6 713	330	1 051	-	-	46	269

Tabela 65. Condição do produtor, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Proprietário		Arrendatário		Parceiro		Ocupante	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
Mari.....	255	13 322	57	206	25	65	466	1 225
Pilar.....	406	18 237	273	1 280	20	94	978	1 387
São Miguel de Taipu.....	44	4 338	2	234	-	-	266	429
Sapé.....	1 171	14 705	67	6 203	8	7	721	1 327
Sertão Paraibano.....	31 232	1 523 770	1 663	29 471	3 666	37 315	5 183	88 677
Cajazeiras.....	5 150	175 728	440	4 573	292	5 198	722	11 871
Bom Jesus.....	53	2 529	38	214	-	-	4	15
Bonito de Santa Fé.....	377	17 866	4	171	3	146	30	769
Cachoeira dos Índios.....	555	12 559	3	19	1	1	48	205
Cajazeiras.....	671	26 348	24	90	95	370	220	2 644
Carrapateira.....	72	2 913	-	-	2	2	29	297
Monte Horebe.....	133	4 736	1	3	12	38	11	31
Santa Helena.....	406	14 052	22	1 024	16	208	24	162
São João do Rio do Peixe.....	763	30 015	7	155	20	1 989	44	4 161
São José de Piranhas.....	487	23 460	198	1 666	125	1 588	174	1 735
Triunfo.....	642	17 056	105	1 078	4	20	39	545
Uiraúna.....	991	24 194	38	153	14	835	99	1 306
Catolé do Rocha.....	3 736	237 389	46	2 391	25	1 240	330	8 094
Belém do Brejo do Cruz.....	236	50 422	3	378	8	358	9	1 950
Bom Sucesso.....	335	14 431	3	36	-	-	4	37
Brejo do Cruz.....	458	51 678	8	538	6	333	14	1 328
Brejo dos Santos.....	326	8 297	5	168	-	-	23	859
Catolé do Rocha.....	600	35 105	5	284	6	286	84	1 774
Jericó.....	496	18 672	5	304	1	15	19	60
Lagoa.....	352	14 549	5	54	1	80	22	654
Riacho dos Cavalos.....	617	27 042	11	617	3	167	142	606
São Bento.....	316	17 195	1	12	-	-	13	826
Itaporanga.....	4 789	248 780	46	1 353	246	9 214	335	10 360
Boa Ventura.....	370	16 266	22	381	7	140	37	1 881
Conceição.....	1 013	60 905	9	396	124	5 642	65	1 557
Curral Velho.....	207	16 650	1	2	3	303	7	508
Diamante.....	409	28 066	1	50	14	117	86	2 154
Ibiara.....	488	21 599	6	379	16	475	66	1 586
Itaporanga.....	896	45 149	5	142	62	530	33	1 554
Pedra Branca.....	310	6 351	-	-	2	12	16	40
Santana de Mangueira.....	521	32 864	2	4	-	-	-	-
São José de Caiana.....	349	15 974	-	-	16	1 952	10	430
Serra Grande.....	226	4 957	-	-	2	43	15	650
Patos.....	1 801	209 937	47	6 804	235	8 594	394	9 432
Cacimba de Areia.....	172	14 743	2	168	52	380	105	1 341
Mãe d'Água.....	211	8 774	3	129	129	6 042	106	2 654
Passagem.....	277	20 932	1	50	7	150	28	378
Patos.....	386	44 647	12	1 213	31	920	94	2 232
Quixabá.....	120	14 823	-	-	-	-	17	126
Santa Teresinha.....	225	35 249	9	399	1	170	10	1 209
São José de Espinharas.....	262	61 412	17	4 780	8	87	9	1 039
São José do Bonfim.....	148	9 356	3	65	7	846	25	452
Piancó.....	3 705	196 914	629	8 177	35	1 616	343	9 650
Aguiar.....	350	19 482	15	134	12	58	46	453
Catingueira.....	231	21 969	5	128	1	33	18	1 538
Coremas.....	274	16 480	580	5 741	1	6	35	697
Emas.....	156	17 228	5	104	1	90	7	236
Igaracy.....	308	11 465	3	76	-	-	15	92
Nova Olinda.....	337	7 559	-	-	-	-	16	140
Olho d'Água.....	672	36 020	13	384	13	1 344	44	1 253
Piancó.....	718	43 377	5	1 405	-	-	160	3 881
Santana dos Garrotes.....	659	23 334	3	205	7	85	2	1 361
Serra do Teixeira.....	7 141	133 048	25	273	2 730	9 364	2 549	21 491
Água Branca.....	644	11 709	-	-	149	468	232	2 755
Desterro.....	695	16 158	-	-	107	826	256	2 667
Imaculada.....	724	23 007	3	46	45	477	132	2 275
Juru.....	978	17 573	5	13	200	748	293	3 993

Tabela 65. Condição do produtor, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(conclusão)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Proprietário		Arrendatário		Parceiro		Ocupante	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
Manaíra.....	790	17 714	1	0	576	1 194	433	1 926
Princesa Isabel.....	1 463	23 301	3	8	957	2 093	556	3 711
Tavares.....	1 210	12 020	8	34	456	1 318	449	1 704
Teixeira.....	637	11 566	5	172	240	2 240	198	2 460
Sousa.....	4 910	321 973	430	5 900	103	2 089	510	17 780
Condado.....	218	18 390	150	1 526	2	315	27	5 516
Lastro.....	82	7 955	-	-	9	1 186	-	-
Malta.....	121	15 849	7	567	-	-	2	222
Nazarezinho.....	375	13 603	83	789	31	199	41	93
Paulista.....	577	40 385	2	29	1	32	49	2 421
Pombal.....	1 467	110 853	15	867	1	4	58	2 116
Santa Cruz.....	407	19 445	3	310	-	-	1	95
São José da Lagoa Tapada.....	152	16 754	-	-	-	-	8	914
Sousa.....	1 436	75 060	166	1 767	57	320	258	5 708
Vista Serrana.....	75	3 679	4	46	2	33	66	696

Tabela 66. Estabelecimentos por grupo da atividade econômica, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Grupo da atividade econômica							
	Lavoura temporária	Horticultura	Lavoura permanente	Pecuária	Produção mista	Silvicultura e exploração florestal	Pesca e aquicultura	Produção de carvão vegetal
Totais.....	66 364	1 225	16 199	30 577	30 606	920	375	273
Agreste Paraibano.....	34 499	516	10 696	9 551	11 922	254	12	65
Brejo Paraibano.....	2 367	48	3 965	872	1 287	50	-	2
Alagoa Grande.....	404	7	189	180	185	14	-	2
Alagoa Nova.....	301	16	1 473	73	205	-	-	-
Areia.....	525	6	371	276	269	6	-	-
Bananeiras.....	778	12	1 172	248	371	22	-	-
Borborema.....	2	-	144	7	28	-	-	-
Pilões.....	107	4	183	13	29	1	-	-
Serraria.....	250	3	433	75	200	7	-	-
Campina Grande.....	5 308	336	1 681	2 126	2 690	31	-	4
Campina Grande.....	796	4	66	613	534	11	-	1
Fagundes.....	296	-	204	129	223	2	-	1
Lagoa Seca.....	813	307	570	203	307	-	-	-
Massaranduba.....	1 169	-	493	100	203	15	-	2
Puxinanã.....	362	21	58	242	225	-	-	-
Queimadas.....	1 547	4	5	708	935	-	-	-
Serra Redonda.....	325	-	285	131	263	3	-	-
Curimataú Ocidental.....	5 492	6	919	1 834	1 934	67	5	20
Arara.....	150	-	44	97	148	1	-	-
Barra de Santa Rosa.....	1 405	1	63	332	519	7	-	6
Cuité.....	2 677	-	458	422	594	15	5	8
Nova Floresta.....	152	-	189	10	26	-	-	-
Olivedos.....	103	-	9	143	92	34	-	-
Pocinhos.....	568	1	52	424	309	9	-	4
Remígio.....	410	4	103	107	182	-	-	2
Soledade.....	27	-	1	299	64	1	-	-
Curimataú Oriental.....	5 546	7	779	737	1 538	35	2	6
Araruna.....	1 316	-	213	135	233	13	-	1
Cacimba de Dentro.....	1 691	1	154	48	223	-	-	-
Dona Inês.....	339	1	124	63	136	1	-	-
Solânea.....	1 673	4	278	373	856	20	2	5
Tacima.....	527	1	10	118	90	1	-	-
Esperança.....	2 716	59	286	380	589	15	2	-
Areial.....	501	1	15	43	49	-	-	-
Esperança.....	973	5	138	113	232	2	2	-
Montadas.....	299	3	7	24	78	8	-	-
São Sebastião de Lagoa de Roça.....	943	50	126	200	230	5	-	-
Guarabira.....	5 206	27	2 474	955	1 541	30	-	-
Alagoinha.....	406	1	127	66	130	1	-	-
Araçagi.....	2 069	3	392	219	399	3	-	-
Belém.....	455	2	207	67	92	2	-	-
Caiçara.....	913	14	174	154	227	7	-	-
Cuitegi.....	174	-	75	9	23	-	-	-
Duas Estradas.....	97	-	235	15	80	1	-	-
Guarabira.....	359	1	224	114	169	3	-	-
Lagoa de Dentro.....	123	-	259	60	119	6	-	-
Mulungu.....	186	1	48	171	156	2	-	-
Pilõesinhos.....	16	-	381	12	44	2	-	-
Pirpirituba.....	86	2	245	43	70	2	-	-
Serra da Raiz.....	322	3	107	25	32	1	-	-
Itabaiana.....	7 212	17	252	1 098	813	5	3	1
Caldas Brandão.....	222	-	14	38	26	-	-	-
Gurinhém.....	1 687	-	67	137	134	3	-	-
Ingá.....	674	-	18	206	81	-	1	-
Itabaiana.....	846	4	40	123	166	-	-	-
Itatuba.....	1 165	2	18	192	60	2	1	1
Juarez Távora.....	436	-	12	107	132	-	-	-
Mogeiro.....	1 319	1	18	165	107	-	1	-
Salgado de São Félix.....	863	10	65	130	107	-	-	-

Tabela 66. Estabelecimentos por grupo da atividade econômica, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Grupo da atividade econômica							
	Lavoura temporária	Horticultura	Lavoura permanente	Pecuária	Produção mista	Silvicultura e exploração florestal	Pesca e aquicultura	Produção de carvão vegetal
Umbuzeiro.....	652	16	340	1 549	1 530	21	-	32
Aroeiras.....	246	4	5	915	964	1	-	16
Natuba.....	169	12	326	265	114	-	-	2
Umbuzeiro.....	237	-	9	369	452	20	-	14
Borborema.....	5 658	329	1 142	8 381	5 314	253	14	70
Cariri Ocidental.....	2 546	156	124	4 158	2 580	114	12	50
Camalaú.....	19	32	6	217	56	2	8	6
Congo.....	31	72	4	462	119	6	3	3
Livramento.....	415	-	10	154	313	12	-	2
Monteiro.....	522	4	24	975	578	10	1	26
Ouro Velho.....	51	1	-	51	92	-	-	-
Prata.....	53	1	1	92	48	3	-	1
São João do Tigre.....	289	3	1	359	175	10	-	-
São José dos Cordeiros.....	379	-	8	311	307	22	-	1
São Sebastião do Umbuzeiro.....	73	5	4	231	98	19	-	5
Serra Branca.....	145	2	16	517	227	23	-	4
Sumé.....	138	17	2	571	270	2	-	2
Taperoá.....	431	19	48	218	297	5	-	-
Cariri Oriental.....	205	151	92	2 335	687	32	-	5
Barra de São Miguel.....	17	37	9	342	15	1	-	1
Boqueirão.....	122	45	60	883	420	5	-	2
Cabaceiras.....	7	40	4	389	34	-	-	2
Gurjão.....	20	-	12	216	101	5	-	-
São João do Cariri.....	39	29	7	505	117	21	-	-
Seridó Ocidental Paraibano.....	540	12	436	786	544	25	2	5
Junco do Seridó.....	178	2	90	74	100	5	-	-
Salgadinho.....	83	-	92	103	103	2	-	4
Santa Luzia.....	141	5	55	120	89	1	-	-
São José do Sabugi.....	45	3	171	73	106	1	-	-
São Mamede.....	73	1	25	287	112	14	2	1
Várzea.....	20	1	3	129	34	2	-	-
Seridó Oriental Paraibano.....	2 367	10	490	1 102	1 503	82	-	10
Cubati.....	232	-	12	80	146	25	-	-
Frei Martinho.....	62	-	27	70	86	5	-	2
Juazeirinho.....	510	9	91	243	387	13	-	-
Nova Palmeira.....	101	-	8	163	111	4	-	-
Pedra Lavrada.....	234	-	2	230	194	-	-	-
Picuí.....	865	1	332	210	333	23	-	8
Seridó.....	363	-	18	106	246	12	-	-
Mata Paraibana.....	10 998	172	2 399	1 316	1 191	22	2	19
João Pessoa.....	774	10	420	129	60	1	2	1
Bayeux.....	20	-	14	12	3	-	-	1
Cabedelo.....	-	-	-	7	-	-	-	-
Conde.....	209	-	148	35	16	1	1	-
João Pessoa.....	54	4	139	51	25	-	1	-
Lucena.....	105	4	48	9	3	-	-	-
Santa Rita.....	386	2	71	15	13	-	-	-
Litoral Norte.....	2 522	51	1 387	556	632	16	-	18
Baía da Traição.....	264	1	235	24	5	-	-	11
Itapororoca.....	656	4	83	105	72	-	-	1
Jacaraú.....	643	6	809	242	449	14	-	4
Mamanguape.....	528	21	144	169	90	1	-	2
Mataraca.....	19	-	10	3	1	-	-	-
Rio Tinto.....	412	19	106	13	15	1	-	-
Litoral Sul.....	2 959	6	400	123	70	1	-	-
Alhandra.....	489	2	196	51	26	1	-	-
Caaporã.....	236	2	57	8	4	-	-	-
Pedras de Fogo.....	1 455	-	102	62	36	-	-	-
Pitimbu.....	779	2	45	2	4	-	-	-

Tabela 66. Estabelecimentos por grupo da atividade econômica, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Grupo da atividade econômica							
	Lavoura temporária	Horticultura	Lavoura permanente	Pecuária	Produção mista	Silvicultura e exploração florestal	Pesca e aquicultura	Produção de carvão vegetal
Sapé.....	4 743	105	192	508	429	4	-	-
Cruz do Espírito Santo.....	655	8	36	38	36	-	-	-
Juripiranga.....	413	-	1	22	13	-	-	-
Mari.....	640	6	22	80	55	-	-	-
Pilar.....	1 332	31	33	129	149	3	-	-
São Miguel de Taipu.....	195	4	25	48	39	1	-	-
Sapé.....	1 508	56	75	191	137	-	-	-
Sertão Paraibano.....	15 209	208	1 962	11 329	12 179	391	347	119
Cajazeiras.....	2 056	18	245	1 868	2 328	21	62	6
Bom Jesus.....	21	1	5	31	35	-	-	2
Bonito de Santa Fé.....	111	-	26	101	175	1	-	-
Cachoeira dos Índios.....	206	1	26	99	274	1	-	-
Cajazeiras.....	370	2	52	215	368	1	-	2
Carrapateira.....	39	-	5	27	32	-	-	-
Monte Horebe.....	72	-	9	21	55	-	-	-
Santa Helena.....	171	1	14	158	121	1	2	-
São João do Rio do Peixe.....	137	10	10	346	329	2	-	-
São José de Piranhas.....	307	2	15	274	324	-	60	2
Triunfo.....	278	1	23	228	255	5	-	-
Uiraúna.....	344	-	60	368	360	10	-	-
Catolé do Rocha.....	931	6	78	1 955	1 112	34	21	-
Belém do Brejo do Cruz.....	11	-	-	207	36	2	-	-
Bom Sucesso.....	162	-	6	55	119	-	-	-
Brejo do Cruz.....	33	-	2	372	70	9	-	-
Brejo dos Santos.....	101	-	10	127	112	4	-	-
Catolé do Rocha.....	189	3	20	250	225	8	-	-
Jericó.....	103	-	5	234	160	-	19	-
Lagoa.....	180	1	5	60	126	7	1	-
Riacho dos Cavalos.....	118	1	8	461	183	2	-	-
São Bento.....	34	1	22	189	81	2	1	-
Itaporanga.....	1 684	2	213	1 383	2 064	67	3	-
Boa Ventura.....	130	-	12	124	162	8	-	-
Conceição.....	326	1	22	325	531	5	1	-
Curral Velho.....	48	-	3	86	74	7	-	-
Diamante.....	228	-	23	95	159	3	2	-
Ibiara.....	206	-	44	109	213	4	-	-
Itaporanga.....	260	-	74	286	358	18	-	-
Pedra Branca.....	161	-	11	49	101	6	-	-
Santana de Mangueira.....	138	-	2	156	226	1	-	-
São José de Caiana.....	95	-	10	107	159	4	-	-
Serra Grande.....	92	1	12	46	81	11	-	-
Patos.....	660	42	177	882	644	32	1	39
Cacimba de Areia.....	115	15	15	88	79	3	1	15
Mãe d'Água.....	152	1	26	116	132	14	-	8
Passagem.....	94	-	41	112	57	5	-	4
Patos.....	113	24	33	201	144	3	-	5
Quixabá.....	23	-	21	48	39	1	-	5
Santa Teresinha.....	66	-	25	90	58	4	-	2
São José de Espinharas.....	61	-	2	149	83	1	-	-
São José do Bonfim.....	36	2	14	78	52	1	-	-
Piancó.....	1 179	3	122	1 629	1 446	85	243	5
Aguiar.....	101	-	22	112	183	-	5	-
Catingueira.....	52	-	8	107	85	1	-	2
Coremas.....	67	3	51	409	162	13	184	1
Emas.....	36	-	-	76	56	-	1	-
Igaracy.....	63	-	3	119	131	3	7	-
Nova Olinda.....	138	-	11	62	140	2	-	-
Olho d'Água.....	256	-	6	219	255	6	-	-
Piancó.....	158	-	4	389	229	55	46	2
Santana dos Garrotes.....	308	-	17	136	205	5	-	-

Tabela 66. Estabelecimentos por grupo da atividade econômica, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(conclusão)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Grupo da atividade econômica							
	Lavoura temporária	Horticultura	Lavoura permanente	Pecuária	Produção mista	Silvicultura e exploração florestal	Pesca e aquicultura	Produção de carvão vegetal
Serra do Teixeira.....	7 245	86	576	1 552	2 789	128	2	67
Água Branca.....	620	6	22	122	244	5	-	6
Desterro.....	398	7	89	181	332	43	-	8
Imaculada.....	534	1	83	56	206	12	-	12
Juru.....	604	13	28	364	432	20	2	13
Manaíra.....	1 366	1	12	111	286	17	-	7
Princesa Isabel.....	1 817	24	159	361	604	14	-	-
Tavares.....	1 479	-	22	213	404	2	-	3
Teixeira.....	427	34	161	144	281	15	-	18
Sousa.....	1 454	51	551	2 060	1 796	24	15	2
Condado.....	56	1	18	198	115	1	8	-
Lastro.....	35	-	1	21	34	-	-	-
Malta.....	22	-	-	68	40	-	-	-
Nazarezinho.....	142	38	23	122	197	2	6	-
Paulista.....	106	-	54	331	135	3	-	-
Pombal.....	296	8	127	585	511	11	1	2
Santa Cruz.....	154	-	6	89	162	-	-	-
São José da Lagoa Tapada.....	34	-	10	69	47	-	-	-
Sousa.....	604	3	311	466	527	6	-	-
Vista Serrana.....	5	1	1	111	28	1	-	-

Tabela 67. Utilização das terras, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

Número de Ordem	Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Total		Utilização das terras				
				Lavouras				
		Infor- mantes	Área (1) (ha)	Permanentes		Temporárias		Temporárias em descanso
Infor- mantes	Área (ha)			Infor- mantes	Área (ha)	Infor- mantes		
1	Totais.....	146 539	4 109 347	36 904	94 817	135 119	546 057	25 461
2	Agreste Paraibano.....	67 515	979 139	19 676	50 889	61 934	162 039	7 441
3	Brejo Paraibano.....	8 591	104 318	5 792	12 549	6 734	17 251	1 893
4	Alagoa Grande.....	981	25 953	402	599	910	4 780	206
5	Alagoa Nova.....	2 068	13 086	1 868	4 216	1 475	2 795	488
6	Areia.....	1 453	25 874	912	2 339	1 286	3 574	380
7	Bananeiras.....	2 603	22 641	1 604	2 825	1 919	3 605	602
8	Borborema.....	181	2 051	177	683	54	85	32
9	Pilões.....	337	4 917	263	952	252	865	66
10	Serraria.....	968	9 795	566	935	838	1 547	119
11	Campina Grande.....	12 176	137 713	3 396	3 347	11 465	25 933	1 084
12	Campina Grande.....	2 025	59 643	223	397	1 926	8 482	72
13	Fagundes.....	855	9 716	344	306	810	1 830	53
14	Lagoa Seca.....	2 200	8 525	1 099	1 468	1 869	2 612	186
15	Massaranduba.....	1 982	17 801	899	644	1 925	1 579	153
16	Puxinanã.....	908	4 744	83	84	881	2 182	161
17	Queimadas.....	3 199	30 645	27	35	3 140	8 317	316
18	Serra Redonda.....	1 007	6 638	721	411	914	931	143
19	Curimataú Ocidental.....	10 277	299 512	2 660	22 817	9 637	36 962	1 084
20	Arara.....	440	3 777	204	108	433	1 496	34
21	Barra de Santa Rosa.....	2 333	68 382	313	3 880	2 286	8 257	245
22	Cuité.....	4 179	68 459	1 131	6 045	3 853	12 021	410
23	Nova Floresta.....	377	3 681	283	1 224	265	429	33
24	Olivedos.....	381	28 296	69	2 688	373	3 316	93
25	Pocinhos.....	1 367	51 872	286	7 508	1 318	6 469	133
26	Remígio.....	808	23 950	366	1 334	777	2 814	101
27	Soledade.....	392	51 094	8	31	332	2 160	35
28	Curimataú Oriental.....	8 650	91 565	1 036	2 424	8 233	24 082	639
29	Araruna.....	1 911	22 215	71	99	1 851	5 229	83
30	Cacimba de Dentro.....	2 117	11 606	87	210	2 104	5 009	143
31	Dona Inês.....	664	6 059	358	467	629	1 207	126
32	Solânea.....	3 211	32 552	480	1 478	2 928	9 292	162
33	Tacima.....	747	19 132	40	170	721	3 345	125
34	Esperança.....	4 047	23 935	742	1 122	3 878	8 951	511
35	Areial.....	609	3 309	101	40	606	1 725	65
36	Esperança.....	1 465	14 370	315	858	1 425	3 958	230
37	Montadas.....	419	2 274	184	89	415	1 297	123
38	São Sebastião de Lagoa de Roça.....	1 554	3 982	142	135	1 432	1 971	93
39	Guarabira.....	10 233	99 237	4 849	6 160	9 395	14 715	1 328
40	Alagoinha.....	731	8 880	267	423	695	1 815	153
41	Araçagi.....	3 085	17 648	852	719	2 991	3 811	349
42	Belém.....	825	6 430	419	396	732	998	110
43	Caiçara.....	1 489	10 800	522	215	1 369	1 570	117
44	Cuitegi.....	281	2 339	116	281	223	221	16
45	Duas Estradas.....	428	5 611	410	579	407	539	165
46	Guarabira.....	870	10 728	575	628	810	1 587	78
47	Lagoa de Dentro.....	567	5 925	507	443	531	807	144
48	Mulungu.....	564	16 580	178	147	498	2 044	71
49	Pilõezinhos.....	455	4 214	450	1 273	303	486	58
50	Pirpirituba.....	448	5 907	366	867	378	442	44
51	Serra da Raiz.....	490	4 176	187	191	458	397	23
52	Itabaiana.....	9 401	142 918	625	793	8 957	21 351	524
53	Caldas Brandão.....	300	4 447	25	39	285	638	33
54	Gurinhém.....	2 028	28 376	77	92	1 948	4 080	74
55	Ingá.....	980	22 946	96	106	875	2 044	55
56	Itabaiana.....	1 179	18 819	78	94	1 157	3 971	55
57	Itatuba.....	1 441	25 619	40	143	1 371	3 574	39

Tabela 67. Utilização das terras, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(continua)

Utilização das terras											Número de Ordem
Lavouras	Pastagens				Matas e florestas				Produtivas não utilizadas		
Temporárias em descanso	Naturais		Plantadas		Naturais		Plantadas				
Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	
244 838	72 017	1 659 096	15 960	192 838	31 754	676 819	2 089	15 106	29 688	416 562	1
47 564	27 048	393 908	6 211	84 994	8 413	117 037	1 086	4 213	8 490	70 720	2
7 109	3 665	29 272	1 501	15 857	1 224	7 576	369	526	1 733	9 864	3
2 320	553	8 540	194	3 830	217	2 810	22	92	206	2 212	4
1 062	629	1 934	181	865	193	573	14	21	398	1 036	5
1 805	665	7 399	211	4 342	238	2 059	62	136	426	3 297	6
1 055	1 100	7 046	516	4 342	208	835	79	103	483	1 565	7
75	105	735	22	114	36	124	19	23	36	100	8
563	155	805	20	282	31	241	3	45	89	916	9
230	458	2 813	357	2 082	301	933	170	107	95	738	10
5 229	5 340	55 556	990	9 023	2 022	22 653	79	596	1 521	9 428	11
2 510	605	22 661	173	2 361	231	15 340	50	543	214	5 508	12
257	553	4 609	83	819	302	964	4	14	142	251	13
289	672	1 903	234	593	92	454	6	11	298	634	14
320	1 357	8 220	182	2 976	989	2 220	4	2	406	1 044	15
396	268	1 054	75	235	37	42	2	1	120	344	16
793	1 357	14 375	72	1 075	282	3 436	5	19	206	1 218	17
665	528	2 733	171	965	89	196	8	6	135	428	18
14 385	3 618	115 044	221	3 483	925	56 110	108	1 542	1 274	30 459	19
58	357	1 655	44	70	72	100	8	22	22	79	20
4 803	781	27 168	17	652	30	7 163	12	121	244	12 542	21
4 397	943	26 672	48	1 326	188	7 301	19	951	439	4 523	22
93	66	1 002	20	69	11	80	2	1	118	567	23
959	297	16 810	5	19	5	558	8	89	146	2 568	24
1 476	428	17 435	26	245	225	13 843	54	269	86	1 811	25
1 340	450	9 640	46	791	15	1 403	3	15	163	3 994	26
1 260	296	14 663	15	311	379	25 663	2	76	56	4 375	27
4 901	2 914	33 279	771	9 127	438	5 850	122	788	745	6 252	28
737	554	7 664	192	3 828	64	1 448	27	35	82	1 223	29
715	628	3 443	58	427	112	400	4	5	144	524	30
539	293	1 702	162	591	28	285	4	7	119	1 058	31
1 303	1 106	11 162	322	1 928	212	3 023	82	726	317	2 251	32
1 606	333	9 308	37	2 354	22	695	5	16	83	1 195	33
1 483	1 195	4 711	197	894	281	1 297	37	63	380	2 688	34
308	166	693	21	36	6	75	2	2	48	124	35
889	475	3 051	99	361	67	867	22	37	190	2 383	36
210	107	412	13	37	10	66	2	2	10	8	37
75	447	556	64	460	198	289	11	22	132	174	38
4 660	4 070	37 327	1 684	21 584	1 556	4 840	272	280	2 080	6 156	39
518	188	1 760	224	3 049	88	767	22	28	38	294	40
1 118	1 134	6 671	231	1 771	359	787	30	23	1 318	1 948	41
366	367	2 983	63	684	332	515	9	13	39	167	42
378	463	5 367	75	2 557	33	191	18	37	64	135	43
81	53	855	15	244	13	469	-	-	28	108	44
341	293	2 105	144	1 280	135	161	48	22	48	447	45
594	366	3 958	272	2 429	123	358	8	11	172	765	46
313	315	1 659	263	2 137	109	190	84	47	57	109	47
556	384	8 179	152	4 351	86	368	21	27	33	430	48
180	191	780	89	246	106	545	15	19	108	499	49
183	167	1 197	115	2 575	67	219	8	7	118	257	50
33	149	1 814	41	259	105	271	9	43	57	997	51
7 950	2 642	72 480	598	22 698	484	9 063	42	269	298	3 666	52
179	90	1 796	54	1 360	23	141	1	10	14	107	53
1 919	327	13 596	90	5 624	43	1 078	6	70	47	768	54
687	374	13 830	169	2 671	77	1 884	6	18	81	929	55
1 167	374	10 006	66	2 740	33	343	12	24	41	111	56
1 236	326	13 041	64	4 460	104	1 840	11	56	24	455	57

Tabela 67. Utilização das terras, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

Número de Ordem	Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Total		Utilização das terras				
				Lavouras				Temporárias em descanso
		Infor-mantes	Área (1) (ha)	Permanentes		Temporárias		
Infor-mantes	Área (ha)			Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes
58	Juarez Távora.....	687	7 506	96	39	651	1 309	43
59	Mogeiro.....	1 611	20 204	74	93	1 543	3 946	116
60	Salgado de São Félix.....	1 175	15 002	139	188	1 127	1 790	109
61	Umbuzeiro.....	4 140	79 941	576	1 676	3 635	12 793	378
62	Aroeiras.....	2 151	40 277	40	77	2 090	7 137	130
63	Natuba.....	888	15 921	423	1 432	488	1 288	174
64	Umbuzeiro.....	1 101	23 743	113	166	1 057	4 368	74
65	Borborema.....	21 161	1 175 293	3 563	13 639	19 571	107 382	3 870
66	Cariri Ocidental.....	9 740	529 996	585	1 022	9 020	52 898	1 820
67	Camalaú.....	346	28 488	71	164	304	1 002	69
68	Congo.....	700	24 595	25	48	384	895	210
69	Livramento.....	906	27 075	5	25	871	6 354	183
70	Monteiro.....	2 140	77 485	266	382	2 074	12 213	400
71	Ouro Velho.....	195	14 990	6	4	195	1 520	56
72	Prata.....	199	17 174	4	7	189	1 189	19
73	São João do Tigre.....	837	45 197	7	6	810	2 363	142
74	São José dos Cordeiros.....	1 028	45 951	10	12	983	5 358	180
75	São Sebastião do Umbuzeiro.....	435	53 132	19	12	429	2 635	8
76	Serra Branca.....	934	65 233	87	162	892	5 903	131
77	Sumé.....	1 002	70 837	48	137	930	5 071	200
78	Taperoá.....	1 018	59 839	37	64	959	8 394	222
79	Cariri Oriental.....	3 507	303 948	364	748	3 047	19 288	604
80	Barra de São Miguel.....	422	43 963	28	118	324	926	73
81	Boqueirão.....	1 537	93 958	117	463	1 376	9 056	147
82	Cabaceiras.....	476	42 486	25	37	288	1 038	198
83	Gurjão.....	354	36 750	137	76	352	2 837	70
84	São João do Cariri.....	718	86 792	57	54	707	5 431	116
85	Seridó Ocidental Paraibano.....	2 350	158 508	1 210	5 570	2 095	7 706	778
86	Junco do Seridó.....	449	13 873	256	536	435	1 396	105
87	Salgadinho.....	387	12 440	196	676	359	1 379	47
88	Santa Luzia.....	411	33 332	237	1 328	378	1 408	114
89	São José do Sabugi.....	399	20 877	353	2 172	317	710	194
90	São Mamede.....	515	58 419	127	615	434	2 287	214
91	Várzea.....	189	19 567	41	242	172	528	104
92	Seridó Oriental Paraibano.....	5 564	182 841	1 404	6 299	5 409	27 490	668
93	Cubati.....	495	19 602	20	652	483	2 589	24
94	Frei Martinho.....	252	18 627	146	313	249	1 073	16
95	Juazeirinho.....	1 253	38 281	118	205	1 240	6 406	78
96	Nova Palmeira.....	387	18 832	110	146	380	2 242	80
97	Pedra Lavrada.....	660	25 826	47	191	649	4 715	133
98	Picuí.....	1 772	45 878	851	4 211	1 666	7 171	309
99	Seridó.....	745	15 796	112	581	742	3 294	28
100	Mata Paraibana.....	16 119	275 681	5 209	13 559	14 480	107 891	2 689
101	João Pessoa.....	1 397	36 812	792	5 130	1 083	16 408	181
102	Bayeux.....	50	616	34	56	37	63	5
103	Cabedelo.....	7	263	1	5	-	-	-
104	Conde.....	410	5 796	328	1 104	307	1 280	65
105	João Pessoa.....	274	3 197	182	710	171	419	39
106	Lucena.....	169	3 941	97	2 255	126	506	9
107	Santa Rita.....	487	22 999	150	1 000	442	14 141	63
108	Litoral Norte.....	5 182	97 295	2 650	3 741	4 338	31 191	1 115
109	Baía da Traição.....	540	778	349	330	368	354	12
110	Itapororoca.....	921	9 894	243	391	836	4 535	140
111	Jacaraú.....	2 167	25 282	1 474	1 598	1 808	4 880	628
112	Mamanguape.....	955	41 736	368	862	805	11 987	238
113	Mataraca.....	33	6 385	19	157	21	1 971	15
114	Rio Tinto.....	566	13 220	197	405	500	7 464	82

Tabela 67. Utilização das terras, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(continua)

Utilização das terras											Número de Ordem
Lavouras	Pastagens				Matas e florestas				Produtivas não utilizadas		
Temporárias em descanso	Naturais		Plantadas		Naturais		Plantadas				
Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	
501	296	4 774	33	251	31	421	-	-	7	79	58
1 720	356	8 283	90	3 475	129	1 288	5	13	24	566	59
541	499	7 154	32	2 117	44	2 069	1	80	60	652	60
1 847	3 604	46 239	249	2 328	1 483	9 649	57	148	459	2 207	61
743	2 038	24 521	141	814	945	3 966	11	55	208	1 143	62
437	583	9 369	90	1 202	91	679	4	38	208	670	63
668	983	12 349	18	312	447	5 004	42	55	43	394	64
45 721	13 731	545 699	1 628	30 785	7 232	253 532	657	5 300	4 565	101 637	65
19 914	6 679	245 544	1 129	23 745	3 285	95 068	174	1 604	2 387	55 784	66
483	243	14 170	21	514	231	9 257	66	370	46	495	67
975	458	8 397	29	122	251	2 444	11	133	216	10 292	68
1 887	623	11 030	10	70	407	4 162	4	9	162	2 115	69
3 584	1 625	28 323	497	10 813	605	13 833	22	249	430	3 072	70
615	167	7 794	52	3 459	7	16	-	-	67	780	71
251	184	11 670	66	2 611	1	5	1	50	12	442	72
1 299	628	27 714	118	1 216	383	5 804	3	23	198	2 400	73
1 794	464	13 696	53	136	455	15 290	20	161	268	5 318	74
152	379	25 795	38	216	253	14 315	-	-	36	9 175	75
2 544	734	36 828	117	1 261	110	9 334	23	470	157	4 859	76
2 642	532	32 760	69	2 872	165	11 268	10	94	429	10 826	77
3 690	642	27 368	59	455	417	9 342	14	46	366	6 010	78
5 558	2 907	155 018	299	4 691	1 442	94 042	272	1 840	777	12 353	79
487	384	26 519	7	78	124	13 797	7	365	26	392	80
1 040	1 292	44 171	64	1 585	518	33 652	5	69	109	1 462	81
1 243	343	17 781	41	237	258	14 958	5	323	234	4 623	82
483	338	23 607	107	530	201	5 638	38	176	195	2 257	83
2 304	550	42 940	80	2 261	341	25 996	217	908	213	3 619	84
10 686	1 585	70 782	82	553	1 010	33 415	16	617	921	16 470	85
783	260	5 423	10	46	181	2 904	1	3	159	1 552	86
253	194	4 380	27	128	232	4 124	4	25	121	1 002	87
2 121	282	12 655	15	91	119	4 551	5	585	182	4 848	88
3 235	244	7 565	10	109	100	2 592	1	1	204	3 389	89
3 574	433	29 807	12	132	260	13 432	1	1	205	5 127	90
720	172	10 952	8	48	118	5 812	4	2	50	552	91
9 562	2 560	74 354	118	1 797	1 495	31 007	195	1 240	480	17 031	92
451	272	4 281	1	1	359	6 393	3	49	26	4 245	93
1 530	219	9 831	22	190	24	141	84	210	47	3 875	94
845	553	13 462	8	88	497	11 435	6	204	127	2 670	95
714	289	10 693	14	198	91	1 528	41	85	65	1 117	96
2 911	284	10 208	12	105	108	3 596	5	205	58	2 437	97
2 973	676	22 280	60	1 213	74	1 206	54	466	110	1 905	98
138	267	3 599	1	3	342	6 710	2	20	47	781	99
24 829	3 776	48 137	1 282	25 062	1 036	19 423	105	3 453	2 219	19 472	100
3 515	298	2 296	79	712	138	4 192	1	5	248	2 531	101
9	5	6	5	71	6	329	-	-	12	23	102
-	1	10	-	-	1	180	-	-	1	50	103
810	93	751	33	407	66	384	-	-	94	647	104
98	127	981	26	167	21	313	-	-	39	158	105
291	14	122	2	2	5	365	1	5	20	196	106
2 307	58	427	13	66	39	2 622	-	-	82	1 457	107
8 455	1 527	17 804	719	12 412	611	11 004	78	133	1 003	8 267	108
6	64	31	-	-	4	2	-	-	10	21	109
426	234	1 675	155	1 100	69	861	6	24	80	446	110
2 418	856	6 886	391	4 722	388	1 360	58	48	534	2 466	111
3 892	290	8 268	148	6 244	119	4 466	14	61	243	3 872	112
534	13	464	5	61	8	2 120	-	-	22	978	113
1 179	70	480	20	284	23	2 195	-	-	114	485	114

Tabela 67. Utilização das terras, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

Número de Ordem	Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Total		Utilização das terras				
				Lavouras				
		Infor- mantes	Área (1) (ha)	Permanentes		Temporárias		Temporárias em descanso
Infor- mantes	Área (ha)			Infor- mantes	Área (ha)	Infor- mantes		
115	Litoral Sul.....	3 559	58 907	1 174	3 908	3 329	28 579	878
116	Alhandra.....	765	12 338	375	1 449	640	2 781	199
117	Caaporá.....	307	13 519	111	373	255	11 016	91
118	Pedras de Fogo.....	1 655	27 577	196	298	1 619	13 139	538
119	Pitimbu.....	832	5 472	492	1 787	815	1 644	50
120	Sapé.....	5 981	82 668	593	779	5 730	31 713	515
121	Cruz do Espírito Santo.....	773	11 577	128	103	752	7 068	77
122	Juripiranga.....	449	8 032	17	22	440	4 977	7
123	Mari.....	803	14 819	107	149	774	4 483	56
124	Pilar.....	1 677	20 998	74	103	1 622	6 050	96
125	São Miguel de Taipu.....	312	5 002	42	45	302	772	49
126	Sapé.....	1 967	22 241	225	357	1 840	8 363	230
127	Sertão Paraibano.....	41 744	1 679 233	8 456	16 730	39 134	168 744	11 461
128	Cajazeiras.....	6 604	197 370	1 267	1 122	6 191	21 782	2 246
129	Bom Jesus.....	95	2 758	14	13	82	185	7
130	Bonito de Santa Fé.....	414	18 953	114	144	406	2 422	257
131	Cachoeira dos Índios.....	607	12 785	137	98	605	1 638	207
132	Cajazeiras.....	1 010	29 453	252	211	968	2 168	339
133	Carrapateira.....	103	3 212	19	8	103	311	48
134	Monte Horebe.....	157	4 808	29	23	149	657	31
135	Santa Helena.....	468	15 447	41	49	406	1 700	122
136	São João do Rio do Peixe.....	834	36 319	95	66	805	3 944	181
137	São José de Piranhas.....	984	28 448	163	239	936	2 951	286
138	Triunfo.....	790	18 700	163	102	736	2 850	250
139	Uiraúna.....	1 142	26 487	240	168	995	2 957	518
140	Catolé do Rocha.....	4 137	249 114	424	484	3 635	23 016	1 188
141	Belém do Brejo do Cruz.....	256	53 108	4	3	208	1 459	166
142	Bom Sucesso.....	342	14 504	52	23	340	2 805	114
143	Brejo do Cruz.....	486	53 877	32	58	389	2 412	126
144	Brejo dos Santos.....	354	9 324	51	50	315	1 513	114
145	Catolé do Rocha.....	695	37 449	117	133	673	4 520	159
146	Jericó.....	521	19 051	27	24	436	3 066	200
147	Lagoa.....	380	15 337	43	43	375	3 217	124
148	Riacho dos Cavalos.....	773	28 432	36	31	656	2 817	39
149	São Bento.....	330	18 033	62	119	243	1 207	146
150	Itaporanga.....	5 416	269 706	999	3 247	5 235	27 086	2 427
151	Boa Ventura.....	436	18 667	91	226	426	2 255	80
152	Conceição.....	1 211	68 500	185	463	1 198	6 412	832
153	Curral Velho.....	218	17 463	44	266	195	978	73
154	Diamante.....	510	30 388	112	248	501	2 581	234
155	Ibiara.....	576	24 039	221	1 297	555	2 906	270
156	Itaporanga.....	996	47 375	253	405	927	4 605	328
157	Pedra Branca.....	328	6 402	23	37	316	1 440	52
158	Santana de Mangueira.....	523	32 867	41	277	520	3 059	291
159	São José de Caiana.....	375	18 356	20	22	372	2 199	162
160	Serra Grande.....	243	5 650	9	6	225	651	105
161	Patos.....	2 477	234 767	1 035	3 818	2 320	14 931	519
162	Cacimba de Areia.....	331	16 632	50	146	318	1 104	90
163	Mãe d'Água.....	449	17 599	171	424	444	1 541	169
164	Passagem.....	313	21 510	148	336	292	798	67
165	Patos.....	523	49 012	264	474	484	3 602	75
166	Quixabá.....	137	14 949	76	663	118	499	5
167	Santa Teresinha.....	245	37 027	153	1 413	231	2 426	36
168	São José de Espinharas.....	296	67 318	63	166	257	4 054	42
169	São José do Bonfim.....	183	10 719	110	197	176	907	35
170	Piancó.....	4 712	216 357	480	895	4 347	19 478	945
171	Aguiar.....	423	20 127	19	25	417	1 749	20

Tabela 67. Utilização das terras, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(continua)

Utilização das terras											Número de Ordem
Lavouras	Pastagens				Matas e florestas				Produtivas não utilizadas		
Temporárias em descanso	Naturais		Plantadas		Naturais		Plantadas				
Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	
8 644	558	3 475	82	834	190	1 883	12	3 262	520	4 494	115
1 101	189	1 069	37	351	53	607	3	3 226	108	651	116
586	17	118	5	61	6	46	-	-	38	369	117
6 549	323	2 146	31	319	114	1 143	9	36	211	2 579	118
408	29	142	9	103	17	86	-	-	163	895	119
4 215	1 393	24 561	402	11 105	97	2 344	14	53	448	4 180	120
413	92	1 623	5	162	20	432	2	3	119	1 390	121
670	54	1 240	21	417	6	313	-	-	17	196	122
1 177	140	5 149	113	2 308	20	543	7	26	39	452	123
787	412	7 228	82	5 005	19	405	1	1	40	696	124
103	130	3 717	3	17	4	185	2	22	30	46	125
1 066	565	5 604	178	3 195	28	466	2	1	203	1 400	126
126 724	27 462	671 353	6 839	51 998	15 073	286 826	241	2 140	14 414	224 733	127
21 874	4 931	88 137	1 031	7 117	1 091	12 595	17	119	2 634	35 967	128
66	84	1 483	5	124	23	235	3	16	36	526	129
3 075	384	4 033	263	2 833	265	1 237	4	33	317	4 734	130
1 401	403	4 821	169	1 076	10	98	1	3	286	2 855	131
4 068	648	13 526	108	359	55	1 510	-	-	407	6 244	132
339	57	986	41	353	43	380	-	-	64	712	133
606	144	2 371	34	194	76	588	-	-	4	34	134
820	392	9 771	6	17	52	863	-	-	89	1 693	135
2 569	795	21 467	16	219	201	2 630	1	15	132	3 863	136
2 419	551	8 488	208	1 589	172	3 057	7	47	497	8 058	137
2 435	604	8 755	76	144	12	398	-	-	320	3 074	138
4 075	869	12 435	105	208	182	1 598	1	6	482	4 175	139
17 200	3 603	137 288	175	1 805	389	13 605	12	24	1 334	29 861	140
2 811	251	35 790	1	20	96	2 808	-	-	102	4 470	141
1 460	300	7 074	27	430	4	218	-	-	76	1 472	142
2 977	466	34 401	50	647	12	549	7	6	155	6 902	143
901	293	4 936	1	1	18	562	-	-	98	807	144
1 924	548	18 021	30	118	47	4 410	-	-	115	4 427	145
2 283	428	8 194	25	371	27	398	1	1	215	2 434	146
1 661	330	5 234	14	58	54	1 018	2	11	197	2 853	147
256	697	17 192	24	108	106	1 152	2	6	291	4 057	148
2 928	290	6 445	3	50	25	2 490	-	-	85	2 440	149
31 739	3 925	59 117	1 929	19 099	3 985	69 673	63	583	2 962	46 583	150
748	265	5 142	52	993	322	6 120	2	103	140	2 123	151
11 480	954	11 223	430	2 635	1 121	17 765	15	94	917	15 218	152
648	165	4 358	116	1 662	170	6 447	1	8	122	2 467	153
4 531	345	8 311	113	2 965	228	3 479	10	24	368	7 104	154
2 202	466	7 000	114	838	427	2 033	-	-	397	6 679	155
3 315	778	13 459	297	3 224	715	15 259	22	134	386	4 289	156
740	254	2 817	11	26	72	843	-	-	20	256	157
5 171	310	3 458	451	4 547	430	10 108	5	113	248	4 576	158
2 506	152	1 794	229	1 832	274	5 616	8	107	232	3 338	159
399	236	1 556	116	376	226	2 003	-	-	132	533	160
8 409	1 724	90 397	201	4 248	1 674	67 108	28	443	1 040	22 424	161
545	264	5 459	36	656	230	3 398	1	1	169	2 038	162
1 753	133	1 451	23	419	300	5 564	1	1	180	3 984	163
2 436	218	7 944	16	278	174	5 166	1	40	85	2 916	164
1 273	358	15 824	40	1 344	376	18 822	15	265	221	2 656	165
35	116	6 376	-	-	113	3 748	1	1	98	2 273	166
996	208	12 875	34	824	202	12 846	7	109	123	3 184	167
1 072	277	35 623	11	646	176	15 824	2	27	93	3 379	168
299	150	4 845	41	81	103	1 741	-	-	71	1 994	169
7 798	3 959	87 875	552	4 400	2 349	59 156	34	171	1 305	19 013	170
516	345	7 221	56	165	340	8 874	1	2	81	885	171

Tabela 67. Utilização das terras, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

Número de Ordem	Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Total		Utilização das terras				
				Lavouras				
				Permanentes		Temporárias		Temporárias em descanso
		Infor-mantes	Área (1) (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes
172	Catingueira.....	255	23 668	12	24	235	884	55
173	Coremas.....	890	22 924	201	445	791	1 894	354
174	Emas.....	169	17 658	17	44	147	1 136	76
175	Igaracy.....	326	11 633	13	11	314	731	160
176	Nova Olinda.....	353	7 699	27	58	345	1 895	59
177	Olho d'Água.....	742	39 000	38	39	680	4 238	34
178	Piancó.....	883	48 663	52	42	769	4 164	132
179	Santana dos Garrotes.....	671	24 985	101	207	649	2 786	55
180	Serra do Teixeira.....	12 445	164 177	2 607	4 031	12 091	36 089	2 215
181	Água Branca.....	1 025	14 932	146	112	1 017	2 734	253
182	Desterro.....	1 058	19 651	510	1 723	1 044	3 161	198
183	Imaculada.....	904	25 806	523	466	899	4 221	340
184	Juru.....	1 476	22 327	57	44	1 411	3 929	71
185	Manaira.....	1 800	20 835	82	30	1 784	4 541	566
186	Princesa Isabel.....	2 979	29 113	444	357	2 808	7 645	370
187	Tavares.....	2 123	15 075	107	49	2 073	6 898	190
188	Teixeira.....	1 080	16 438	738	1 249	1 055	2 960	227
189	Sousa.....	5 953	347 742	1 644	3 133	5 315	26 363	1 921
190	Condado.....	397	25 747	63	75	359	2 112	218
191	Lastro.....	91	9 141	49	115	91	826	40
192	Malta.....	130	16 637	6	9	107	1 162	57
193	Nazarezinho.....	530	14 685	141	84	521	1 202	188
194	Paulista.....	629	42 866	167	316	487	2 275	117
195	Pombal.....	1 541	113 840	392	691	1 428	8 026	489
196	Santa Cruz.....	411	19 850	73	41	396	1 894	222
197	São José da Lagoa Tapada.....	160	17 668	52	68	160	937	112
198	Sousa.....	1 917	82 855	696	1 728	1 632	7 461	394
199	Vista Serrana.....	147	4 453	5	7	134	468	84

(1) Inclusive terras inaproveitáveis

Tabela 67. Utilização das terras, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(conclusão)

Utilização das terras											Número de Ordem
Lavouras	Pastagens				Matas e florestas				Produtivas não utilizadas		
Tempoárias em descanso	Naturais		Plantadas		Naturais		Plantadas				
	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	
847	220	12 054	9	34	59	5 249	1	2	155	1 436	172
1 129	817	10 710	23	79	240	3 431	9	29	390	2 503	173
1 077	154	9 360	3	53	41	1 746	1	15	85	2 166	174
795	307	3 883	100	487	304	4 438	3	3	144	841	175
694	245	2 265	29	222	139	1 232	3	17	105	885	176
618	588	10 520	45	458	484	14 933	2	3	167	5 001	177
1 112	806	25 276	203	2 330	431	10 646	6	64	85	1 648	178
1 012	477	6 587	84	573	311	8 607	8	37	93	3 647	179
13 216	4 385	30 795	2 477	12 847	4 072	37 428	65	380	2 696	18 270	180
1 301	586	5 367	140	438	306	2 214	5	49	336	2 069	181
975	617	4 773	42	233	545	3 747	5	21	422	2 914	182
2 251	519	4 641	162	2 394	513	6 553	6	17	359	3 102	183
391	789	7 249	218	1 733	481	6 478	5	36	164	1 221	184
3 410	563	2 797	605	2 659	601	3 208	8	22	400	3 313	185
2 956	448	2 546	788	4 360	610	7 751	27	172	363	2 275	186
1 168	460	1 782	467	923	333	1 366	5	16	264	1 353	187
765	403	1 640	55	109	683	6 110	4	47	388	2 023	188
26 489	4 935	177 744	474	2 484	1 513	27 263	22	420	2 443	52 615	189
2 724	367	14 912	5	30	27	203	1	1	208	3 498	190
641	82	4 259	7	40	60	1 626	1	9	25	789	191
1 251	128	9 102	-	-	59	1 694	2	22	49	2 504	192
1 496	409	6 966	144	302	124	2 199	2	29	202	1 550	193
781	578	20 232	66	330	323	5 625	9	237	311	5 604	194
6 325	1 387	51 964	115	845	617	9 684	-	-	970	26 274	195
2 788	363	9 164	14	380	113	1 896	2	55	147	1 893	196
3 046	135	8 099	21	78	35	1 124	-	-	101	3 008	197
6 798	1 350	50 933	102	480	149	3 194	5	67	375	6 994	198
638	136	2 113	-	-	6	18	-	-	55	500	199

Tabela 68. Pessoal ocupado distribuído por categoria, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

Número de Ordem	Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Pessoal ocupado por categoria						
		Informantes	Total	Responsáveis e membros não remunerados da família	Empregados permanentes		Empregados temporários	
					Informantes	Total	Informantes	Total
1	Totais.....	146 539	479 987	395 977	9 072	28 102	7 352	24 560
2	Agreste Paraibano.....	67 515	202 271	182 964	3 354	8 032	3 246	9 216
3	Brejo Paraibano.....	8 591	29 451	24 459	681	2 009	782	2 647
4	Alagoa Grande.....	981	3 982	2 939	114	301	136	711
5	Alagoa Nova.....	2 068	6 103	5 761	147	317	2	2
6	Areia.....	1 453	5 440	4 045	180	699	128	597
7	Bananeiras.....	2 603	8 079	7 335	98	199	153	512
8	Borborema.....	181	964	543	43	116	98	236
9	Pilões.....	337	1 648	1 273	26	161	63	187
10	Serraria.....	968	3 235	2 563	73	216	202	402
11	Campina Grande.....	12 176	34 063	30 388	620	1 423	735	1 787
12	Campina Grande.....	2 025	6 087	5 198	143	393	86	283
13	Fagundes.....	855	3 153	2 971	57	112	13	31
14	Lagoa Seca.....	2 200	5 701	4 891	195	374	205	377
15	Massaranduba.....	1 982	4 984	4 584	32	96	86	297
16	Puxinanã.....	908	2 702	2 251	67	149	123	189
17	Queimadas.....	3 199	9 015	8 190	98	236	207	581
18	Serra Redonda.....	1 007	2 421	2 303	28	63	15	29
19	Curimataú Ocidental.....	10 277	28 779	25 943	540	1 106	599	1 429
20	Arara.....	440	1 264	1 172	14	26	22	48
21	Barra de Santa Rosa.....	2 333	6 408	6 159	48	81	60	161
22	Cuité.....	4 179	10 917	9 882	156	275	272	645
23	Nova Floresta.....	377	966	736	21	40	55	125
24	Olivedos.....	381	1 425	1 151	47	132	46	122
25	Pocinhos.....	1 367	3 554	3 177	111	217	56	129
26	Remígio.....	808	2 640	2 326	72	158	47	124
27	Soledade.....	392	1 605	1 340	71	177	41	75
28	Curimataú Oriental.....	8 650	30 150	27 643	274	706	543	1 634
29	Araruna.....	1 911	5 643	5 472	44	102	10	39
30	Cacimba de Dentro.....	2 117	6 745	6 170	32	128	84	444
31	Dona Inês.....	664	2 378	2 178	44	145	12	26
32	Solânea.....	3 211	13 066	11 725	117	250	401	990
33	Tacima.....	747	2 318	2 098	37	81	36	135
34	Esperança.....	4 047	14 369	13 657	96	170	179	431
35	Areial.....	609	2 236	2 144	7	8	8	19
36	Esperança.....	1 465	5 445	5 135	59	107	71	174
37	Montadas.....	419	1 392	1 311	14	21	23	58
38	São Sebastião de Lagoa de Roça.....	1 554	5 296	5 067	16	34	77	180
39	Guarabira.....	10 233	28 374	25 991	443	1 108	291	871
40	Alagoinha.....	731	2 199	1 751	45	146	62	261
41	Araçagi.....	3 085	7 691	7 532	58	110	19	47
42	Belém.....	825	2 143	1 993	28	44	16	26
43	Caçara.....	1 489	3 666	3 535	46	70	26	51
44	Cuitegi.....	281	779	619	14	36	47	122
45	Duas Estradas.....	428	1 304	1 224	16	51	8	24
46	Guarabira.....	870	2 742	2 333	70	265	28	95
47	Lagoa de Dentro.....	567	1 695	1 591	17	34	20	58
48	Mulungu.....	564	1 841	1 532	81	167	9	23
49	Pilõeszinhos.....	455	1 142	1 063	16	41	9	32
50	Pirpirituba.....	448	1 699	1 510	42	122	22	59
51	Serra da Raiz.....	490	1 473	1 308	10	22	25	73
52	Itabaiana.....	9 401	24 137	22 753	391	906	97	365
53	Caldas Brandão.....	300	711	646	23	44	6	21
54	Gurinhém.....	2 028	4 832	4 559	61	214	6	56
55	Ingá.....	980	2 597	2 409	45	109	20	61
56	Itabaiana.....	1 179	3 359	3 100	60	157	9	86
57	Itatuba.....	1 441	3 490	3 274	93	186	3	7
58	Juarez Távora.....	687	1 942	1 895	23	39	1	2

Tabela 68. Pessoal ocupado distribuído por categoria, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(continua)

Pessoal ocupado por categoria				Pessoal ocupado residente nos estabelecimentos		Estabelecimentos sem pessoal contratado em 31.12.95	Número de Ordem
Parceiros empregados		Outra condição		Informantes	Total		
Informantes	Total	Informantes	Total			Informantes	Total
5 747	21 196	2 739	10 152	108 474	341 160	124 746	1
110	267	664	1 792	47 804	140 332	60 910	2
11	35	83	301	7 241	22 302	7 271	3
-	-	14	31	818	2 719	770	4
-	-	14	23	1 895	5 452	1 906	5
9	32	24	67	1 238	4 006	1 190	6
-	-	14	33	2 093	5 981	2 367	7
1	2	6	67	111	506	66	8
-	-	4	27	324	1 341	266	9
1	1	7	53	762	2 297	706	10
33	78	166	387	10 246	26 693	10 771	11
8	18	76	195	1 775	4 931	1 757	12
1	17	11	22	665	2 511	780	13
5	5	33	54	2 006	4 666	1 800	14
-	-	7	7	1 621	3 888	1 870	15
18	26	31	87	851	2 241	690	16
-	-	6	8	2 494	6 424	2 910	17
1	12	2	14	834	2 032	964	18
25	75	99	226	7 101	19 990	9 138	19
-	-	4	18	376	1 026	403	20
-	-	7	7	1 792	5 035	2 234	21
8	10	45	105	2 252	6 160	3 751	22
11	48	6	17	176	445	289	23
1	6	5	14	332	1 105	290	24
3	5	13	26	1 162	2 878	1 192	25
2	6	14	26	646	2 002	687	26
-	-	5	13	365	1 339	292	27
14	24	39	143	6 004	19 470	7 851	28
4	4	4	26	1 206	3 659	1 852	29
1	3	-	-	1 445	4 259	2 000	30
-	-	8	29	457	1 709	605	31
7	15	26	86	2 617	8 921	2 713	32
2	2	1	2	279	922	681	33
16	29	33	82	3 455	12 407	3 742	34
2	9	18	56	463	1 775	577	35
11	17	7	12	1 279	4 727	1 329	36
-	-	2	2	355	1 122	381	37
3	3	6	12	1 358	4 783	1 455	38
8	23	108	381	6 562	18 856	9 487	39
3	3	8	38	427	1 100	639	40
-	-	2	2	1 823	4 660	3 008	41
-	-	12	80	486	1 562	777	42
-	-	2	10	770	2 204	1 421	43
-	-	2	2	87	254	223	44
-	-	2	5	350	1 108	404	45
1	1	10	48	801	2 391	775	46
2	3	4	9	480	1 398	528	47
1	15	33	104	386	1 230	461	48
-	-	4	6	376	944	428	49
-	-	1	8	365	1 383	392	50
1	1	28	69	211	622	431	51
2	2	56	111	3 345	8 688	8 900	52
-	-	-	-	157	387	273	53
-	-	2	3	490	1 295	1 960	54
-	-	12	18	386	934	909	55
1	1	8	15	449	1 308	1 112	56
-	-	14	23	317	799	1 339	57
-	-	3	6	331	994	662	58

Tabela 68. Pessoal ocupado distribuído por categoria, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

Número de Ordem	Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Pessoal ocupado por categoria						
		Informantes	Total	Responsáveis e membros não remunerados da família	Empregados permanentes		Empregados temporários	
					Informantes	Total	Informantes	Total
59	Mogéiro.....	1 611	4 482	4 278	50	89	23	69
60	Salgado de São Félix.....	1 175	2 724	2 592	36	68	29	63
61	Umbuzeiro.....	4 140	12 948	12 130	309	604	20	52
62	Aroeiras.....	2 151	7 222	6 860	136	231	4	9
63	Natuba.....	888	2 573	2 235	119	268	12	33
64	Umbuzeiro.....	1 101	3 153	3 035	54	105	4	10
65	Borborema.....	21 161	71 309	60 502	1 782	4 500	1 677	4 311
66	Cariri Ocidental.....	9 740	32 304	27 209	668	1 921	778	2 187
67	Camalaú.....	346	1 343	1 053	29	63	62	220
68	Congo.....	700	1 941	1 777	25	52	36	104
69	Livramento.....	906	2 820	2 407	51	138	6	9
70	Monteiro.....	2 140	7 792	6 805	171	412	178	498
71	Ouro Velho.....	195	545	501	16	36	1	2
72	Prata.....	199	638	521	17	32	5	8
73	São João do Tigre.....	837	1 987	1 692	32	39	98	229
74	São José dos Cordeiros.....	1 028	2 506	2 407	38	43	11	24
75	São Sebastião do Umbuzeiro.....	435	1 822	1 144	48	135	153	523
76	Serra Branca.....	934	3 951	3 073	61	251	188	444
77	Sumé.....	1 002	2 496	2 199	78	187	29	94
78	Taperoá.....	1 018	4 463	3 630	102	533	11	32
79	Cariri Oriental.....	3 507	12 863	10 131	596	1 408	404	1 037
80	Barra de São Miguel.....	422	1 194	733	102	291	45	164
81	Boqueirão.....	1 537	5 889	4 639	308	659	159	437
82	Cabaceiras.....	476	1 558	1 364	52	118	33	66
83	Gurjão.....	354	1 601	1 187	38	94	105	230
84	São João do Cariri.....	718	2 621	2 208	96	246	62	140
85	Seridó Ocidental Paraibano.....	2 350	7 861	6 442	291	752	157	327
86	Junco do Seridó.....	449	1 447	1 326	15	27	5	10
87	Salgadinho.....	387	1 079	976	7	15	24	72
88	Santa Luzia.....	411	1 233	1 005	41	125	11	20
89	São José do Sabugi.....	399	1 370	1 166	55	108	56	88
90	São Mamede.....	515	2 006	1 459	134	359	47	113
91	Várzea.....	189	726	510	39	118	14	24
92	Seridó Oriental Paraibano.....	5 564	18 281	16 720	227	419	338	760
93	Cubati.....	495	1 722	1 567	19	37	21	43
94	Frei Martinho.....	252	736	573	7	13	66	111
95	Juazeirinho.....	1 253	4 261	4 047	44	93	10	29
96	Nova Palmeira.....	387	1 764	1 460	25	39	95	251
97	Pedra Lavrada.....	660	2 281	2 099	36	52	41	87
98	Picuí.....	1 772	4 657	4 190	80	150	105	239
99	Seridó.....	745	2 860	2 784	16	35	-	-
100	Mata Paraibana.....	16 119	56 155	41 424	1 238	8 703	458	4 562
101	João Pessoa.....	1 397	6 192	3 164	329	1 740	13	328
102	Bayeux.....	50	102	84	15	18	-	-
103	Cabedelo.....	7	22	12	-	-	1	1
104	Conde.....	410	1 253	973	127	244	1	2
105	João Pessoa.....	274	972	624	109	272	7	22
106	Lucena.....	169	885	378	9	216	2	2
107	Santa Rita.....	487	2 958	1 093	69	990	2	301
108	Litoral Norte.....	5 182	16 570	12 867	293	1 718	224	1 708
109	Baía da Traição.....	540	1 389	1 360	1	4	7	25
110	Itapororoca.....	921	2 726	2 053	75	269	98	379
111	Jacaraú.....	2 167	5 941	5 616	60	149	24	151
112	Mamanguape.....	955	4 179	2 387	125	778	80	956
113	Mataraca.....	33	315	92	6	66	-	-
114	Rio Tinto.....	566	2 020	1 359	26	452	15	197
115	Litoral Sul.....	3 559	14 931	10 179	258	3 187	94	1 468
116	Alhandra.....	765	2 384	1 716	118	590	2	25

Tabela 68. Pessoal ocupado distribuído por categoria, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(continua)

Pessoal ocupado por categoria				Pessoal ocupado residente nos estabelecimentos		Estabelecimentos sem pessoal contratado em 31.12.95	Número de Ordem
Parceiros empregados		Outra condição		Informantes	Total		
Informantes	Total	Informantes	Total			Informantes	Total
1	1	16	45	362	1 076	1 531	59
-	-	1	1	853	1 895	1 114	60
1	1	80	161	3 850	11 926	3 750	61
1	1	68	121	2 075	6 838	1 954	62
-	-	9	37	694	2 065	755	63
-	-	3	3	1 081	3 023	1 041	64
257	695	364	1 301	17 645	56 481	17 592	65
118	345	174	642	8 094	25 640	8 230	66
-	-	3	7	302	976	272	67
1	4	3	4	562	1 565	641	68
78	210	27	56	710	2 147	755	69
1	1	27	76	1 975	6 679	1 820	70
-	-	2	6	148	398	176	71
17	67	6	10	159	457	159	72
1	1	7	26	512	1 128	711	73
7	12	6	20	811	2 022	974	74
-	-	9	20	348	1 067	256	75
2	5	36	178	821	3 206	700	76
-	-	10	16	908	2 085	894	77
11	45	38	223	838	3 910	872	78
22	42	46	245	3 172	10 057	2 576	79
3	3	2	3	344	663	294	80
1	3	18	151	1 432	4 614	1 101	81
1	1	2	9	420	1 317	398	82
13	28	14	62	329	1 254	214	83
4	7	10	20	647	2 209	569	84
51	124	72	216	1 706	5 889	1 846	85
10	28	16	56	409	1 287	411	86
6	6	6	10	299	795	352	87
14	46	15	37	250	843	336	88
-	-	4	8	245	948	296	89
3	3	21	72	369	1 480	332	90
18	41	10	33	134	536	119	91
66	184	72	198	4 673	14 895	4 940	92
5	11	13	64	403	1 387	447	93
15	27	5	12	160	425	175	94
5	50	15	42	1 174	3 944	1 186	95
2	8	5	6	336	1 263	273	96
10	40	2	3	571	1 866	583	97
26	42	24	36	1 345	3 415	1 555	98
3	6	8	35	684	2 595	721	99
11	24	161	1 442	11 998	37 225	14 388	100
3	3	52	957	1 257	4 364	1 028	101
-	-	-	-	19	36	35	102
-	-	1	9	5	18	5	103
1	1	5	33	376	1 138	279	104
-	-	10	54	262	797	163	105
-	-	29	289	150	507	132	106
2	2	7	572	445	1 868	414	107
6	16	41	261	4 018	11 181	4 671	108
-	-	-	-	346	870	532	109
2	2	5	23	400	1 221	753	110
-	-	12	25	1 956	5 250	2 076	111
4	14	13	44	779	2 253	761	112
-	-	8	157	23	230	22	113
-	-	3	12	514	1 357	527	114
-	-	31	97	2 788	9 717	3 196	115
-	-	23	53	476	1 133	636	116

Tabela 68. Pessoal ocupado distribuído por categoria, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

Número de Ordem	Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Pessoal ocupado por categoria						
		Informantes	Total	Responsáveis e membros não remunerados da família	Empregados permanentes		Empregados temporários	
					Informantes	Total	Informantes	Total
117	Caaporá.....	307	1 786	693	16	1 055	-	-
118	Pedras de Fogo.....	1 655	8 212	5 552	85	1 414	9	1 241
119	Pitimbu.....	832	2 549	2 218	39	128	83	202
120	Sapé.....	5 981	18 462	15 214	358	2 058	127	1 058
121	Cruz do Espírito Santo.....	773	3 806	3 297	34	307	35	115
122	Juripiranga.....	449	1 413	793	21	292	11	327
123	Mari.....	803	1 948	1 550	73	328	14	65
124	Pilar.....	1 677	5 373	4 613	78	336	30	414
125	São Miguel de Taipu.....	312	794	700	12	63	3	31
126	Sapé.....	1 967	5 128	4 261	140	732	34	106
127	Sertão Paraibano.....	41 744	150 252	111 087	2 698	6 867	1 971	6 471
128	Cajazeiras.....	6 604	22 871	17 795	438	889	360	1 209
129	Bom Jesus.....	95	349	252	13	38	19	56
130	Bonito de Santa Fé.....	414	1 483	895	29	46	42	178
131	Cachoeira dos Índios.....	607	2 296	1 701	16	46	15	65
132	Cajazeiras.....	1 010	3 179	2 880	81	137	14	43
133	Carrapateira.....	103	266	218	-	-	-	-
134	Monte Horebe.....	157	640	530	3	8	-	-
135	Santa Helena.....	468	1 146	908	21	35	61	145
136	São João do Rio do Peixe.....	834	4 093	3 116	56	146	95	398
137	São José de Piranhas.....	984	3 014	2 465	43	111	41	126
138	Triunfo.....	790	2 335	1 784	25	46	14	20
139	Uiraúna.....	1 142	4 070	3 046	151	276	59	178
140	Catolé do Rocha.....	4 137	19 809	11 759	506	1 556	264	974
141	Belém do Brejo do Cruz.....	256	1 776	1 061	71	229	4	7
142	Bom Sucesso.....	342	1 504	688	8	28	27	79
143	Brejo do Cruz.....	486	2 423	1 371	165	630	52	137
144	Brejo dos Santos.....	354	1 545	911	14	44	17	33
145	Catolé do Rocha.....	695	3 248	1 742	85	202	62	222
146	Jericó.....	521	2 786	1 700	11	29	25	99
147	Lagoa.....	380	2 196	1 222	17	32	21	257
148	Riacho dos Cavalos.....	773	2 718	1 801	26	57	55	139
149	São Bento.....	330	1 613	1 263	109	305	1	1
150	Itaporanga.....	5 416	24 762	17 981	139	436	70	260
151	Boa Ventura.....	436	1 975	1 296	19	78	22	104
152	Conceição.....	1 211	6 231	4 987	16	48	9	35
153	Curral Velho.....	218	1 094	792	9	13	2	2
154	Diamante.....	510	2 652	1 447	17	146	9	32
155	Ibiara.....	576	2 092	1 659	6	14	3	16
156	Itaporanga.....	996	3 743	2 624	52	100	20	34
157	Pedra Branca.....	328	1 761	915	10	11	2	16
158	Santana de Mangueira.....	523	2 449	2 200	4	16	2	18
159	São José de Caiana.....	375	1 947	1 358	2	5	1	3
160	Serra Grande.....	243	818	703	4	5	-	-
161	Patos.....	2 477	10 373	6 245	387	1 036	308	928
162	Cacimba de Areia.....	331	880	654	41	72	25	56
163	Mãe d'Água.....	449	1 371	1 152	11	27	42	158
164	Passagem.....	313	1 522	1 151	19	36	59	215
165	Patos.....	523	2 166	1 233	158	339	55	133
166	Quixabá.....	137	401	243	31	38	27	54
167	Santa Teresinha.....	245	1 236	576	35	159	36	116
168	São José de Espinharas.....	296	2 155	752	66	312	36	150
169	São José do Bonfim.....	183	642	484	26	53	28	46
170	Piancó.....	4 712	17 864	12 946	188	459	172	613
171	Aguiar.....	423	1 849	1 543	9	32	1	4
172	Catingueira.....	255	1 159	750	13	30	3	10
173	Coremas.....	890	2 768	2 344	39	99	45	140
174	Emas.....	169	753	493	31	56	41	113
175	Igaracy.....	326	1 530	1 236	9	41	3	23

Tabela 68. Pessoal ocupado distribuído por categoria, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(continua)

Pessoal ocupado por categoria				Pessoal ocupado residente nos estabelecimentos		Estabelecimentos sem pessoal contratado em 31.12.95	Número de Ordem
Parceiros empregados		Outra condição		Informantes	Total		
Informantes	Total	Informantes	Total			Informantes	Total
-	-	4	38	161	1 400	287	117
-	-	3	5	1 519	5 566	1 562	118
-	-	1	1	632	1 618	711	119
2	5	37	127	3 935	11 963	5 493	120
-	-	17	87	659	3 011	696	121
-	-	1	1	86	282	421	122
-	-	2	5	294	722	719	123
-	-	6	10	1 013	3 441	1 571	124
-	-	-	-	235	542	297	125
2	5	11	24	1 648	3 965	1 789	126
5 369	20 210	1 550	5 617	31 027	107 122	31 856	127
847	2 617	129	361	5 282	16 449	5 075	128
3	3	-	-	81	257	67	129
77	244	60	120	317	811	263	130
134	459	11	25	534	1 628	453	131
35	107	3	12	903	2 742	902	132
24	48	-	-	48	107	79	133
2	12	15	90	146	582	138	134
21	46	7	12	313	717	368	135
91	384	11	49	810	3 195	616	136
90	291	13	21	803	2 253	816	137
192	485	-	-	518	1 407	568	138
178	538	9	32	809	2 750	805	139
1 180	5 087	109	433	3 183	13 771	2 363	140
47	401	13	78	208	1 466	160	141
186	627	23	82	263	866	122	142
52	283	2	2	421	1 966	251	143
118	557	-	-	216	1 023	220	144
230	1 074	7	8	606	2 307	380	145
166	881	13	77	391	2 040	328	146
171	627	13	58	315	1 377	180	147
202	594	37	127	469	1 453	506	148
8	43	1	1	294	1 273	216	149
1 167	5 108	266	977	4 206	18 747	3 911	150
105	408	30	89	303	1 339	296	151
140	594	147	567	1 149	5 638	921	152
66	268	6	19	152	703	140	153
176	958	16	69	376	1 927	318	154
88	349	20	54	359	1 437	460	155
242	831	37	154	790	2 750	676	156
150	818	1	1	154	669	176	157
67	206	3	9	406	1 881	448	158
103	567	5	14	357	1 848	266	159
30	109	1	1	160	555	210	160
228	922	275	1 242	1 986	7 356	1 549	161
18	50	23	48	213	508	242	162
5	15	8	19	384	1 023	387	163
2	4	18	116	181	830	231	164
68	175	82	286	434	1 545	248	165
27	59	5	7	116	243	66	166
48	210	52	175	232	904	122	167
48	361	82	580	259	1 777	133	168
12	48	5	11	167	526	120	169
750	2 912	269	934	3 666	13 390	3 488	170
58	252	5	18	375	1 575	355	171
61	291	26	78	227	972	157	172
2	4	75	181	722	2 270	746	173
9	62	12	29	140	553	99	174
54	226	1	4	291	1 409	263	175

Tabela 68. Pessoal ocupado distribuído por categoria, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

Número de Ordem	Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Pessoal ocupado por categoria						
		Informantes	Total	Responsáveis e membros não remunerados da família	Empregados permanentes		Empregados temporários	
					Informantes	Total	Informantes	Total
176	Nova Olinda.....	353	1 640	1 102	1	1	-	-
177	Olho d'Água.....	742	2 636	1 414	18	37	28	172
178	Piancó.....	883	3 144	2 034	52	107	46	137
179	Santana dos Garrotes.....	671	2 385	2 030	16	56	5	14
180	Serra do Teixeira.....	12 445	30 220	28 702	160	300	159	671
181	Água Branca.....	1 025	2 523	2 486	11	12	-	-
182	Desterro.....	1 058	3 083	2 965	22	41	4	55
183	Imaculada.....	904	3 298	2 865	20	47	82	192
184	Juru.....	1 476	3 912	3 819	14	21	11	66
185	Manaíra.....	1 800	4 251	3 942	-	-	32	289
186	Princesa Isabel.....	2 979	6 926	6 712	56	112	27	57
187	Tavares.....	2 123	2 744	2 724	12	17	-	-
188	Teixeira.....	1 080	3 483	3 189	25	50	3	12
189	Sousa.....	5 953	24 353	15 659	880	2 191	638	1 816
190	Condado.....	397	2 248	1 531	60	176	16	46
191	Lastro.....	91	711	167	29	71	48	249
192	Malta.....	130	611	236	33	76	1	2
193	Nazarezinho.....	530	1 887	1 446	18	28	32	61
194	Paulista.....	629	2 742	1 790	176	407	85	232
195	Pombal.....	1 541	7 767	4 575	238	719	294	734
196	Santa Cruz.....	411	1 309	837	28	38	13	36
197	São José da Lagoa Tapada.....	160	788	398	28	91	25	114
198	Sousa.....	1 917	5 734	4 244	252	556	115	332
199	Vista Serrana.....	147	556	435	18	29	9	10

Tabela 68. Pessoal ocupado distribuído por categoria, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

Pessoal ocupado por categoria						Estabelecimentos sem pessoal contratado em 31.12.95	Número de Ordem
Parceiros empregados		Outra condição		Pessoal ocupado residente nos estabelecimentos			
Informantes	Total	Informantes	Total	Informantes	Total		
131	527	3	10	253	989	220	176
179	718	64	295	534	1 817	498	177
144	573	80	293	701	2 214	609	178
112	259	3	26	423	1 591	541	179
85	324	97	223	8 034	20 596	11 981	180
1	1	7	24	706	1 871	1 006	181
3	6	12	16	860	2 452	1 018	182
29	89	41	105	805	2 615	753	183
-	-	4	6	974	2 850	1 447	184
1	1	10	19	806	1 950	1 757	185
1	2	18	43	1 681	4 256	2 885	186
2	2	1	1	1 283	1 791	2 108	187
48	223	4	9	919	2 811	1 007	188
1 112	3 240	405	1 447	4 670	16 813	3 489	189
48	250	54	245	307	1 757	254	190
47	144	6	80	89	430	11	191
67	291	2	6	87	357	45	192
138	281	28	71	395	1 339	340	193
70	176	47	137	528	1 894	335	194
262	1 058	162	681	1 372	5 941	785	195
186	341	32	57	283	780	193	196
45	152	12	33	142	484	77	197
219	465	62	137	1 340	3 435	1 347	198
30	82	-	-	127	396	102	199

Tabela 69. Empregados temporários por meses de emprego, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

Número de Ordem	Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Informantes	Pessoal temporário por meses de emprego				
			1995				
			Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1	Totais.....	44 035	60 029	59 650	53 467	47 082	60 013
2	Agreste Paraibano.....	17 666	13 497	14 370	13 659	9 355	14 917
3	Brejo Paraibano.....	2 424	2 387	2 663	2 355	2 248	3 669
4	Alagoa Grande.....	340	407	500	417	479	729
5	Alagoa Nova.....	498	457	517	457	463	616
6	Areia.....	464	686	631	683	597	753
7	Bananeiras.....	429	285	335	245	217	624
8	Borborema.....	114	89	148	64	77	239
9	Pilões.....	80	148	133	130	121	201
10	Serraria.....	499	315	399	359	294	507
11	Campina Grande.....	2 182	1 609	1 605	1 858	1 324	2 687
12	Campina Grande.....	226	118	149	155	103	291
13	Fagundes.....	243	248	236	211	132	97
14	Lagoa Seca.....	330	204	210	176	163	476
15	Massaranduba.....	240	319	276	279	254	386
16	Puxinanã.....	269	24	27	23	22	242
17	Queimadas.....	762	564	599	924	577	1 096
18	Serra Redonda.....	112	132	108	90	73	99
19	Curimataú Ocidental.....	2 527	1 079	1 005	992	978	1 717
20	Arara.....	216	98	57	89	58	54
21	Barra de Santa Rosa.....	299	118	78	77	116	167
22	Cuité.....	1 147	446	431	384	375	754
23	Nova Floresta.....	118	82	101	110	111	133
24	Olivedos.....	82	13	24	31	24	136
25	Pocinhos.....	272	125	118	116	96	170
26	Remígio.....	229	80	78	86	93	152
27	Soledade.....	164	117	118	99	105	151
28	Curimataú Oriental.....	3 097	1 666	1 322	974	854	2 208
29	Araruna.....	841	560	439	354	415	349
30	Cacimba de Dentro.....	861	96	95	47	29	546
31	Dona Inês.....	186	104	139	117	82	94
32	Solânea.....	815	204	404	221	159	1 042
33	Tacima.....	394	702	245	235	169	177
34	Esperança.....	694	475	369	214	193	510
35	Areial.....	99	25	15	15	17	23
36	Esperança.....	304	203	138	58	51	185
37	Montadas.....	105	88	69	54	48	74
38	São Sebastião de Lagoa de Roça.....	186	159	147	87	77	228
39	Guarabira.....	2 558	2 041	1 837	1 847	1 784	2 156
40	Alagoinha.....	332	224	226	203	278	326
41	Araçagi.....	735	642	490	339	396	522
42	Belém.....	76	55	70	85	83	58
43	Caiçara.....	425	230	236	222	64	139
44	Cuitegi.....	70	136	37	35	106	132
45	Duas Estradas.....	134	78	92	90	102	51
46	Guarabira.....	189	227	238	265	251	285
47	Lagoa de Dentro.....	181	154	121	114	107	116
48	Mulungu.....	220	192	195	349	276	281
49	Pilõezinhos.....	105	65	90	97	73	86
50	Pirpirituba.....	49	27	24	30	36	79
51	Serra da Raiz.....	42	11	18	18	12	81
52	Itabaiana.....	3 226	3 511	4 974	4 861	1 460	1 346
53	Caldas Brandão.....	51	81	65	58	40	31
54	Gurinhém.....	980	982	2 028	2 487	297	259
55	Ingá.....	369	521	439	423	267	150
56	Itabaiana.....	350	279	454	374	265	321
57	Itatuba.....	409	592	508	428	234	292
58	Juarez Távora.....	325	293	343	288	62	54
59	Mogeirol.....	551	599	884	695	227	133
60	Salgado de São Félix.....	191	164	253	108	68	106
61	Umbuzeiro.....	958	729	595	558	514	624

Tabela 69. Empregados temporários por meses de emprego, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(continua)

Pessoal temporário por meses de emprego							Número de Ordem
1996							
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	
71 383	78 883	94 559	79 930	82 086	67 704	56 404	1
10 675	13 778	33 317	30 696	26 609	25 370	15 159	2
2 394	2 533	4 105	3 532	3 136	2 784	2 526	3
434	444	571	613	697	566	495	4
444	461	792	658	638	490	506	5
552	613	1 149	839	793	748	611	6
401	404	604	486	417	374	289	7
73	66	89	72	51	39	54	8
127	114	117	114	136	154	152	9
363	431	783	750	404	413	419	10
1 040	1 421	3 452	3 104	2 804	2 431	1 919	11
83	85	465	441	356	332	240	12
251	279	507	457	425	350	267	13
168	170	344	267	324	261	250	14
257	288	532	457	434	397	338	15
33	49	287	214	180	85	120	16
184	463	1 049	1 078	956	850	569	17
64	87	268	190	129	156	135	18
1 357	1 938	3 623	3 373	3 161	3 042	1 740	19
96	147	387	321	289	313	150	20
104	232	475	554	480	541	209	21
591	842	1 390	1 267	1 209	1 096	617	22
130	125	149	144	143	119	79	23
62	94	137	130	132	123	94	24
88	102	336	354	381	308	266	25
114	172	490	376	341	378	180	26
172	224	259	227	186	164	145	27
1 072	1 714	9 081	6 675	4 313	6 705	2 168	28
444	790	4 517	3 600	1 943	2 761	638	29
65	123	1 916	1 585	1 162	2 081	219	30
183	260	365	211	261	271	123	31
227	248	1 243	257	242	829	413	32
153	293	1 040	1 022	705	763	775	33
244	330	1 137	966	895	919	704	34
19	16	136	67	60	53	34	35
86	158	471	441	411	466	313	36
57	66	165	149	151	153	138	37
82	90	365	309	273	247	219	38
2 060	2 775	4 060	3 695	3 622	3 088	2 186	39
252	347	395	392	414	321	249	40
580	858	1 059	752	943	955	673	41
81	97	102	63	160	73	58	42
113	289	923	863	678	408	254	43
21	121	39	57	65	49	75	44
146	130	125	99	93	96	82	45
305	359	364	297	298	283	244	46
145	165	228	259	266	214	143	47
241	238	608	725	502	525	225	48
94	98	120	109	120	102	88	49
48	53	66	46	43	41	66	50
34	20	31	33	40	21	29	51
1 897	2 549	6 669	8 070	7 400	5 306	3 020	52
33	73	126	118	114	141	109	53
540	683	2 143	3 148	2 902	1 749	770	54
301	394	932	970	626	527	295	55
233	184	766	716	582	581	384	56
239	390	815	1 176	1 293	965	470	57
110	250	617	575	471	368	271	58
341	392	946	1 043	1 217	800	591	59
100	183	324	324	195	175	130	60
611	518	1 190	1 281	1 278	1 095	896	61

Tabela 69. Empregados temporários por meses de emprego, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

Número de Ordem	Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Informantes	Pessoal temporário por meses de emprego				
			1995				
			Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
62	Aroeiras.....	513	210	170	156	158	297
63	Natuba.....	250	374	360	339	287	256
64	Umbuzeiro.....	195	145	65	63	69	71
65	Borborema.....	4 923	3 956	3 731	3 545	3 351	5 913
66	Cariri Ocidental.....	2 070	2 159	2 116	1 845	1 600	2 970
67	Camalaú.....	115	114	224	185	197	221
68	Congo.....	84	109	91	101	86	106
69	Livramento.....	207	453	73	44	32	81
70	Monteiro.....	500	359	631	519	374	560
71	Ouro Velho.....	96	105	176	136	86	171
72	Prata.....	9	-	4	2	2	8
73	São João do Tigre.....	105	60	59	66	43	235
74	São José dos Cordeiros.....	163	145	133	85	64	119
75	São Sebastião do Umbuzeiro.....	164	150	155	221	199	530
76	Serra Branca.....	239	302	292	277	300	554
77	Sumé.....	213	216	172	146	139	133
78	Taperoá.....	175	146	106	63	78	252
79	Cariri Oriental.....	839	847	734	768	761	1 323
80	Barra de São Miguel.....	125	157	90	85	114	167
81	Boqueirão.....	309	274	230	211	236	475
82	Cabaceiras.....	88	60	45	105	54	73
83	Gurjão.....	151	123	111	117	108	273
84	São João do Cariri.....	166	233	258	250	249	335
85	Seridó Ocidental Paraibano.....	600	345	306	301	309	472
86	Junco do Seridó.....	55	8	6	11	19	25
87	Salgadinho.....	117	104	101	88	97	159
88	Santa Luzia.....	62	62	65	43	42	40
89	São José do Sabugi.....	110	54	36	33	33	89
90	São Mamede.....	166	103	84	94	92	135
91	Várzea.....	90	14	14	32	26	24
92	Seridó Oriental Paraibano.....	1 414	605	575	631	681	1 148
93	Cubati.....	151	98	74	62	58	77
94	Frei Martinho.....	114	69	62	75	107	177
95	Juazeirinho.....	121	72	49	40	34	90
96	Nova Palmeira.....	129	38	32	31	35	265
97	Pedra Lavrada.....	158	76	69	66	84	151
98	Picuí.....	465	103	159	230	242	358
99	Seridó.....	276	149	130	127	121	30
100	Mata Paraibana.....	3 654	11 318	12 747	12 673	12 702	12 749
101	João Pessoa.....	280	1 195	1 539	1 353	1 361	1 260
102	Bayeux.....	22	47	23	21	17	20
103	Cabedelo.....	1	-	-	-	-	1
104	Conde.....	66	275	265	259	235	227
105	João Pessoa.....	25	20	36	30	26	37
106	Lucena.....	79	237	336	257	238	221
107	Santa Rita.....	87	616	879	786	845	754
108	Litoral Norte.....	970	1 821	2 684	2 656	2 920	3 255
109	Baía da Traição.....	70	70	58	16	32	39
110	Itapororoca.....	293	454	454	488	407	713
111	Jacaraú.....	283	464	553	622	719	583
112	Mamanguape.....	204	376	948	914	958	1 095
113	Mataraca.....	23	22	115	102	97	26
114	Rio Tinto.....	97	435	556	514	707	799
115	Litoral Sul.....	1 080	6 678	6 394	6 558	6 479	5 181
116	Alhandra.....	332	842	688	661	784	837
117	Caaporã.....	97	3 698	3 666	3 611	3 615	2 205
118	Pedras de Fogo.....	231	1 558	1 593	1 712	1 631	1 635
119	Pitimbu.....	420	580	447	574	449	504
120	Sapé.....	1 324	1 624	2 130	2 106	1 942	3 053
121	Cruz do Espírito Santo.....	175	223	410	308	260	271
122	Juripiranga.....	33	202	371	365	308	332

Tabela 69. Empregados temporários por meses de emprego, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

Pessoal temporário por meses de emprego								Número de Ordem
1996								
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho		
163	181	566	651	556	478	359	62	
373	290	396	340	444	371	352	63	
75	47	228	290	278	246	185	64	
5 284	6 616	7 836	6 043	5 658	5 274	4 563	65	
2 720	3 349	3 745	2 710	2 183	2 107	2 401	66	
232	258	215	205	187	180	184	67	
87	111	137	127	110	106	99	68	
558	356	242	60	26	116	533	69	
513	695	964	691	560	529	498	70	
226	244	200	107	91	81	89	71	
4	8	9	9	-	-	4	72	
78	113	178	153	109	95	76	73	
167	248	280	188	138	102	106	74	
177	234	294	246	195	199	176	75	
308	453	470	423	379	324	301	76	
236	402	521	380	300	229	222	77	
134	227	235	121	88	146	113	78	
854	910	1 246	989	1 041	959	915	79	
145	146	152	133	139	141	114	80	
272	271	404	348	341	355	368	81	
46	51	69	67	76	69	72	82	
116	185	238	175	221	124	117	83	
275	257	383	266	264	270	244	84	
420	567	716	581	448	427	393	85	
24	46	46	44	13	29	15	86	
186	231	251	202	186	155	141	87	
45	61	76	50	25	39	51	88	
53	49	66	52	28	33	25	89	
88	138	194	165	149	133	124	90	
24	42	83	68	47	38	37	91	
1 290	1 790	2 129	1 763	1 986	1 781	854	92	
268	320	338	304	314	268	154	93	
135	120	126	111	103	113	111	94	
60	95	260	184	185	242	72	95	
207	192	140	142	182	149	82	96	
205	199	266	193	188	165	106	97	
275	418	491	397	577	511	166	98	
140	446	508	432	437	333	163	99	
10 258	9 655	8 490	8 246	8 763	8 789	10 325	100	
1 325	1 163	879	1 880	2 188	1 095	2 173	101	
24	16	20	17	16	15	12	102	
-	-	-	-	-	-	-	103	
307	255	221	199	194	224	230	104	
26	18	22	18	21	25	26	105	
323	212	272	285	321	226	284	106	
645	662	344	1 361	1 636	605	1 621	107	
2 358	2 034	1 982	1 687	1 846	1 980	2 130	108	
39	9	26	12	35	22	24	109	
360	384	485	442	528	529	854	110	
598	410	538	603	682	887	734	111	
563	710	491	434	386	353	376	112	
30	40	47	64	68	69	9	113	
768	481	395	132	147	120	133	114	
5 106	4 526	3 295	3 174	2 874	3 268	4 010	115	
1 184	718	738	658	742	740	1 130	116	
1 776	1 792	1 740	1 750	1 444	1 777	2 082	117	
1 433	1 444	331	247	215	271	330	118	
713	572	486	519	473	480	468	119	
1 469	1 932	2 334	1 505	1 855	2 446	2 012	120	
158	161	167	139	107	177	105	121	
119	43	60	92	131	195	199	122	

Tabela 69. Empregados temporários por meses de emprego, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

Número de Ordem	Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Informantes	Pessoal temporário por meses de emprego				
			1995				
			Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
123	Mari.....	332	336	462	465	347	469
124	Pilar.....	260	370	458	432	415	545
125	São Miguel de Taipu.....	37	37	31	30	30	31
126	Sapé.....	487	456	398	506	582	1 405
127	Sertão Paraibano.....	17 792	31 258	28 802	23 590	21 674	26 434
128	Cajazeiras.....	2 242	4 701	3 413	3 086	2 913	4 188
129	Bom Jesus.....	26	97	96	95	87	125
130	Bonito de Santa Fé.....	259	1 287	1 114	1 141	1 154	931
131	Cachoeira dos Índios.....	236	255	188	212	225	625
132	Cajazeiras.....	266	322	301	284	228	473
133	Carrapateira.....	28	43	48	59	48	49
134	Monte Horebe.....	2	1	3	4	2	3
135	Santa Helena.....	105	116	118	113	123	216
136	São João do Rio do Peixe.....	434	585	343	291	287	748
137	São José de Piranhas.....	293	1 146	336	215	302	302
138	Triunfo.....	260	429	281	305	244	225
139	Uiraúna.....	333	420	585	367	213	491
140	Catolé do Rocha.....	1 806	3 111	3 431	3 498	3 202	3 183
141	Belém do Brejo do Cruz.....	81	115	111	150	143	139
142	Bom Sucesso.....	171	556	607	745	452	353
143	Brejo do Cruz.....	124	155	168	137	156	202
144	Brejo dos Santos.....	137	107	122	176	204	93
145	Catolé do Rocha.....	285	666	661	627	521	587
146	Jericó.....	255	453	416	450	449	400
147	Lagoa.....	242	501	593	571	606	699
148	Riacho dos Cavalos.....	416	423	623	512	501	500
149	São Bento.....	95	135	130	130	170	210
150	Itaporanga.....	3 090	6 177	6 005	5 563	4 984	5 779
151	Boa Ventura.....	205	331	253	258	274	310
152	Conceição.....	725	1 559	1 564	1 512	1 335	1 464
153	Curral Velho.....	144	485	449	443	439	480
154	Diamante.....	346	591	349	416	340	637
155	Ibiara.....	238	325	348	289	247	215
156	Itaporanga.....	574	1 145	1 035	1 017	905	921
157	Pedra Branca.....	315	349	302	257	214	339
158	Santana de Mangueira.....	199	373	683	582	709	750
159	São José de Caiana.....	195	582	711	494	453	593
160	Serra Grande.....	149	437	311	295	68	70
161	Patos.....	780	941	963	854	823	1 295
162	Cacimba de Areia.....	64	74	60	61	60	99
163	Mãe d'Água.....	87	184	229	160	173	200
164	Passagem.....	68	69	61	56	27	215
165	Patos.....	226	173	183	155	176	200
166	Quixabá.....	32	21	12	10	13	54
167	Santa Teresinha.....	97	117	131	146	157	152
168	São José de Espinharas.....	124	239	223	227	183	317
169	São José do Bonfim.....	82	64	64	39	34	58
170	Piancó.....	2 115	3 913	3 159	2 855	2 874	3 363
171	Aguiar.....	266	910	908	897	871	916
172	Catingueira.....	133	129	95	54	36	46
173	Coremas.....	311	338	248	257	250	428
174	Emas.....	131	291	270	268	261	283
175	Igaracy.....	226	869	484	328	566	650
176	Nova Olinda.....	181	50	70	69	36	76
177	Olho d'Água.....	148	203	288	289	245	302
178	Piancó.....	417	695	617	555	487	538
179	Santana dos Garrotes.....	302	428	179	138	122	124
180	Serra do Teixeira.....	5 282	8 089	7 114	3 684	3 407	4 348
181	Água Branca.....	335	230	256	186	124	88
182	Desterro.....	495	554	633	299	195	243
183	Imaculada.....	332	283	364	227	209	477
184	Juru.....	414	760	539	412	323	356

Tabela 69. Empregados temporários por meses de emprego, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(continua)

Pessoal temporário por meses de emprego								Número de Ordem
1996								
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho		
363	422	622	339	495	586	649	123	
290	420	634	444	459	787	513	124	
9	20	27	21	26	21	16	125	
530	866	824	470	637	680	530	126	
45 166	48 834	44 916	34 945	41 056	28 271	26 357	127	
6 956	5 942	5 486	4 516	5 377	5 068	4 509	128	
84	129	66	67	73	123	94	129	
1 373	1 139	1 295	1 163	1 205	944	1 137	130	
563	403	401	359	474	509	469	131	
786	592	615	522	597	485	580	132	
147	145	137	122	122	120	98	133	
5	4	5	4	2	4	4	134	
215	209	172	137	151	186	174	135	
1 153	1 145	862	698	961	1 059	789	136	
1 009	747	719	535	691	603	358	137	
809	687	657	431	452	374	324	138	
812	742	557	478	649	661	482	139	
2 389	3 071	2 583	2 326	2 482	2 799	2 531	140	
165	141	178	131	126	125	115	141	
235	460	202	197	440	437	346	142	
150	206	227	200	188	163	139	143	
83	86	74	48	128	50	74	144	
455	599	598	546	465	494	529	145	
325	401	345	332	319	440	382	146	
408	450	359	302	333	405	467	147	
421	579	487	434	366	565	358	148	
147	149	113	136	117	120	121	149	
9 783	9 666	8 398	7 212	7 935	5 651	6 006	150	
520	569	619	492	644	294	297	151	
2 405	2 093	1 979	1 706	1 667	1 446	1 404	152	
724	730	542	501	550	447	506	153	
1 183	1 133	1 047	776	1 199	528	407	154	
606	618	566	447	321	330	314	155	
1 533	1 453	1 412	1 200	1 268	867	806	156	
685	625	414	548	818	332	244	157	
984	904	889	944	878	692	1 069	158	
774	656	604	537	471	493	465	159	
369	885	326	61	119	222	494	160	
1 008	1 426	1 547	1 370	1 154	1 080	948	161	
71	91	99	88	97	82	58	162	
159	162	240	216	162	83	121	163	
46	109	112	110	106	123	104	164	
266	352	389	327	307	278	247	165	
15	38	38	34	28	21	14	166	
141	178	173	155	128	146	102	167	
244	364	361	343	274	292	259	168	
66	132	135	97	52	55	43	169	
5 670	4 982	4 298	4 031	5 266	3 726	3 788	170	
1 134	1 051	1 047	1 041	1 089	893	1 064	171	
183	267	257	215	137	231	196	172	
507	494	431	428	402	401	311	173	
356	337	342	309	297	281	299	174	
891	711	530	485	807	398	564	175	
435	194	131	130	417	324	343	176	
328	353	381	385	341	251	165	177	
723	723	778	694	641	662	562	178	
1 113	852	401	344	1 135	285	284	179	
13 701	17 986	17 388	10 939	13 781	5 404	4 881	180	
290	624	692	465	386	240	140	181	
772	1 086	1 194	640	432	370	429	182	
481	741	503	303	381	447	277	183	
1 633	1 478	1 690	1 124	1 175	680	419	184	

Tabela 69. Empregados temporários por meses de emprego, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

Número de Ordem	Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Informantes	Pessoal temporário por meses de emprego				
			1995				
			Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
185	Manaíra.....	1 024	958	993	398	325	744
186	Princesa Isabel.....	1 575	4 155	2 902	1 694	1 779	1 748
187	Tavares.....	798	891	1 061	192	174	331
188	Teixeira.....	309	258	366	276	278	361
189	Sousa.....	2 477	4 326	4 717	4 050	3 471	4 278
190	Condado.....	169	109	104	114	185	235
191	Lastro.....	83	345	431	382	213	346
192	Malta.....	29	37	32	44	30	27
193	Nazarezinho.....	289	516	663	536	408	571
194	Paulista.....	250	412	401	382	354	249
195	Pombal.....	624	676	755	807	798	1 075
196	Santa Cruz.....	157	379	340	249	247	235
197	São José da Lagoa Tapada.....	131	500	709	500	290	333
198	Sousa.....	622	1 312	1 241	999	901	1 156
199	Vista Serrana.....	123	40	41	37	45	51

Tabela 69. Empregados temporários por meses de emprego, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

Pessoal temporário por meses de emprego							(conclusão)
1996							Número de Ordem
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	
2 230	3 213	2 925	1 833	2 168	523	493	185
5 842	7 427	7 206	4 226	5 831	1 966	2 377	186
1 932	2 766	2 535	1 930	3 062	907	468	187
521	651	643	418	346	271	278	188
5 659	5 761	5 216	4 551	5 061	4 543	3 694	189
298	376	395	337	319	247	179	190
286	238	255	208	251	232	200	191
118	133	112	104	100	112	95	192
1 185	1 151	1 061	834	960	662	499	193
374	466	485	367	436	402	338	194
758	876	831	742	690	709	630	195
427	364	278	264	282	394	329	196
400	389	317	284	402	318	248	197
1 610	1 564	1 305	1 256	1 509	1 401	1 106	198
203	204	177	155	112	66	70	199

Tabela 70. Silos para forragem, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Informantes	Aéreos			De encosta ou trincheira		
		Informantes	Número	Capacidade (t)	Informantes	Número	Capacidade (t)
Totais.....	913	85	204	4 288	839	1 328	73 834
Agreste Paraibano.....	336	36	83	2 302	301	429	21 034
Brejo Paraibano.....	13	6	19	725	7	13	403
Alagoa Grande.....	2	1	3	600	1	7	21
Areia.....	4	2	12	30	2	2	27
Bananeiras.....	6	2	2	75	4	4	355
Serraria.....	1	1	2	20	-	-	-
Campina Grande.....	137	10	11	515	127	180	8 138
Campina Grande.....	57	9	10	425	48	70	3 908
Fagundes.....	2	-	-	-	2	2	102
Lagoa Seca.....	3	1	1	90	2	3	29
Massaranduba.....	1	-	-	-	1	1	150
Puxinanã.....	3	-	-	-	3	5	148
Queimadas.....	71	-	-	-	71	99	3 801
Curimataú Ocidental.....	38	1	1	80	37	52	2 954
Arara.....	3	-	-	-	3	3	130
Barra de Santa Rosa.....	9	-	-	-	9	15	785
Cuité.....	5	-	-	-	5	8	719
Olivedos.....	5	-	-	-	5	5	153
Pocinhos.....	7	-	-	-	7	9	519
Remígio.....	4	-	-	-	4	4	132
Soledade.....	5	1	1	80	4	8	516
Curimataú Oriental.....	35	5	10	229	31	45	2 037
Araruna.....	14	2	5	79	13	25	1 452
Cacimba de Dentro.....	5	-	-	-	5	7	111
Dona Inês.....	1	-	-	-	1	1	12
Solânea.....	8	-	-	-	8	8	253
Tacima.....	7	3	5	150	4	4	209
Esperança.....	2	-	-	-	2	2	280
Esperança.....	1	-	-	-	1	1	220
Montadas.....	1	-	-	-	1	1	60
Guarabira.....	12	3	9	73	9	11	916
Belém.....	2	2	2	3	-	-	-
Cuitegi.....	1	-	-	-	1	1	200
Guarabira.....	2	-	-	-	2	2	65
Lagoa de Dentro.....	1	-	-	-	1	1	15
Mulungu.....	6	1	7	70	5	7	636
Itabaiana.....	48	9	31	650	39	63	4 564
Gurinhém.....	3	1	2	14	2	2	51
Ingá.....	13	3	18	226	10	15	763
Itabaiana.....	7	1	1	20	6	8	1 002
Itatuba.....	19	1	1	40	18	32	2 535
Mogeirol.....	2	2	5	250	-	-	-
Salgado de São Félix.....	4	1	4	100	3	6	213
Umbuzeiro.....	51	2	2	30	49	63	1 743
Aroeiras.....	25	2	2	30	23	32	583
Natuba.....	7	-	-	-	7	9	776
Umbuzeiro.....	19	-	-	-	19	22	384
Borborema.....	275	22	40	1 009	255	397	29 206
Cariri Ocidental.....	57	8	18	531	50	86	18 779
Camalaú.....	1	-	-	-	1	2	120
Livramento.....	1	-	-	-	1	1	1
Monteiro.....	16	1	2	16	15	18	13 626
Ouro Velho.....	5	2	11	182	4	14	647
Prata.....	1	1	1	10	-	-	-
São José dos Cordeiros.....	3	-	-	-	3	3	175
São Sebastião do Umbuzeiro.....	5	2	2	200	3	3	120
Serra Branca.....	6	-	-	-	6	8	274
Sumé.....	11	2	2	123	9	14	891
Taperoá.....	8	-	-	-	8	23	2 925

Tabela 70. Silos para forragem, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Informantes	Aéreos			De encosta ou trincheira		
		Infor- mantes	Número	Capacidade (t)	Infor- mantes	Número	Capacidade (t)
Cariri Oriental.....	181	11	14	408	170	260	8 031
Barra de São Miguel.....	10	4	5	318	6	10	502
Boqueirão.....	149	3	4	17	146	212	6 633
Cabaceiras.....	6	3	4	58	3	7	201
Gurjão.....	7	-	-	-	7	9	263
São João do Cariri.....	9	1	1	15	8	22	432
Seridó Ocidental Paraibano.....	17	2	7	60	15	22	883
Salgadinho.....	1	-	-	-	1	2	50
Santa Luzia.....	1	-	-	-	1	2	110
São Mamede.....	9	1	1	18	8	13	508
Várzea.....	6	1	6	42	5	5	215
Seridó Oriental Paraibano.....	20	1	1	10	20	29	1 514
Cubati.....	1	-	-	-	1	2	120
Frei Martinho.....	1	1	1	10	1	1	15
Juazeirinho.....	3	-	-	-	3	5	500
Nova Palmeira.....	5	-	-	-	5	9	425
Pedra Lavrada.....	5	-	-	-	5	6	226
Picuí.....	4	-	-	-	4	5	188
Seridó.....	1	-	-	-	1	1	40
Mata Paraibana.....	14	6	34	401	10	14	762
Litoral Norte.....	2	1	1	10	1	5	15
Mamanguape.....	2	1	1	10	1	5	15
Litoral Sul.....	1	1	9	241	-	-	-
Caaporã.....	1	1	9	241	-	-	-
Sapé.....	11	4	24	150	9	9	747
Juripiranga.....	1	-	-	-	1	1	2
Mari.....	1	-	-	-	1	1	300
Pilar.....	5	2	9	50	5	5	345
Sapé.....	4	2	15	100	2	2	100
Sertão Paraibano.....	288	21	47	577	273	488	22 832
Cajazeiras.....	44	1	1	30	44	60	2 078
Bom Jesus.....	1	-	-	-	1	1	30
Bonito de Santa Fé.....	1	-	-	-	1	1	30
Cachoeira dos Índios.....	7	-	-	-	7	17	508
Cajazeiras.....	6	-	-	-	6	7	205
Monte Horebe.....	1	-	-	-	1	1	70
Santa Helena.....	4	-	-	-	4	7	353
São João do Rio do Peixe.....	7	1	1	30	7	7	144
Triunfo.....	5	-	-	-	5	6	143
Uiraúna.....	12	-	-	-	12	13	595
Catolé do Rocha.....	62	-	-	-	62	112	5 560
Belém do Brejo do Cruz.....	6	-	-	-	6	23	1 030
Bom Sucesso.....	1	-	-	-	1	1	6
Brejo do Cruz.....	7	-	-	-	7	13	586
Brejo dos Santos.....	1	-	-	-	1	1	40
Catolé do Rocha.....	30	-	-	-	30	45	2 045
Jericó.....	2	-	-	-	2	3	80
Riacho dos Cavalos.....	14	-	-	-	14	25	1 753
São Bento.....	1	-	-	-	1	1	20
Itaporanga.....	21	1	10	70	20	25	2 347
Boa Ventura.....	3	-	-	-	3	3	347
Conceição.....	1	-	-	-	1	1	60
Curral Velho.....	1	-	-	-	1	1	300
Diamante.....	4	-	-	-	4	6	1 053
Ibiara.....	1	1	10	70	-	-	-
Itaporanga.....	9	-	-	-	9	10	384
São José de Caiana.....	2	-	-	-	2	4	203
Patos.....	59	6	12	275	56	132	7 621
Cacimba de Areia.....	5	-	-	-	5	6	103
Mãe d'Água.....	1	-	-	-	1	1	300
Passagem.....	3	1	1	75	2	4	410

Tabela 70. Silos para forragem, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(conclusão)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Informantes	Aéreos			De encosta ou trincheira		
		Infor- mantes	Número	Capacidade (t)	Infor- mantes	Número	Capacidade (t)
Patos.....	16	1	5	150	16	36	2 236
Santa Teresinha.....	10	1	2	6	10	40	1 437
São José de Espinharas.....	22	3	4	44	20	42	2 746
São José do Bonfim.....	2	-	-	-	2	3	390
Piarcó.....	26	5	9	105	21	60	1 604
Aguiar.....	1	1	1	10	-	-	-
Coremas.....	2	1	2	20	1	1	34
Emas.....	6	-	-	-	6	34	620
Olho d'Água.....	4	1	2	50	3	6	160
Piarcó.....	11	1	1	10	10	18	680
Santana dos Garrotes.....	2	1	3	15	1	1	110
Serra do Teixeira.....	9	-	-	-	9	18	840
Desterro.....	1	-	-	-	1	2	70
Imaculada.....	4	-	-	-	4	11	600
Manáira.....	2	-	-	-	2	3	165
Princesa Isabel.....	2	-	-	-	2	2	5
Sousa.....	67	8	15	97	61	81	2 783
Condado.....	1	1	1	50	-	-	-
Lastro.....	3	-	-	-	3	3	100
Malta.....	2	-	-	-	2	3	210
Nazarezinho.....	1	-	-	-	1	1	10
Paulista.....	8	1	1	2	8	8	270
Pombal.....	33	3	5	16	30	40	1 021
Santa Cruz.....	5	-	-	-	5	10	690
São José da Lagoa Tapada.....	3	2	2	5	1	1	80
Sousa.....	10	1	6	24	10	14	396
Vista Serrana.....	1	-	-	-	1	1	6

Tabela 71. Depósitos para produção, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Para grãos						Para outros produtos		
	A granel			Acondicionado			Infor- mantes	Número	Capacidade (m3)
	Infor- mantes	Número	Capacidade (t)	Infor- mantes	Número	Capacidade (t)			
Totais.....	707	1 112	10 021	672	944	11 181	187	277	118 283
Agreste Paraibano.....	59	140	821	19	27	478	12	14	8 350
Brejo Paraibano.....	3	5	108	4	4	42	-	-	-
Alagoa Grande.....	2	4	104	1	1	30	-	-	-
Bananeiras.....	1	1	4	3	3	12	-	-	-
Campina Grande.....	24	54	230	2	2	35	1	1	800
Campina Grande.....	15	37	124	1	1	25	1	1	800
Lagoa Seca.....	1	1	30	-	-	-	-	-	-
Queimadas.....	7	15	66	-	-	-	-	-	-
Serra Redonda.....	1	1	10	1	1	10	-	-	-
Curimataú Ocidental.....	3	3	39	2	2	42	-	-	-
Barra de Santa Rosa.....	3	3	39	1	1	2	-	-	-
Remígio.....	-	-	-	1	1	40	-	-	-
Curimataú Oriental.....	8	8	31	-	-	-	-	-	-
Solânea.....	7	7	26	-	-	-	-	-	-
Tacima.....	1	1	5	-	-	-	-	-	-
Esperança.....	1	5	22	-	-	-	3	3	490
Esperança.....	1	5	22	-	-	-	-	-	-
Montadas.....	-	-	-	-	-	-	3	3	490
Guarabira.....	4	5	116	5	6	234	8	10	7 060
Alagoinha.....	-	-	-	1	1	50	-	-	-
Duas Estradas.....	1	1	1	-	-	-	1	1	160
Guarabira.....	-	-	-	-	-	-	4	5	4 900
Lagoa de Dentro.....	2	3	110	3	3	180	-	-	-
Mulungu.....	1	1	5	1	2	4	-	-	-
Pirpirituba.....	-	-	-	-	-	-	3	4	2 000
Itabaiana.....	4	7	215	6	13	125	-	-	-
Ingá.....	-	-	-	1	3	18	-	-	-
Itabaiana.....	2	3	210	1	2	50	-	-	-
Itatuba.....	-	-	-	2	4	4	-	-	-
Juarez Távora.....	1	1	2	-	-	-	-	-	-
Mogéiro.....	1	3	3	1	1	50	-	-	-
Salgado de São Félix.....	-	-	-	1	3	3	-	-	-
Umbuzeiro.....	12	53	61	-	-	-	-	-	-
Aroeiras.....	3	17	17	-	-	-	-	-	-
Umbuzeiro.....	9	36	44	-	-	-	-	-	-
Borborema.....	49	113	890	91	117	1 562	4	5	2 000
Cariri Ocidental.....	8	42	259	16	23	98	1	1	500
Camalaú.....	1	12	180	-	-	-	-	-	-
Congo.....	-	-	-	8	14	66	1	1	500
Monteiro.....	1	2	2	1	1	1	-	-	-
Ouro Velho.....	2	11	19	-	-	-	-	-	-
Prata.....	1	1	24	-	-	-	-	-	-
São José dos Cordeiros.....	2	9	9	7	8	31	-	-	-
São Sebastião do Umbuzeiro.....	1	7	24	-	-	-	-	-	-
Cariri Oriental.....	15	35	66	1	1	50	1	2	300
Boqueirão.....	14	33	51	-	-	-	1	2	300
São João do Cariri.....	1	2	15	1	1	50	-	-	-
Seridó Ocidental Paraibano.....	23	33	533	70	88	1 288	-	-	-
Salgadinho.....	11	21	252	8	8	476	-	-	-
Santa Luzia.....	12	12	281	3	3	38	-	-	-
São Mamede.....	-	-	-	59	77	774	-	-	-
Seridó Oriental Paraibano.....	3	3	33	4	5	126	2	2	1 200
Pedra Lavrada.....	3	3	33	2	3	21	1	1	200
Picuí.....	-	-	-	2	2	105	1	1	1 000
Mata Paraibana.....	27	50	341	6	6	9	21	29	41 335
João Pessoa.....	1	3	15	-	-	-	10	10	36 592

Tabela 71. Depósitos para produção, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Para grãos						Para outros produtos		
	A granel			Acondicionado			Infor- mantes	Número	Capacidade (m3)
	Infor- mantes	Número	Capacidade (t)	Infor- mantes	Número	Capacidade (t)			
Conde.....	1	3	15	-	-	-	2	2	1 530
João Pessoa.....	-	-	-	-	-	-	1	1	4 500
Lucena.....	-	-	-	-	-	-	4	4	482
Santa Rita.....	-	-	-	-	-	-	3	3	30 080
Litoral Norte.....	1	1	2	5	5	8	5	6	1 605
Mamanguape.....	1	1	2	3	3	4	5	6	1 605
Rio Tinto.....	-	-	-	2	2	4	-	-	-
Litoral Sul.....	18	38	132	1	1	1	4	6	538
Alhandra.....	-	-	-	-	-	-	2	2	168
Caaporã.....	8	22	35	-	-	-	-	-	-
Pedras de Fogo.....	10	16	97	1	1	1	1	3	300
Pitimbu.....	-	-	-	-	-	-	1	1	70
Sapé.....	7	8	193	-	-	-	2	7	2 600
Cruz do Espírito Santo.....	1	2	150	-	-	-	-	-	-
Pilar.....	2	2	9	-	-	-	-	-	-
São Miguel de Taipu.....	1	1	20	-	-	-	1	6	600
Sapé.....	3	3	14	-	-	-	1	1	2 000
Sertão Paraibano.....	572	809	7 969	556	794	9 133	150	229	66 598
Cajazeiras.....	49	60	582	61	84	1 234	1	1	100
Cajazeiras.....	15	16	139	4	15	27	1	1	100
Carrapateira.....	8	8	93	9	9	195	-	-	-
Santa Helena.....	11	15	147	21	29	505	-	-	-
São José de Piranhas.....	13	19	177	11	13	158	-	-	-
Triunfo.....	2	2	27	8	8	185	-	-	-
Uiraúna.....	-	-	-	8	10	165	-	-	-
Catolé do Rocha.....	16	22	279	18	33	306	2	4	200
Brejo do Cruz.....	13	18	231	17	32	206	2	4	200
Catolé do Rocha.....	2	3	40	1	1	100	-	-	-
São Bento.....	1	1	8	-	-	-	-	-	-
Itaporanga.....	161	177	1 648	166	197	2 165	10	10	1 730
Boa Ventura.....	4	5	13	44	52	536	2	2	300
Conceição.....	48	56	679	46	60	591	2	2	1 024
Curral Velho.....	-	-	-	3	3	9	-	-	-
Ibiara.....	-	-	-	1	1	6	-	-	-
Itaporanga.....	69	74	674	52	59	604	6	6	406
Pedra Branca.....	18	19	124	19	21	418	-	-	-
São José de Caiana.....	7	7	29	1	1	1	-	-	-
Serra Grande.....	15	16	130	-	-	-	-	-	-
Patos.....	64	134	1 438	12	29	675	124	196	34 924
Cacimba de Areia.....	4	8	21	-	-	-	-	-	-
Passagem.....	21	33	332	1	2	20	1	1	5 000
Patos.....	5	6	40	-	-	-	75	125	17 156
Santa Teresinha.....	5	11	19	-	-	-	42	58	6 968
São José de Espinharas.....	29	76	1 027	11	27	655	6	12	5 800
Piancó.....	105	146	898	126	257	1 891	-	-	-
Aguiar.....	10	12	40	4	4	13	-	-	-
Coremas.....	43	45	393	8	11	157	-	-	-
Emas.....	10	14	132	5	7	209	-	-	-
Igaracy.....	4	4	14	2	5	22	-	-	-
Nova Olinda.....	10	10	52	34	36	333	-	-	-
Olho d'Água.....	9	26	12	4	4	157	-	-	-
Piancó.....	10	26	227	48	168	726	-	-	-
Santana dos Garrotes.....	9	9	28	21	22	275	-	-	-
Serra do Teixeira.....	41	43	352	122	124	1 313	1	1	60
Desterro.....	1	1	2	2	2	30	-	-	-
Imaculada.....	4	5	27	-	-	-	-	-	-
Manaira.....	25	25	159	92	94	1 085	1	1	60
Princesa Isabel.....	5	6	46	-	-	-	-	-	-
Tavares.....	5	5	113	21	21	83	-	-	-
Teixeira.....	1	1	5	7	7	115	-	-	-

Tabela 71. Depósitos para produção, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(conclusão)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Para grãos						Para outros produtos		
	A granel			Acondicionado			Infor- mantes	Número	Capacidade (m3)
	Infor- mantes	Número	Capacidade (t)	Infor- mantes	Número	Capacidade (t)			
Sousa.....	136	227	2 772	51	70	1 548	12	17	29 584
Condado.....	1	1	20	-	-	-	-	-	-
Lastro.....	23	42	244	4	8	52	-	-	-
Nazarezinho.....	-	-	-	1	1	12	-	-	-
Paulista.....	6	8	32	12	13	144	-	-	-
Pombal.....	96	155	2 440	27	40	911	9	10	28 699
Sousa.....	9	20	33	7	8	429	3	7	885
Vista Serrana.....	1	1	4	-	-	-	-	-	-

Tabela 72. Máquinas e instrumentos agrícolas, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.
Tratores

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Infor- mantes	Número de tratores segundo a potência					
		Total	Menos de 10 CV	De 10 a menos de 20 CV	De 20 a menos de 50 CV	De 50 a menos de 100 CV	100 CV e mais
Totais.....	2 333	3 225	376	447	789	1 210	403
Agreste Paraibano.....	842	1 051	122	165	270	399	95
Brejo Paraibano.....	113	139	20	14	24	68	13
Alagoa Grande.....	36	44	3	3	7	27	4
Alagoa Nova.....	11	15	-	6	-	6	3
Areia.....	28	35	2	2	10	18	3
Bananeiras.....	25	31	13	3	5	10	-
Borborema.....	3	3	-	-	1	1	1
Pilões.....	4	5	-	-	-	4	1
Serraria.....	6	6	2	-	1	2	1
Campina Grande.....	117	155	20	34	44	44	13
Campina Grande.....	61	79	6	15	27	21	10
Fagundes.....	2	2	-	-	1	1	-
Lagoa Seca.....	8	12	5	5	2	-	-
Massaranduba.....	9	13	-	5	3	5	-
Puxinanã.....	8	9	-	3	2	4	-
Queimadas.....	24	33	6	5	7	12	3
Serra Redonda.....	5	7	3	1	2	1	-
Curimataú Ocidental.....	139	171	20	29	46	56	20
Arara.....	4	4	-	-	3	-	1
Barra de Santa Rosa.....	29	39	-	5	10	21	3
Cuité.....	44	49	7	8	17	14	3
Nova Floresta.....	3	4	-	1	2	1	-
Olivedos.....	13	20	3	5	6	4	2
Pocinhos.....	15	19	3	3	3	7	3
Remígio.....	7	8	3	1	2	2	-
Soledade.....	24	28	4	6	3	7	8
Curimataú Oriental.....	99	125	26	15	23	57	4
Araruna.....	23	30	2	2	4	20	2
Cacimba de Dentro.....	17	20	7	7	3	3	-
Dona Inês.....	5	7	4	2	1	-	-
Solânea.....	34	44	12	3	10	19	-
Tacima.....	20	24	1	1	5	15	2
Esperança.....	15	17	2	3	-	10	2
Areial.....	2	2	-	1	-	1	-
Esperança.....	6	8	2	1	-	3	2
Montadas.....	6	6	-	1	-	5	-
São Sebastião de Lagoa de Roça.....	1	1	-	-	-	1	-
Guarabira.....	171	200	20	27	63	70	20
Alagoinha.....	17	20	-	2	5	11	2
Araçagi.....	29	32	7	10	5	10	-
Belém.....	6	8	-	1	6	1	-
Caiçara.....	12	12	-	-	6	6	-
Cuitegi.....	3	3	-	1	-	1	1
Duas Estradas.....	13	13	-	6	5	1	1
Guarabira.....	23	28	3	2	12	8	3
Lagoa de Dentro.....	12	13	-	2	4	7	-
Mulungu.....	40	45	3	3	17	19	3
Pilõeszinhos.....	6	15	5	-	-	-	10
Pirpirituba.....	5	5	2	-	2	1	-
Serra da Raiz.....	5	6	-	-	1	5	-
Itabaiana.....	166	219	13	36	61	87	22
Caldas Brandão.....	9	10	-	1	7	2	-
Gurinhém.....	38	56	2	7	16	21	10
Ingá.....	24	32	1	8	12	8	3
Itabaiana.....	36	53	1	9	14	24	5
Itatuba.....	28	32	7	8	5	10	2
Juarez Távora.....	4	4	2	1	-	1	-
Mogeyro.....	19	22	-	2	6	12	2
Salgado de São Félix.....	8	10	-	-	1	9	-

**Tabela 72. Máquinas e instrumentos agrícolas, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.
Tratores**

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Infor- mantes	Número de tratores segundo a potência					
		Total	Menos de 10 CV	De 10 a menos de 20 CV	De 20 a menos de 50 CV	De 50 a menos de 100 CV	100 CV e mais
Umbuzeiro	22	25	1	7	9	7	1
Aroeiras.....	14	15	1	2	6	5	1
Natuba.....	6	7	-	4	1	2	-
Umbuzeiro.....	2	3	-	1	2	-	-
Borborema	421	508	75	83	154	115	81
Cariri Ocidental	214	256	36	35	81	56	48
Camalaú.....	6	9	-	-	5	2	2
Congo.....	3	3	1	2	-	-	-
Livramento.....	8	9	2	-	6	1	-
Monteiro.....	89	94	16	16	19	14	29
Ouro Velho.....	6	11	2	1	3	4	1
Prata.....	7	7	1	1	2	1	2
São João do Tigre.....	1	1	-	1	-	-	-
São José dos Cordeiros.....	13	13	2	1	6	3	1
São Sebastião do Umbuzeiro.....	9	10	2	1	2	2	3
Serra Branca.....	16	18	4	1	6	7	-
Sumé.....	19	31	3	3	17	4	4
Taperoá.....	37	50	3	8	15	18	6
Cariri Oriental	96	119	15	28	26	31	19
Barra de São Miguel.....	11	16	1	3	5	7	-
Boqueirão.....	45	56	7	10	19	11	9
Cabaceiras.....	7	7	2	2	1	1	1
Gurjão.....	12	14	2	5	1	4	2
São João do Cariri.....	21	26	3	8	-	8	7
Seridó Ocidental Paraibano	38	46	8	10	11	9	8
Junco do Seridó.....	2	2	-	-	2	-	-
Salgadinho.....	5	6	1	1	-	3	1
Santa Luzia.....	5	6	-	1	-	1	4
São José do Sabugi.....	6	7	-	4	3	-	-
São Mamede.....	16	21	7	4	5	4	1
Várzea.....	4	4	-	-	1	1	2
Seridó Oriental Paraibano	73	87	16	10	36	19	6
Cubati.....	5	5	-	1	2	2	-
Frei Martinho.....	2	2	-	-	2	-	-
Juazeirinho.....	17	21	5	2	7	5	2
Nova Palmeira.....	11	14	-	1	7	3	3
Pedra Lavrada.....	5	5	-	1	2	2	-
Picuí.....	26	27	7	3	9	7	1
Seridó.....	7	13	4	2	7	-	-
Mata Paraibana	491	937	74	102	196	419	146
João Pessoa	76	171	17	13	43	76	22
Conde.....	22	28	3	3	12	10	-
João Pessoa.....	13	15	1	3	3	5	3
Lucena.....	8	9	5	-	1	3	-
Santa Rita.....	33	119	8	7	27	58	19
Litoral Norte	139	243	18	26	50	99	50
Baía da Traição.....	1	1	-	-	1	-	-
Itapororoca.....	21	25	1	1	4	17	2
Jacaraú.....	28	50	7	12	11	10	10
Mamanguape.....	71	118	9	13	18	62	16
Mataraca.....	6	16	-	-	13	3	-
Rio Tinto.....	12	33	1	-	3	7	22
Litoral Sul	108	258	23	33	73	85	44
Alhandra.....	30	61	7	6	10	26	12
Caaporá.....	14	80	8	6	36	9	21
Pedras de Fogo.....	48	96	6	19	18	44	9
Pitimbu.....	16	21	2	2	9	6	2
Sapé	168	265	16	30	30	159	30
Cruz do Espírito Santo.....	18	25	4	3	4	13	1

Tabela 72. Máquinas e instrumentos agrícolas, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.
Tratores

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Infor- mantes	Número de tratores segundo a potência					
		Total	Menos de 10 CV	De 10 a menos de 20 CV	De 20 a menos de 50 CV	De 50 a menos de 100 CV	100 CV e mais
Juripiranga.....	8	31	2	2	1	26	-
Marí.....	47	62	-	1	5	51	5
Pilar.....	36	54	6	7	6	26	9
São Miguel de Taipu.....	10	16	-	9	3	3	1
Sapé.....	49	77	4	8	11	40	14
Sertão Paraibano.....	579	729	105	97	169	277	81
Cajazeiras.....	61	69	7	10	16	28	8
Bonito de Santa Fé.....	3	5	-	-	2	1	2
Cachoeira dos Índios.....	2	2	1	-	-	1	-
Cajazeiras.....	11	12	1	4	-	5	2
Monte Horebe.....	2	2	-	-	1	1	-
Santa Helena.....	5	6	1	3	-	2	-
São João do Rio do Peixe.....	10	12	2	-	4	5	1
São José de Piranhas.....	9	10	2	2	1	3	2
Triunfo.....	9	9	-	1	6	1	1
Uiraúna.....	10	11	-	-	2	9	-
Catolé do Rocha.....	127	165	16	12	33	83	21
Belém do Brejo do Cruz.....	18	31	11	1	7	10	2
Bom Sucesso.....	10	11	-	3	-	7	1
Brejo do Cruz.....	22	24	-	-	6	13	5
Brejo dos Santos.....	1	1	-	1	-	-	-
Catolé do Rocha.....	29	37	1	3	5	23	5
Jericó.....	24	25	1	-	9	15	-
Lagoa.....	4	4	1	-	1	-	2
Riacho dos Cavalos.....	11	17	-	1	2	13	1
São Bento.....	8	15	2	3	3	2	5
Itaporanga.....	33	46	7	8	13	11	7
Boa Ventura.....	5	6	3	1	-	2	-
Conceição.....	5	5	-	1	1	1	2
Curral Velho.....	3	4	1	2	-	-	1
Diamante.....	6	11	1	-	5	4	1
Ibiara.....	4	7	1	-	2	1	3
Itaporanga.....	7	8	-	3	3	2	-
São José de Caiana.....	3	5	1	1	2	1	-
Patos.....	90	129	14	15	35	50	15
Cacimba de Areia.....	3	3	1	-	-	2	-
Mãe d'Água.....	4	4	1	1	1	-	1
Passagem.....	5	5	-	2	-	3	-
Patos.....	27	43	2	4	10	18	9
Quixabá.....	2	2	2	-	-	-	-
Santa Teresinha.....	8	22	3	1	11	4	3
São José de Espinharas.....	36	44	2	6	13	21	2
São José do Bonfim.....	5	6	3	1	-	2	-
Piancó.....	38	47	10	6	15	11	5
Aguiar.....	1	2	-	-	-	1	1
Catingueira.....	6	6	2	1	3	-	-
Coremas.....	2	2	-	-	2	-	-
Emas.....	4	9	-	1	3	4	1
Igaracy.....	1	1	1	-	-	-	-
Nova Olinda.....	2	2	2	-	-	-	-
Olho d'Água.....	7	7	1	1	2	-	3
Piancó.....	8	9	1	1	3	4	-
Santana dos Garrotes.....	7	9	3	2	2	2	-
Serra do Teixeira.....	44	52	19	10	7	14	2
Água Branca.....	5	6	4	1	-	1	-
Desterro.....	10	10	3	1	2	4	-
Imaculada.....	2	2	1	-	-	-	1
Juru.....	2	2	1	-	-	1	-
Manáira.....	3	3	1	1	1	-	-
Princesa Isabel.....	9	10	3	1	1	5	-

**Tabela 72. Máquinas e instrumentos agrícolas, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.
Tratores**

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Infor- mantes	Número de tratores segundo a potência						(conclusão)
		Total	Menos de 10 CV	De 10 a menos de 20 CV	De 20 a menos de 50 CV	De 50 a menos de 100 CV	100 CV e mais	
Tavares.....	7	12	6	6	-	-	-	
Teixeira.....	6	7	-	-	3	3	1	
Sousa.....	186	221	32	36	50	80	23	
Condado.....	9	13	3	4	-	5	1	
Lastro.....	9	13	-	-	5	8	-	
Malta.....	5	7	-	-	3	3	1	
Nazarezinho.....	4	4	1	-	1	1	1	
Paulista.....	12	12	4	3	2	3	-	
Pombal.....	57	66	12	10	13	25	6	
Santa Cruz.....	6	6	-	1	2	3	-	
São José da Lagoa Tapada.....	7	7	2	1	2	-	2	
Sousa.....	76	92	10	17	22	31	12	
Vista Serrana.....	1	1	-	-	-	1	-	

**Tabela 73. Máquinas e instrumentos agrícolas, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.
Máquinas e arados**

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Máquinas				Arados			
	Para plantio		Para colheita		De tração animal		De tração mecânica	
	Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número
Totais.....	486	760	251	342	12 074	15 584	1 217	1 837
Agreste Paraibano.....	196	279	75	92	3 958	5 442	445	653
Brejo Paraibano.....	12	17	4	5	201	282	57	76
Alagoa Grande.....	1	2	1	1	3	3	16	25
Alagoa Nova.....	1	2	-	-	3	4	5	6
Areia.....	6	9	3	4	28	44	18	22
Bananeiras.....	2	2	-	-	151	212	10	12
Borborema.....	1	1	-	-	4	4	1	1
Pilões.....	-	-	-	-	5	5	4	6
Serraria.....	1	1	-	-	7	10	3	4
Campina Grande.....	51	57	20	27	729	879	49	74
Campina Grande.....	38	43	8	13	541	644	22	34
Fagundes.....	-	-	-	-	2	2	1	1
Lagoa Seca.....	9	9	4	4	23	23	-	-
Massaranduba.....	1	2	1	1	3	10	6	10
Puxinanã.....	-	-	2	2	121	150	5	8
Queimadas.....	3	3	4	6	33	42	11	17
Serra Redonda.....	-	-	1	1	6	8	4	4
Curimataú Ocidental.....	17	19	13	15	182	201	67	81
Arara.....	-	-	2	2	2	2	3	3
Barra de Santa Rosa.....	-	-	-	-	11	20	14	19
Cuité.....	2	2	4	5	9	11	22	26
Olivedos.....	3	3	1	1	2	2	9	11
Pocinhos.....	5	7	-	-	154	162	5	5
Remígio.....	-	-	-	-	1	1	3	4
Soledade.....	7	7	6	7	3	3	11	13
Curimataú Oriental.....	58	106	9	11	2 053	2 971	72	117
Araruna.....	4	6	1	1	360	595	12	26
Cacimba de Dentro.....	1	2	-	-	535	681	22	24
Dona Inês.....	-	-	-	-	23	34	-	-
Solânea.....	50	95	7	9	1 014	1 430	24	41
Tacima.....	3	3	1	1	121	231	14	26
Esperança.....	12	20	4	5	255	409	8	8
Areial.....	-	-	-	-	41	58	1	1
Esperança.....	12	20	3	4	117	128	3	3
Montadas.....	-	-	1	1	92	216	4	4
São Sebastião de Lagoa de Roça.....	-	-	-	-	5	7	-	-
Guarabira.....	13	14	11	11	199	244	94	130
Alagoinha.....	3	4	2	2	47	53	15	32
Araçagi.....	4	4	-	-	16	18	10	13
Belém.....	-	-	3	3	12	12	6	6
Caiçara.....	1	1	-	-	58	81	9	13
Cuitegi.....	-	-	-	-	-	-	2	3
Duas Estradas.....	-	-	-	-	2	2	7	12
Guarabira.....	1	1	3	3	22	26	19	20
Lagoa de Dentro.....	-	-	-	-	2	2	9	13
Mulungu.....	2	2	2	2	36	45	11	12
Pilõezinhos.....	1	1	1	1	1	1	-	-
Pirpirituba.....	-	-	-	-	2	2	3	3
Serra da Raiz.....	1	1	-	-	1	2	3	3
Itabaiana.....	30	43	14	18	264	371	80	142
Caldas Brandão.....	-	-	-	-	1	1	6	8
Gurinhém.....	10	15	3	3	5	7	23	42
Ingá.....	4	6	1	1	20	27	4	8
Itabaiana.....	8	13	5	5	6	14	29	48
Itatuba.....	4	4	1	1	8	19	5	6
Juarez Távora.....	-	-	1	4	212	282	1	2
Mogeirol.....	3	3	2	2	7	10	7	12
Salgado de São Félix.....	1	2	1	2	5	11	5	16

**Tabela 73. Máquinas e instrumentos agrícolas, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.
Máquinas e arados**

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Máquinas				Arados			
	Para plantio		Para colheita		De tração animal		De tração mecânica	
	Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número
Umbuzeiro.....	3	3	-	-	75	85	18	25
Aroeiras.....	-	-	-	-	19	27	6	10
Natuba.....	-	-	-	-	7	8	6	8
Umbuzeiro.....	3	3	-	-	49	50	6	7
Borborema.....	66	87	97	109	1 797	2 221	182	252
Cariri Ocidental.....	44	60	75	81	1 195	1 455	89	124
Camalaú.....	1	1	-	-	67	79	4	9
Congo.....	-	-	-	-	51	54	-	-
Livramento.....	-	-	1	2	8	11	5	6
Monteiro.....	10	15	68	71	349	416	22	27
Ouro Velho.....	1	1	1	1	51	63	6	10
Prata.....	1	1	-	-	6	6	2	2
São João do Tigre.....	1	1	-	-	131	144	4	8
São José dos Cordeiros.....	3	3	1	2	11	12	10	15
São Sebastião do Umbuzeiro.....	1	1	1	1	161	211	4	5
Serra Branca.....	4	7	-	-	68	90	12	16
Sumé.....	13	15	-	-	287	363	10	13
Taperoá.....	9	15	3	4	5	6	10	13
Cariri Oriental.....	16	20	7	11	551	706	50	70
Barra de São Miguel.....	4	7	1	3	25	28	6	8
Boqueirão.....	5	6	5	7	475	618	21	31
Cabaceiras.....	-	-	-	-	5	6	-	-
Gurjão.....	4	4	-	-	11	14	9	13
São João do Cariri.....	3	3	1	1	35	40	14	18
Seridó Ocidental Paraibano.....	2	3	2	2	5	9	12	17
Junco do Seridó.....	-	-	-	-	-	-	2	2
Salgadinho.....	-	-	-	-	1	1	2	2
São José do Sabugi.....	-	-	-	-	-	-	1	1
São Mamede.....	2	3	2	2	2	6	6	9
Várzea.....	-	-	-	-	2	2	1	3
Seridó Oriental Paraibano.....	4	4	13	15	46	51	31	41
Cubati.....	1	1	1	1	-	-	4	7
Frei Martinho.....	-	-	-	-	7	7	1	1
Juazeirinho.....	3	3	6	7	-	-	10	13
Nova Palmeira.....	-	-	2	3	20	24	4	5
Pedra Lavrada.....	-	-	1	1	1	2	3	5
Picuí.....	-	-	3	3	18	18	6	7
Seridó.....	-	-	-	-	-	-	3	3
Mata Paraibana.....	40	116	42	90	95	199	268	517
João Pessoa.....	4	4	5	8	7	18	47	92
Bayeux.....	-	-	-	-	2	2	-	-
Conde.....	2	2	1	1	2	2	10	17
João Pessoa.....	1	1	-	-	-	-	7	11
Lucena.....	-	-	-	-	-	-	2	2
Santa Rita.....	1	1	4	7	3	14	28	62
Litoral Norte.....	14	60	14	36	28	55	55	101
Itapororoca.....	-	-	-	-	2	4	7	7
Jacaraú.....	2	3	2	3	3	3	8	15
Mamanguape.....	9	48	9	19	20	43	37	71
Mataraca.....	2	4	1	10	-	-	-	-
Rio Tinto.....	1	5	2	4	3	5	3	8
Litoral Sul.....	8	25	10	28	9	34	58	124
Alhandra.....	3	5	2	2	4	11	12	17
Caaporã.....	2	2	-	-	2	17	7	16
Pedras de Fogo.....	2	17	8	26	1	2	32	79
Pitimbu.....	1	1	-	-	2	4	7	12
Sapé.....	14	27	13	18	51	92	108	200
Cruz do Espírito Santo.....	-	-	2	2	8	10	7	10
Juripiranga.....	1	1	1	1	3	4	4	30

**Tabela 73. Máquinas e instrumentos agrícolas, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.
Máquinas e arados**

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Máquinas				Arados			
	Para plantio		Para colheita		De tração animal		De tração mecânica	
	Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número
Mari.....	1	1	2	3	2	3	24	25
Pilar.....	6	6	2	2	22	42	30	63
São Miguel de Taipu.....	1	2	-	-	-	-	9	12
Sapé.....	5	17	6	10	16	33	34	60
Sertão Paraibano.....	184	278	37	51	6 224	7 722	322	415
Cajazeiras.....	7	12	2	2	230	259	15	15
Bom Jesus.....	-	-	-	-	1	2	-	-
Bonito de Santa Fé.....	2	7	1	1	120	129	2	2
Cachoeira dos Índios.....	-	-	-	-	31	40	-	-
Cajazeiras.....	1	1	-	-	9	12	3	3
Carrapateira.....	-	-	-	-	5	5	-	-
Monte Horebe.....	-	-	-	-	4	5	2	2
São João do Rio do Peixe.....	2	2	1	1	-	-	2	2
São José de Piranhas.....	1	1	-	-	60	66	5	5
Triunfo.....	-	-	-	-	-	-	1	1
Uiraúna.....	1	1	-	-	-	-	-	-
Catolé do Rocha.....	10	10	1	2	139	180	55	72
Belém do Brejo do Cruz.....	4	4	1	2	18	18	15	23
Bom Sucesso.....	-	-	-	-	53	64	4	5
Brejo do Cruz.....	2	2	-	-	1	2	11	11
Brejo dos Santos.....	-	-	-	-	1	1	1	1
Catolé do Rocha.....	3	3	-	-	28	31	4	5
Jericó.....	-	-	-	-	2	4	8	10
Lagoa.....	-	-	-	-	5	9	-	-
Riacho dos Cavalos.....	1	1	-	-	6	14	9	12
São Bento.....	-	-	-	-	25	37	3	5
Itaporanga.....	113	178	5	5	1 072	1 361	18	23
Boa Ventura.....	1	1	1	1	71	92	3	3
Conceição.....	89	141	-	-	338	409	8	10
Curral Velho.....	-	-	1	1	47	55	-	-
Diamante.....	1	1	2	2	69	75	3	4
Ibiara.....	5	10	-	-	80	99	-	-
Itaporanga.....	15	23	1	1	291	395	3	4
Pedra Branca.....	-	-	-	-	147	207	-	-
Santana de Mangueira.....	-	-	-	-	21	21	-	-
São José de Caiana.....	2	2	-	-	6	6	1	2
Serra Grande.....	-	-	-	-	2	2	-	-
Patos.....	18	22	10	11	252	428	85	117
Cacimba de Areia.....	-	-	-	-	3	11	15	15
Mãe d'Água.....	-	-	-	-	69	85	1	1
Passagem.....	-	-	4	4	2	2	2	11
Patos.....	6	7	2	2	92	169	28	34
Quixabá.....	-	-	-	-	-	-	1	1
Santa Teresinha.....	2	5	3	4	47	99	6	11
São José de Espinharas.....	5	5	1	1	25	46	27	38
São José do Bonfim.....	5	5	-	-	14	16	5	6
Piancó.....	4	15	3	4	1 092	1 391	15	21
Aguiar.....	-	-	-	-	4	7	-	-
Catingueira.....	-	-	1	1	30	43	3	3
Coremas.....	-	-	-	-	3	4	-	-
Emas.....	-	-	1	2	39	54	3	5
Igaracy.....	-	-	-	-	21	22	-	-
Nova Olinda.....	-	-	-	-	152	209	1	1
Olho d'Água.....	1	1	-	-	251	323	7	11
Piancó.....	3	14	1	1	273	341	1	1
Santana dos Garrotes.....	-	-	-	-	319	388	-	-
Serra do Teixeira.....	5	8	3	6	3 006	3 487	35	38
Água Branca.....	2	4	-	-	384	425	3	4
Desterro.....	-	-	-	-	94	101	6	7
Imaculada.....	1	1	-	-	416	466	4	4

**Tabela 73. Máquinas e instrumentos agrícolas, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.
Máquinas e arados**

(conclusão)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Máquinas				Arados			
	Para plantio		Para colheita		De tração animal		De tração mecânica	
	Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número
Juru.....	-	-	-	-	516	585	2	2
Manaíra.....	-	-	-	-	260	302	1	1
Princesa Isabel.....	2	3	3	6	452	547	10	10
Tavares.....	-	-	-	-	752	920	4	5
Teixeira.....	-	-	-	-	132	141	5	5
Sousa.....	27	33	13	21	433	616	99	129
Condado.....	-	-	-	-	51	52	3	3
Lastro.....	1	1	-	-	-	-	5	10
Malta.....	2	2	-	-	3	5	3	3
Nazarezinho.....	-	-	-	-	28	29	1	1
Paulista.....	-	-	-	-	17	22	5	7
Pombal.....	18	23	4	8	257	382	35	45
Santa Cruz.....	-	-	-	-	2	2	3	4
São José da Lagoa Tapada.....	-	-	1	1	1	1	5	5
Sousa.....	6	7	7	10	72	121	38	50
Vista Serrana.....	-	-	1	2	2	2	1	1

Tabela 74. Meios de transporte, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Veículos								Embarcações		
	De tração mecânica						De tração animal				
	Infor- mantes	Caminhões		Utilitários		Reboques		Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número
		Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número				
Totais.....	4 180	856	1 098	3 390	3 660	442	711	14 274	17 011	766	1 092
Agreste Paraibano.....	1 217	329	373	918	1 005	136	202	2 612	2 946	9	12
Brejo Paraibano.....	255	62	70	202	207	17	23	41	48	-	-
Alagoa Grande.....	27	13	17	14	15	2	2	15	18	-	-
Alagoa Nova.....	103	12	14	92	92	3	6	1	1	-	-
Areia.....	54	14	15	42	45	8	9	9	11	-	-
Bananeiras.....	31	11	11	23	23	3	5	12	13	-	-
Borborema.....	14	6	7	10	11	1	1	1	1	-	-
Pilões.....	6	1	1	6	6	-	-	-	-	-	-
Serraria.....	20	5	5	15	15	-	-	3	4	-	-
Campina Grande.....	200	66	76	145	154	20	37	693	794	3	3
Campina Grande.....	79	26	33	62	71	9	15	469	547	2	2
Fagundes.....	2	-	-	2	2	-	-	2	3	-	-
Lagoa Seca.....	71	22	23	50	50	5	10	12	12	-	-
Massaranduba.....	4	1	2	2	2	2	4	1	1	-	-
Puxinanã.....	10	4	4	6	6	2	4	135	138	-	-
Queimadas.....	31	13	14	20	20	2	4	71	88	-	-
Serra Redonda.....	3	-	-	3	3	-	-	3	5	1	1
Curimataú Ocidental.....	216	70	70	152	171	30	33	781	865	1	3
Arara.....	6	2	2	4	4	-	-	54	61	-	-
Barra de Santa Rosa.....	53	20	20	38	43	2	2	227	252	-	-
Cuité.....	69	20	20	47	56	18	18	144	163	1	3
Nova Floresta.....	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-
Olivedos.....	13	5	5	7	7	5	8	165	178	-	-
Pocinhos.....	23	8	8	16	17	2	2	139	150	-	-
Remígio.....	20	4	4	16	16	-	-	6	6	-	-
Soledade.....	32	11	11	24	28	3	3	45	54	-	-
Curimataú Oriental.....	90	29	33	69	79	8	9	262	301	4	4
Araruna.....	16	5	5	11	12	-	-	27	34	-	-
Cacimba de Dentro.....	12	7	10	7	11	1	1	93	101	-	-
Dona Inês.....	11	1	1	10	10	-	-	1	1	-	-
Solânea.....	39	16	17	30	35	5	6	72	89	4	4
Tacima.....	12	-	-	11	11	2	2	69	76	-	-
Esperança.....	53	13	13	40	47	2	2	208	222	-	-
Areial.....	9	3	3	6	6	-	-	46	48	-	-
Esperança.....	20	3	3	16	23	2	2	32	37	-	-
Montadas.....	13	4	4	9	9	-	-	128	135	-	-
São Sebastião de Lagoa de Roça.....	11	3	3	9	9	-	-	2	2	-	-
Guarabira.....	163	42	54	120	134	21	29	155	189	-	-
Alagoinha.....	30	14	15	18	19	6	10	42	51	-	-
Araçagi.....	43	11	12	34	37	-	-	14	15	-	-
Belém.....	3	-	-	3	3	-	-	-	-	-	-
Caiçara.....	1	-	-	1	1	1	1	-	-	-	-
Cuitegi.....	3	-	-	1	1	2	4	-	-	-	-
Duas Estradas.....	10	3	4	8	8	-	-	2	3	-	-
Guarabira.....	25	6	6	19	19	3	4	12	20	-	-
Lagoa de Dentro.....	8	-	-	6	6	2	2	17	19	-	-
Mulungu.....	24	7	7	14	14	7	8	68	81	-	-
Pilõeszinhos.....	9	1	10	9	19	-	-	-	-	-	-
Pirpirituba.....	4	-	-	4	4	-	-	-	-	-	-
Serra da Raiz.....	3	-	-	3	3	-	-	-	-	-	-
Itabaiana.....	160	27	37	126	147	38	69	458	509	1	2
Caldas Brandão.....	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-
Gurinhém.....	31	7	12	26	39	10	18	185	213	-	-
Ingá.....	12	2	2	8	9	5	11	22	26	1	2
Itabaiana.....	30	8	13	22	24	6	12	15	17	-	-
Itatuba.....	41	3	3	34	38	9	12	11	12	-	-
Juarez Távora.....	8	3	3	5	5	-	-	30	35	-	-

Tabela 74. Meios de transporte, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Veículos									Embarcações	
	De tração mecânica						De tração animal				
	Infor- mantes	Caminhões		Utilitários		Reboques		Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número
		Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número				
Mogeiro.....	28	-	-	25	26	6	7	185	194	-	-
Salgado de São Félix.....	10	4	4	6	6	2	9	9	11	-	-
Umbuzeiro.....	80	20	20	64	66	-	-	14	18	-	-
Aroeiras.....	49	9	9	43	43	-	-	9	11	-	-
Natuba.....	20	8	8	12	12	-	-	-	-	-	-
Umbuzeiro.....	11	3	3	9	11	-	-	5	7	-	-
Borborema.....	846	169	186	677	724	92	127	4 961	6 265	78	91
Cariri Ocidental.....	333	67	74	264	280	35	50	3 277	4 270	66	78
Camaláu.....	15	3	4	13	13	-	-	176	229	24	26
Congo.....	7	3	4	6	7	1	2	129	146	-	-
Livramento.....	5	-	-	4	4	1	1	487	626	2	4
Monteiro.....	95	14	16	81	84	7	9	824	1 180	4	5
Ouro Velho.....	11	6	7	5	5	3	4	109	155	-	-
Prata.....	8	3	4	5	5	4	4	9	14	-	-
São João do Tigre.....	15	4	4	11	11	-	-	14	16	-	-
São José dos Cordeiros.....	12	4	4	10	10	-	-	297	350	3	9
São Sebastião do Umbuzeiro.....	13	4	4	8	8	2	3	206	302	-	-
Serra Branca.....	41	6	7	34	35	2	2	425	499	2	2
Sumé.....	57	8	8	47	57	6	8	302	402	24	25
Taperoá.....	54	12	12	40	41	9	17	299	351	7	7
Cariri Oriental.....	293	61	64	230	256	36	45	919	1 169	11	12
Barra de São Miguel.....	16	6	6	9	9	4	8	66	84	-	-
Boqueirão.....	152	29	30	124	147	18	20	219	262	10	10
Cabaceiras.....	17	8	8	11	11	-	-	64	68	-	-
Gurjão.....	54	7	7	49	50	3	3	294	438	1	2
São João do Cariri.....	54	11	13	37	39	11	14	276	317	-	-
Seridó Ocidental Paraibano.....	121	19	20	105	109	6	11	101	110	-	-
Junco do Seridó.....	4	1	1	3	3	-	-	12	12	-	-
Salgadinho.....	8	3	3	6	6	-	-	31	33	-	-
Santa Luzia.....	17	1	1	16	18	-	-	16	17	-	-
São José do Sabugi.....	17	5	6	15	15	-	-	3	3	-	-
São Mamede.....	49	9	9	40	40	4	9	2	2	-	-
Várzea.....	26	-	-	25	27	2	2	37	43	-	-
Seridó Oriental Paraibano.....	99	22	28	78	79	15	21	664	716	1	1
Cubati.....	1	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-
Frei Martinho.....	4	2	2	1	1	1	1	5	6	-	-
Juazeirinho.....	33	7	9	27	27	4	7	268	286	-	-
Nova Palmeira.....	19	3	4	17	18	4	7	53	59	-	-
Pedra Lavrada.....	14	5	7	12	12	2	2	156	174	-	-
Picuí.....	15	2	3	9	9	4	4	119	126	1	1
Seridó.....	13	3	3	11	11	-	-	62	64	-	-
Mata Paraibana.....	534	175	331	403	461	65	186	82	104	3	5
João Pessoa.....	85	26	62	66	72	15	58	18	21	2	4
Bayeux.....	1	-	-	1	1	-	-	8	8	1	1
Conde.....	28	5	5	24	25	5	7	3	3	-	-
João Pessoa.....	16	7	7	12	12	1	3	4	5	-	-
Lucena.....	5	2	2	2	4	1	6	2	3	-	-
Santa Rita.....	35	12	48	27	30	8	42	1	2	1	3
Litoral Norte.....	138	50	100	96	113	27	63	22	29	-	-
Baía da Traição.....	2	2	3	-	-	-	-	-	-	-	-
Itapororoca.....	48	13	13	39	41	2	2	3	7	-	-
Jacaraú.....	27	13	21	19	22	4	7	1	1	-	-
Mamanguape.....	44	14	31	28	38	15	26	10	13	-	-
Mataraca.....	5	3	23	3	3	1	20	1	1	-	-
Rio Tinto.....	12	5	9	7	9	5	8	7	7	-	-
Litoral Sul.....	186	58	121	152	181	8	33	2	5	-	-
Alhandra.....	43	9	10	37	37	-	-	1	4	-	-
Caaporã.....	17	10	32	10	19	4	5	-	-	-	-

Tabela 74. Meios de transporte, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Veículos									Embarcações	
	De tração mecânica						De tração animal				
	Infor- mantes	Caminhões		Utilitários		Reboques		Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número
		Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número				
Pedras de Fogo.....	101	31	70	83	92	2	26	1	1	-	-
Pitimbu.....	25	8	9	22	33	2	2	-	-	-	-
Sapé.....	125	41	48	89	95	15	32	40	49	1	1
Cruz do Espírito Santo.....	10	8	9	3	4	1	1	5	5	1	1
Juripiranga.....	7	1	1	7	7	1	10	-	-	-	-
Mari.....	16	7	7	10	10	-	-	14	18	-	-
Pilar.....	41	7	7	36	41	7	11	10	12	-	-
São Miguel de Taipu.....	5	2	3	2	2	1	1	1	1	-	-
Sapé.....	46	16	21	31	31	5	9	10	13	-	-
Sertão Paraibano.....	1 583	183	208	1 392	1 470	149	196	6 619	7 696	676	984
Cajazeiras.....	199	17	20	185	188	8	10	1 045	1 153	18	21
Bom Jesus.....	3	-	-	3	3	-	-	1	1	-	-
Bonito de Santa Fé.....	21	3	4	17	17	3	3	13	14	-	-
Cachoeira dos Índios.....	4	-	-	4	4	-	-	131	136	-	-
Cajazeiras.....	39	4	4	36	36	1	1	72	76	-	-
Carrapateira.....	3	-	-	3	3	-	-	2	2	-	-
Monte Horebe.....	2	-	-	2	2	-	-	-	-	-	-
Santa Helena.....	12	2	2	10	10	2	2	136	144	-	-
São João do Rio do Peixe.....	38	5	7	36	37	1	3	460	530	-	-
São José de Piranhas.....	43	1	1	41	42	1	1	59	68	18	21
Triunfo.....	18	1	1	18	19	-	-	69	76	-	-
Uiraúna.....	16	1	1	15	15	-	-	102	106	-	-
Catolé do Rocha.....	328	35	41	286	300	47	62	946	1 102	19	45
Belém do Brejo do Cruz.....	42	8	8	31	32	14	18	72	96	-	-
Bom Sucesso.....	22	6	7	14	14	3	5	142	151	-	-
Brejo do Cruz.....	54	4	4	46	46	17	21	220	261	1	1
Brejo dos Santos.....	2	-	-	1	1	1	1	36	36	-	-
Catolé do Rocha.....	105	7	7	99	102	7	11	225	257	3	3
Jericó.....	32	6	10	28	28	3	3	8	9	14	40
Lagoa.....	5	1	1	4	4	-	-	39	42	-	-
Riacho dos Cavalos.....	44	-	-	44	45	-	-	149	177	1	1
São Bento.....	22	3	4	19	28	2	3	55	73	-	-
Itaporanga.....	150	20	20	132	144	6	10	285	333	3	5
Boa Ventura.....	12	2	2	11	12	2	5	56	71	2	2
Conceição.....	73	5	5	69	74	1	1	20	26	-	-
Curral Velho.....	1	-	-	1	1	-	-	8	11	-	-
Diamante.....	7	3	3	4	4	2	2	10	12	-	-
Ibiara.....	2	2	2	1	6	-	-	-	-	1	3
Itaporanga.....	30	4	4	26	27	-	-	112	124	-	-
Pedra Branca.....	10	1	1	9	9	-	-	77	87	-	-
Santana de Mangueira.....	12	3	3	9	9	-	-	2	2	-	-
São José de Caiana.....	2	-	-	1	1	1	2	-	-	-	-
Serra Grande.....	1	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-
Patos.....	176	19	24	153	167	31	40	626	861	20	25
Cacimba de Areia.....	18	-	-	18	18	-	-	71	73	1	2
Mãe d'Água.....	7	1	2	6	6	-	-	12	14	-	-
Passagem.....	3	1	1	2	2	-	-	11	19	-	-
Patos.....	80	6	7	73	78	16	18	262	355	6	8
Quixabá.....	1	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-
Santa Teresinha.....	20	4	7	16	22	4	6	72	95	3	3
São José de Espinharas.....	27	4	4	20	23	9	14	123	207	10	12
São José do Bonfim.....	20	3	3	18	18	1	1	75	98	-	-
Piarcó.....	153	17	18	139	142	2	2	516	637	584	854
Aguiar.....	2	-	-	2	2	-	-	-	-	7	11
Catingueira.....	15	1	1	14	14	-	-	26	38	6	7
Coremas.....	61	1	1	61	61	-	-	6	10	441	642
Emas.....	6	4	4	4	4	1	1	40	62	-	-
Igaracy.....	3	3	3	-	-	-	-	-	-	1	2
Nova Olinda.....	12	2	3	10	10	-	-	72	79	7	7

Tabela 74. Meios de transporte, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	(conclusão)										
	Veículos									Embarcações	
	De tração mecânica						De tração animal				
	Infor- mantes	Caminhões		Utilitários		Reboques		Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número
Infor- mantes		Número	Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número					
Olho d'Água.....	7	1	1	6	7	-	-	144	177	1	1
Piancó.....	44	5	5	39	40	1	1	99	127	119	182
Santana dos Garrotes.....	3	-	-	3	4	-	-	129	144	2	2
Serra do Teixeira.....	124	25	32	99	111	15	15	2 404	2 682	7	8
Água Branca.....	16	4	8	16	24	-	-	324	360	-	-
Desterro.....	18	2	2	15	15	3	3	71	86	-	-
Imaculada.....	10	3	3	6	6	2	2	382	444	-	-
Juru.....	5	2	3	4	5	-	-	437	471	-	-
Manaíra.....	27	6	7	23	25	-	-	89	96	-	-
Princesa Isabel.....	19	5	5	11	11	6	6	307	345	6	7
Tavares.....	7	1	2	5	6	2	2	573	631	-	-
Teixeira.....	22	2	2	19	19	2	2	221	249	1	1
Sousa.....	453	50	53	398	418	40	57	797	928	25	26
Condado.....	28	4	5	24	28	2	3	87	93	22	23
Lastro.....	21	4	4	19	19	1	2	17	24	-	-
Malta.....	9	1	1	8	11	1	1	19	24	3	3
Nazarezinho.....	17	-	-	16	17	1	1	19	20	-	-
Paulista.....	49	6	7	44	46	2	2	34	46	-	-
Pombal.....	192	9	9	178	182	16	25	134	158	-	-
Santa Cruz.....	23	2	2	20	20	1	1	80	81	-	-
São José da Lagoa Tapada.....	9	1	1	8	9	1	1	6	6	-	-
Sousa.....	98	22	23	75	80	15	21	394	468	-	-
Vista Serrana.....	7	1	1	6	6	-	-	7	8	-	-

Tabela 75. Valor dos investimentos, financiamentos e das despesas, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Valor					
	Dos investimentos		Dos financiamentos		Das despesas	
	Informantes	Valor (mil reais)	Informantes	Valor (mil reais)	Informantes	Valor (mil reais)
Totais.....	44 950	67 220	2 839	104 312	141 310	257 650
Agreste Paraibano.....	19 184	24 604	785	5 357	64 451	52 408
Brejo Paraibano.....	3 003	3 507	252	1 193	8 353	7 542
Alagoa Grande.....	355	694	88	470	916	1 412
Alagoa Nova.....	607	468	22	36	2 057	1 126
Areia.....	592	888	23	186	1 394	2 001
Bananeiras.....	727	814	101	375	2 513	1 674
Borborema.....	126	164	3	21	179	325
Pilões.....	190	178	5	56	331	346
Serraria.....	406	302	10	48	963	657
Campina Grande.....	3 232	4 672	15	167	11 800	14 057
Campina Grande.....	535	1 314	7	150	1 981	5 850
Fagundes.....	186	174	2	0	834	413
Lagoa Seca.....	473	542	5	13	1 974	2 590
Massaranduba.....	417	379	-	-	1 970	579
Puxinanã.....	684	589	1	4	906	2 405
Queimadas.....	691	656	-	-	3 180	1 857
Serra Redonda.....	246	1 018	-	-	955	364
Curimataú Ocidental.....	3 265	3 185	89	810	9 894	6 112
Arara.....	246	211	6	22	439	363
Barra de Santa Rosa.....	665	489	6	109	2 272	850
Cuité.....	1 154	1 031	53	423	3 913	1 567
Nova Floresta.....	100	143	3	66	369	331
Olivedos.....	169	156	-	-	379	497
Pocinhos.....	468	522	-	-	1 339	1 419
Remígio.....	284	245	18	94	793	544
Soledade.....	179	387	3	97	390	541
Curimataú Oriental.....	2 300	2 240	119	491	8 445	3 808
Araruna.....	464	406	60	158	1 846	1 019
Cacimba de Dentro.....	592	553	9	120	2 109	697
Dona Inês.....	127	107	4	23	557	169
Solânea.....	985	910	34	141	3 197	1 428
Tacima.....	132	264	12	49	736	496
Esperança.....	1 086	558	44	121	3 975	1 981
Areial.....	133	53	4	12	602	181
Esperança.....	448	269	38	108	1 453	785
Montadas.....	94	57	1	1	417	390
São Sebastião de Lagoa de Roça.....	411	178	1	1	1 503	624
Guarabira.....	2 824	5 779	179	1 844	9 558	8 578
Alagoinha.....	488	673	49	206	704	1 089
Araçagi.....	622	780	36	612	2 993	1 699
Belém.....	103	184	2	14	635	196
Caiçara.....	216	355	8	103	1 180	340
Cuitegi.....	35	36	-	-	268	112
Dois Estradas.....	113	278	11	113	424	945
Guarabira.....	336	1 629	20	211	869	1 278
Lagoa de Dentro.....	239	562	34	361	561	558
Mulungu.....	232	791	8	30	547	1 580
Pilõezinhos.....	245	133	6	72	449	276
Pirpirituba.....	142	222	-	-	442	304
Serra da Raiz.....	53	136	5	122	486	202
Itabaiana.....	1 052	3 200	58	552	8 323	6 748
Caldas Brandão.....	41	81	4	29	283	283
Gurinhém.....	163	684	35	148	1 777	1 657
Ingá.....	122	375	4	210	832	867
Itabaiana.....	169	664	2	48	1 098	1 530
Itatuba.....	67	286	6	12	1 000	1 071
Juarez Távora.....	257	162	3	31	670	257
Mogeiro.....	153	836	1	57	1 524	722
Salgado de São Félix.....	80	112	3	17	1 139	361

Tabela 75. Valor dos investimentos, financiamentos e das despesas, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Valor					
	Dos investimentos		Dos financiamentos		Das despesas	
	Informantes	Valor (mil reais)	Informantes	Valor (mil reais)	Informantes	Valor (mil reais)
Umbuzeiro.....	2 422	1 463	29	178	4 103	3 582
Aroeiras.....	1 387	851	10	54	2 150	1 831
Natuba.....	384	347	19	124	861	1 066
Umbuzeiro.....	651	265	-	-	1 092	685
Borborema.....	7 376	11 372	342	5 088	20 642	21 686
Cariri Ocidental.....	3 280	5 313	124	2 489	9 406	8 213
Camalaú.....	145	644	3	265	343	571
Congo.....	141	189	15	498	668	467
Livramento.....	351	207	4	11	901	426
Monteiro.....	804	1 408	26	341	2 078	1 551
Ouro Velho.....	98	265	-	-	195	257
Prata.....	35	53	1	15	199	127
São João do Tigre.....	191	130	-	-	810	272
São José dos Cordeiros.....	330	247	6	80	951	355
São Sebastião do Umbuzeiro.....	222	230	2	60	427	391
Serra Branca.....	448	786	11	183	927	1 534
Sumé.....	337	617	31	516	979	1 037
Taperoá.....	178	538	25	519	928	1 226
Cariri Oriental.....	1 288	2 868	40	737	3 498	8 670
Barra de São Miguel.....	165	463	13	270	421	1 377
Boqueirão.....	591	1 382	13	316	1 537	4 921
Cabaceiras.....	149	257	2	53	476	772
Gurjão.....	192	308	8	49	354	499
São João do Cariri.....	191	459	4	49	710	1 101
Seridó Ocidental Paraibano.....	827	1 600	152	1 391	2 302	1 934
Junco do Seridó.....	120	80	2	10	447	100
Salgadinho.....	136	70	5	30	378	183
Santa Luzia.....	102	154	6	24	393	221
São José do Sabugi.....	128	127	16	82	382	231
São Mamede.....	244	696	92	772	514	894
Várzea.....	97	473	31	473	188	304
Seridó Oriental Paraibano.....	1 981	1 590	26	471	5 436	2 869
Cubati.....	188	90	-	-	469	286
Frei Martinho.....	84	109	4	48	248	162
Juazeirinho.....	285	316	4	75	1 251	458
Nova Palmeira.....	180	213	3	39	386	293
Pedra Lavrada.....	379	290	7	145	644	390
Picuí.....	522	396	7	137	1 697	955
Seridó.....	343	176	1	27	741	325
Mata Paraibana.....	2 253	7 244	627	83 688	14 949	140 644
João Pessoa.....	174	1 091	51	505	1 338	16 081
Bayeux.....	16	108	-	-	48	97
Cabedelo.....	-	-	-	-	7	22
Conde.....	18	51	-	-	400	1 375
João Pessoa.....	38	107	-	-	267	2 184
Lucena.....	38	343	48	393	163	3 892
Santa Rita.....	64	483	3	112	453	8 510
Litoral Norte.....	964	1 974	54	568	5 019	10 912
Baía da Traição.....	33	6	-	-	533	103
Itapororoca.....	141	358	10	113	848	1 927
Jacaraú.....	530	607	14	150	2 140	1 932
Mamanguape.....	213	842	12	204	913	3 639
Mataraca.....	3	7	1	29	32	529
Rio Tinto.....	44	154	17	72	553	2 782
Litoral Sul.....	558	1 915	479	2 882	3 411	76 813
Alhandra.....	112	438	63	408	704	3 966
Caaporã.....	42	132	18	18	272	55 799
Pedras de Fogo.....	102	404	77	120	1 619	15 561
Pitimbu.....	302	942	321	2 336	816	1 487

Tabela 75. Valor dos investimentos, financiamentos e das despesas, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Valor					
	Dos investimentos		Dos financiamentos		Das despesas	
	Informantes	Valor (mil reais)	Informantes	Valor (mil reais)	Informantes	Valor (mil reais)
Sapé.....	557	2 263	43	79 734	5 181	36 838
Cruz do Espírito Santo.....	126	242	5	168	716	1 008
Juripiranga.....	22	184	6	1 262	428	3 987
Mari.....	100	605	11	86	752	1 700
Pilar.....	108	370	3	64 755	1 225	4 290
São Miguel de Taipu.....	7	20	3	12 785	312	22 300
Sapé.....	194	843	15	677	1 748	3 553
Sertão Paraibano.....	16 137	24 000	1 085	10 179	41 268	42 912
Cajazeiras.....	2 012	2 762	152	1 464	6 509	4 392
Bom Jesus.....	56	44	3	27	90	52
Bonito de Santa Fé.....	239	336	17	196	414	404
Cachoeira dos Índios.....	56	82	7	10	605	369
Cajazeiras.....	298	417	6	82	994	670
Carrapateira.....	32	71	1	32	102	77
Monte Horebe.....	25	122	1	180	157	88
Santa Helena.....	160	182	6	51	456	323
São João do Rio do Peixe.....	286	400	40	217	832	748
São José de Piranhas.....	377	420	5	49	981	577
Triunfo.....	272	372	43	205	785	495
Uiraúna.....	211	315	23	414	1 093	589
Catolé do Rocha.....	1 753	3 668	180	1 281	4 129	8 272
Belém do Brejo do Cruz.....	148	507	22	358	256	1 428
Bom Sucesso.....	97	103	12	53	342	687
Brejo do Cruz.....	225	705	7	55	485	1 338
Brejo dos Santos.....	189	169	9	65	353	233
Catolé do Rocha.....	263	651	44	239	693	1 471
Jericó.....	231	322	13	127	518	651
Lagoa.....	129	150	22	75	380	470
Riacho dos Cavalos.....	375	581	27	262	772	775
São Bento.....	96	480	24	46	330	1 219
Itaporanga.....	1 872	2 002	64	862	5 362	4 219
Boa Ventura.....	155	278	1	10	391	385
Conceição.....	241	167	1	12	1 211	509
Curral Velho.....	119	167	6	83	214	172
Diamante.....	176	184	5	105	508	723
Ibiara.....	263	235	8	118	576	273
Itaporanga.....	410	368	10	115	995	1 137
Pedra Branca.....	143	139	2	8	328	439
Santana de Mangueira.....	110	275	21	272	523	207
São José de Caiana.....	101	112	8	118	375	262
Serra Grande.....	154	77	2	20	241	112
Patos.....	962	2 720	175	1 225	2 366	6 278
Cacimba de Areia.....	96	93	8	38	319	251
Mãe d'Água.....	133	52	13	39	385	162
Passagem.....	83	380	9	92	290	269
Patos.....	276	986	46	368	515	1 834
Quixabá.....	37	103	4	17	136	231
Santa Teresinha.....	107	399	20	204	244	1 449
São José de Espinharas.....	124	412	42	298	295	1 668
São José do Bonfim.....	106	296	33	168	182	413
Piancó.....	2 446	3 089	127	1 290	4 640	3 638
Aguiar.....	204	97	7	9	414	201
Catingueira.....	120	294	7	114	238	184
Coremas.....	594	649	16	187	888	585
Emas.....	111	306	14	193	165	336
Igaracy.....	135	177	4	16	325	170
Nova Olinda.....	166	164	9	138	353	264
Olho d'Água.....	392	648	15	323	711	567
Piancó.....	587	626	44	248	877	1 082
Santana dos Garrotes.....	137	128	11	62	669	250

Tabela 75. Valor dos investimentos, financiamentos e das despesas, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.

(conclusão)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Valor					
	Dos investimentos		Dos financiamentos		Das despesas	
	Informantes	Valor (mil reais)	Informantes	Valor (mil reais)	Informantes	Valor (mil reais)
Serra do Teixeira.....	4 515	3 297	119	851	12 371	4 331
Água Branca.....	251	156	1	4	1 021	190
Desterro.....	478	345	13	245	1 052	529
Imaculada.....	447	574	61	448	904	390
Juru.....	563	277	3	25	1 454	402
Manaíra.....	641	339	3	29	1 787	482
Princesa Isabel.....	1 135	1 127	23	57	2 967	1 240
Tavares.....	518	259	-	-	2 108	504
Teixeira.....	482	220	15	44	1 078	593
Sousa.....	2 577	6 464	268	3 206	5 891	11 782
Condado.....	226	342	44	371	391	728
Lastro.....	45	110	3	26	91	258
Malta.....	39	94	2	40	130	449
Nazarezinho.....	238	208	4	57	529	313
Paulista.....	288	1 538	69	458	629	2 496
Pombal.....	718	2 172	70	888	1 504	3 329
Santa Cruz.....	281	184	10	30	411	330
São José da Lagoa Tapada.....	52	61	3	3	160	273
Sousa.....	588	1 479	63	1 333	1 899	3 292
Vista Serrana.....	102	276	-	-	147	315

Tabela 76. Valor da produção e da receita, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Valor					
	Da produção				Das receitas	
	Animal		Vegetal		Informantes	Valor (mil reais)
	Informantes	Valor (mil reais)	Informantes	Valor (mil reais)		
Totais.....	101 985	184 722	140 663	323 265	140 111	409 783
Agreste Paraibano.....	42 676	63 915	65 699	84 586	64 740	111 686
Brejo Paraibano.....	6 328	6 330	8 415	17 827	8 450	19 617
Alagoa Grande.....	740	1 459	918	2 381	940	3 230
Alagoa Nova.....	1 609	784	2 045	4 430	2 066	4 830
Areia.....	1 173	1 314	1 407	2 482	1 417	3 410
Bananeiras.....	1 681	1 676	2 562	4 171	2 550	4 656
Borborema.....	116	323	181	976	181	1 064
Pilões.....	259	100	336	909	335	992
Serraria.....	750	676	966	2 478	961	1 434
Campina Grande.....	8 658	18 562	11 944	13 269	12 118	25 315
Campina Grande.....	1 682	8 282	1 948	1 611	1 991	8 212
Fagundes.....	664	880	848	1 265	855	1 252
Lagoa Seca.....	1 031	2 193	2 134	4 469	2 188	6 517
Massaranduba.....	1 391	878	1 969	2 433	1 982	1 823
Puxinanã.....	728	2 144	893	645	907	2 636
Queimadas.....	2 340	3 216	3 156	2 101	3 194	3 679
Serra Redonda.....	822	968	996	744	1 001	1 196
Curimataú Ocidental.....	6 698	6 719	9 962	8 684	9 864	10 352
Arara.....	402	399	436	396	438	443
Barra de Santa Rosa.....	1 830	1 000	2 282	1 656	2 242	1 737
Cuité.....	1 950	1 279	4 043	2 798	3 981	2 643
Nova Floresta.....	120	140	376	720	374	780
Olivedos.....	360	669	380	672	362	811
Pocinhos.....	1 037	1 712	1 279	1 334	1 284	2 115
Remígio.....	607	546	781	858	793	894
Soledade.....	392	974	385	250	390	928
Curimataú Oriental.....	5 566	5 265	8 542	8 395	8 512	9 583
Araruna.....	1 151	1 103	1 884	1 695	1 808	1 761
Cacimba de Dentro.....	1 418	1 023	2 112	2 027	2 113	1 760
Dona Inês.....	370	270	658	503	642	509
Solânea.....	2 322	2 097	3 158	3 355	3 206	4 232
Tacima.....	305	771	730	815	743	1 321
Esperança.....	2 325	1 419	3 918	3 813	3 764	3 727
Areial.....	238	98	607	386	500	284
Esperança.....	955	656	1 447	1 663	1 316	1 481
Montadas.....	261	141	419	471	405	545
São Sebastião de Lagoa de Roça.....	871	524	1 445	1 293	1 543	1 417
Guarabira.....	6 467	12 445	10 069	17 019	9 869	23 013
Alagoinha.....	488	1 218	717	1 416	725	2 025
Araçagi.....	1 924	1 931	3 054	5 837	3 081	5 512
Belém.....	399	492	809	1 675	824	1 823
Caiçara.....	706	879	1 461	1 042	1 188	951
Cuitégi.....	73	99	279	282	280	263
Duas Estradas.....	365	2 296	425	816	424	3 766
Guarabira.....	755	1 943	863	1 915	868	3 353
Lagoa de Dentro.....	436	484	558	750	561	740
Mulungu.....	435	2 088	518	595	534	2 279
Pilõezinhos.....	347	352	455	935	454	1 028
Pirpirituba.....	361	400	443	1 313	443	876
Serra da Raiz.....	178	263	487	445	487	397
Itabaiana.....	2 856	7 270	8 970	8 345	8 062	11 984
Caldas Brandão.....	117	267	281	364	230	512
Gurinhém.....	502	1 967	1 950	1 501	1 642	2 722
Ingá.....	348	722	890	674	920	1 389
Itabaiana.....	447	1 504	1 166	1 950	1 123	2 951
Itatuba.....	326	1 117	1 346	944	988	1 333
Juarez Távora.....	368	308	652	430	685	509

Tabela 76. Valor da produção e da receita, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Valor					
	Da produção				Das receitas	
	Animal		Vegetal		Informantes	Valor (mil reais)
	Informantes	Valor (mil reais)	Informantes	Valor (mil reais)		
Mogéiro.....	414	783	1 539	1 373	1 432	1 460
Salgado de São Félix.....	334	602	1 146	1 108	1 042	1 108
Umbuzeiro.....	3 778	5 905	3 879	7 235	4 101	8 095
Aroeiras.....	2 129	3 329	2 090	2 205	2 151	3 878
Natuba.....	570	813	736	3 432	849	2 590
Umbuzeiro.....	1 079	1 764	1 053	1 598	1 101	1 628
Borborema.....	18 920	30 149	19 540	24 174	20 151	37 968
Cariri Ocidental.....	8 849	13 718	9 035	11 045	8 904	16 082
Camalaú.....	323	1 013	326	493	343	1 227
Congo.....	673	614	496	1 491	691	1 845
Livramento.....	794	730	879	1 386	899	1 032
Monteiro.....	2 043	3 071	1 979	1 269	1 741	2 870
Ouro Velho.....	184	379	190	202	171	383
Prata.....	174	440	188	202	181	449
São João do Tigre.....	703	851	772	361	793	839
São José dos Cordeiros.....	840	842	999	786	873	683
São Sebastião do Umbuzeiro.....	406	716	423	373	435	630
Serra Branca.....	908	1 750	880	2 270	900	2 343
Sumé.....	964	2 034	929	921	985	1 870
Taperoá.....	837	1 278	974	1 290	892	1 911
Cariri Oriental.....	3 386	9 272	2 720	6 196	3 500	12 708
Barra de São Miguel.....	391	987	234	800	420	1 676
Boqueirão.....	1 476	4 363	1 261	3 745	1 537	7 016
Cabaceiras.....	460	1 283	259	450	476	1 377
Gurjão.....	354	921	347	398	353	863
São João do Cariri.....	705	1 718	619	803	714	1 775
Seridó Ocidental Paraibano.....	1 918	3 393	2 274	1 876	2 322	4 090
Junco do Seridó.....	371	187	444	240	443	278
Salgadinho.....	323	224	379	247	368	249
Santa Luzia.....	294	546	396	481	410	717
São José do Sabugi.....	289	283	392	354	398	461
São Mamede.....	468	1 562	482	401	515	1 839
Várzea.....	173	591	181	155	188	546
Seridó Oriental Paraibano.....	4 767	3 766	5 511	5 057	5 425	5 088
Cubati.....	430	261	494	402	431	300
Frei Martinho.....	215	246	252	331	235	350
Juazeirinho.....	1 159	758	1 250	946	1 253	825
Nova Palmeira.....	373	489	382	411	387	527
Pedra Lavrada.....	622	714	636	490	660	734
Picuí.....	1 265	763	1 752	1 720	1 714	1 614
Seridó.....	703	535	745	758	745	739
Mata Paraibana.....	5 377	29 150	15 074	153 694	15 112	180 373
João Pessoa.....	303	3 504	1 298	20 044	1 307	23 400
Bayeux.....	18	149	44	53	47	195
Cabedelo.....	7	33	1	1	7	32
Conde.....	106	1 105	389	2 410	393	3 287
João Pessoa.....	96	2 110	257	809	242	2 722
Lucena.....	19	13	129	3 596	133	3 593
Santa Rita.....	57	93	478	13 174	485	13 570
Litoral Norte.....	2 510	2 977	4 762	23 250	4 926	25 689
Baía da Traição.....	45	22	521	658	540	524
Itapororoca.....	302	501	679	2 129	723	2 580
Jacará.....	1 653	992	2 112	3 749	2 149	4 515
Mamanguape.....	420	1 082	860	9 971	923	11 035
Mataraca.....	7	19	30	1 007	32	1 015
Rio Tinto.....	83	361	560	5 736	559	6 020
Litoral Sul.....	671	18 795	3 285	83 241	3 294	101 133
Alhandra.....	118	2 176	741	5 635	745	7 073

Tabela 76. Valor da produção e da receita, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Valor					
	Da produção				Das receitas	
	Animal		Vegetal		Informantes	Valor (mil reais)
	Informantes	Valor (mil reais)	Informantes	Valor (mil reais)		
Caaporá.....	28	831	300	10 137	307	11 004
Pedras de Fogo.....	509	15 757	1 412	64 186	1 410	79 756
Pitimbu.....	16	31	832	3 283	832	3 300
Sapé.....	1 893	3 874	5 729	27 160	5 585	30 151
Cruz do Espírito Santo.....	132	330	760	7 968	773	8 637
Juripiranga.....	53	160	440	4 460	432	4 332
Mari.....	288	1 294	773	2 275	803	3 531
Pilar.....	560	629	1 600	3 916	1 345	4 014
São Miguel de Taipu.....	215	214	304	434	309	510
Sapé.....	645	1 246	1 852	8 107	1 923	9 128
Sertão Paraibano.....	35 012	61 509	40 350	60 811	40 108	79 756
Cajazeiras.....	5 965	8 427	6 298	7 799	6 344	9 960
Bom Jesus.....	92	150	84	77	92	167
Bonito de Santa Fé.....	385	696	412	1 056	406	773
Cachoeira dos Índios.....	586	535	607	677	603	644
Cajazeiras.....	894	1 209	993	955	938	1 363
Carrapateira.....	83	121	103	120	93	131
Monte Horebe.....	123	186	151	274	157	310
Santa Helena.....	408	574	414	696	456	888
São João do Rio do Peixe.....	817	1 923	815	1 371	820	2 320
São José de Piranhas.....	933	1 345	939	884	935	1 377
Triunfo.....	666	785	746	769	741	942
Uiraúna.....	978	903	1 034	921	1 103	1 047
Catolé do Rocha.....	3 781	10 044	3 898	6 444	4 085	12 415
Belém do Brejo do Cruz.....	254	1 336	232	334	254	1 596
Bom Sucesso.....	312	441	342	1 076	342	1 157
Brejo do Cruz.....	468	2 199	465	473	481	2 125
Brejo dos Santos.....	293	384	324	265	354	485
Catolé do Rocha.....	627	1 487	682	1 416	678	1 935
Jericó.....	494	937	486	585	519	1 156
Lagoa.....	330	358	379	819	379	789
Riacho dos Cavalos.....	680	1 514	699	641	750	1 450
São Bento.....	323	1 388	289	835	328	1 721
Itaporanga.....	4 775	7 570	5 366	9 192	5 357	8 455
Boa Ventura.....	381	636	432	566	436	645
Conceição.....	1 174	1 808	1 209	2 015	1 211	1 883
Curral Velho.....	194	370	213	632	216	308
Diamante.....	419	617	508	1 109	510	1 061
Ibiara.....	456	574	576	753	529	546
Itaporanga.....	878	1 811	975	2 072	990	2 129
Pedra Branca.....	237	435	320	653	327	747
Santana de Mangueira.....	490	595	518	567	523	474
São José de Caiana.....	351	508	374	485	372	405
Serra Grande.....	195	216	241	341	243	257
Patos.....	2 106	6 759	2 404	4 518	2 146	8 257
Cacimba de Areia.....	278	377	327	404	262	431
Mãe d'Água.....	378	244	449	421	407	282
Passagem.....	241	460	302	235	211	407
Patos.....	439	1 629	506	1 261	490	2 154
Quixabá.....	105	261	126	152	119	294
Santa Teresinha.....	222	1 593	240	462	229	1 867
São José de Espinharas.....	269	1 558	272	1 312	256	2 178
São José do Bonfim.....	174	635	182	272	172	645
Piancó.....	4 266	6 876	4 523	5 704	4 466	7 217
Aguiar.....	409	516	420	515	422	465
Catingueira.....	242	486	254	225	228	392
Coremas.....	867	1 542	858	704	881	1 605
Emas.....	156	442	153	176	164	432
Igaracy.....	319	523	323	314	317	415

Tabela 76. Valor da produção e da receita, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.

(conclusão)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Valor					
	Da produção				Das receitas	
	Animal		Vegetal		Informantes	Valor (mil reais)
	Informantes	Valor (mil reais)	Informantes	Valor (mil reais)		
Nova Olinda.....	310	470	347	628	353	681
Olho d'Água.....	640	803	693	1 313	624	1 280
Piancó.....	803	1 396	808	1 059	806	1 271
Santana dos Garrotes.....	520	698	667	771	671	675
Serra do Teixeira.....	8 862	6 649	12 208	11 553	12 047	10 368
Água Branca.....	738	431	1 022	712	986	536
Desterro.....	950	843	1 051	1 128	1 034	1 098
Imaculada.....	845	635	902	1 301	902	1 031
Juru.....	1 146	950	1 418	1 108	1 434	1 129
Manaíra.....	998	701	1 787	1 649	1 763	1 222
Princesa Isabel.....	1 891	1 707	2 871	2 839	2 876	3 014
Tavares.....	1 368	807	2 083	1 578	1 979	1 128
Teixeira.....	926	574	1 074	1 237	1 073	1 211
Sousa.....	5 257	15 184	5 653	15 601	5 663	23 085
Condado.....	389	958	373	1 252	394	1 178
Lastro.....	85	210	91	217	89	374
Malta.....	120	418	108	330	130	607
Nazarezinho.....	477	499	529	662	529	720
Paulista.....	582	3 436	532	2 018	617	4 532
Pombal.....	1 435	4 642	1 490	4 301	1 362	6 485
Santa Cruz.....	339	440	401	638	400	692
São José da Lagoa Tapada.....	150	438	159	362	160	590
Sousa.....	1 533	3 538	1 827	5 686	1 835	7 312
Vista Serrana.....	147	607	143	134	147	594